

Índice

1. Responsáveis pelo formulário

1.0 - Identificação dos responsáveis	1
1.3 - Declaração do Diretor Presidente/Relações com Investidores	2

2. Auditores independentes

2.1/2.2 - Identificação e remuneração dos Auditores	3
2.3 - Outras informações relevantes	5

3. Informações financ. selecionadas

3.1 - Informações Financeiras	6
3.2 - Medições não contábeis	7
3.3 - Eventos subsequentes às últimas demonstrações financeiras	8
3.4 - Política de destinação dos resultados	9
3.5 - Distribuição de dividendos e retenção de lucro líquido	14
3.6 - Declaração de dividendos à conta de lucros retidos ou reservas	15
3.7 - Nível de endividamento	16
3.8 - Obrigações	17
3.9 - Outras informações relevantes	18

4. Fatores de risco

4.1 - Descrição dos fatores de risco	19
4.2 - Descrição dos principais riscos de mercado	34
4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes	37
4.4 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos cujas partes contrárias sejam administradores, ex-administradores, controladores, ex-controladores ou investidores	42
4.5 - Processos sigilosos relevantes	43
4.6 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais repetitivos ou conexos, não sigilosos e relevantes em conjunto	44
4.7 - Outras contingências relevantes	46
4.8 - Regras do país de origem e do país em que os valores mobiliários estão custodiados	47

Índice

5. Gerenciamento de riscos e controles internos

5.1 - Política de gerenciamento de riscos	48
5.2 - Política de gerenciamento de riscos de mercado	49
5.3 - Descrição dos controles internos	50
5.4 - Programa de Integridade	51
5.5 - Alterações significativas	54
5.6 - Outras inf. relev. - Gerenciamento de riscos e controles internos	55

6. Histórico do emissor

6.1 / 6.2 / 6.4 - Constituição do emissor, prazo de duração e data de registro na CVM	56
6.3 - Breve histórico	57
6.5 - Informações de pedido de falência fundado em valor relevante ou de recuperação judicial ou extrajudicial	58
6.6 - Outras informações relevantes	59

7. Atividades do emissor

7.1 - Descrição das principais atividades do emissor e suas controladas	60
7.1.a - Informações específicas de sociedades de economia mista	64
7.2 - Informações sobre segmentos operacionais	65
7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais	66
7.4 - Clientes responsáveis por mais de 10% da receita líquida total	67
7.5 - Efeitos relevantes da regulação estatal nas atividades	68
7.6 - Receitas relevantes provenientes do exterior	69
7.7 - Efeitos da regulação estrangeira nas atividades	70
7.8 - Políticas socioambientais	71
7.9 - Outras informações relevantes	72

8. Negócios extraordinários

8.1 - Negócios extraordinários	78
8.2 - Alterações significativas na forma de condução dos negócios do emissor	79
8.3 - Contratos relevantes celebrados pelo emissor e suas controladas não diretamente relacionados com suas atividades operacionais	80

Índice

8.4 - Outras inf. Relev. - Negócios extraord.	81
9. Ativos relevantes	
9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes - outros	82
9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.a - Ativos imobilizados	83
9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Ativos intangíveis	84
9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.c - Participações em sociedades	85
9.2 - Outras informações relevantes	86
10. Comentários dos diretores	
10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais	87
10.2 - Resultado operacional e financeiro	107
10.3 - Eventos com efeitos relevantes, ocorridos e esperados, nas demonstrações financeiras	108
10.4 - Mudanças significativas nas práticas contábeis - Ressalvas e ênfases no parecer do auditor	109
10.5 - Políticas contábeis críticas	110
10.6 - Itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras	111
10.7 - Comentários sobre itens não evidenciados nas demonstrações financeiras	113
10.8 - Plano de Negócios	114
10.9 - Outros fatores com influência relevante	115
11. Projeções	
11.1 - Projeções divulgadas e premissas	116
11.2 - Acompanhamento e alterações das projeções divulgadas	117
12. Assembleia e administração	
12.1 - Descrição da estrutura administrativa	118
12.2 - Regras, políticas e práticas relativas às assembleias gerais	121
12.3 - Regras, políticas e práticas relativas ao Conselho de Administração	122
12.4 - Descrição da cláusula compromissória para resolução de conflitos por meio de arbitragem	123
12.5/6 - Composição e experiência profissional da administração e do conselho fiscal	124
12.7/8 - Composição dos comitês	126

Índice

12.9 - Existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até o 2º grau relacionadas a administradores do emissor, controladas e controladores	127
12.11 - Acordos, inclusive apólices de seguros, para pagamento ou reembolso de despesas suportadas pelos administradores	128
12.12 - Outras informações relevantes	129

13. Remuneração dos administradores

13.1 - Descrição da política ou prática de remuneração, inclusive da diretoria não estatutária	130
13.2 - Remuneração total do conselho de administração, diretoria estatutária e conselho fiscal	131
13.3 - Remuneração variável do conselho de administração, diretoria estatutária e conselho fiscal	135
13.4 - Plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e diretoria estatutária	136
13.5 - Remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária	137
13.6 - Informações sobre as opções em aberto detidas pelo conselho de administração e pela diretoria estatutária	138
13.7 - Opções exercidas e ações entregues relativas à remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária	139
13.8 - Informações necessárias para a compreensão dos dados divulgados nos itens 13.5 a 13.7 - Método de precificação do valor das ações e das opções	140
13.9 - Participações em ações, cotas e outros valores mobiliários conversíveis, detidas por administradores e conselheiros fiscais - por órgão	141
13.10 - Informações sobre planos de previdência conferidos aos membros do conselho de administração e aos diretores estatutários	142
13.11 - Remuneração individual máxima, mínima e média do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal	143
13.12 - Mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria	144
13.13 - Percentual na remuneração total devido por administradores e membros do conselho fiscal que sejam partes relacionadas aos controladores	145
13.14 - Remuneração de administradores e membros do conselho fiscal, agrupados por órgão, recebida por qualquer razão que não a função que ocupam	146
13.15 - Remuneração de administradores e membros do conselho fiscal reconhecida no resultado de controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de controladas do emissor	147
13.16 - Outras informações relevantes	149

14. Recursos humanos

14.1 - Descrição dos recursos humanos	150
14.2 - Alterações relevantes - Recursos humanos	151
14.3 - Descrição da política de remuneração dos empregados	152

Índice

14.4 - Descrição das relações entre o emissor e sindicatos	153
14.5 - Outras informações relevantes	154
15. Controle e grupo econômico	
15.1 / 15.2 - Posição acionária	155
15.3 - Distribuição de capital	249
15.4 - Organograma dos acionistas e do grupo econômico	250
15.5 - Acordo de acionistas arquivado na sede do emissor ou do qual o controlador seja parte	255
15.6 - Alterações relevantes nas participações dos membros do grupo de controle e administradores do emissor	256
15.7 - Principais operações societárias	257
15.8 - Outras informações relevantes	258
16. Transações partes relacionadas	
16.1 - Descrição das regras, políticas e práticas do emissor quanto à realização de transações com partes relacionadas	259
16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas	260
16.3 - Identificação das medidas tomadas para tratar de conflitos de interesses e demonstração do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou do pagamento compensatório adequado	269
16.4 - Outras informações relevantes	270
17. Capital social	
17.1 - Informações sobre o capital social	271
17.2 - Aumentos do capital social	272
17.3 - Informações sobre desdobramentos, grupamentos e bonificações de ações	273
17.4 - Informações sobre reduções do capital social	274
17.5 - Outras informações relevantes	275
18. Valores mobiliários	
18.2 - Descrição de eventuais regras estatutárias que limitem o direito de voto de acionistas significativos ou que os obriguem a realizar oferta pública	276
18.3 - Descrição de exceções e cláusulas suspensivas relativas a direitos patrimoniais ou políticos previstos no estatuto	277
18.4 - Volume de negociações e maiores e menores cotações dos valores mobiliários negociados	278

Índice

18.5 - Outros valores mobiliários emitidos no Brasil	279
18.6 - Mercados brasileiros em que valores mobiliários são admitidos à negociação	283
18.7 - Informação sobre classe e espécie de valor mobiliário admitida à negociação em mercados estrangeiros	284
18.8 - Títulos emitidos no exterior	285
18.9 - Ofertas públicas de distribuição efetuadas pelo emissor ou por terceiros, incluindo controladores e sociedades coligadas e controladas, relativas a valores mobiliários do emissor	286
18.10 - Destinação de recursos de ofertas públicas de distribuição e eventuais desvios	287
18.11 - Descrição das ofertas públicas de aquisição feitas pelo emissor relativas a ações de emissão de terceiros	288
18.12 - Outras informações relevantes	289
19. Planos de recompra/tesouraria	
19.1 - Informações sobre planos de recompra de ações do emissor	298
19.2 - Movimentação dos valores mobiliários mantidos em tesouraria	299
19.3 - Outras inf. relev. - recompra/tesouraria	300
20. Política de negociação	
20.1 - Informações sobre a política de negociação de valores mobiliários	301
20.2 - Outras informações relevantes	302
21. Política de divulgação	
21.1 - Descrição das normas, regimentos ou procedimentos internos relativos à divulgação de informações	303
21.2 - Descrição da política de divulgação de ato ou fato relevante e dos procedimentos relativos à manutenção de sigilo sobre informações relevantes não divulgadas	304
21.3 - Administradores responsáveis pela implementação, manutenção, avaliação e fiscalização da política de divulgação de informações	305
21.4 - Outras informações relevantes	306

1.0 - Identificação dos responsáveis

Nome do responsável pelo conteúdo do formulário

Marcelo Bandeira Ferreira Boaventura

Cargo do responsável

Diretor Presidente/Relações com Investidores

DECLARAÇÃO**PARA FINS DO ITEM 1.1 DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA**

Eu, **MARCELO BANDEIRA FERREIRA BOAVENTURA**, brasileiro, divorciado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG n.º MG 537.857-4 – SSP/MG e inscrito no CPF/MF sob o n.º 856.302.176-15, , declaro que revi o Formulário de Referência e que todas as informações contidas no referido formulário atendem ao disposto na Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada, em especial aos artigos 14 a 19, assim como o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da situação econômico–financeira da Companhia, dos riscos inerente às suas atividades e dos valores mobiliários por ela emitidos.



Diretor Presidente: Sr. Marcelo Bandeira Ferreira Boaventura

2.1/2.2 - Identificação e remuneração dos Auditores

Possui auditor?	SIM
Código CVM	385-9
Tipo auditor	Nacional
Nome/Razão social	Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes
CPF/CNPJ	49.928.567/0001-11
Período de prestação de serviço	01/01/2012 a 31/12/2016
Descrição do serviço contratado	Serviços de auditoria independente das demonstrações financeiras da Companhia, com a finalidade de emissão de um relatório dos auditores independentes contemplando o balanço patrimonial e as respectivas demonstrações do resultado, demonstrações do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido, dos fluxos de caixa e do valor adicionado para os exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2016, 2015 e 2014 e revisão para os trimestres encerrados em 31 de março, 30 de junho e 30 de setembro de 2016, 2015 e 2014, elaboradas de acordo com as práticas contábeis aceitas no Brasil.
Montante total da remuneração dos auditores independentes segregado por serviço	No último exercício social, encerrado em 31 de dezembro de 2016, os auditores independentes receberam da Companhia honorários que totalizaram o valor de R\$249.895,14 referentes a serviços de auditoria.
Justificativa da substituição	A substituição do auditor ocorreu em função da rotatividade dos auditores previstas no artigo 31 da Instrução CVM 308/99.
Razão apresentada pelo auditor em caso da discordância da justificativa do emissor	Não aplicável.

Nome responsável técnico	Período de prestação de serviço	CPF	Endereço
Alexandre Cassini Decourt	01/11/2015 a 31/12/2016	257.953.648-51	Rua Henri Dunant, 1383, Torre A, Santo Amaro, São Paulo, SP, Brasil, CEP 04709-111, Telefone (011) 51861000, Fax (011) 51812911, e-mail: wolivetti@deloitte.com
João Rafael Belo de Araujo Filho	31/03/2014 a 31/10/2015	026.617.894-48	Rua Henri Dunant, 1383, Torre A, Santo Amaro, São Paulo, SP, Brasil, CEP 04709-111, Telefone (011) 51861000, Fax (011) 51812911, e-mail: wolivetti@deloitte.com
José Roberto Pinto Carneiro	01/01/2012 a 30/03/2014	760.705.308-53	Rua Alexandre Dumas, n.º 1.981, N/A, Ch. Santo Antonio, São Paulo, SP, Brasil, CEP 04717-906, Telefone (011) 51861000, Fax (011) 51812911, e-mail: wolivetti@deloitte.com

Possui auditor?	SIM
Código CVM	418-9
Tipo auditor	Nacional
Nome/Razão social	KPMG Auditores Independentes
CPF/CNPJ	57.755.217/0001-29
Período de prestação de serviço	01/01/2017
Descrição do serviço contratado	Serviços de auditoria independente das demonstrações financeiras da Companhia com a finalidade de emissão de um relatório dos auditores independentes contemplando o balanço patrimonial e as respectivas demonstrações do resultado, demonstrações do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido, dos fluxos de caixa e do valor adicionado a partir do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2017 e revisão especial das Informações Trimestrais a partir do trimestre encerrado em 31 de março de 2017, elaboradas de acordo com as práticas contábeis aceitas no Brasil.
Montante total da remuneração dos auditores independentes segregado por serviço	No último exercício social, encerrado em 31 de dezembro de 2017, os auditores independentes receberam da Companhia honorários que totalizaram o valor de R\$219.678,30 referentes a serviços de auditoria.
Justificativa da substituição	A contratação visou atender ao disposto no artigo 31 da Instrução CVM 308/99, o qual determina a rotatividade dos auditores independentes a cada cinco anos e contou com a anuência da Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes, auditor independente da Companhia entre 01 de janeiro de 2012 e 31 de dezembro de 2016.
Razão apresentada pelo auditor em caso da discordância da justificativa do emissor	Não aplicável.

Nome responsável técnico	Período de prestação de serviço	CPF	Endereço
Wagner Bottino	01/01/2017	136.032.508-50	Rua Arquiteto Olavo Redig de Campos, 105, TORRE A - 6º andar (, Vila São Francisco, São Paulo, SP, Brasil, CEP 04711-035, Telefone (011) 39401500, Fax (011) 39401500, e-mail: dpp@kpmg.com.br

2.3 - Outras informações relevantes

As informações que a Companhia julga relevantes sobre este tópico foram apresentadas nos itens anteriores.

3.1 - Informações Financeiras - Individual

(Reais)	Exercício social (31/12/2017)	Exercício social (31/12/2016)	Exercício social (31/12/2015)
---------	-------------------------------	-------------------------------	-------------------------------

3.2 - Medições não contábeis

De acordo com o Anexo 24 da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada ("Instrução CVM nº 480/09"), este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

3.3 - Eventos subsequentes às últimas demonstrações financeiras

De acordo com o Anexo 24 da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada ("Instrução CVM nº 480/09"), este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

3.4 - Política de destinação dos resultados

	31/12/2017	31/12/2016	31/12/2015
a. Regras sobre retenção de lucros	<p>Do resultado apurado no exercício, após a dedução dos prejuízos acumulados, se houver, 5% (cinco por cento) serão aplicados na constituição de reserva legal, até o limite de 20% (vinte por cento) do capital social. Do saldo ajustado na forma do artigo 202 da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alteradas, ("Lei das Sociedades por Ações") se existente, 25% (vinte e cinco por cento) serão atribuídos ao pagamento de dividendo obrigatório.</p> <p>O saldo do lucro líquido ajustado, se houver, terá a destinação que lhe for atribuída pela Assembleia Geral, observado o disposto no Contrato de Concessão e nas demais normas legais que lhe forem aplicáveis. Referida regra está prevista no estatuto social da Companhia.</p> <p>Neste exercício social, foi efetivamente retido o valor de R\$65.955 mil, de acordo com o artigo 196 da Lei das Sociedades por Ações, para fazer face aos orçamentos de capital previstos para o exercício.</p> <p>Em 2016, não houve a constituição de reserva legal, dado que o saldo da mesma, no montante de R\$27.953 mil, atingiu em 2010 o percentual de 20% do capital social que é de R\$139.763 mil.</p>	<p>Do resultado apurado no exercício, após a dedução dos prejuízos acumulados, se houver, 5% (cinco por cento) serão aplicados na constituição de reserva legal, até o limite de 20% (vinte por cento) do capital social. Do saldo ajustado na forma do artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações se existente, 25% (vinte e cinco por cento) serão atribuídos ao pagamento de dividendo obrigatório.</p> <p>O saldo do lucro líquido ajustado, se houver, terá a destinação que lhe for atribuída pela Assembleia Geral, observado o disposto no Contrato de Concessão e nas demais normas legais que lhe forem aplicáveis. Referida regra está prevista no estatuto social da Companhia.</p> <p>Neste exercício social, foi efetivamente retido o valor de R\$65.955 mil, de acordo com o artigo 196 da Lei das Sociedades por Ações, para fazer face aos orçamentos de capital previstos para o exercício.</p> <p>Em 2016, não houve a constituição de reserva legal, dado que o saldo da mesma, no montante de R\$27.953 mil, atingiu em 2010 o percentual de 20% do capital social que é de R\$139.763 mil.</p>	<p>Do resultado apurado no exercício, após a dedução dos prejuízos acumulados, se houver, 5% (cinco por cento) serão aplicados na constituição de reserva legal, até o limite de 20% (vinte por cento) do capital social. Do saldo ajustado na forma do artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações se existente, 25% (vinte e cinco por cento) serão atribuídos ao pagamento de dividendo obrigatório.</p> <p>O saldo do lucro líquido ajustado, se houver, terá a destinação que lhe for atribuída pela Assembleia Geral, observado o disposto no Contrato de Concessão e nas demais normas legais que lhe forem aplicáveis. Referida regra está prevista no estatuto social da Companhia.</p> <p>Neste exercício social, foi efetivamente retido o valor de R\$68.557 mil, de acordo com o artigo 196 da Lei das Sociedades por Ações, para fazer face aos orçamentos de capital previstos para o exercício.</p> <p>Em 2015, não houve a constituição de reserva legal, dado que o saldo da mesma, no montante de R\$27.953 mil, atingiu em 2010 o percentual de 20% do capital social que é de R\$139.763 mil.</p>
a.i. Valores das Retenções de Lucros	<p>Em 31 de dezembro de 2017, a Companhia reteve a título de:</p> <p>Reserva de Lucros: R\$ 87.889 mil</p> <p>Reserva Legal: R\$0,00 e</p> <p>Reserva de Retenção de Lucros: R\$27.953 mil</p> <p>Em 31 de dezembro de 2017, a Companhia não possuía qualquer valor em reserva</p>	<p>Em 31 de dezembro de 2016, a Companhia reteve a título de:</p> <p>Reserva de Lucros: R\$ 65.955 mil</p> <p>Reserva Legal: R\$0,00 e</p> <p>Reserva de Retenção de Lucros: R\$27.953 mil</p> <p>Em 31 de dezembro de 2016, a Companhia não possuía qualquer valor em reserva</p>	<p>Em 31 de dezembro de 2015, a Companhia reteve a título de:</p> <p>Reserva de Lucros: R\$68.557 mil;</p> <p>Reserva Legal: R\$0,00 e</p> <p>Reserva de Retenção de Lucros: R\$27.953 mil</p> <p>Em 31 de dezembro de 2015, a Companhia não possuía</p>

3.4 - Política de destinação dos resultados

	para contingências, reserva de incentivos fiscais, reserva de lucros a realizar, reserva de lucros, reservas estatutárias e reserva de capital	para contingências, reserva de incentivos fiscais, reserva de lucros a realizar, reserva de lucros, reservas estatutárias e reserva de capital	qualquer valor em reserva para contingências, reserva de incentivos fiscais, reserva de lucros a realizar, reservas estatutárias e reserva de capital.
a.ii Percentuais em relação aos lucros totais declarados	25,03%	24,28%	22,89%
b. Regras sobre distribuição de dividendos	<p>O Estatuto Social determina a distribuição de dividendo mínimo de 25% do lucro líquido do exercício. Os dividendos atribuídos aos acionistas da Companhia serão pagos nos prazos da lei, somente incidindo correção monetária e/ou juros se assim for determinado pela Assembleia Geral e, se, não reclamados dentro de três anos contados da publicação do ato que autorizou a sua distribuição, prescreverão em favor da Companhia. A Companhia poderá levantar balanços semestrais, podendo, ainda, levantar balanços em períodos menores e declarar, por deliberação da Assembleia Geral, dividendos à conta do lucro apurado nesses balanços, por conta do total a ser distribuído ao término do respectivo exercício social, observadas limitações previstas em lei. Ainda por deliberação da Assembleia Geral, poderão ser declarados dividendos intermediários, à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual. Também mediante decisão da Assembleia Geral, os dividendos intermediários poderão ser pagos a título de juros sobre o capital social. Dividendos intermediários deverão sempre ser creditados e considerados como antecipação do dividendo obrigatório. Neste exercício social a distribuição de dividendos efetivamente realizada foi no</p>	<p>O Estatuto Social determina a distribuição de dividendo mínimo de 25% do lucro líquido do exercício. Os dividendos atribuídos aos acionistas da Companhia serão pagos nos prazos da lei, somente incidindo correção monetária e/ou juros se assim for determinado pela Assembleia Geral e, se, não reclamados dentro de três anos contados da publicação do ato que autorizou a sua distribuição, prescreverão em favor da Companhia. A Companhia poderá levantar balanços semestrais, podendo, ainda, levantar balanços em períodos menores e declarar, por deliberação da Assembleia Geral, dividendos à conta do lucro apurado nesses balanços, por conta do total a ser distribuído ao término do respectivo exercício social, observadas limitações previstas em lei. Ainda por deliberação da Assembleia Geral, poderão ser declarados dividendos intermediários, à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual. Também mediante decisão da Assembleia Geral, os dividendos intermediários poderão ser pagos a título de juros sobre o capital social. Dividendos intermediários deverão sempre ser creditados e considerados como antecipação do dividendo obrigatório. Neste exercício social a distribuição de dividendos efetivamente realizada foi no</p>	<p>O Estatuto Social determina a distribuição de dividendo mínimo de 25% do lucro líquido do exercício. Os dividendos atribuídos aos acionistas da Companhia serão pagos nos prazos da lei, somente incidindo correção monetária e/ou juros se assim for determinado pela Assembleia Geral e, se, não reclamados dentro de três anos contados da publicação do ato que autorizou a sua distribuição, prescreverão em favor da Companhia. A Companhia poderá levantar balanços semestrais, podendo, ainda, levantar balanços em períodos menores e declarar, por deliberação da Assembleia Geral, dividendos à conta do lucro apurado nesses balanços, por conta do total a ser distribuído ao término do respectivo exercício social, observadas limitações previstas em lei. Ainda por deliberação da Assembleia Geral, poderão ser declarados dividendos intermediários, à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual. Também mediante decisão da Assembleia Geral, os dividendos intermediários poderão ser pagos a título de juros sobre o capital social. Dividendos intermediários deverão sempre ser creditados e considerados como antecipação do dividendo obrigatório. Neste exercício social a distribuição de dividendos efetivamente realizada foi no</p>

3.4 - Política de destinação dos resultados

	valor de R\$329.160 mil, destacando R\$12.961 mil a título de JCP (Juros sobre Capital Próprio).		valor de R\$163.911 mil, destacando R\$11.911 mil a título de JCP (Juros sobre Capital Próprio).
c. Periodicidade das distribuições de dividendos	Disposições sobre periodicidade da distribuição de dividendos no Estatuto Social: (i) dividendo obrigatório: anualmente; e (ii) dividendos intermediários: em períodos inferiores conforme deliberação do Conselho de Administração. Periodicidade da distribuição de dividendos, efetivamente realizada neste exercício: Duas vezes no ano (27/04 e 21/12)	Disposições sobre periodicidade da distribuição de dividendos no Estatuto Social: (i) dividendo obrigatório: anualmente; e (ii) dividendos intermediários: em períodos inferiores conforme deliberação do Conselho de Administração. Periodicidade da distribuição de dividendos, efetivamente realizada neste exercício: Três vezes no ano (28/01, 27/04 e 20/12)	Disposições sobre periodicidade da distribuição de dividendos no Estatuto Social: (i) dividendo obrigatório: anualmente; e (ii) dividendos intermediários: em períodos inferiores conforme deliberação do Conselho de Administração. Periodicidade da distribuição de dividendos, efetivamente realizada neste exercício: Duas vezes no ano (27/04 e 27/10).
d. Eventuais restrições à distribuição de dividendos impostas por legislação ou regulamentação especial aplicável à Companhia, assim como contratos, decisões judiciais, administrativas ou arbitrais	A distribuição de dividendos ficará condicionada aos limites fixados pela Lei das Sociedades por Ações, quer quantitativamente, quer quanto à periodicidade de sua distribuição, sendo que o dividendo obrigatório será de no mínimo 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido ajustado, nos termos do artigo 202 da referida lei. A Companhia somente distribuirá dividendos excedentes ao dividendo mínimo obrigatório ou quaisquer outros benefícios societários, inclusive "pró-labore" aos administradores-acionistas, previstos no Estatuto Social, quando resultarem da apuração, ao final do exercício social, de lucros decorrentes do objeto social e desde que tais dividendos ou benefícios societários remanesçam após o pagamento de obrigações vencidas decorrentes do Contrato de Concessão, ainda que tais obrigações tenham se originado em exercícios financeiros anteriores ao da apuração dos lucros.	A distribuição de dividendos ficará condicionada aos limites fixados pela Lei das Sociedades por Ações, quer quantitativamente, quer quanto à periodicidade de sua distribuição, sendo que o dividendo obrigatório será de no mínimo 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido ajustado, nos termos do artigo 202 da referida lei. A Companhia somente distribuirá dividendos excedentes ao dividendo mínimo obrigatório ou quaisquer outros benefícios societários, inclusive "pró-labore" aos administradores-acionistas, previstos no Estatuto Social, quando resultarem da apuração, ao final do exercício social, de lucros decorrentes do objeto social e desde que tais dividendos ou benefícios societários remanesçam após o pagamento de obrigações vencidas decorrentes do Contrato de Concessão, ainda que tais obrigações tenham se originado em exercícios financeiros anteriores ao da apuração dos lucros.	A distribuição de dividendos ficará condicionada aos limites fixados pela Lei das Sociedades por Ações, quer quantitativamente, quer quanto à periodicidade de sua distribuição, sendo que o dividendo obrigatório será de no mínimo 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido ajustado, nos termos do artigo 202 da referida lei. A Companhia somente distribuirá dividendos excedentes ao dividendo mínimo obrigatório ou quaisquer outros benefícios societários, inclusive "pró-labore" aos administradores-acionistas, previstos no Estatuto Social, quando resultarem da apuração, ao final do exercício social, de lucros decorrentes do objeto social e desde que tais dividendos ou benefícios societários remanesçam após o pagamento de obrigações vencidas decorrentes do Contrato de Concessão, ainda que tais obrigações tenham se originado em exercícios financeiros anteriores ao da apuração dos lucros.

3.4 - Política de destinação dos resultados

e. se a Companhia possui uma política de destinação de resultados formalmente aprovada, informando órgão responsável pela aprovação, data da aprovação e, caso a Companhia divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado.	Não há.	Não há.	Não há.
--	---------	---------	---------

Alguns financiamentos da Companhia trazem cláusulas que restringem a distribuição de dividendos acima do mínimo legal, conforme disposições da escritura da emissão de debêntures abaixo transcritas:

Quinta Emissão de Debêntures

No caso de inadimplência da Companhia nos pagamentos de principal e/ou juros nos termos da respectiva escritura de emissão, ressalvado, entretanto, o pagamento de dividendo mínimo obrigatório previsto no artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações, e os juros sobre capital próprio imputados aos dividendos obrigatórios.

A Companhia está impedida de distribuir dividendos e/ou juros sobre capital próprio, em valor superior ao do dividendo mínimo obrigatório previsto no artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações, e os juros sobre capital próprio imputados aos dividendos obrigatórios, caso a relação Dívida Líquida/EBITDA Ajustado da Companhia seja superior 4 (quatro) vezes, sendo que se entende por:

1. “Dívida Líquida”, a somatória dos valores correspondentes a: (i) empréstimos bancários de curto prazo; (ii) debêntures no curto prazo; (iii) empréstimos bancários de longo prazo; (iv) debêntures no longo prazo e, ainda; (v) empréstimo de longo prazo concedidos por empresas coligadas, acionistas ou administradores, menos disponibilidades, caixa e títulos de valores mobiliários.
2. “EBITDA” Ajustado, para qualquer período, o somatório do resultado antes do resultado financeiro e dos tributos da Companhia acrescido de todos os valores atribuíveis a (sem duplicidade): (a) depreciação e amortização, incluindo a amortização do direito de concessão; (b) provisão de manutenção; e (c) apropriação de despesas antecipadas, sendo que o EBITDA Ajustado deverá ser calculado com base nos últimos 12 (doze) meses.
3. “Dívida/EBITDA” Ajustado, a divisão da Dívida Líquida pelo EBITDA Ajustado.

Sexta Emissão de Debêntures

No caso de inadimplência da Companhia nos pagamentos de principal e/ou juros nos termos da respectiva escritura de emissão, ressalvado, entretanto, o pagamento de dividendo mínimo obrigatório previsto no artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações, e os juros sobre capital próprio imputados aos dividendos obrigatórios.

A Companhia está impedida de distribuir dividendos e/ou juros sobre capital próprio, em valor superior ao do dividendo mínimo obrigatório previsto no artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações, e os juros sobre capital próprio imputados aos dividendos obrigatórios, caso a relação Dívida Líquida/EBITDA Ajustada da Companhia seja superior 4 (quatro) vezes, sendo que se entende por:

1. “Dívida Líquida”, a somatória dos valores correspondentes a: (i) empréstimos bancários de curto prazo; (ii) debêntures no curto prazo; (iii) empréstimos bancários de longo prazo; (iv) debêntures no longo prazo; e, ainda; (v) empréstimo de longo prazo concedidos por empresas coligadas, acionistas ou administradores, menos disponibilidades, caixa e títulos de valores mobiliários.
2. “EBITDA Ajustada”, para qualquer período, o somatório do resultado antes do resultado financeiro e dos tributos da Companhia acrescido de todos os valores atribuíveis a (sem duplicidade): (a) depreciação e amortização, incluindo

3.4 - Política de destinação dos resultados

a amortização do direito de concessão; (b) provisão de manutenção; e (c) apropriação de despesas antecipadas, sendo que o EBITDA Ajustado deverá ser calculado com base nos últimos 12 (doze) meses.

3. “Dívida/EBITDA Ajustada”, a divisão da Dívida Líquida pelo EBITDA.

A restrição acima não se aplica caso a Companhia opte por contratar e apresentar ao Agente Fiduciário carta(s) de fiança bancária no valor correspondente à dívida representada pelas debêntures em circulação, emitida por uma instituição financeira autorizada, conforme definição expressa na escritura de emissão desta debênture.

Sétima Emissão de Debêntures

No caso de inadimplência da Companhia nos pagamentos de principal e/ou juros nos termos da respectiva escritura de emissão, ressalvado, entretanto, o pagamento de dividendo mínimo obrigatório previsto no artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações, e os juros sobre capital próprio imputados aos dividendos obrigatórios.

A Companhia está impedida de distribuir dividendos e/ou juros sobre capital próprio, em valor superior ao do dividendo mínimo obrigatório previsto no artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações, e os juros sobre capital próprio imputados aos dividendos obrigatórios, caso a relação Dívida Financeira Líquida/EBITDA Ajustada da Companhia seja superior 4 (quatro) vezes, sendo que se entende por:

1. “Dívida Financeira Líquida”, a somatória dos valores correspondentes a: (i) empréstimos bancários de curto prazo; (ii) debêntures no curto prazo; (iii) empréstimos bancários de longo prazo; (iv) debêntures no longo prazo e, ainda; (v) empréstimo de longo prazo concedidos por empresas coligadas, acionistas ou administradores, e, ainda (vi) contas a pagar com operações de derivativos, menos (a) contas a receber com operações de derivativos; e (b) disponibilidades, caixa e títulos de valores mobiliários.
2. “EBITDA Ajustado”, para qualquer período, o somatório do resultado antes do resultado financeiro e dos tributos da Companhia acrescido de todos os valores atribuíveis a (sem duplicidade): (a) depreciação e amortização, incluindo a amortização do direito de concessão; (b) provisão de manutenção; e (c) apropriação de despesas antecipadas, sendo certo que o EBITDA Ajustado deverá ser calculado com base nos últimos 12 (doze) meses.
3. “Dívida Financeira Líquida / EBITDA Ajustado”, a divisão da Dívida Financeira Líquida pelo EBITDA Ajustado.

A restrição acima não se aplica caso a Companhia opte por contratar e apresentar ao Agente Fiduciário carta(s) de fiança bancária no valor correspondente à dívida representada pelas debêntures em circulação, emitida por uma instituição financeira autorizada, conforme definição expressa na escritura de emissão desta debênture.

3.5 - Distribuição de dividendos e retenção de lucro líquido

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

De acordo com o Anexo 24 da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada ("Instrução CVM nº 480/09"), este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

3.6 - Declaração de dividendos à conta de lucros retidos ou reservas

De acordo com o Anexo 24 da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada ("Instrução CVM nº 480/09"), este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

3.7 - Nível de endividamento

Exercício Social	Soma do Passivo Circulante e Não Circulante	Tipo de índice	Índice de endividamento	Descrição e motivo da utilização de outro índice
31/12/2017	1.209.403.000,00	Índice de Endividamento	4,68249046	

3.8 - Obrigações

Exercício social (31/12/2017)							
Tipo de Obrigação	Tipo de Garantia	Outras garantias ou privilégios	Inferior a um ano	Um a três anos	Três a cinco anos	Superior a cinco anos	Total
Financiamento	Quirografárias		5.803,00	148.805,00	0,00	0,00	154.608,00
Empréstimo	Outras garantias ou privilégio	Captação realizada com o Bank of America NA sem garantia e captação realizada com Bank of Tokio com Aval / fiança corporativa da CCR na proporção de sua participação acionária direta/indireta.	13.187,00	514.297,00	278.128,00	0,00	805.612,00
Total			18.990,00	663.102,00	278.128,00	0,00	960.220,00
Observação							

3.9 - Outras informações relevantes

Em 05 de janeiro de 2018, houve liquidação antecipada do contrato com o Banco de Tóquio -Mitsubishi Ufj, com vencimento original em janeiro de 2019.

4.1 - Descrição dos fatores de risco

Para os fins desta seção, exceto se expressamente indicado ou se o contexto assim o requerer, a indicação de que um risco, incerteza ou problema pode ter ou terá um "efeito adverso para a Companhia" significa que o risco, incerteza ou problema pode ter ou terá um efeito adverso nos negócios, condição financeira, liquidez e/ou resultados de operações da Concessionária de Rodovias do Oeste de São Paulo ViaOeste S.A. ("ViaOeste" ou "Companhia"), bem como seus futuros negócios e/ou valor das ações ordinárias de sua emissão. Expressões similares nesta seção devem ser interpretadas com o mesmo significado.

a) À Companhia

A Companhia é parte em processos judiciais que discutem a validade do Termo Aditivo Modificativo que reequilibrou o Contrato de Concessão no ano de 2006. Eventual resultado desfavorável definitivo nessas ações poderá ensejar a celebração de novo Termo Aditivo Modificativo reequilibrando o Contrato de Concessão.

A Companhia é parte em ações judiciais (conforme descritas no quadro 4.3. "Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes") que discutem a possibilidade de invalidação do Termo Aditivo Modificativo (TAM) nº 12/2006 ao Contrato de Concessão, o qual reequilibrou, em favor da Companhia, os desequilíbrios quantificados e reconhecidos no Termo Aditivo Modificativo anterior, o TAM nº 11/2006, mediante a extensão do prazo da concessão. Eventual decisão final desfavorável à Companhia implicará na invalidação tão somente do TAM nº 12/2006, para que, nos termos consignados na ação judicial em questão, "A invalidação do termo aditivo possibilitará o refazimento dos cálculos do valor realmente devido, que deverá ser formalizado por novo termo aditivo e modificativo ao Contrato de Concessão 003/CR/1998."

Caso o TAM nº 12/2006 seja anulado, todas as disposições do TAM nº 12/2006 perderão efeito, incluindo a previsão de extensão do prazo do Contrato de Concessão. A invalidação do TAM nº 12/2006, nos termos do pedido formulado na ação judicial proposta pelo Estado de São Paulo e pela ARTESP (conforme descrita no item 4.3 abaixo), acarretará o refazimento dos cálculos do valor devido à Companhia a título de reequilíbrio econômico-financeiro sob o Contrato de Concessão, que deverá ser formalizado por novo termo aditivo e modificativo ao Contrato de Concessão. Para se fazer um novo reequilíbrio, deve-se usar as formas contratualmente definidas. No caso, além de nova extensão de prazo, as outras possíveis formas de reequilíbrio aplicáveis ao contrato seriam: (i) o aumento do valor das tarifas de pedágio; ou (ii) o pagamento direto pelo Erário Público.

Para mais informações sobre as ações judiciais que discutem o Termo Aditivo Modificativo nº 12/2006, ver quadro 4.3. "Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes" deste Formulário de Referência e, ainda, para maiores informações sobre o Termo Aditivo Modificativo nº 12/2006, ver quadro 6.3. "Breve histórico do emissor" deste Formulário de Referência.

Notícias veiculadas na imprensa decorrentes dos desdobramentos de Investigações no âmbito da chamada "Operação Lava Jato" envolvendo a Companhia podem afetar negativamente os seus negócios

Em 23 de fevereiro de 2018, foram veiculadas na imprensa notícias envolvendo a CCR, relacionadas ao depoimento divulgado na mídia, que integra a documentação da 48ª fase da Operação Lava Jato, na qual cita-se que teriam sido firmados contratos no valor de cerca de R\$ 46 milhões com a CCR e outras sociedades por ela controladas, no período de 2009 e 2012, que seriam fictícios.

No dia 28 de fevereiro de 2018, diante das informações mencionadas acima, publicadas em reportagens na imprensa, o Conselho de Administração da CCR se reuniu em caráter extraordinário e deliberou criar um Comitê Independente para conduzir um processo de investigação interna com o objetivo de apurar os eventos citados no depoimento de Adir Assad e conexos, conforme Fato Relevante divulgado naquela data.

O Comitê Independente foi composto por 4 (quatro) membros, sendo 2 (dois) conselheiros independentes da CCR e os outros 2 (dois) membros, pessoas de renome e de ilibada reputação no meio jurídico e institucional, selecionados pelos referidos membros independentes e por eles convidados, além de ser assessorado, na condução das investigações, por assessores legais externos e uma empresa internacional de consultoria especializada na realização de processos de investigação corporativa.

Em 29 de novembro de 2018, conforme divulgado em Fato Relevante na mesma data, a CCR celebrou Termo de Autocomposição com o Ministério Público Estadual de São Paulo, o qual será posteriormente encaminhado para homologação judicial, encerrando assim Inquérito Civil PJPP-CAP nº 14.0695.0000295/2018-10º PJ.

Em 07 de dezembro de 2018, a CCR divulgou Fato Relevante informando que, em reunião realizada naquela data, o Conselho de Administração tomou conhecimento do resultado dos trabalhos de apuração conduzidos pelo Comitê Independente, os quais se encerraram em 05 de dezembro de 2018. Como informado no Fato Relevante, o resultado dos trabalhos de apuração é sigiloso por abranger os fatos tratados no Termo de Autocomposição celebrado com o Ministério Público do Estado de São Paulo.

Diante dos fatos e recomendações apresentados pelo Comitê Independente, e sem prejuízo das medidas já tomadas até

4.1 - Descrição dos fatores de risco

então, o Conselho de Administração da CCR deliberou tomar medidas adicionais visando ao aprimoramento dos mecanismos de controle e estrutura de governança corporativa da companhia, as quais se encontram descritas no Fato Relevante divulgado pela CCR no dia 07 de dezembro de 2018.

Por fim, no dia 06 de março de 2019, a Rodonorte – Concessionária de Rodovias Integradas S.A., sociedade sob controle comum com a Companhia, divulgou aviso de Fato Relevante informando que celebrou Acordo de Leniência com o Ministério Público Federal – Procuradoria da República no Estado do Paraná, o qual será posteriormente encaminhado para homologação judicial. O referido Acordo de Leniência foi celebrado no âmbito do PA nº 1.25.000.004899/2018-42, o qual tinha por objeto apurar, entre outras questões, certos fatos envolvendo a Rodonorte e outras sociedades do Grupo CCR.

A Companhia não pode garantir, no entanto, que não sofrerá danos reputacionais ou outros danos em decorrência dos desdobramentos das investigações referidas acima.

Decisões desfavoráveis em processos judiciais ou administrativos podem causar efeitos adversos à Companhia.

A Companhia é ré em processos judiciais e administrativos, nas esferas cível, tributária, trabalhista e regulatória, cujos resultados podem ser desfavoráveis. Decisões contrárias aos interesses da Companhia que eventualmente alcancem valores substanciais ou impeçam a realização de seus negócios, conforme inicialmente planejados, poderão causar um efeito adverso para a Companhia.

O endividamento da Companhia pode afetar adversamente seus negócios, condição financeira e resultados operacionais, bem como sua capacidade de cumprir com as obrigações de pagamento relativas aos contratos financeiros que celebrou.

Em 31 de dezembro de 2017, a Companhia tinha aproximadamente R\$1.022.862 mil em financiamentos, arrendamentos mercantis e debêntures.

Este nível de endividamento pode afetar significativamente as operações futuras da Companhia, incluindo o seguinte: (i) prejudicar a capacidade de a Companhia realizar o pagamento e cumprir outras obrigações relativas às dívidas vincendas; (ii) ocasionar o vencimento antecipado caso a Companhia distribua dividendos enquanto estiver em descumprimento com os *covenants* financeiros e outras obrigações restritivas previstas nos contratos financeiros, sendo obrigada ao pagamento adiantado do valor devido; (iii) ocasionar a redução da disponibilidade do fluxo de caixa da Companhia para cobrir capital de giro, despesas de capital, aquisições e outras despesas corporativas, além de limitar a capacidade da Companhia de obter financiamento adicional para estes fins; (iv) ocasionar (a) uma limitação na flexibilidade de planejamento ou na capacidade de reação, bem como (b) um aumento na vulnerabilidade, em relação a mudanças nos negócios, no setor em que a Companhia atua e na economia em geral; e (v) colocar a Companhia em situação de desvantagem frente a seus concorrentes que estejam em situação de menor endividamento ou menor alavancagem.

Quaisquer dos fatores acima indicados podem afetar adversamente os negócios, condição financeira e resultados operacionais da Companhia, bem como sua capacidade de cumprir com as obrigações de pagamento relativas aos contratos financeiros que celebrou.

Nos termos dos contratos financeiros celebrados pela Companhia, ela está sujeita a obrigações específicas, bem como restrições à sua capacidade de contrair dívidas adicionais.

A Companhia é parte em diversos contratos financeiros que exigem o cumprimento de certos índices financeiros (*covenants*) e/ou de determinadas obrigações. Qualquer inadimplemento dos termos de tais contratos que não seja sanado ou renunciado por seus respectivos credores, poderá resultar na decisão desses credores em declarar o vencimento antecipado do saldo devedor das respectivas dívidas e/ou resultar no vencimento antecipado de outros contratos financeiros. Caso seja declarado o vencimento antecipado dos referidos contratos financeiros, a Companhia pode não ter caixa suficiente para honrá-los. Adicionalmente, alguns dos contratos financeiros dos quais a Companhia é parte impõem restrições à capacidade da Companhia de contrair dívidas adicionais, o que poderia limitar a readequação de seu perfil de endividamento.

Não obstante os atuais níveis de endividamento da Companhia, um endividamento substancialmente maior poderá ainda ser contratado. Tal hipótese pode aumentar os riscos relacionados a sua substancial alavancagem.

A Companhia pode, no futuro, incorrer em um substancial endividamento adicional, incluindo dívidas com garantia. Caso haja um aumento no nível de endividamento ou outras obrigações sejam assumidas pela Companhia, os riscos por ela já assumidos podem ser intensificados.

Custos de construção maiores do que os esperados podem afetar negativamente a condição financeira e resultados operacionais da Companhia.

A capacidade da Companhia de (i) concluir adequadamente as construções inacabadas e futuros projetos exigidos pelo seu Contrato de Concessão; e (ii) assumir projetos acessórios nas Concessões existentes, está sujeita a flutuações no

4.1 - Descrição dos fatores de risco

custo de mão de obra e matéria-prima, mudanças na economia em geral, condições de crédito e negociais, a inadimplência ou adimplência insatisfatória de seus contratados e subcontratados e interrupções resultantes de problemas de engenharia imprevisíveis. Esses fatores podem aumentar significativamente seus custos de construção e, especialmente se a Companhia conseguir que alguns ou todos esses custos sejam considerados no fluxo de caixa projetado dos Contratos de Concessão, tais custos podem afetar negativamente a condição financeira e os resultados operacionais da Companhia.

Existem riscos para os quais a cobertura de seguro contratada pode não ser suficiente para cobrir os eventuais danos que possamos incorrer em nossas operações.

Os negócios da Companhia estão sujeitos a inúmeros riscos e incertezas que podem resultar em danos, ou destruição dos ativos (rodovias, pontes e demais obras de arte), equipamentos e veículos assim como danos às pessoas ou ao meio ambiente.

A Companhia possui apólices de seguro vigentes de acordo com as práticas usuais de mercado as quais tem cobertura contratada em concordância com os limites estipulados no Contrato de Concessão, incluindo seguro garantia, responsabilidade civil geral, riscos nomeados, *All Risks*, riscos de engenharia e responsabilidade civil de obras, dentre outros.

No entanto, existem determinados tipos de riscos que podem não estar cobertos pelas apólices contratadas. Os seguros contra riscos, incluindo responsabilidade por poluição ambiental súbita, podem não estar disponíveis a um custo razoável e absoluto.

Assim, na hipótese de ocorrência de quaisquer desses eventos não cobertos, poderemos incorrer em custos e despesas adicionais, o que poderá afetar os resultados operacionais.

Além disso, não podemos garantir que, mesmo na hipótese da ocorrência de um sinistro coberto por uma das apólices de seguro contratadas, o pagamento da indenização pela companhia seguradora seja suficiente para cobrir integralmente os danos decorrentes de tal sinistro.

A perda de membros da administração e/ou a incapacidade de atrair e manter pessoal qualificado pode ter efeito adverso relevante sobre as atividades, situação financeira e resultados operacionais da Companhia.

A capacidade da Companhia de manter sua posição competitiva depende em larga escala dos serviços prestados por sua administração, principalmente devido ao modelo de negócios e de investimentos adotados pela Companhia. Nenhuma dessas pessoas está vinculada por um contrato de trabalho de longo prazo ou obrigação de não concorrência.

A Companhia não pode garantir que terá sucesso em atrair e manter pessoal qualificado para integrar sua administração e acompanhar seu ritmo de crescimento. A perda de membros de sua administração ou a sua incapacidade de atrair e manter pessoal qualificado pode causar um efeito adverso relevante nas atividades, situação financeira e resultados operacionais da Companhia.

A Companhia está exposta a riscos relacionados ao volume de tráfego e receita de pedágios.

No exercício encerrado em 31 de dezembro de 2017, aproximadamente 98,56% (R\$ 1.046.603) das receitas da Companhia foram oriundas da cobrança tarifas de pedágios, desconsiderando o valor de receita de construção (ICPC R1). As receitas podem ser afetadas, principalmente, por mudanças no volume de tráfego, aumento das tarifas dos pedágios e diminuição dos usuários de suas rodovias. Volumes de tráfego estão condicionados a múltiplos fatores, incluindo a qualidade, conveniência, tempo de viagem em rodovias não pedagiadas ou rodovias pedagiadas que não tenham sido concedidas à Companhia, a qualidade e estado de conservação de suas rodovias, preços dos combustíveis, normas ambientais (incluindo medidas de restrição do uso de veículos automotivos visando reduzir a poluição do ar), a existência de concorrência de outros meios de transporte e mudanças no comportamento do consumidor, inclusive por conta de fatores econômicos, socioculturais e climáticos. O tráfego de veículos pesados em eixos equivalentes, responsável por 47% do total de eixos em 2015, 46% do total de eixos em 2016 e 46% do total de eixos em 2017, também pode ser afetado por mudanças na economia. Picos sazonais de tráfego, no inverno e no verão, podem variar significativamente dependendo do clima e das condições do mercado turístico. A Companhia não pode garantir que será capaz de adaptar suas operações em resposta a mudanças abruptas no volume de tráfego e receita de pedágios, o que pode afetar negativamente o negócio e a condição financeira da Companhia.

A Companhia está sujeita a riscos de taxas de juros, uma vez que financia boa parte de suas operações.

A Companhia está exposta ao risco de taxa de juros, uma vez que toma diversos financiamentos e que a maior parte de suas obrigações financeiras está atrelada a taxas flutuantes (LIBOR, nos empréstimos denominados em Dólares, e Taxa de Juros de Longo Prazo – "TJLP", e Certificado de Depósito Interbancário - "CDI", nos empréstimos denominados em Reais). Caso o Governo Federal venha a aumentar as taxas de juros, incluindo a TJLP, ou tomar outras medidas de política monetária que resultem no aumento efetivo da taxa de juros, os encargos que a Companhia paga em suas dívidas aumentará, afetando adversamente sua condição financeira. Ademais, parte do endividamento denominado em Reais é

4.1 - Descrição dos fatores de risco

reajustado pelo IGP-M e pelo IPC-A. Da mesma forma, a Companhia também está sujeita a efeitos adversos com relação aos seus financiamentos e obrigações financeiras, caso a cotação do dólar sofra aumento relevante.

Futuras medidas do Governo Federal, inclusive de redução das taxas de juros, intervenção no mercado de câmbio e ações para ajustar ou fixar o valor do Real, poderão desencadear no aumento da inflação e levar a políticas anti-inflacionárias que poderão afetar adversamente os negócios da Companhia.

Por outro lado, uma alta significativa na taxa de juros interna com a finalidade de conter o aumento da inflação pode ter um efeito adverso na capacidade de pagamento da Companhia, podendo impactar diretamente o custo de captação de recursos e financiamento da Companhia, de modo a elevar os custos de serviço de dívidas da Companhia expressas em Reais, acarretando, deste modo, em um lucro líquido menor.

Qualquer deterioração da situação econômico-financeira da Companhia em decorrência das flutuações dos índices financeiros poderá afetar substancialmente a capacidade de pagamento da sua dívida, assim como o seu lucro líquido.

Término antecipado da Concessão.

Em caso de descumprimento do contrato de concessão CR/003/1998, celebrado em 30 de março de 1998, entre a Companhia e a Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo (“ARTESP ou Poder Concedente”), na qualidade de sucessora do Departamento de Estradas e Rodagens do Estado de São Paulo – DER/SP (“DER” e “Contrato de Concessão”, respectivamente) ou da legislação aplicável, a Companhia está sujeita à caducidade da Concessão do Sistema Castello-Raposo, decorrente do Edital de Concorrência nº 008/CIC/97 do DER (“Concessão”), ou seja, a Concessão poderá ser extinta por decretos do Poder Concedente e após instauração de processo administrativo e comprovação da inadimplência. A declaração da caducidade ocorre sem indenização prévia, havendo indenização apenas de parcelas dos investimentos vinculados a bens reversíveis, ainda não amortizados ou depreciados, que tenham sido realizados com o objetivo de garantir a continuidade e a atualidade do serviço concedido.

O parágrafo 6º do Artigo 38 da Lei nº 8.987 de 13 de fevereiro de 1995 (“Lei de Concessões”), dispõe que, declarada a caducidade da Concessão, não resultará para ao Poder Concedente qualquer espécie de responsabilidade em relação aos encargos, ônus, obrigações ou compromissos com terceiros ou empregados da respectiva concessionária. Ademais, não há garantia de que as obrigações assumidas pela Companhia serão consideradas oponíveis ao próximo concessionário. Portanto, não há como garantir que, ocorrido o término antecipado da Concessão, os debenturistas receberão o pagamento dos direitos emergentes da Concessão.

Parte significativa dos bens da Companhia está vinculada à sua concessão, os quais não estarão disponíveis em caso de recuperação extrajudicial ou judicial ou falência, nem poderão ser objeto de penhora para garantir a execução de decisões judiciais.

Uma parte significativa dos bens da Companhia está vinculada à sua concessão. Esses bens não estarão disponíveis para liquidação em caso de falência ou penhora para garantir a execução de decisões judiciais, uma vez que devem ser revertidos ao Poder Concedente, de acordo com os termos da legislação atualmente em vigor. Essa limitação pode reduzir significativamente os valores disponíveis aos credores da Companhia em caso de liquidação, além de poderem ter um efeito negativo na capacidade da Companhia de obter financiamentos, uma vez que restringe as formas de garantias a serem eventualmente oferecidas pela Companhia para tais financiamentos de forma a obter melhores condições comerciais e viabilizar tais operações, e afetar o negócio e a condição financeira da Companhia.

A Companhia pode ser afetada substancialmente por violações às leis de combate à corrupção.

No Brasil, a Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013 (“Lei Anticorrupção”) introduziu o conceito de responsabilidade objetiva para pessoas jurídicas envolvidas em atos lesivos à administração pública, sujeitando o infrator a penalidades cíveis e administrativas. A Lei Anticorrupção determinou ainda que as sociedades controladoras, controladas, coligadas ou, no âmbito do respectivo contrato, as consorciadas, serão solidariamente responsáveis pela prática dos atos ali previstos, o que pode afetar adversamente os negócios da Companhia.

O aumento da taxa de inflação e determinadas medidas do Governo Federal para combater tal aumento podem ter efeitos adversos sobre a economia brasileira, o mercado de capitais brasileiro e sobre nossos negócios, condição financeira e resultados operacionais.

Ao longo de sua história, o Brasil registrou taxas elevadas de inflação. Determinadas medidas adotadas no passado pelo Governo Federal no contexto da política anti-inflacionária tiveram um forte impacto negativo sobre a economia brasileira. Desde a introdução do Real, em julho de 1994, a inflação brasileira tem sido substancialmente menor do que em períodos anteriores. A inflação anual apurada pelo IGP-M foi de 10,54%, 7,19% e -0,53% em 2015, 2016 e 2017, respectivamente, e pelo IPC-A foram de 10,67%, 6,28% e 2,95% em 2015, 2016 e 2017, respectivamente.

Podem ocorrer aumentos relevantes da taxa de inflação no futuro que podem ter um efeito adverso nos negócios da Companhia. Não é possível prever se seremos capazes de repassar o aumento dos custos decorrentes da inflação para

4.1 - Descrição dos fatores de risco

o preço de nossas tarifas em valores suficientes e em prazo hábil para cobrir nossos crescentes custos operacionais. Caso isso não ocorra, pode haver um efeito adverso em nossos negócios, condição financeira e resultados operacionais. Pressões inflacionárias podem levar à intervenção do governo federal sobre a economia, incluindo a implementação de políticas governamentais, que podem ter um efeito adverso em nossos negócios, condição financeira e resultados operacionais.

A volatilidade do Real em relação ao Dólar pode resultar em mudanças significativas nos resultados da Companhia aumentando os custos de captação de recursos.

Não podemos assegurar que a desvalorização ou a valorização do Real frente ao Dólar e outras moedas não terá um efeito adverso para nossos negócios.

Em 2015, o Real se desvalorizou frente ao Dólar em 47,0%, fechando o exercício em R\$3,9048, enquanto que em 2016, o Real se valorizou frente ao Dólar em 16,5%, fechando o período em R\$3,2591. Em 2017, o Real se desvalorizou frente ao Dólar em 1,34%, fechando o exercício em R\$3,3080.

As desvalorizações do Real frente ao Dólar podem criar pressões inflacionárias no Brasil, por meio do aumento, de modo geral, dos preços, inclusive de combustíveis (via importações), sendo necessária, então, a adoção de políticas recessivas por parte do Governo Federal. Por outro lado, a valorização do Real frente ao Dólar pode levar à deterioração das contas correntes do país e da balança de pagamentos. Em particular, tendo em vista que uma parcela de nosso endividamento (aproximadamente 9% está denominado em moeda estrangeira no período findo em 31 de dezembro de 2017), estamos expostos aos riscos que possam advir de uma desvalorização do Real em relação a outras moedas, o que aumentaria o valor das nossas despesas financeiras e pode afetar adversamente a situação financeira da Companhia.

A percepção de risco quanto às economias emergentes pode impedir nosso acesso aos mercados de capitais internacionais e prejudicar a nossa capacidade de financiar operações.

O mercado de valores mobiliários de emissão de companhias brasileiras é influenciado pelas condições econômicas e de mercado do Brasil e, em determinado grau, de outros países da América Latina e países desenvolvidos. A reação dos investidores aos acontecimentos em um país pode levar o mercado de capitais de outros países a sofrer flutuações. Eventos políticos, econômicos e sociais em países de economia emergente, incluindo os da América Latina, têm afetado adversamente a disponibilidade de crédito para empresas brasileiras no mercado externo, ocasionando a saída significativa de recursos do país e a diminuição na quantidade de moeda estrangeira investida no País. Uma crise ou deterioração econômica em outros mercados emergentes ou em economias maduras (desenvolvidas) poderá ter um efeito adverso na capacidade de captação de recursos da Companhia, seja via empréstimos junto a instituições financeiras, seja via mercado de capitais.

b) Ao controlador da Companhia, direto ou indireto, ou grupo de controle

A controladora da Companhia, a CCR é uma sociedade de participações e, por essa razão, depende dos resultados das concessionárias sob seu Controle (“Concessionárias” e “Grupo CCR”, respectivamente)

A CCR conduz seu negócio por meio das Concessionárias. A capacidade de cumprir obrigações financeiras está diretamente relacionada ao fluxo de caixa e receitas das suas subsidiárias direta e indiretamente e a distribuição ou transferência de tais receitas na forma de dividendos, juros sobre capital próprio ou empréstimos. Algumas das subsidiárias da CCR atualmente necessitam, ou poderão necessitar no futuro de investimentos originalmente não previstos, ou de empréstimo cujos termos poderão limitar ou até mesmo proibir a transferência de capital para a CCR como controladora (direta ou indireta) dessas subsidiárias e/ou exigir que as demais dívidas das referidas subsidiárias estejam subordinadas às dívidas incorridas sob tais contratos de empréstimo. Dessa forma, essas situações podem impactar adversamente a capacidade da CCR de distribuir dividendos ou juros sobre o capital próprio aos seus acionistas, bem como os seus resultados operacionais.

Uma parte significativa dos bens da CCR está vinculada às concessões. Esses bens não estarão disponíveis para liquidação em caso de falência ou penhora para garantir a execução de decisões judiciais, uma vez que devem ser revertidos ao Poder Concedente, de acordo com os termos das concessões as quais as subsidiárias da CCR administram e com a legislação atualmente em vigor. Essas limitações podem reduzir significativamente os valores disponíveis aos acionistas da Companhia em caso de liquidação, além de poderem ter um efeito negativo na capacidade da Companhia de obter financiamentos, uma vez que restringe as formas de garantias a serem eventualmente oferecidas pela CCR para tais financiamentos de forma a obter melhores condições comerciais e viabilizar tais operações, e afetar o negócio e a condição financeira da CCR.

A CCR está exposta a riscos relacionados ao volume de tráfego e receita de pedágios.

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017, 84,5% das receitas da CCR foram oriundas da cobrança de tarifas de pedágios e podem ser afetadas principalmente por mudanças no volume de tráfego e aumento das tarifas. Volumes de tráfego estão condicionados a múltiplos fatores, incluindo a qualidade, conveniência e tempo de viagem em

4.1 - Descrição dos fatores de risco

rodovias não pedagiadas ou rodovias pedagiadas fora da rede da CCR, à qualidade e estado de conservação das rodovias da CCR, preços dos combustíveis, normas ambientais, incluindo medidas de restrição do uso de veículos automotivos visando reduzir a poluição do ar, a existência de concorrência de outros meios de transporte e mudanças no comportamento do consumidor, inclusive por conta de fatores econômicos, socioculturais e climáticos. O tráfego de veículos pesados em eixos equivalentes, responsável por 53,9% em 2015, 53,5% em 2016 e 54,9% em 2017 do total de eixos, também pode ser afetado por mudanças na economia. Picos sazonais de tráfego, no inverno e no verão, podem variar significativamente dependendo do clima e das condições do mercado turístico. A CCR não poderá garantir que será capaz de adaptar suas operações em resposta a mudanças abruptas no volume de tráfego e receita de pedágios, o que pode afetar negativamente o negócio e a condição financeira da CCR.

Decisões desfavoráveis em processos judiciais ou administrativos poderão afetar a CCR de forma adversa.

A CCR e suas controladas são partes em diversos processos nas esferas judicial e administrativa, incluindo ações indenizatórias, trabalhistas, previdenciárias, fiscais e regulatórias. Em 31 de dezembro de 2017, o valor envolvido nos processos classificados com chance de perda provável era de R\$130.753 mil. Não há como garantir que tais processos serão julgados favoravelmente à CCR e/ou suas controladas, ou, ainda, que os valores provisionados sejam suficientes para a cobertura dos valores decorrentes de eventuais condenações. Decisões contrárias aos interesses da CCR e/ou de suas controladas que eventualmente alcancem valores substanciais de pagamento, que afetem a imagem da CCR e/ou de suas controladas ou impeçam a realização dos seus negócios conforme inicialmente planejados poderão causar um efeito relevante adverso nos negócios da CCR e/ou de suas controladas, na sua condição financeira e nos seus resultados operacionais.

A CCR pode não conseguir executar integralmente a sua estratégia de negócios.

A CCR não pode garantir que quaisquer de suas metas e estratégias para o futuro serão integralmente realizadas. Em consequência, a CCR pode não ser capaz de expandir as suas atividades e ao mesmo tempo replicar sua estrutura de negócios, desenvolvendo a estratégia de crescimento de forma a atender às demandas dos diferentes mercados. Adicionalmente, pode não ser capaz de implementar padrões de excelência na sua gestão operacional, financeira e de pessoas. Caso não seja bem-sucedida no desenvolvimento dos projetos e empreendimentos e na sua gestão, o direcionamento da política de negócios será impactado, o que pode causar um efeito adverso para a Companhia e para os negócios e resultados da CCR.

Para ter sucesso com a sua estratégia de expandir e diversificar os negócios, será necessário obter financiamentos adicionais. Não se pode assegurar que financiamentos, cujos termos e condições sejam aceitáveis, estarão sempre disponíveis. Adicionalmente, o sucesso na implementação da estratégia de negócios da CCR em novos segmentos, especialmente na concessão de infraestrutura metroviária, aeroportuária, transporte de passageiros, inspeção veicular, dentre outras, bem como na diversificação geográfica, depende de uma série de fatores, incluindo a existência de oportunidades de investimentos lucrativos e um ambiente político, legislativo e regulatório estável. A inexistência de qualquer desses fatores e o déficit de habilidade operacional nesses segmentos podem afetar negativamente a capacidade de a CCR implementar sua estratégia de negócios, sua condição financeira e seus resultados operacionais.

Uma vez que a estratégia de crescimento da CCR envolve o enfoque na aquisição de sociedades ou participações nos respectivos capitais, a CCR pode ser afetada negativamente caso não consiga adquirir sociedades ou participações ou caso as sociedades que adquira ou compartilhe o controle não alcancem os resultados esperados.

Faz parte da estratégia da CCR adquirir novas concessões em processos licitatórios, bem como participações nas atuais concessionárias cujo escopo seja compatível com o objeto social da CCR. Qualquer dessas transações envolve uma série de riscos adicionais e dificuldades para os nossos negócios, incluindo: (i) dificuldades de integrar as operações, sistemas de administração de informações, recursos humanos, marketing e suporte; (ii) atrasos ou obstáculos no aproveitamento de potenciais benefícios e sinergias; (iii) dificuldades em manter funcionários importantes para o negócio; (iv) dificuldades em recuperar o investimento realizado; (v) custos e contingências não previstas inicialmente; e (vi) outras consequências de natureza contábil. Além disso, a CCR está sujeita a não obter os benefícios esperados em qualquer uma das aquisições. Se não conseguir vencer licitações, adquirir negócios e integrar as operações e as administrações dos negócios ou se não conseguir alcançar a sinergia necessária nos processos, suas receitas e resultados financeiros consolidados podem ser afetados negativamente.

Nos termos dos contratos financeiros da CCR, a CCR está sujeita a obrigações específicas, bem como restrições à capacidade de contrair dívidas adicionais.

A CCR é parte em diversos contratos financeiros que exigem a manutenção de certos índices financeiros ou o cumprimento de determinadas obrigações. Qualquer inadimplemento dos termos de tais contratos, que não seja sanado ou renunciado por seus respectivos credores, poderá resultar na decisão desses credores em declarar o vencimento antecipado do saldo devedor das respectivas dívidas e/ou resultar no vencimento antecipado de outros contratos financeiros. Além disso, alguns dos contratos financeiros da CCR impõem restrições à capacidade da CCR de contrair dívidas adicionais, tanto em Reais quanto em moeda estrangeira, o que poderia limitar a readequação do perfil de endividamento, caso um cenário

4.1 - Descrição dos fatores de risco

econômico mais favorável se presente.

Além disso, parte significativa das receitas de alguns dos negócios conduzidos pelas controladas da CCR foi dada como garantia a contratos financeiros celebrados no curso normal de negócios. Assim, na hipótese de descumprimento das referidas obrigações, as garantias cedidas fiduciariamente poderão ser executadas e, conseqüentemente, a controlada cuja receita tenha sido dada em garantia poderá perder a propriedade plena e a posse direta de tais direitos creditórios, o que pode impactar adversamente os seus negócios e os seus resultados financeiro e operacional atingindo resultados da CCR, conseqüentemente.

A CCR está sujeita a riscos de taxas de juros, uma vez que financiam boa parte de suas operações.

A CCR está exposta ao risco de taxa de juros, uma vez que toma diversos financiamentos e que a maior parte de suas obrigações financeiras está atrelada a taxas flutuantes (LIBOR, nos empréstimos denominados em Dólares, e TJLP e CDI, nos empréstimos denominados em Reais). Caso o Governo Federal venha a aumentar as taxas de juros, incluindo a TJLP, ou tomar outras medidas de política monetária que resultem no aumento efetivo da taxa de juros, os encargos que paga em suas dívidas aumentarão, afetando adversamente a sua condição financeira. Ademais, parte de seu endividamento denominado em Reais é reajustado pelo IGP-M e pelo IPC-A. Da mesma forma, a Companhia também está sujeita a efeitos adversos com relação aos seus financiamentos e obrigações financeiras, caso a cotação do dólar sofra aumento relevante.

Futuras medidas do Governo Federal, inclusive de redução das taxas de juros, intervenção no mercado de câmbio e ações para ajustar ou fixar o valor do Real, poderão desencadear no aumento da inflação e levar a políticas anti-inflacionárias que poderão afetar adversamente os negócios da CCR.

Por outro lado, uma alta significativa na taxa de juros interna com a finalidade de conter o aumento da inflação pode ter um efeito adverso na capacidade de pagamento da CCR, podendo impactar diretamente o custo de captação de recursos e financiamento da CCR, de modo a elevar os custos de serviço de dívidas da CCR expressas em Reais, acarretando, deste modo, em um lucro líquido menor.

Qualquer deterioração da situação econômico-financeira da CCR em decorrência das flutuações dos índices financeiros poderá afetar substancialmente a capacidade de pagamento da sua dívida, assim como o seu lucro líquido.

A perda de membros da administração e/ou a incapacidade de atrair e manter pessoal qualificado pode ter efeito adverso relevante sobre as atividades, situação financeira e resultados operacionais da Companhia.

A capacidade da CCR de manter sua posição competitiva depende em larga escala dos serviços prestados por sua administração, principalmente devido ao modelo de negócios e de investimentos adotados pela CCR. A CCR não pode garantir que terá sucesso em atrair e manter pessoal qualificado para integrar sua administração e acompanhar seu ritmo de crescimento. A perda de membros de sua administração ou a sua incapacidade de atrair e manter pessoal qualificado pode causar um efeito adverso relevante nas atividades, situação financeira e resultados operacionais da CCR.

O público pode reagir negativamente à cobrança de tarifas e aos reajustes periódicos de tarifas.

A prática de operação de concessões nos setores rodoviário, metroviário, aeroportuário e de transporte de passageiros, por concessionárias do setor privado, é relativamente recente no Brasil. A cobrança das tarifas tem aumentado de acordo com os contratos de concessão firmados, mas, mesmo assim, há reações negativas dos usuários, inclusive com protestos organizados, bloqueio de acesso para os usuários às instalações, às estradas, trens, aeroportos e embarcações na tentativa de pressionar o governo a reduzir as tarifas cobradas ou isentar a sua cobrança.

Esses protestos podem afetar as decisões das autoridades concedentes no tocante às suas tarifas de pedágio e, conseqüentemente, reduzir a sua receita, comprometendo os seus resultados operacionais.

Custos de construção maiores do que o esperado podem afetar negativamente a condição financeira e resultados operacionais da CCR.

A capacidade da CCR de: (i) concluir adequadamente as construções inacabadas e futuros projetos exigidos pelos seus contratos de concessão; (ii) assumir projetos acessórios nas concessões existentes; e (iii) adquirir novas concessões está sujeita a flutuações no custo de mão de obra e matéria-prima, mudanças na economia em geral, condições de crédito e negociais, a inadimplência ou adimplência insatisfatória dos nossos contratados e subcontratados e interrupções resultantes de problemas de engenharia imprevisíveis. Esses fatores podem aumentar significativamente os custos de construção e podem afetar negativamente nossa condição financeira e nossos resultados operacionais.

A participação da CCR em suas controladas resulta em riscos adicionais, inclusive no que tange a potenciais problemas de ordem financeira e de relacionamento com os parceiros da mesma.

A CCR poderá investir em sociedades de propósito específicos (“SPE”) que também poderão ter investimentos de terceiros. Os riscos relacionados às SPEs incluem, dentre outros, a possibilidade do sócio da CCR na SPE se tornar

4.1 - Descrição dos fatores de risco

insolvente ou falir, bem como a possível divergência de interesses econômicos e comerciais entre a CCR e seus sócios. No caso do sócio da CCR em determinada SPE não efetuar, ou estar financeiramente incapaz de efetuar, as contribuições de capital necessárias, a CCR poderá despende investimentos adicionais, bem como prestar serviços adicionais para compensar a deficiência de seu sócio. Além disso, de acordo com a lei brasileira, os sócios das SPEs podem se tornar responsáveis pelas obrigações destas, especialmente com relação às obrigações de natureza tributária, trabalhista, ambiental e de defesa do consumidor, assim como por atos ilícitos, nos termos da legislação anticorrupção atualmente em vigor, podendo resultar em pagamentos ou indenizações de alto montante, afetando consequentemente os nossos resultados financeiros e operacionais.

A CCR está exposta a riscos relacionados ao volume de demanda (passageiros e cargas) e a ocorrência de outros fatores que estão fora de seu controle que podem reduzir as receitas tarifárias e não tarifárias auferidas pelas controladas da CCR com atividades no setor aeroportuário.

Parte das receitas das concessões de aeroportos administradas pelas controladas da CCR, no Brasil e no exterior, depende diretamente do volume de carga e de tráfego de passageiros que passam pelo respectivo aeroporto. O volume de passageiros e de carga e os movimentos de tráfego aéreo, que são fontes diretas de receitas tarifárias e indiretas de receitas não tarifárias, dependem de muitos fatores, incluindo, por exemplo, a criação e manutenção de rotas aéreas por companhias aéreas e a aprovação pelo órgão regulador e a atratividade do aeroporto em relação aos aeroportos concorrentes. A redução da demanda, em maior ou menor proporção, em razão dos fatores acima indicados, ou ainda, por outros que a CCR desconheça, pode impactar de forma relevante e adversa os negócios e resultados financeiro e operacional das controladas da CCR e, consequentemente, os resultados financeiros e operacionais da CCR.

Alguns dos administradores da CCR, algumas das suas controladas e a própria CCR são parte em processos relativos à improbidade administrativa que podem afetar negativamente a CCR.

Alguns dos administradores da CCR, algumas das suas controladas e a própria CCR são parte em processo(s) relativos à improbidade administrativa e, em caso de decisões desfavoráveis definitivas em tais processos, a sua reputação perante os clientes, fornecedores e investidores poderá ser prejudicada. Nossa capacidade de celebrar novos contratos com a administração pública poderá ser restringida no caso de uma decisão judicial desfavorável definitivo no âmbito de tais processos, bem como poderemos eventualmente ser condenados ao pagamento de multas e reparação de danos causados ao erário público, o que poderá gerar efeito material adverso sobre os seus negócios.

Notícias veiculadas na imprensa decorrentes dos desdobramentos de Investigações no âmbito da chamada “Operação Lava Jato” envolvendo a Companhia podem afetar negativamente os seus negócios

Em 23 de fevereiro de 2018, foram veiculadas na imprensa notícias envolvendo a CCR, relacionadas ao depoimento divulgado na mídia, que integra a documentação da 48ª fase da Operação Lava Jato, na qual cita-se que teriam sido firmados contratos no valor de cerca de R\$ 46 milhões com a CCR e outras sociedades por ela controladas, no período de 2009 e 2012, que seriam fictícios.

No dia 28 de fevereiro de 2018, diante das informações mencionadas acima, publicadas em reportagens na imprensa, o Conselho de Administração da CCR se reuniu em caráter extraordinário e deliberou criar um Comitê Independente para conduzir um processo de investigação interna com o objetivo de apurar os eventos citados no depoimento de Adir Assad e conexos, conforme Fato Relevante divulgado naquela data.

O Comitê Independente foi composto por 4 (quatro) membros, sendo 2 (dois) conselheiros independentes da CCR e os outros 2 (dois) membros, pessoas de renome e de ilibada reputação no meio jurídico e institucional, selecionados pelos referidos membros independentes e por eles convidados, além de ser assessorado, na condução das investigações, por assessores legais externos e uma empresa internacional de consultoria especializada na realização de processos de investigação corporativa.

Em 29 de novembro de 2018, conforme divulgado em Fato Relevante na mesma data, a CCR celebrou Termo de Autocomposição com o Ministério Público Estadual de São Paulo, o qual será posteriormente encaminhado para homologação judicial, encerrando assim Inquérito Civil PJPP-CAP nº 14.0695.0000295/2018-10ª PJ.

Em 07 de dezembro de 2018, a CCR divulgou Fato Relevante informando que, em reunião realizada naquela data, o Conselho de Administração tomou conhecimento do resultado dos trabalhos de apuração conduzidos pelo Comitê Independente, os quais se encerraram em 05 de dezembro de 2018. Como informado no Fato Relevante, o resultado dos trabalhos de apuração é sigiloso por abranger os fatos tratados no Termo de Autocomposição celebrado com o Ministério Público do Estado de São Paulo.

Diante dos fatos e recomendações apresentados pelo Comitê Independente, e sem prejuízo das medidas já tomadas até então, o Conselho de Administração da CCR deliberou tomar medidas adicionais visando ao aprimoramento dos mecanismos de controle e estrutura de governança corporativa da companhia, as quais se encontram descritas no Fato Relevante divulgado pela CCR no dia 07 de dezembro de 2018.

4.1 - Descrição dos fatores de risco

Por fim, no dia 06 de março de 2019, a Rodonorte – Concessionária de Rodovias Integradas S.A., sociedade sob controle comum com a Companhia, divulgou aviso de Fato Relevante informando que celebrou Acordo de Leniência com o Ministério Público Federal – Procuradoria da República no Estado do Paraná, o qual será posteriormente encaminhado para homologação judicial. O referido Acordo de Leniência foi celebrado no âmbito do PA nº 1.25.000.004899/2018-42, o qual tinha por objeto apurar, entre outras questões, certos fatos envolvendo a Rodonorte e outras sociedades do Grupo CCR.

A Companhia não pode garantir, no entanto, que não sofrerá danos reputacionais ou outros danos em decorrência dos desdobramentos das investigações referidas acima.

A CCR pode ser afetada substancialmente por violações às leis de combate à corrupção.

No Brasil, a Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013 (“Lei Anticorrupção”) introduziu o conceito de responsabilidade objetiva para pessoas jurídicas envolvidas em atos lesivos à administração pública, sujeitando o infrator a penalidades cíveis e administrativas. A Lei Anticorrupção determinou ainda que as sociedades controladoras, controladas, coligadas ou, no âmbito do respectivo contrato, as consorciadas, serão solidariamente responsáveis pela prática dos atos ali previstos, o que pode afetar adversamente os negócios da CCR.

O crescimento do Grupo CCR por meio de licitações ou de aquisições de concessionárias pode ser afetado de forma adversa por medidas regulatórias futuras ou por políticas de governo relacionadas ao programa brasileiro de concessões de rodovias.

Os Poderes Concedentes, em seus editais, impõem certos requisitos que devem ser atingidos por todos os participantes de licitações, incluindo indicadores de estabilidade financeira do participante ou de seus acionistas. Não é possível assegurar que a CCR será capaz de atender a todos os requisitos exigidos pelos futuros processos licitatórios, especialmente pelo fato de que algumas de suas concessões foram obtidas antes da constituição da Companhia, com base na capacidade de nossos acionistas de atender aos requisitos exigidos. Adicionalmente, qualquer aquisição que envolva a transferência de controle de uma concessionária já existente para a CCR deve ser submetida à aprovação prévia dos Poderes Concedentes.

As decisões sobre concessão de serviços públicos, como é o caso das rodovias, principal negócio do Grupo CCR, variam em função de políticas públicas. As regras para a licitação de concessões de serviços públicos estão sujeitas a alterações, nos âmbitos federal, estadual e municipal. Processos licitatórios nos âmbitos federal e estadual deverão ocorrer no futuro, mas não podemos assegurar que, de fato, os respectivos governos os implementarão. Caso tais processos licitatórios não venham a ocorrer, sejam insignificantes, economicamente inviáveis ou não atrativos para a CCR, a expansão e a diversificação de seu negócio poderão sofrer um impacto adverso.

As aquisições futuras da CCR podem ser contestadas pelas autoridades concorrenciais brasileiras.

A Lei nº 12.529/12, lei de defesa da concorrência instituiu o regime de análise prévia dos atos de concentração, pelo qual os mesmos não poderão ser consumados antes de aprovados pelo Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE, sob pena de nulidade e multa. Deverão, portanto, ser preservadas as condições de concorrência entre as empresas envolvidas até que o ato seja decidido.

O Sistema Brasileiro de Defesa da Concorrência (SBDC), ao avaliar uma determinada operação, avalia seus efeitos concorrenciais no mercado em que a empresa atua. No caso das futuras aquisições pela CCR, caso os aspectos concorrenciais não sejam observados, tais como restrições na forma que operamos os nossos serviços, o CADE pode contestar futuras aquisições, bem como impor condições para a conclusão das operações, e assim os resultados operacionais e financeiros da CCR podem ser adversamente afetados.

O aumento da concorrência poderia reduzir as receitas da CCR.

As principais concorrentes no segmento rodoviário da CCR são as rodovias sob administração direta dos Governos Federal, Estadual e Municipais, que não cobram pedágio e, dessa maneira, desviam o tráfego das rodovias que ela opera. Também concorre em algumas de suas áreas de operação, como o Estado de São Paulo, com outras rodovias concedidas, parcialmente paralelas e com menores tarifas. À medida que seja dado andamento ao processo de concessão, estaremos sujeitos a um aumento na concorrência. O aumento na concorrência ou a melhoria patrocinada pelos Governos Federal, Estadual e Municipais das rodovias existentes poderia reduzir o tráfego nas rodovias que a CCR opera e, portanto, suas receitas. Conforme o programa de concessão de rodovias avança, a CCR estará sujeita ao aumento de competição. Além disso, com a melhoria do sistema de transporte público dos Estados de São Paulo, Rio de Janeiro e Bahia, a CCR está sujeita à competição de outras formas de transporte público, como ônibus e trens.

Da mesma forma, também concorrerão com a operação do Metrô de São Paulo, Metrô da Bahia e do VLT do Rio de Janeiro as demais formas de transporte coletivo das cidades de São Paulo, Bahia e Rio de Janeiro, respectivamente, cuja melhoria poderá ensejar impacto nas receitas da Concessionária da Linha 4 do Metrô de São Paulo S.A., do Metrô da Bahia e Concessionária do VLT Carioca S.A., respectivamente. O aumento da competitividade ou melhorias no sistema de transporte público podem reduzir o volume de passageiros nas nossas linhas de metrô e, assim, reduzir suas receitas.

4.1 - Descrição dos fatores de risco

A concorrência no segmento de aeroportos se dá em diversos níveis, especialmente no que diz respeito à capacidade de atrair companhias aéreas nacionais e internacionais para o serviço regular de transporte aéreo. A criação de novos aeroportos, bem como a concessão de outros aeroportos brasileiros para a iniciativa privada e os investimentos associados às privatizações de outros aeroportos, inclusive dos localizados na América Latina, poderão acarretar maior concorrência para as controladas da CCR atuantes neste setor, na medida em que esses aeroportos tenderão a ser mais eficientes do que são atualmente.

Caso novos aeroportos sejam construídos e esses obtenham a certificação do órgão regulador competente para operá-los, a receita das suas controladas poderá ser impactada negativamente e, conseqüentemente, poderá impactar a receita da CCR.

Adicionalmente, em determinadas rotas, o aeroporto também sofre concorrência das rodovias existentes e de empresas que prestam serviço de transporte rodoviário de carga e passageiros. A ocorrência de quaisquer das hipóteses acima mencionadas pode afetar de forma adversa e relevante os negócios e resultados financeiro e operacional das suas concessionárias de aeroportos.

Ademais, compete com novos e atuais players atuantes nas licitações que participa para levar adiante seus planos de expansão. Esses competidores podem ser mais capazes que nós ou possuir melhor acesso a capital e financiamentos. Dessa forma, a CCR pode não conseguir oferecer os melhores preços e condições nessas licitações, em razão da participação de ditos novos players no mercado ou companhias visando obter concessões com menores lucros. Portanto, não há garantia de que obter sucesso nessas licitações e em consequência seus competidores podem aumentar sua participação de mercado.

A redução do uso de veículos, que poderia decorrer de mudanças adversas nas condições econômicas ou do aumento do preço dos combustíveis, afetaria adversamente os negócios, condição financeira e resultados operacionais da CCR.

O principal negócio da CCR depende do número de veículos de carga e de passeio que viajam em suas rodovias e da frequência com que eles viajam. A redução do tráfego poderia decorrer da redução da atividade econômica, inflação, aumento das taxas de juros, aumento do preço dos combustíveis ou outros fatores.

Tal efeito poderia surgir também diretamente de circunstâncias pessoais dos usuários ou indiretamente de uma redução no comércio em geral, levando ao uso reduzido de veículos comerciais. A redução do tráfego, seja pelo fraco desempenho da economia ou pelo aumento de preços dos combustíveis, afetaria adversamente nossos negócios, condição financeira e resultados operacionais.

A CCR, acionista controlador da Companhia, pode ter interesses conflitantes com os interesses de outros investidores.

A CCR, nossa acionista controladora indireta, atualmente tem poderes para, dentre outros, eleger a totalidade dos membros do conselho de administração da Companhia e determinar o resultado das deliberações que exijam aprovação de acionistas, inclusive nas operações com partes relacionadas, reorganizações societárias e o pagamento de quaisquer dividendos e venda de ativos. Assim, o interesse da CCR, ou de seus eventuais sucessores, poderá diferir dos interesses dos demais investidores, incluindo os credores da Companhia.

c) A seus Acionistas

Considerando que a Companhia é controlada pela CCR S.A., os riscos relacionados ao controlador da Companhia, conforme descritos no item 4.1.b acima, são aplicáveis também neste item.

d) As controladas e coligadas da Companhia

A Companhia é uma sociedade de propósito específico e, portanto, não tem controladas e/ou coligada, nos termos do artigo 243 e parágrafos da Lei das Sociedades por Ações. Diante disso, não possui fatores de risco relacionados a controladas e coligadas.

e) Aos fornecedores da Companhia

A Companhia terceiriza uma parcela considerável de suas atividades.

Atualmente a Companhia terceiriza uma parcela considerável de certas atividades, podendo responder, solidária ou subsidiariamente, por eventuais débitos previdenciários, fiscais ou trabalhistas relacionados aos terceiros alocados para seu atendimento. Adicionalmente, não temos controle sobre os processos internos das empresas prestadoras de serviços terceirizados e a eventual queda na qualidade ou descontinuidade da prestação de serviços por diversas empresas poderá afetar a qualidade e continuidade dos negócios da Companhia. Caso qualquer dessas hipóteses ocorra, o resultado e a

4.1 - Descrição dos fatores de risco

imagem da Companhia poderão ser impactados adversamente.

Adicionalmente, no que toca aos fornecedores nas construções da Companhia, a Companhia pode incorrer em custos de construção maiores do que o esperado e que podem afetar negativamente a condição financeira e resultados operacionais. A capacidade (i) de concluir adequadamente as construções inacabadas e futuros projetos exigidos pelos contratos de concessão; (ii) de assumir projetos acessórios nas concessões existentes; e (iii) de adquirir novas concessões, está sujeita a flutuações no custo de mão de obra e matéria-prima, mudanças na economia em geral, condições de crédito e negociais, a inadimplência ou adimplência insatisfatória dos contratados e subcontratados e interrupções resultantes de problemas de engenharia imprevisíveis. Esses fatores podem significativamente aumentar os custos de construção e, especialmente se não for possível que alguns ou todos desses custos sejam considerados no fluxo de caixa dos contratos de concessão, eles podem afetar negativamente a condição financeira e os resultados operacionais da Companhia.

f) Aos clientes da Companhia

A Companhia é uma concessionária de serviços públicos, e, portanto, tem usuários de rodovias e não clientes.

A Companhia está exposta aos riscos relacionados ao volume de tráfego.

A redução do uso de veículos, que poderia decorrer de mudanças adversas nas condições econômicas ou do aumento do preço dos combustíveis, afetaria adversamente os negócios, condição financeira e resultados operacionais da Companhia. Os negócios da Companhia dependem do número de veículos de carga e de passeio que viajam em suas rodovias e da frequência com que eles o viajam. A redução do tráfego poderia decorrer da redução da atividade econômica, inflação, aumento das taxas de juros, aumento do preço dos combustíveis ou outros fatores.

Tal efeito poderia surgir também diretamente de circunstâncias pessoais dos usuários ou indiretamente de uma redução no comércio em geral, levando ao uso reduzido de veículos comerciais. A redução do tráfego, seja pelo fraco desempenho da economia ou pelo aumento de preços dos combustíveis, afetaria adversamente os negócios, condição financeira e resultados operacionais da Companhia.

O público pode reagir negativamente à cobrança de tarifas e aos reajustes periódicos de tarifas.

A prática de operação de concessões nos setores rodoviário, metroviário, aeroportuário e de transporte de passageiros, por concessionárias do setor privado é relativamente recente no Brasil. A cobrança das tarifas tem aumentado de acordo com os contratos de concessão firmados, mas, mesmo assim, há reações negativas dos usuários, inclusive com protestos organizados, bloqueio de acesso para os usuários às instalações, às estradas, trens, aeroportos e embarcações na tentativa de pressionar o governo a reduzir as tarifas cobradas ou isentar a sua cobrança.

Esses protestos podem afetar as decisões das autoridades concedentes no tocante às tarifas de pedágio e, conseqüentemente, reduzir sua receita, comprometendo os resultados operacionais da Companhia.

g) Aos setores da economia nos quais a Companhia atua

Caso a taxa de inflação aumente substancialmente no Brasil, a dificuldade da Companhia em aumentar as tarifas de pedágio adequadamente pode afetar os seus resultados operacionais.

Ao longo de sua história, o Brasil registrou periodicamente altas taxas de inflação, de forma que as tarifas estão sujeitas a reajustes para compensar os efeitos da inflação. Tais reajustes, em geral, somente podem ser feitos periodicamente, em conformidade com a Lei nº 9.069/95 (a Lei do Plano Real). Atualmente, são permitidos reajustes anuais em decorrência da taxa de inflação e revisões em decorrência do mecanismo de equilíbrio econômico-financeiro. Esse mecanismo possui ineficiências que podem atrasar seus resultados e está sujeito à discricionariedade do Governo Federal. Portanto, se a inflação for bastante elevada e a Companhia não for capaz de reajustar a tarifa ou de fazer uso de algum outro mecanismo apropriado, os resultados operacionais, a liquidez e o fluxo de caixa da Companhia poderiam ser afetados adversamente.

Instabilidade política podem afetar adversamente a economia brasileira, os negócios da Companhia e os resultados de suas operações.

O ambiente político brasileiro tem influenciado historicamente, e continua influenciando, o desempenho da economia do país. Crises políticas têm afetado e continuam afetando a confiança de investidores e do público em geral, resultando em desaceleração econômica e aumento da volatilidade nos valores mobiliários emitidos por companhias brasileiras.

Os mercados brasileiros têm registrado um aumento de volatilidade devido às incertezas decorrentes da investigação denominada "Lava Jato" em andamento, que está sendo conduzida pela Polícia Federal Brasileira e Ministério Público Federal Brasileiro, e seu impacto sobre a economia do país e ambiente político. Alguns membros do governo federal brasileiro e do Poder Legislativo, bem como executivos de grandes companhias estatais e privadas estão enfrentando acusações de corrupção política devido a funcionários supostamente solicitando ou aceitando subornos por meio de propinas em contratos concedidos pelo governo a companhias de infraestrutura, petróleo e gás, e construção. Os valores

4.1 - Descrição dos fatores de risco

destas propinas supostamente financiaram as campanhas de partidos, que não foram contabilizadas ou divulgadas publicamente, bem como serviu para o enriquecimento pessoal dos beneficiários do esquema de corrupção. Como resultado, vários políticos, incluindo membros do Congresso Nacional, e executivos das maiores companhias estatais e privadas brasileiras, renunciaram ou foram presos, e funcionários eleitos e outros funcionários públicos estão sendo investigados por alegações de conduta antiética e ilegal, identificadas durante a investigação Lava Jato.

O potencial resultado destas investigações é incerto, mas elas já tiveram um impacto negativo sobre a imagem e reputação das empresas envolvidas, e sobre a percepção geral do mercado sobre a economia brasileira. A Companhia não pode prever se as alegações irão conduzir a uma maior instabilidade política e econômica, nem se novas alegações contra funcionários e executivos do governo e/ou companhias privadas surgirão no futuro. Além disso, não é possível prever o resultado de tais alegações, nem o seu efeito sobre a economia brasileira. O desenvolvimento desses casos de condutas antiéticas pode afetar adversamente os negócios da Companhia, sua condição financeira e seus resultados operacionais.

Além disso, a economia brasileira continua sujeita aos efeitos do resultado de alterações políticas no Governo Federal, bem como de políticas e atos governamentais relativos à economia brasileira, que podem afetar as operações e o desempenho financeiro das empresas, efeitos estes que podem ser potencializados pelos efeitos de um ano eleitoral. A Companhia não é capaz de estimar plenamente o impacto dos acontecimentos políticos e macroeconômicos globais e brasileiros em seus negócios. Por fim, em virtude da atual instabilidade política, há uma incerteza substancial sobre as políticas econômicas futuras e a Companhia não pode prever quais políticas serão adotadas pelo governo brasileiro e se essas políticas afetarão negativamente a economia, seus negócios ou condição financeira. A instabilidade política e econômica atual levou a uma percepção negativa da economia brasileira e um aumento na volatilidade no mercado de valores mobiliários brasileiro, que também podem afetar adversamente nossos negócios. Qualquer instabilidade econômica recorrente e incertezas políticas podem afetar adversamente os nossos negócios.

h) À regulação dos setores em que a Companhia atua

A Companhia atua em um ambiente altamente regulado e os seus resultados operacionais podem ser afetados adversamente por medidas governamentais

A principal atividade comercial da Companhia, a operação, a exploração da rodovia BR-163/MS (compreendendo a operação, gestão, fiscalização, manutenção e melhoria de suas rodovias e pontes), é um serviço público delegado à iniciativa privada e, portanto, sujeito a um ambiente altamente regulado. Além disso, ao Poder Concedente é conferida ampla discricionariedade, com a qual pode determinar, inclusive, que as tarifas cobradas pela Companhia sejam reduzidas ou os investimentos que a Companhia deve fazer sejam incrementados.

Adicionalmente, a Companhia pode ser afetada pelas decisões do governo estadual com relação ao desenvolvimento do sistema rodoviário, especialmente, no que concerne à outorga de novas concessões, podendo aumentar a concorrência, ou com relação à decisão de não prosseguir com o programa de concessão de rodovias, limitar a capacidade da Companhia de crescer e implementar sua estratégia comercial. A adoção de medidas governamentais que sejam contrárias aos nossos interesses e a alteração de normas existentes ou o estabelecimento de normas mais rígidas, poderão afetar negativamente os nossos resultados operacionais e financeiros.

O Poder Concedente possui discricionariedade para determinar os termos e condições aplicáveis à Concessão da Companhia. Assim, a Companhia está sujeita a aumentos não previstos nos seus custos ou decréscimos não previstos nas suas receitas.

Nossa receita provém, em quase sua totalidade, da cobrança de tarifa de pedágio de acordo com o Contrato de Concessão celebrado com Governos Estaduais e Federal. O Contrato de Concessão é um contrato administrativo regido pelas leis brasileiras. Essas leis e regulamentos fornecem ao Poder Concedente discricionariedade para determinar os termos e condições aplicáveis à Concessão e as tarifas que a Companhia pode cobrar. Se os custos da Companhia aumentarem ou suas receitas diminuírem significativamente ou a Companhia tenha que efetuar investimentos adicionais como resultado de uma medida não prevista na legislação ou no Contrato de Concessão, ou ainda como resultado de medidas unilaterais do Poder Concedente, sua condição financeira e os seus resultados operacionais podem ser afetados adversamente.

Os negócios, condição financeira e resultados operacionais da Companhia podem ser afetados adversamente caso os mecanismos para restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, em virtude de aumento de custo ou redução de tarifas, não gere tempestivamente um aumento do seu fluxo de caixa.

O Contrato de Concessão especifica as tarifas de pedágio que a Companhia pode cobrar e prevê um reajuste periódico para compensar os efeitos da inflação. Entretanto, essas tarifas estão sujeitas à aprovação do Poder Concedente e este poderá não agir tal como estabelecido no Contrato de Concessão.

Em caso de ajustes que não os decorrentes de reajustes de tarifas para compensar os efeitos da inflação, existe a previsão de uma metodologia legal e contratualmente prevista, que é o chamado equilíbrio econômico-financeiro. Essa metodologia permite que tanto a Companhia quanto o Poder Concedente possam buscar ajustes para acomodar as alterações imprevistas subsequentes à assinatura do Contrato de Concessão, que afetaram os elementos econômicos acordados

4.1 - Descrição dos fatores de risco

quando da outorga da Concessão. Tais ajustes podem resultar, segundo os termos do contrato e com base na regra legal geral, na compensação por meio de alteração do valor das tarifas, ajustes nos investimentos previstos, extensão do prazo da Concessão, dentre outras possíveis formas, inclusive a combinação dos referidos mecanismos de compensação.

Não obstante, o procedimento para restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro pode ser demorado e está sujeito à discricionariedade do Poder Concedente. Dessa forma, caso o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro não seja verificado, por qualquer motivo, ou, não gere, tempestivamente, um aumento de fluxo de caixa, os negócios, a condição financeira e os resultados operacionais da Companhia podem ser afetados adversamente.

A rescisão unilateral antecipada do Contrato de Concessão pelo Poder Concedente poderá impedir a realização do valor integral de determinados ativos e causar a perda de lucros futuros sem uma indenização adequada.

A concessão da Companhia está sujeita à rescisão unilateral antecipada em determinadas circunstâncias estabelecidas pela legislação e pelo próprio Contrato de Concessão. Ocorrendo a extinção da Concessão, os ativos sujeitos à Concessão serão revertidos ao Poder Concedente. Em caso de extinção antecipada o valor referente à indenização do valor desses ativos que não tenham sido completamente amortizados ou apreciados de acordo com os termos do Contrato de Concessão poderá não ser suficiente para compensar a perda de lucro futuro. Se o Poder Concedente extinguir o Contrato de Concessão em caso de inadimplemento, o valor pode teoricamente ser reduzido a até zero, pela imposição de multas ou outras penalidades.

A redução do uso de veículos, que poderia decorrer de mudanças adversas nas condições econômicas ou do aumento do preço dos combustíveis, afetaria adversamente os negócios, condição financeira e resultados operacionais da Companhia.

Os negócios da Companhia dependem do número de veículos de carga e de passeio que trafegam em suas rodovias e da frequência com que eles viajam. A redução do tráfego poderia decorrer da redução da atividade econômica, inflação, aumento das taxas de juros, aumento do preço dos combustíveis, ou outros fatores.

Tal efeito poderia surgir também diretamente de circunstâncias pessoais dos usuários ou indiretamente de uma redução no comércio em geral, levando ao uso reduzido de veículos comerciais. A redução do tráfego, seja pelo fraco desempenho da economia ou pelo aumento de preços dos combustíveis, afetaria adversamente os negócios, condição financeira e resultados operacionais da Companhia.

O aumento da concorrência poderia reduzir as receitas da Companhia.

Assim como no caso da CCR, as principais concorrentes no segmento rodoviário da Companhia são as rodovias sob administração direta dos Governos Estadual e Municipais, que não cobram pedágio e, dessa maneira, desviam o tráfego das rodovias que operamos. Também concorreremos, em algumas de nossas áreas de operação, com o Estado de São Paulo, com outras rodovias paralelas, concedidas parcialmente, e com menores tarifas. À medida que seja dado andamento ao processo de concessão, a Companhia estará sujeita a um aumento na concorrência. O aumento na concorrência ou a melhoria patrocinada pelos Governos Estadual e Municipais das rodovias existentes poderia reduzir o tráfego nas rodovias operadas pela Companhia e, portanto, suas receitas.

Conforme o programa de concessão de estradas avança, a Companhia está sujeita ao aumento de competição. O aumento da competitividade ou melhorias subsidiadas pelos Governos nas estradas existentes podem reduzir o tráfego nas vias da Companhia e, assim, reduzir suas receitas.

i) Aos países estrangeiros onde a Companhia atua

A Companhia não possui fatores de risco relacionados a este assunto, pois sua atuação é restrita ao Brasil.

j) A questões socioambientais

A Companhia está sujeita a diversas leis e regulamentos ambientais que podem se tornar mais rígidos no futuro e resultar em maiores obrigações e maiores investimentos de capital.

A Companhia está sujeita a abrangente legislação federal, estadual e municipal relativa à proteção do meio ambiente.

A legislação ambiental tem sido cada vez mais restritiva e complexa, exigindo da Companhia investimentos contínuos na melhoria e adequação de suas atividades. Os gastos para cumprimento das atuais e futuras leis e regulamentos ambientais podem prejudicar as atividades, resultados operacionais ou a situação financeira da Companhia.

Responsabilidade Ambiental

A responsabilidade ambiental pode ocorrer em três esferas diversas e independentes: (i) civil; (ii) administrativa; e (iii) criminal.

4.1 - Descrição dos fatores de risco

Responsabilidade Civil

A responsabilidade civil encontra-se delineada pela Política Nacional do Meio Ambiente, instituída pela Lei Federal nº 6.938/81, que instaura a responsabilidade objetiva na matéria, ou seja, aquela que independe da existência de culpa, bastando a comprovação do dano e do nexo de causalidade entre este e a atividade de uma companhia para que seja configurada a obrigação de reparação ambiental.

O empreendedor, independentemente da existência de culpa, deverá indenizar ou reparar os danos causados ao meio ambiente e a terceiros afetados por suas atividades.

Além disso, é importante ressaltar que a Lei Federal nº 6.938/81 ampliou o rol de sujeitos responsáveis por danos ambientais, considerando como poluidor a pessoa, física ou jurídica, responsável, direta ou indiretamente, pela atividade causadora de dano ambiental.

A legislação ambiental estipula a responsabilidade solidária entre os poluidores. A vítima do dano ambiental, ou aquele que a lei autorizar, não está obrigada a processar todos os poluidores em uma mesma ação. Pelo fato da responsabilidade ser solidária, pode-se escolher uma dentre todas as empresas poluidoras (aquela que tem todos os requisitos necessários para figurar como ré na ação, ou simplesmente a de melhor situação econômica) para a efetiva reparação do dano. Resta para a empresa acionada o direito de regresso contra as demais.

Além disso, diante da previsão da responsabilidade civil objetiva e solidária, tem-se que a contratação de terceiros para prestar qualquer serviço nas unidades de uma determinada companhia, como, por exemplo, o transporte e destinação final de resíduos não as isentam de responsabilidade por eventuais danos ambientais causados, caso os terceiros não desempenhem suas atividades em conformidade com as normas ambientais.

Por fim, cabe mencionar que, apesar de não haver referência expressa na lei, segundo entendimento da doutrina a pretensão reparatória do dano ambiental não está sujeito à prescrição.

Responsabilidade Criminal

Na esfera penal, a Lei Federal nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, conforme alterada (“Lei de Crimes Ambientais”) sujeita aos seus efeitos qualquer pessoa, física ou jurídica, que concorrer para a prática de certas condutas consideradas lesivas ao meio ambiente, sendo necessária a comprovação de dolo (intenção) ou culpa (negligência, imprudência ou imperícia).

De tal sorte, para que seja configurada a responsabilidade criminal da Companhia, faz-se necessária a comprovação de uma ação ou omissão por parte da mesma, ou suas subsidiárias, e deve a conduta praticada ser enquadrada em um dos tipos penais previstos na Lei de Crimes Ambientais.

Adicionalmente, a Lei de Crimes Ambientais prevê a possibilidade de desconsideração da personalidade jurídica, relativamente à pessoa jurídica causadora da infração ambiental, sempre que essa for obstáculo ao ressarcimento de prejuízos causados à qualidade do meio ambiente. As penas restritivas de direitos da pessoa jurídica, por sua vez, podem ser: (i) suspensão parcial ou total da atividade; (ii) interdição temporária de estabelecimento, obra ou atividade; e (iii) proibição de contratar com o Poder Público, bem como de dele obter subsídios, subvenções ou doações.

Responsabilidade Administrativa

Em relação à responsabilidade administrativa, a Lei dos Crimes Ambientais, regulamentada pelo Decreto Federal nº 6.514/08, dispõe, em seu artigo 70, que toda ação ou omissão que viole as regras jurídicas de uso, gozo, promoção, proteção e recuperação do meio ambiente é considerada infração administrativa ambiental.

A responsabilidade administrativa decorre de uma ação ou omissão do agente que importe na violação de qualquer norma de preservação, proteção ou regulamentação do meio ambiente, independentemente da verificação de culpa ou da efetiva ocorrência de dano ambiental.

As sanções a serem impostas contra eventual infração administrativa podem incluir advertência, multa, inutilização do produto, suspensão de venda e fabricação do produto, embargo de obra ou atividade, demolição de obra, suspensão de benefícios fiscais e cancelamento ou interrupção de participação em linhas de crédito concedidas por bancos estatais, além de proibição de ser contratado por entes públicos.

A demora ou indeferimento, por parte dos órgãos ambientais licenciadores, na emissão ou renovação de licenças, assim como a eventual impossibilidade de atender às exigências estabelecidas por tais órgãos ambientais no curso do processo de licenciamento ambiental, poderão prejudicar, ou mesmo impedir, conforme o caso, a instalação e a operação dos empreendimentos da Companhia.

Adicionalmente, a inobservância da legislação ambiental ou das obrigações assumidas pela Companhia por meio de

4.1 - Descrição dos fatores de risco

termos de ajustamento de conduta ou acordos judiciais, poderá causar impacto adverso relevante na imagem, nas receitas e nos resultados operacionais da Companhia.

Mudanças climáticas podem ocasionar danos às rodovias administradas pela Companhia, resultando em custos adicionais e redução das nossas receitas.

A ocorrência de mudanças relevantes no clima, incluindo inundações e erosões causadas pelo aumento das chuvas, pode demandar novos investimentos além dos já planejados pela Companhia.

Exemplificativamente, caso haja um aumento significativo nos índices pluviométricos das regiões em que a Companhia atua, há riscos de deslizamentos, desmoronamentos e quedas de barreiras provocando a interdição da pista. A ocorrência de tais fatos resultaria em investimentos adicionais aos planejados, o que pode afetar adversamente os negócios da Companhia.

Adicionalmente, condições climáticas adversas interferem no cronograma de execução dos projetos, o que pode levar ao adiamento nos cronogramas dos projetos e de investimentos da Companhia, impactando negativamente os resultados da Companhia. A Companhia pode não ser capaz de se adaptar de forma satisfatória a eventuais mudanças climáticas que resultem em condições naturais diferentes das existentes quando do início da concessão, não sendo capaz de manter o nível de qualidade das rodovias e dos respectivos serviços prestados, o que poderá afetar adversamente o resultado operacional e condição financeira da Companhia.

A concessão da Companhia está localizada em regiões sujeitas a riscos de acidentes geológicos.

Algumas das áreas onde estão localizadas as rodovias administradas pela Companhia estão sujeitas a riscos de acidentes geológicos decorrentes de chuvas intensas e irregularidades naturais do solo, dentre outros fatores, o que pode causar deslizamentos, desmoronamentos e a interdição da pista. A ocorrência de tais fatos poderá resultar em aumento de custos para a Companhia e diminuição de sua receita, o que pode afetar adversamente os resultados operacionais da Companhia.

4.2 - Descrição dos principais riscos de mercado

A Companhia constantemente analisa os riscos aos quais está exposta e que possam afetar seus negócios, situação financeira e os resultados das suas operações de forma adversa.

A Companhia apresenta exposição aos seguintes riscos advindos do uso de instrumentos financeiros:

- a) Risco de crédito;
- b) Risco de taxas de juros e inflação;
- c) Risco de taxa de câmbio; e
- d) Risco de estrutura de capital (ou risco financeiro) e liquidez.

A seguir estão apresentadas as informações sobre a exposição da Companhia a cada um dos riscos supramencionados e os objetivos, políticas e processos para a mensuração e gerenciamento de risco e de capital.

Risco de crédito:

Decorre da possibilidade de a Companhia sofrer perdas decorrentes de inadimplência de suas contrapartes ou de instituições financeiras depositárias de recursos ou de investimentos financeiros. Para mitigar esses riscos adota-se como prática a análise das situações financeira e patrimonial das contrapartes, assim como a definição de limites de crédito e acompanhamento permanente das posições em aberto, exceto para contas a receber junto ao poder concedente, que potencialmente sujeitam a Companhia à concentração de risco de crédito. No que tange às instituições financeiras, somente são realizadas operações com instituições financeiras de baixo risco, avaliadas por agências de *rating*.

Risco de taxas de juros e inflação:

Decorre da possibilidade de sofrer redução nos ganhos ou aumento nas perdas decorrentes de oscilações de taxas de juros incidentes sobre seus ativos e passivos financeiros. A Companhia está exposta a taxas de juros flutuantes, principalmente relacionadas às variações (i) da Taxa de Juros de Longo Prazo (TJLP) e do Certificado de Depósito Interbancário - CDI relativos aos financiamentos em reais; (ii) do Índice Geral de Preços do Mercado (IGP-M), Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) e CDI relativo às debêntures; e (iii) IGP-M relativo ao ônus da concessão (iv) IPCA ou IGP-M relativo à tarifa básica de pedágio. As taxas de juros nas aplicações financeiras são em sua maioria vinculadas à variação do CDI.

Risco de taxas de câmbio:

Decorre da possibilidade de oscilações das taxas de câmbio das moedas estrangeiras utilizadas para a aquisição de equipamentos e insumos no exterior, bem como para a liquidação de passivos financeiros. Além de valores a pagar e a receber em moedas estrangeiras, a Companhia tem fluxos operacionais de compras e vendas em outras moedas. A Companhia avalia permanentemente a contratação de operações de *hedge* para mitigar esses riscos.

Risco de estrutura de capital (ou risco financeiro) e liquidez:

Decorre da escolha entre capital próprio (aportes de capital e retenção de lucros) e capital de terceiros que a Companhia faz para financiar suas operações. Para mitigar os riscos de liquidez e otimizar o custo médio ponderado do capital, são monitorados permanentemente os níveis de endividamento de acordo com os padrões de mercado e o cumprimento de índices (*covenants*) previstos em contratos de financiamentos e debêntures. O quadro seguinte apresenta os passivos financeiros não derivativos, por faixas de vencimento, correspondentes ao período remanescente no balanço patrimonial até a data contratual de vencimento:

	Menos de 1 ano	Entre 1 e 2 anos	Entre 3 e 4 anos
Empréstimos e financiamentos	5.803	148.805	-
Debêntures (a)	13.187	514.297	278.128
Contas a pagar com operações de derivativos	7.362	26.432	-
Fornecedores e outras contas a pagar	25.287	-	-
Fornecedores e contas a pagar - partes relacionadas	3.337	-	-
Cessão onerosa - partes relacionadas	476	39.815	-
Obrigações com o Poder Concedente	1.372	-	-
	56.824	729.349	278.128

4.2 - Descrição dos principais riscos de mercado

(a) Valores brutos do custo de transação.

Em 31 de dezembro de 2017, a Companhia possui capital circulante líquido positivo de R\$162.582 mil, substancialmente composto por empréstimos e debêntures a pagar. Essas dívidas são formadas por captações aplicadas em projetos já performados. Para satisfação de seu compromisso financeiro, além da geração de caixa decorrente de suas atividades, a Companhia está permanentemente reestruturando suas dívidas.

Análise de sensibilidade

As análises de sensibilidade são estabelecidas com base em premissas e pressupostos em relação a eventos futuros. A Administração da Companhia revisa regularmente essas estimativas e premissas utilizadas nos cálculos. No entanto, a liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados devido à subjetividade inerente ao processo utilizado na preparação das análises.

Em atendimento à Instrução CVM nº 475, apresentamos abaixo, as análises de sensibilidade quanto às variações em moedas estrangeiras, nas taxas de juros. Nas análises de sensibilidade, não foram considerados nos cálculos novas contratações de operações com derivativos além dos já existentes.

Análise de sensibilidade de variações na moeda estrangeira

Apresentamos no quadro abaixo os valores nominais referentes à variação cambial sobre os contratos de empréstimos e financiamentos sujeitos a esse risco. Os valores correspondem aos efeitos no resultado do exercício e no patrimônio líquido e foram calculados com base no saldo das exposições cambiais na data dessas demonstrações financeiras, sendo que as taxas de câmbio utilizadas no cenário provável foram adicionadas dos percentuais de deterioração de 25% e 50%, para os cenários A e B.

Operação	Vencimentos até	Risco	Exposição em R\$ ⁽¹⁾	Efeito em R\$ no resultado		
				Cenário provável	Cenário A 25%	Cenário B 50%
4131 em USD	Janeiro de 2019	Aumento da cotação do USD	152.572	-	(38.143)	(76.286)
SWAP USD x CDI (Ponta ativa)	Janeiro de 2019	Diminuição da cotação do USD	(152.738)	-	38.184	76.369
Total do efeito de perda				-	41	83
Moedas em 29/12/2017:						
Dólar				3,308	4,135	4,962

(1) Os valores de exposição não contemplam ajustes a valor justo e não estão deduzidos dos custos de transação.

Análise de sensibilidade de variações nas taxas de juros

Abaixo estão demonstrados os valores resultantes das variações monetárias e de juros sobre os contratos de empréstimos e debêntures com taxas pós-fixadas, no horizonte de 12 meses, ou seja, até 31 de dezembro de 2018 ou até o vencimento final de cada operação, o que ocorrer primeiro.

4.2 - Descrição dos principais riscos de mercado

Operação	Risco	Vencimentos até	Exposição em R\$ ⁽⁶⁾	Efeito em R\$ no resultado		
				Cenário provável	Cenário A 25%	Cenário B 50%
Passivos Financeiros						
Debêntures - 5ª Emissão - 2ª Série	Aumento do IPC-A	Setembro de 2019	186.818	(16.416)	(17.872)	(19.328)
Debêntures - 6ª Emissão	Aumento do IPC-A	Novembro de 2021	280.158	(26.435)	(28.632)	(30.828)
Debêntures - 7ª Emissão	Aumento do CDI	Novembro de 2020	331.113	(23.991)	(30.001)	(36.016)
Swap IPC-A x CDI (ponta ativa)	Diminuição do IPC-A	Setembro de 2019	(186.780)	16.413	17.868	19.324
Swap IPC-A x CDI (ponta passiva)	Aumento do CDI	Setembro de 2019	153.118	(10.415)	(13.017)	(15.619)
4131 em USD	Aumento da Libor de 3 meses (4)	Janeiro de 2019	152.572	(147)	(162)	(176)
Swap USD x CDI (Ponta passiva)	Aumento do CDI	Janeiro de 2019	187.339	(15.067)	(18.859)	(22.660)
Swap USD x CDI (Ponta Ativa)	Diminuição da Libor de 3 meses (4)	Janeiro de 2019	(152.738)	5.678	6.284	6.891
Aplicação financeira (Menkar II)	Diminuição do CDI (5)		202.070	13.826	17.281	20.736
Total do efeito de ganho ou (perda)				<u>(56.554)</u>	<u>(67.110)</u>	<u>(77.676)</u>
Total do efeito de ganho ou (perda)				<u>(56.554)</u>	<u>(67.110)</u>	<u>(77.676)</u>
As taxas de juros consideradas foram⁽¹⁾:						
CDI ⁽²⁾				6,89%	8,61%	10,34%
IPC-A ⁽³⁾				2,95%	3,69%	4,43%
LIBOR 3 meses ⁽⁴⁾				1,69%	2,12%	2,54%

(1) As taxas apresentadas acima serviram como base para o cálculo. As mesmas foram utilizadas nos 12 meses do cálculo.

Nos itens (2) a (4) abaixo, estão detalhadas as premissas para obtenção das taxas do cenário provável:

(2) Refere-se a taxa de 29/12/2017, divulgada pela CETIP.

(3) Refere-se a variação anual acumulada nos últimos 12 meses, divulgada pelo Banco Central do Brasil.

(4) Refere-se às taxas Libor de 3 meses, divulgada pela Intercontinental Exchange (ICE), em

(5) Saldo Líquido. O conceito aplicado para o Caixa é o mesmo para o endividamento líquido, ou seja, se o CDI subir, o endividamento piora enquanto no caixa, há um aumento da receita financeira.

(6) Os valores de exposição não contemplam ajustes a valor justo, não estão deduzidos dos custos de transação e também não consideram os saldos de juros em 31/12/2017, quando estes não interferem nos cálculos dos efeitos posteriores.

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

A Companhia não é parte em processos administrativos relevantes.

Processos Judiciais

Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

Em 31 de dezembro de 2017, a Companhia e suas controladas eram parte passiva em processos judiciais e administrativos de natureza cível, trabalhista e previdenciária. O total das nossas contingências com provisão constituída nas demonstrações financeiras somavam R\$8.753 mil, dos quais: (i) R\$3.562 mil de contingências cíveis e administrativas; e (ii) R\$5.011 mil de contingências trabalhistas e previdenciárias.

Além dos pagamentos dos processos provisionados com diagnóstico de perda provável, a Companhia efetuou acordos para pagamentos de processos administrativos, nas esferas cível e trabalhista, nos montantes de R\$391 mil e R\$840 mil, respectivamente, no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017.

Em 31 de dezembro de 2017, a Companhia possuía outros riscos relativos a questões cíveis e trabalhistas, avaliados pelos assessores jurídicos como sendo de risco possível, nos montantes de R\$234 mil e R\$2.609 mil, respectivamente, para os quais nenhuma provisão foi constituída, tendo em vista que as práticas contábeis adotadas no Brasil não determinam sua contabilização.

Além de efetuar depósitos judiciais, foram contratadas fianças judiciais para os processos em andamento, cujo montante em 31 de dezembro de 2017 é de R\$5.624 mil.

Abaixo a descrição das ações judiciais e administrativas relevantes da Companhia. O critério de relevância adotado pela Companhia para descrição dos processos considera o valor envolvido, prognóstico de perda e o objeto das ações.

a) Processos de Natureza Cível

Processo: 0019924-81.2013.8.26.0053 – Processo Judicial Cível	
Juízo	12ª Vara da Fazenda Pública
Instância	2ª Instância
Tipo de Ação	Ação de Procedimento ordinário
Data de instauração	27/05/2013
Polo Ativo	Concessionária de Rodovias do Oeste de São Paulo - ViaOeste S.A.
Polo Passivo	Estado de São Paulo / Artesp
Objeto	Declaração de nulidade do processo administrativo de invalidação de Termo Aditivo Modificativo nº 12/2006 (TAM nº 12/2006) que reequilibró os desequilíbrios apurados e reconhecidos no Termo Aditivo Modificativo nº 11/2006, mediante a extensão do prazo da concessão, em virtude (i) da impossibilidade de anulação unilateral de termo aditivo; (ii) da ocorrência de decadência do direito da administração anular o termo aditivo; (iii) da existência de coisa julgada administrativa.
Valores, bens ou direitos envolvidos	A validade do processo administrativo de invalidação do TAM nº 12/2006, que reequilibró, em favor da Companhia, os desequilíbrios quantificados e reconhecidos no Termo Aditivo Modificativo nº 11/2006, mediante extensão do prazo de concessão.
Principais fatos	Em primeira instância foi proferida sentença de extinção da ação por perda de objeto em 01 de fevereiro de 2015. A ViaOeste apresentou recurso de apelação em 19 de março de 2015, ao qual o Tribunal de Justiça de São Paulo negou provimento em 19 de março de 2018. Após a publicação do acórdão, iniciará o prazo para interposição dos recursos cabíveis à ViaOeste.
Chance de perda	Remota

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

Análise de impacto em caso de perda do processo	Em caso de perda, será afastada a decadência do direito do Estado de pleitear a nulidade do TAM nº 12/2006. Ademais, com a perda da presente ação pela ViaOeste poderia, conseqüentemente, o Estado prosseguir com o processo administrativo de invalidação do TAM nº 12/2006 e a ação judicial de declaração de nulidade do TAM nº 12/2006 descrita no quadro imediatamente abaixo. Em sendo o TAM nº 12/2006 anulado, todas as suas disposições perderão efeito, incluindo a previsão de extensão do prazo do Contrato de Concessão. A invalidação do TAM nº 12/2006, nos termos do pedido formulado na ação judicial proposta pelo Estado de São Paulo e pela Artesp, descrita no quadro imediatamente abaixo, acarretará o refazimento dos cálculos do valor devido à ViaOeste a título de reequilíbrio econômico-financeiro sob o Contrato de Concessão, que deverá ser formalizado por novo termo aditivo e modificativo ao Contrato de Concessão. Para se fazer um novo reequilíbrio, deve-se usar as formas contratualmente definidas. No caso, além de nova extensão de prazo, as outras possíveis formas de reequilíbrio aplicáveis ao contrato seriam: (i) o aumento do valor das tarifas de pedágio ou (ii) o pagamento direto pelo Erário Público.
--	---

Processo: 1027970-08.2014.8.26.0053 – Processo Judicial Cível	
Juízo	12ª Vara da Fazenda Pública
Instância	1ª instância
Tipo de Ação	Ação de procedimento ordinário
Data de instauração	14/07/2014
Polo Ativo	Concessionária de Rodovias do Oeste de São Paulo - ViaOeste S.A.
Polo Passivo	Estado de São Paulo /Artesp
Objeto	A ViaOeste pleiteia a declaração de validade do Termo Aditivo Modificativo nº 12/2006 (TAM nº12/2006), que reequilibrou os desequilíbrios apurados e reconhecidos no Termo Aditivo Modificativo nº 11/2006, mediante a extensão do prazo da concessão.
Valores, bens ou direitos envolvidos	Declaração de validade do TAM nº 12/2006.
Principais fatos	O perito judicial apresentou laudo pericial favorável à concessionária em 13.04.2016. As partes apresentaram manifestações sobre o laudo pericial. Em 05 de junho de 2017, o juiz indeferiu os quesitos complementares apresentados pelo Estado de São Paulo e intimou o perito para que se manifeste quanto à similitude entre as ações conexas. Em 12 de julho de 2017, o perito apresentou manifestação confirmando a similitude das questões tratadas nas ações e informando que a perícia já realizada poderia ser aproveitada em ambas as ações. Após manifestação da ViaOeste, em 12 de setembro de 2017, concordando com o laudo pericial, o juiz, em 07 de novembro de 2017, declarou encerrada a fase de instrução do processo. Na sequência, as partes apresentaram alegações finais. Em 03 de maio de 2018, o Juiz proferiu decisão convertendo o julgamento em diligência, determinando que o perito respondesse aos quesitos formulados pelo próprio magistrado. Aguarda-se o cumprimento da diligência determinada para posterior prolação de sentença. Ação conexa à ação 101.9684-41.2014.8.26.0053.
Chance de perda	Remota

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

Análise de impacto em caso de perda do processo	Tendo em vista o reconhecimento do reequilíbrio em favor ViaOeste por meio do Termo Aditivo Modificativo nº 12/2006, o Poder Concedente deverá celebrar novo aditivo ao contrato de concessão em substituição ao TAM nº 12/2006, de forma a reequilibrar os desequilíbrios apurados e reconhecidos no Termo Aditivo Modificativo nº 11/2006. Em sendo o TAM nº 12/2006 anulado, todas as suas disposições perderão efeito, incluindo a previsão de extensão do prazo do Contrato de Concessão. Portanto, esta ação poderá causar um efeito adverso nos negócios, na condição econômico-financeira e nos resultados operacionais da ViaOeste, não passível de aferição na presente data, tendo em vista que a invalidação do TAM nº 12/2006, nos termos do pedido formulado nesta a ação judicial, acarretará o refazimento dos cálculos do valor devido à ViaOeste a título de reequilíbrio econômico-financeiro sob o Contrato de Concessão, que deverá ser formalizado por novo termo aditivo e modificativo ao Contrato de Concessão. Para se fazer um novo reequilíbrio, deve-se usar as formas contratualmente definidas. No caso, além da extensão de prazo, as outras possíveis formas de reequilíbrio aplicáveis ao contrato seriam: (i) o aumento do valor das tarifas de pedágio ou (ii) o pagamento direto pelo Erário Público.
--	--

Processo: 1019684-41.2014.8.26.0053 – Processo Judicial Cível	
Juízo	12ª Vara da Fazenda Pública
Instância	1ª instância
Tipo de Ação	Ação de Procedimento Ordinário
Data de instauração	23/05/2014
Polo Ativo	Estado de São Paulo / Artesp
Polo Passivo	Concessionária de Rodovias do Oeste de São Paulo - ViaOeste S.A.
Objeto	Declarar a nulidade do Termo Aditivo Modificativo nº 12/2006 (TAM nº 12/2006), de 21/12/2006, do Contrato de Concessão CR/003/1998 que reequilibrou os desequilíbrios apurados e reconhecidos no Termo Aditivo Modificativo nº 11/2006, mediante a extensão do prazo da concessão.
Valores, bens ou direitos envolvidos	A validade do TAM nº 12/2006.
Principais fatos	Esta ação e a ação de nº 1027970-08.2014.8.26.0053, proposta pela ViaOeste para declarar a validade do TAM nº 12/2006 tiveram a conexão reconhecida e passaram a tramitar juntas na 12ª Vara da Fazenda Pública de São Paulo. As duas ações estão em fase provas, tendo o perito judicial apresentado laudo pericial favorável à concessionária em 13.04.2016. As partes apresentaram manifestações sobre o laudo pericial. Em 05 de junho de 2017, o juiz indeferiu os quesitos complementares apresentados pelo Estado de São Paulo e intimou o perito para que se manifeste quanto à similitude entre as ações conexas. Em 12 de julho de 2017, o perito apresentou manifestação confirmando a similitude das questões tratadas nas ações e informando que a perícia já realizada poderia ser aproveitada em ambas as ações. Após manifestação da ViaOeste, em 12 de setembro de 2017, concordando com o laudo pericial, o juiz, em 07 de novembro de 2017, declarou encerrada a fase de instrução do processo. Na sequência, as partes apresentaram alegações finais. Em 03 de maio de 2018, o Juiz proferiu decisão convertendo o julgamento em diligência, determinando que o perito respondesse aos quesitos formulados pelo próprio magistrado. Aguarda-se o cumprimento da diligência determinada para posterior prolação de sentença.
Chance de perda	Remota

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

Análise de impacto em caso de perda do processo	Tendo em vista o reconhecimento do reequilíbrio em favor da ViaOeste por meio do Termo Aditivo Modificativo nº 12/2006, o Poder Concedente deverá celebrar novo aditivo ao contrato de concessão em substituição ao TAM nº 12/2006, de forma a reequilibrar os desequilíbrios apurados e reconhecidos no Termo Aditivo Modificativo nº 11/2006. Em sendo o TAM nº 12/2006 anulado, todas as suas disposições perderão efeito, incluindo a previsão de extensão do prazo do Contrato de Concessão. Portanto, esta ação poderá causar um efeito adverso nos negócios, na condição econômico-financeira e nos resultados operacionais da ViaOeste, não passível de aferição na presente data, tendo em vista que a invalidação do TAM nº 12/2006, nos termos do pedido formulado nesta a ação judicial, acarretará o refazimento dos cálculos do valor devido à ViaOeste a título de reequilíbrio econômico-financeiro sob o Contrato de Concessão, que deverá ser formalizado por novo termo aditivo e modificativo ao Contrato de Concessão. Para se fazer um novo reequilíbrio, deve-se usar as formas contratualmente definidas. No caso, além da extensão de prazo, as outras possíveis formas de reequilíbrio aplicáveis ao contrato seriam: (i) o aumento do valor das tarifas de pedágio ou (ii) o pagamento direto pelo Erário Público.
--	---

Processo: 10269680320148260053 – Processo Judicial Cível	
Juízo	8ª Vara da Fazenda Pública
Instância	2ª instância
Tipo de Ação	Obrigação de Fazer
Data de instauração	03/07/2014
Polo Ativo	Concessionária de Rodovias do Oeste de São Paulo - ViaOeste S.A.
Polo Passivo	Estado de São Paulo / Artesp
Objeto	Obrigar o Estado de São Paulo e a Artesp a, relativamente ao reajuste tarifário do ano de 2014, aplicar o índice de correção monetária contratualmente previsto às tarifas de pedágio.
Valores, bens ou direitos envolvidos	O direito de aplicar o índice de correção monetária contratualmente previsto às tarifas de pedágio, relativamente ao reajuste tarifário de 2014.
Principais fatos	Em primeira instância, foi proferida sentença em 03 de fevereiro de 2015 julgando procedente a ação. O Estado de São Paulo e a Artesp apresentaram recurso de apelação, que foi provido, em 18 de maio de 2016, pelo Tribunal de Justiça para reformar a sentença e julgar improcedente a ação. Em 05.07.2016 a ViaOeste opôs embargos de declaração. Em 19.10.2016 os embargos de declaração foram rejeitados. Em 28.11.2016 publicado o acórdão que julgou os embargos de declaração. A ViaOeste apresentou Recursos Especial e Extraordinário em 19.12.2016, que foram inadmitidos em 31 de maio de 2017. Em 28 de junho de 2017, a ViaOeste interpôs agravos em recurso especial e recurso extraordinário, que aguardam julgamento.
Chance de perda	Remota
Análise de impacto em caso de perda do processo	A ViaOeste não poderá, relativamente ao reajuste tarifário do ano de 2014, corrigir monetariamente a tarifa de acordo com o índice contratual, o que impactará negativamente a receita operacional desta.

b) Processos de Natureza Trabalhista

Não há processos trabalhistas (i) que não estejam sob sigilo, e (ii) que sejam relevantes para os negócios do emissor ou de suas controladas

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

c) Processos de Natureza Administrativo-Regulatória

Não há processos de natureza administrativo-regulatória (i) que não estejam sob sigilo, e (ii) que sejam relevantes para os negócios da Companhia ou de suas controladas.

d) Processos de Natureza Tributária

Não há processos tributários (i) que não estejam sob sigilo, e (ii) que sejam relevantes para os negócios do emissor ou de suas controladas

4.4 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos cujas partes contrárias sejam administradores, ex-administradores, controladores, ex-controladores ou investidores

De acordo com o Anexo 24 da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada (“Instrução CVM nº 480/09”), este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

4.5 - Processos sigilosos relevantes

Não há processos sigilosos relevantes.

4.6 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais repetitivos ou conexos, não sigilosos e relevantes em conjunto

Processo: 1027970-08.2014.8.26.0053 – Processo Judicial Cível	
Juízo	12ª Vara da Fazenda Pública
Instância	1ª instância
Tipo de Ação	Ação de procedimento ordinário
Data de instauração	14/07/2014
Polo Ativo	Concessionária de Rodovias do Oeste de São Paulo - ViaOeste S.A.
Polo Passivo	Estado de São Paulo /ARTESP
Objeto	A ViaOeste pleiteia a declaração de validade do Termo Aditivo Modificativo nº 12/2006 (TAM nº12/2006), que reequilibró os desequilíbrios apurados e reconhecidos no Termo Aditivo Modificativo nº 11/2006, mediante a extensão do prazo da concessão.
Valores, bens ou direitos envolvidos	Declaração de validade do TAM nº 12/2006.
Principais fatos	O perito judicial apresentou laudo pericial favorável à concessionária em 13.04.2016. As partes apresentaram manifestações sobre o laudo pericial. Em 05 de junho de 2017, o juiz indeferiu os quesitos complementares apresentados pelo Estado de São Paulo e intimou o perito para que se manifeste quanto à similitude entre as ações conexas. Em 12 de julho de 2017, o perito apresentou manifestação confirmando a similitude das questões tratadas nas ações e informando que a perícia já realizada poderia ser aproveitada em ambas as ações. Após manifestação da ViaOeste, em 12 de setembro de 2017, concordando com o laudo pericial, o juiz, em 07 de novembro de 2017, declarou encerrada a fase de instrução do processo. Na sequência, as partes apresentaram alegações finais. Em 03 de maio de 2018, o Juiz proferiu decisão convertendo o julgamento em diligência, determinando que o perito respondesse aos quesitos formulados pelo próprio magistrado. Aguarda-se o cumprimento da diligência determinada para posterior prolação de sentença. Ação conexa à ação 101.9684-41.2014.8.26.0053.
Chance de perda	Remota
Análise de impacto em caso de perda do processo	Tendo em vista o reconhecimento do reequilíbrio em favor ViaOeste por meio do Termo Aditivo Modificativo nº 12/2006, o Poder Concedente deverá celebrar novo aditivo ao contrato de concessão em substituição ao TAM nº 12/2006, de forma a reequilibrar os desequilíbrios apurados e reconhecidos no Termo Aditivo Modificativo nº 11/2006. Em sendo o TAM nº 12/2006 anulado, todas as suas disposições perderão efeito, incluindo a previsão de extensão do prazo do Contrato de Concessão. Portanto, esta ação poderá causar um efeito adverso nos negócios, na condição econômico-financeira e nos resultados operacionais da ViaOeste, não passível de aferição na presente data, tendo em vista que a invalidação do TAM nº 12/2006, nos termos do pedido formulado nesta a ação judicial, acarretará o refazimento dos cálculos do valor devido à ViaOeste a título de reequilíbrio econômico-financeiro sob o Contrato de Concessão, que deverá ser formalizado por novo termo aditivo e modificativo ao Contrato de Concessão. Para se fazer um novo reequilíbrio, deve-se usar as formas contratualmente definidas. No caso, além da extensão de prazo, as outras possíveis formas de reequilíbrio aplicáveis ao contrato seriam: (i) o aumento do valor das tarifas de pedágio ou (ii) o pagamento direto pelo Erário Público.

Processo: 1019684-41.2014.8.26.0053 – Processo Judicial Cível	
Juízo	12ª Vara da Fazenda Pública
Instância	1ª instância
Tipo de Ação	Ação de Procedimento Ordinário
Data de instauração	23/05/2014
Polo Ativo	Estado de São Paulo / ARTESP
Polo Passivo	Concessionária de Rodovias do Oeste de São Paulo - ViaOeste S.A.

4.6 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais repetitivos ou conexos, não sigilosos e relevantes em conjunto

Objeto	Declarar a nulidade do Termo Aditivo Modificativo nº 12/2006 (TAM nº 12/2006), de 21/12/2006, do Contrato de Concessão CR/003/1998 que reequilibrou os desequilíbrios apurados e reconhecidos no Termo Aditivo Modificativo nº 11/2006, mediante a extensão do prazo da concessão.
Valores, bens ou direitos envolvidos	A validade do TAM nº 12/2006.
Principais fatos	Esta ação e a ação de nº 1027970-08.2014.8.26.0053 proposta pela ViaOeste para declarar a validade do TAM nº 12/2006 tiveram a conexão reconhecida e passaram a tramitar juntas na 12ª. Vara da Fazenda Pública de São Paulo. As duas ações estão em fase provas, tendo o perito judicial apresentado laudo pericial favorável à concessionária em 13.04.2016. As partes apresentaram manifestações sobre o laudo pericial. Em 05 de junho de 2017, o juiz indeferiu os quesitos complementares apresentados pelo Estado de São Paulo e intimou o perito para que se manifeste quanto à similitude entre as ações conexas. Em 12 de julho de 2017, o perito apresentou manifestação confirmando a similitude das questões tratadas nas ações e informando que a perícia já realizada poderia ser aproveitada em ambas as ações. Após manifestação da ViaOeste, em 12 de setembro de 2017, concordando com o laudo pericial, o juiz, em 07 de novembro de 2017, declarou encerrada a fase de instrução do processo. Na sequência, as partes apresentaram alegações finais. Em 03 de maio de 2018, o Juiz proferiu decisão convertendo o julgamento em diligência, determinando que o perito respondesse aos quesitos formulados pelo próprio magistrado. Aguarda-se o cumprimento da diligência determinada para posterior prolação de sentença.
Chance de perda	Remota
Análise de impacto em caso de perda do processo	Tendo em vista o reconhecimento do reequilíbrio em favor da ViaOeste por meio do Termo Aditivo Modificativo nº 12/2006, o Poder Concedente deverá celebrar novo aditivo ao contrato de concessão em substituição ao TAM nº 12/2006, de forma a reequilibrar os desequilíbrios apurados e reconhecidos no Termo Aditivo Modificativo nº 11/2006. Em sendo o TAM nº 12/2006 anulado, todas as suas disposições perderão efeito, incluindo a previsão de extensão do prazo do Contrato de Concessão. Portanto, esta ação poderá causar um efeito adverso nos negócios, na condição econômico-financeira e nos resultados operacionais da ViaOeste, não passível de aferição na presente data, tendo em vista que a invalidação do TAM nº 12/2006, nos termos do pedido formulado nesta ação judicial, acarretará o refazimento dos cálculos do valor devido à ViaOeste a título de reequilíbrio econômico-financeiro sob o Contrato de Concessão, que deverá ser formalizado por novo termo aditivo e modificativo ao Contrato de Concessão. Para se fazer um novo reequilíbrio, deve-se usar as formas contratualmente definidas. No caso, além da extensão de prazo, as outras possíveis formas de reequilíbrio aplicáveis ao contrato seriam: (i) o aumento do valor das tarifas de pedágio ou (ii) o pagamento direto pelo Erário Público.

4.7 - Outras contingências relevantes

Inquérito Civil PJPP-CAP nº 14.0695.0000295/2018-10º PJ	
Juízo	Ministério Público do Estado de São Paulo
Instância	Promotoria de Justiça do Patrimônio Público e Social da Capital
Tipo de Ação	Inquérito Civil
Data de instauração	12/04/2018
Polo Ativo	Ministério Público do Estado de São Pau
Polo Passivo	Dersa Desenvolvimento Rodoviário S/A, CCR S.A. e Adir Assad.
Objeto	O Inquérito Civil tem por objeto a obtenção de informações a respeito dos fatos contidos em reportagem publicada no jornal "O Estado de São Paulo" do dia 24/02/2018, sob o título "CCR pagou a ex-diretor da Dersa, diz Assad".
Valores, bens ou direitos envolvidos	Não aplicável
Principais fatos	Por meio da Portaria de Inquérito Civil nº 89/2018, a Promotoria do Patrimônio Público e Social da Capital, do Ministério Público do Estado de São Paulo, determinou a instauração do Inquérito Civil PJPP-CAP nº 14.0695.0000295/2018 - 10º PJ, com o intuito de apurar os fatos contidos em reportagem publicada no jornal "O Estado de São Paulo" do dia 24/02/2018, sob o título "CCR pagou a ex-diretor da Dersa, diz Assad". No âmbito desse Inquérito Civil, por meio do Ofício nº 3179/2018, solicitando as informações relativas aos fatos mencionados acima. O processo tramitou sob sigilo. O referido inquérito civil foi encerrado em função da celebração de acordo de autocomposição entre o Ministério Público do Estado de São Paulo e a CCR S.A. na data de 29 de novembro de 2018.
Chance de perda	Não aplicável
Análise de impacto em caso de perda do processo	Não aplicável

4.8 - Regras do país de origem e do país em que os valores mobiliários estão custodiados

a) restrições impostas ao exercício de direitos políticos e econômicos

Não aplicável à Companhia, que é constituída e só possui valores mobiliários negociados no Brasil.

b) restrições à circulação e transferência dos valores mobiliários

Não aplicável à Companhia, que é constituída e só possui valores mobiliários negociados no Brasil.

c) hipóteses de cancelamento de registro, *bem como os direitos dos titulares de valores mobiliários nessa situação.*

Não aplicável à Companhia, que é constituída e só possui valores mobiliários negociados no Brasil.

d) hipóteses em que os titulares de valores mobiliários terão direito de preferência na subscrição de ações, valores mobiliários lastreados em ações ou valores mobiliários conversíveis em ações, bem como das respectivas condições para o exercício desse direito, ou das hipóteses em que esse direito não é garantido, caso aplicável

Não aplicável à Companhia, que é constituída e só possui valores mobiliários negociados no Brasil.

e) outras questões do interesse dos investidores

Não aplicável à Companhia, que é constituída e só possui valores mobiliários negociados no Brasil.

5.1 - Política de gerenciamento de riscos

a) se a Companhia possui uma política formalizada de gerenciamento de riscos, destacando, em caso afirmativo, o órgão que a aprovou e a data de sua aprovação, e, em caso negativo, as razões pelas quais a Companhia não adotou uma política.

De acordo com o Anexo 24 da Instrução CVM nº 480/09, conforme alterada, este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

b) os objetivos e estratégias da política de gerenciamento de riscos, quando houver, incluindo: (i) os riscos para os quais se busca proteção; (ii) os instrumentos utilizados para proteção; (iii) a estrutura organizacional de gerenciamento de riscos.

De acordo com o Anexo 24 da Instrução CVM nº 480/09, conforme alterada, este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

c) a adequação da estrutura operacional e de controles internos para verificação da efetividade da política adotada.

De acordo com o Anexo 24 da Instrução CVM nº 480/09, conforme alterada, este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

5.2 - Política de gerenciamento de riscos de mercado

a) se a Companhia possui uma política formalizada de gerenciamento de riscos de mercado, destacando, em caso afirmativo, o órgão que a aprovou e a data de sua aprovação, e, em caso negativo, as razões pelas quais a Companhia não adotou uma política.

De acordo com o Anexo 24 da Instrução CVM nº 480/09, conforme alterada, este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

b) os objetivos e estratégias da política de gerenciamento de riscos de mercado, quando houver, incluindo: (i) os riscos de mercado para os quais se busca proteção; (ii) a estratégia de proteção patrimonial (hedge); (iii) os instrumentos utilizados para proteção patrimonial (hedge); (iv) os parâmetros utilizados para o gerenciamento desses riscos; (v) se a Companhia opera instrumentos financeiros com objetivos diversos de proteção patrimonial (hedge) e quais são esses objetivos; (vi) a estrutura organizacional de controle de gerenciamento de riscos de mercado.

De acordo com o Anexo 24 da Instrução CVM nº 480/09, conforme alterada, este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

c) a adequação da estrutura operacional e controles internos para verificação da efetividade da política adotada.

De acordo com o Anexo 24 da Instrução CVM nº 480/09, conforme alterada, este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

5.3 - Descrição dos controles internos

a) as principais práticas de controles internos e o grau de eficiência de tais controles, indicando eventuais imperfeições e as providências adotadas para corrigi-las

De acordo com o Anexo 24 da Instrução CVM nº 480/09, conforme alterada, este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

b) as estruturas organizacionais envolvidas

De acordo com o Anexo 24 da Instrução CVM nº 480/09, conforme alterada, este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

c) se e como a eficiência dos controles internos é supervisionada pela administração da Companhia, indicando o cargo das pessoas responsáveis pelo referido acompanhamento

De acordo com o Anexo 24 da Instrução CVM nº 480/09, conforme alterada, este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

d) deficiências e recomendações sobre os controles internos presentes no relatório circunstanciado, preparado e encaminhado à Companhia pelo auditor independente, nos termos da regulamentação emitida pela CVM que trata do registro e do exercício da atividade de auditoria independente

A Diretoria informa que, no contexto da auditoria das demonstrações financeiras, os auditores independentes avaliam os sistemas de controles internos da Companhia, em atendimento ao artigo 25, inciso II, da Instrução da CVM 308, de 14 de maio de 1999 (“Instrução CVM 308”), no escopo previsto nas normas de auditoria aplicáveis no Brasil, compreendendo o planejamento dos procedimentos de auditoria e a análise da efetividade dos controles internos da Companhia, apontando suas deficiências ou ineficácia, se for o caso.

O relatório dos auditores independentes relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017 não contém identificação de deficiências significativas relativas aos controles internos da Companhia.

e) comentários dos diretores sobre as deficiências apontadas no relatório circunstanciado preparado pelo auditor independente e sobre as medidas corretivas adotadas

As deficiências e recomendações identificadas pelos auditores externos da Companhia, para o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017, não foram consideradas significativas, nem pela Administração, a ponto de gerar impactos relevantes nas demonstrações financeiras da Companhia.

Ainda que não significativas, a Companhia busca sempre a melhoria contínua de seus processos de controle e inclui os apontamentos recebidos que julga apropriados, dentro de alguma ação de aprimoramento.

5.4 - Programa de Integridade

a) se a Companhia possui regras, políticas, procedimentos ou práticas voltadas para a prevenção, detecção e remediação de fraudes e ilícitos praticados contra a administração pública, identificando, em caso positivo:

(i) os principais mecanismos e procedimentos de integridade adotados e sua adequação ao perfil e riscos identificados pela Companhia, informando com que frequência os riscos são reavaliados e as políticas, procedimentos e as práticas são adaptadas

O Conselho de Administração da CCR, controladora indireta da Companhia, aprovou, em 16 de julho de 2015, a Política da Empresa Limpa do Grupo CCR, com base na Lei 12.846/13. Referida Política tem por objetivo apresentar as regras de conduta perante os Órgãos Públicos, direcionando as condutas que deverão ser adotadas de acordo com a legislação vigente. São contemplados aspectos que tornem o relacionamento com agentes públicos mais transparentes, buscando-se minimizar riscos de condutas inadequadas. Nela, são abordados temas como o combate à corrupção e lavagem de dinheiro.

Além disso, para fortalecer ainda mais a Governança Corporativa do Grupo CCR e alinhar as ações em gestão da ética praticadas pelo Grupo CCR, desenvolveu-se o Programa de Integridade e Conformidade com base nas boas práticas em *Compliance* e no Decreto 8.420/15.

Em 02 de março de 2018, o Conselho de Administração da CCR aprovou a reformulação do Código de Conduta Ética do Grupo CCR (criado em 2015), que traz por meio de suas crenças e valores, alinhada aos princípios éticos intrínsecos ao negócio da empresa, os princípios básicos e as diretrizes que se aplicam a todos os Colaboradores, Fornecedores, Prestadores de Serviços e Terceiros. O Código de Conduta Ética aborda, dentre outros temas, as diretrizes de atuação dos Colaboradores, o Conflito de Interesses, Regras para Doações e contribuições em geral, relacionamento com o poder público, licitações, concorrência, o registro das operações nos livros contábeis, lavagem de dinheiro dentre outros.

Não há uma frequência pré-definida para reavaliação dos riscos, sendo que os parâmetros para identificação e tratamento desses riscos são reavaliados sempre que constatada qualquer necessidade de adaptação ou adequação a determinada situação anteriormente não abrangida em virtude de alteração normativa ou fática.

(ii) as estruturas organizacionais envolvidas no monitoramento do funcionamento e da eficiência dos mecanismos e procedimentos internos de integridade, indicando suas atribuições, se sua criação foi formalmente aprovada, órgãos da Companhia a que se reportam, e os mecanismos de garantia da independência de seus dirigentes, se existentes

O Conselho de Administração da CCR conta com o Comitê de Governança que, dentre outras atribuições, estabelece políticas e diretrizes gerais de governança corporativa para o Grupo CCR e fiscaliza sua gestão.

Adicionalmente, a CCR possui uma Área de *Compliance*, que está subordinada diretamente ao Presidente da CCR, e é responsável por desenvolver o Programa de Integridade e Conformidade em nível estratégico, bem como pela divulgação e monitoramento da execução no Centro Corporativo e nas Unidades de Negócio.

A Comissão de Integridade e Conformidade (“CIC”) compõe a gestão de Ética do Grupo CCR e tem realizado reuniões para deliberar e discutir dúvidas ou relatos que chegam à Área de *Compliance*. A CIC é composta por três membros permanentes, os quais são Diretores da CCR. Além dos Membros Permanentes, participam como convidados das reuniões da CIC o representante da área Jurídica da CCR e os representantes da Área de *Compliance*.

Desde a implementação do Programa de Integridade e Conformidade uma quantidade expressiva de colaboradores tanto com relação ao conteúdo do Código de Conduta Ética como da Política da Empresa Limpa. Em julho de 2015, foi criada a Linha Ética CCR, em um primeiro momento, com o acesso interno aos colaboradores do Grupo CCR, que é um canal criado para receber relatos de qualquer violação ou suspeita de violação de Conduta Ética do Grupo CCR ou da Política da Empresa Limpa. Como continuidade deste Programa, foram realizadas revisões nos contratos de fornecedores e prestadores de serviço para a inclusão de disposições referentes ao Código de Conduta e Política da Empresa. Além disso, ao longo de 2016 foi implementada a Política de *Due Diligence* que estabelece os critérios para avaliação dos

5.4 - Programa de Integridade

fornecedores. A *Due Diligence* é realizada por empresa terceira contratada pelo Grupo CCR. Outro ponto importante implementado no ano de 2016 foi o *Game Learning*, dando continuidade aos treinamentos com foco em *Compliance*. Com o treinamento e comunicação contínuos do Programa de Integridade e Conformidade, e com os seus controles internos, o Grupo CCR está garantindo a segurança empresarial em suas atividades. Para o Conselho de Administração estes normativos foram detalhados em reunião de Conselho e, da mesma forma como adotado para os colaboradores, também os Conselheiros assinaram o termo de ciência.

Dando continuidade ao programa anual de treinamentos, foi implementado em 2016 o treinamento online interativo sobre o tema *Compliance*. A solução educacional adotada foi um jogo (*game learning*), que possui uma abordagem interativa e lúdica. O conteúdo do treinamento cobriu os principais aspectos descritos no Código de Conduta Ética e na Política da Empresa Limpa. Ao final da atividade, todos os colaboradores que participaram do treinamento responderam a um questionário para aferir o conhecimento sobre o tema. O treinamento contou com a participação de 99% dos colaboradores das empresas 100% controladas pela CCR. Ainda em 2016, o Grupo CCR lançou a segunda fase de comunicação do Programa de Integridade e Conformidade contemplando: o envio de comunicados periódicos por meio de mensagens eletrônicas, a disponibilização de materiais impressos nos murais e áreas comuns das empresas do Grupo CCR, bem como a publicação de matérias sobre o tema *Compliance* na intranet do Grupo CCR.

O Canal de Denúncias foi implementado no final do ano de 2015, por meio de empresa terceirizada. Os pontos são discutidos em reuniões periódicas da Comissão de Integridade e Conformidade com a Área de *Compliance*.

O Comitê de Auditoria da CCR é responsável, ainda, por monitorar os eventuais problemas identificados, informando ao Conselho de Administração e acompanhando a solução identificada, e prover a recepção e o tratamento de informações acerca do eventual descumprimento de dispositivos legais e normativos aplicáveis à CCR, além dos regulamentos e códigos internos, encaminhando à Área de Compliance qualquer notícia sobre fato que não se enquadre nas atribuições do Comitê, assegurando-se em qualquer caso, de adotar procedimentos específicos para proteção do prestador da informação e da confidencialidade.

(iii) se a Companhia possui código de ética ou de conduta formalmente aprovado, indicando:

- **se ele se aplica a todos os diretores, conselheiros fiscais, conselheiros de administração e empregados e se abrange também terceiros, tais como fornecedores, prestadores de serviço, agentes intermediários e associados**
- **se e com que frequência os diretores, conselheiros fiscais, conselheiros de administração e empregados são treinados em relação ao código de ética ou de conduta e às demais normas relacionadas ao tema**
- **as sanções aplicáveis na hipótese de violação ao código ou a outras normas relativas ao assunto, identificando o documento onde essas sanções estão previstas**
- **órgão que aprovou o código, data da aprovação e, caso a Companhia divulgue o código de conduta, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado**

O Grupo CCR possui um Código de Conduta Ética formalmente aprovado pelo Conselho de Administração em reunião de 02 de março de 2018, o qual se aplica a todos os Colaboradores, Fornecedores, Prestadores de Serviços e Terceiros relacionados ao Grupo CCR. O Código pode ser acessado diretamente pelo site da CVM (<http://www.cvm.gov.br/>) e pelo site da CCR, na área de Relações com Investidores, no seguinte endereço eletrônico: <http://www.ccr.com.br/ri>.

Os Colaboradores e Administradores do Grupo CCR, bem como os membros do Conselho Fiscal da Companhia, têm ciência das disposições do Código de Conduta Ética, mediante a assinatura de respectivo Termo de Adesão e de treinamentos periódicos específicos quanto à sua aplicabilidade e saneamento de dúvidas pertinentes. Nesse contexto, devem observar diariamente, em sua atuação enquanto vinculados ao Grupo CCR, as regras dispostas no Código de Conduta Ética, sempre em conjunto com as políticas e normas internas vigentes.

O descumprimento do Código de Conduta Ética do Grupo CCR implica em penalidades de acordo com a gravidade do fato, podendo ser aplicada advertência, suspensão ou rescisão contratual, assim como medidas previstas da Consolidação das Leis Trabalhistas (“*CLT*”), sem prejuízo às sanções impostas no âmbito penal, civil e administrativo. Para os Colaboradores, Administradores e membros do Conselho Fiscal do Grupo CCR, o desrespeito aos princípios previstos no Código de Conduta Ética trará ações disciplinares cabíveis, podendo acarretar, inclusive, na demissão por justa causa. O

5.4 - Programa de Integridade

Colaborador, Administrador ou membro do Conselho Fiscal que constatar qualquer prática ou ato que seja contrário aos estabelecidos no Código de Conduta Ética deverá comunicar ao Líder imediato da área ou utilizar a Linha Ética CCR. A CIC é a responsável primária por monitorar regularmente o cumprimento e efetividade do Código de Conduta Ética, que contará com o apoio das Áreas de *Compliance* e Auditoria Interna. Ainda, os principais assuntos referentes ao Código devem ser acompanhados pelo Conselho de Administração, com o suporte do Comitê de Auditoria.

b) se a Companhia possui canal de denúncia, indicando, em caso positivo:

- se o canal de denúncias é interno ou se está a cargo de terceiros
- se o canal está aberto para o recebimento de denúncias de terceiros ou se recebe denúncias somente de empregados
- se há mecanismos de anonimato e de proteção a denunciante de boa-fé
- órgão da Companhia responsável pela apuração de denúncias

Em julho de 2015, foi criada a Linha Ética CCR, em um primeiro momento, com o acesso interno aos colaboradores do Grupo CCR, que é um canal criado para receber relatos de qualquer violação ou suspeita de violação de Conduta Ética do Grupo CCR ou da Política da Empresa Limpa. Além disso, sempre que ocorrerem situações que possam caracterizar conflito de interesses ou quando se suspeitar ou tomar conhecimento de fatos que possam prejudicar o Grupo CCR ou que contrariem ou pareçam contrariar o disposto no Código ou demais normas do Grupo CCR, esses fatos também devem ser comunicados.

A Linha Ética CCR é uma ferramenta para captação de relatos operada por uma empresa terceirizada. Tal fato está alinhado às melhores práticas em captação de relatos e, possibilita a garantia de anonimato. O canal está aberto para o recebimento de denúncias também de terceiros, que serão avaliadas pela Área de *Compliance* do Grupo CCR.

c) se a Companhia adota procedimentos em processos de fusão, aquisição e reestruturações societárias visando à identificação de vulnerabilidades e de risco de práticas irregulares nas pessoas jurídicas envolvidas

De acordo com o Código de Conduta Ética, o Grupo CCR somente atuará em *joint ventures*, consórcios, fusões e aquisições, mediante prévia análise que comprove a conformidade quanto à idoneidade e conformidade legal da empresa objeto da aquisição ou fusão, bem como a qual se pretenda fazer consórcio ou *joint venture*.

Não serão executadas aquisições ou participações, nem serão formados consórcios ou *joint ventures* com empresas cuja conformidade legal não esteja de acordo, segundo análises e avaliações razoáveis, efetuadas por assessores especializados, e com as legislações aplicáveis ao negócio ou que contrariem a legislação anticorrupção brasileira e/ou do país da empresa em negociação.

Após a devida operação, havendo conhecimento de fato desabonador sobre atividades das empresas participantes de consórcios ou *joint ventures*, ou que sejam sócias de empresa do Grupo CCR, esse fato será objeto de análise à luz das normas internas, para decisão.

d) caso a Companhia não possua regras, políticas, procedimentos ou práticas voltadas para a prevenção, detecção e remediação de fraudes e ilícitos praticados contra a administração pública, identificar as razões pelas quais a Companhia não adotou controles nesse sentido

Não aplicável, tendo em vista o disposto neste item 5.4 do Formulário de Referência.

5.5 - Alterações significativas

De acordo com o Anexo 24 da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada ("Instrução CVM nº 480/09"), este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

5.6 - Outras inf. relev. - Gerenciamento de riscos e controles internos

As informações que a Companhia julga relevantes sobre este tópico foram apresentadas nos itens anteriores.

6.1 / 6.2 / 6.4 - Constituição do emissor, prazo de duração e data de registro na CVM

Data de Constituição do Emissor	04/03/1998
Forma de Constituição do Emissor	A Companhia foi constituída na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Brasil, sob a forma de uma sociedade por ações de capital fechado.
País de Constituição	Brasil
Prazo de Duração	31/12/2022
Data de Registro CVM	27/07/2007

6.3 - Breve histórico

A Companhia é uma sociedade por ações constituída em 04 de março de 1998 e fundada pela Construtora Queiroz Galvão S.A., Construtora Cowan Ltda., Carioca Christiani – Nielsen Engenharia S.A., EIT- Empresa Industrial Técnica S.A. e Camargo Campos S.A. – Engenharia e Comércio, com capital social inicial de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), representado por 600.000 (seiscentas mil) ações, nominativas e sem valor nominal, sendo 200.000 (duzentas mil) ações ordinárias e 400.000 (quatrocentas mil) ações preferenciais.

A concessão do Sistema Castello-Raposo foi outorgada em 1998, e é composta pelas Rodovias Presidente Castello Branco (SP-280), Raposo Tavares (SP-270), Senador José Ermírio de Moraes (SP-075) e Dr. Celso Charuri (SP-091/270), sendo responsável pela administração (operação, conservação e manutenção) de 176,06 quilômetros, e manutenção e conservação de 4,4 quilômetros (“Concessão”). O prazo da Concessão expira em dezembro de 2022.

Em 22 de outubro de 2004, a CCR celebrou um acordo de investimentos com as acionistas da Companhia à época, por meio do qual a CCR assumiu a obrigação de adquirir 100% (cem por cento) das ações da Companhia mediante o cumprimento de determinadas condições precedentes. Em 7 de março de 2005, com o cumprimento das condições previstas no Acordo de Investimentos, a CCR passou a ser acionista controladora da Companhia.

O ano de 2005 também foi marcado por um volume de investimentos em obras e serviços no Sistema Castello-Raposo da ordem de R\$ 85 milhões. Estes recursos foram aplicados na duplicação da Rodovia Raposo Tavares, no trecho entre o km 34 o km 46, além da pavimentação dos acostamentos e a construção de terceiras faixas nos trechos não duplicados da rodovia, proporcionando aos seus usuários: conforto, segurança e fluidez do tráfego.

Em dezembro de 2006, o Poder Concedente, representado pela ARTESP, reconheceu desequilíbrios no Contrato de Concessão em favor da Companhia. O reequilíbrio se deu por meio do Termo Aditivo Modificativo nº 12, com a extensão do prazo da Concessão em 57 (cinquenta e sete) meses, passando então o Contrato de Concessão a um período total de 297 (duzentos e noventa e sete) meses. Atualmente a Companhia é parte em ações judiciais que discutem o Termo Aditivo Modificativo nº 12/2006. Para mais informações sobre as referidas ações judiciais, ver quadro 4.3. “Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes” deste Formulário de Referência.

Nos anos subsequentes, a Companhia realizou outros investimentos importantes no Sistema Castello-Raposo, tais como os Contornos Provisórios de São Roque e Brigadeiro Tobias, bem como as Vias Marginais em Vargem Grande Paulista, que proporcionaram maior fluidez e segurança aos moradores da região ao segregar os caminhões do tráfego urbano.

Em 2009, implantamos o Projeto Cebolão, que contribuiu muito para o término dos longos congestionamentos, facilitando o acesso a São Paulo, pela Rodovia Castello Branco. Este projeto incluiu a construção de uma nova ponte para acesso à Marginal Tietê no Complexo Cebolão, a Reconfiguração das Praças de Pedágio de Osasco e Barueri e Melhorias no Trevo de Acesso à Jandira, Itapevi e Aldeia da Serra. Outro benefício deste projeto foi à redução tarifária nas praças de Osasco, Barueri e Itapevi, que proporcionou uma redução de até 58% no custo de viagem.

A Companhia realizou outro investimento importante, a implantação das vias marginais na Rodovia Raposo Tavares no município de Sorocaba, entre o km 92 e km 106, proporcionando mais conforto e fluidez aos usuários devido à alta demanda de tráfego rodoviário local.

Em 2016, a Companhia concluiu o prolongamento e duplicação do contorno de São Roque. O projeto visou aumentar a capacidade do contorno existente (o qual teve sua construção finalizada em 2007), que circunda o município de São Roque - SP, desviando o tráfego pesado da área urbana.

Em 2017 a Companhia realizou a duplicação km 63+000 ao km 67+000 – São Roque – SP / Mairinque – SP. A duplicação do trecho foi necessária para mitigar as interferências decorrentes da intensa urbanização lindeira.

6.5 - Informações de pedido de falência fundado em valor relevante ou de recuperação judicial ou extrajudicial

Até a presente data, não houve pedido de falência e/ou de recuperação judicial ou extrajudicial da Companhia.

6.6 - Outras informações relevantes

As informações que a Companhia julga relevantes sobre este tópico foram apresentadas nos itens anteriores.

7.1 - Descrição das principais atividades do emissor e suas controladas

Sumário das atividades desenvolvidas pela Companhia

A Companhia foi constituída em 1998 e tem por objeto exclusivo a exploração do Sistema Rodoviário Castello-Raposo, respectivos acessos, execução, fiscalização e gestão dos serviços delegados, complementares e de apoio aos serviços não delegados, e tudo mais que for objeto do contrato de concessão CR/003/1998, celebrado em 30 de março de 1998 entre a Companhia e a ARTESP, na qualidade de sucessora do DER (“Contrato de Concessão”), sendo vedada a prática de atos estranhos à essa finalidade. No mesmo ano, a concessão do Sistema Castello-Raposo foi outorgada, composta pelas Rodovias Presidente Castello Branco (SP-280), Raposo Tavares (SP-270), Senador José Ermírio de Moraes (SP-075) e Dr. Celso Charuri (SP-091/270), sendo que sua extensão no ano de 2007 passou de 161,78 quilômetros para 168,62 quilômetros administrados, com a incorporação dos Contornos dos trechos urbanizados de São Roque e Brigadeiro Tobias (“Sistema Castello-Raposo”). O prazo do Contrato de Concessão original era de 240 (duzentos e quarenta) meses, que, conforme aditado pelo 12º Termo Aditivo Modificativo ao Contrato de Concessão, passou a ser de 297 (duzentos e noventa e sete) meses, permanecendo válido, portanto, até dezembro de 2022. Atualmente a Companhia é parte em ações judiciais que discutem o Termo Aditivo Modificativo nº 12/2006. Para mais informações sobre as referidas ações judiciais, ver quadro 4.3. “Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes” deste Formulário de Referência.

A Companhia é responsável pela ligação da capital paulista à região oeste paulista, um dos mais ricos e ativos polos econômicos do país, e pela conexão entre os principais municípios do Estado de São Paulo, desempenhando papel fundamental no transporte de cargas em geral e no transporte dos usuários residentes dessa região. Nas rodovias sob Concessão, são colocados à disposição dos usuários, sem cobrança adicional, durante 24 horas por dia, o “SOS Usuário”, que inclui atendimento emergencial veicular, ambulâncias, guinchos, caminhões-pipa, veículos de inspeção de tráfego e para apreensão de animais.

O Sistema Castello-Raposo é composto de estradas de uma a quatro faixas em cada sentido. O Sistema Castello-Raposo possui 8 praças de pedágio, 8 bases Operacionais, 3 Postos S.A.U., 1 Área de Descanso Caminhoneiro, 296 telefones de emergência ao longo das rodovias, 3 postos de pesagem fixos e 3 postos de pesagem para balança móvel, 22 painéis de mensagem variável fixos e 6 painéis móveis (totalizando 28 painéis de mensagem variável), 75 câmeras de vídeo para monitoração do tráfego, 117 câmeras de segurança das praças, 72 câmeras para controle de evasão de pedágio, 380 km de cabos de fibra óptica em rodovia, 40 analisadores de tráfego, 10 controladores de velocidade (Radares) e 1 centro de controle operacional. Em atendimento ao Contrato de Concessão, a Companhia fornece recursos para o patrulhamento à Polícia Militar Rodoviária entre esses, 27 viaturas que contribuem com o custo necessário à sua operação no Sistema Castello-Raposo.



Cálculo do Volume de Tráfego

O tráfego do Sistema Castello-Raposo é medido pelo total dos veículos-equivalentes pedagiado. Os veículos comerciais são tarifados por cada eixo no valor correspondente à tarifa de um veículo de passeio e, portanto, a unidade veículo-equivalente é calculada adicionando-se veículos leves e veículos pesados (como caminhões e ônibus comerciais) e multiplicando a soma pelos respectivos números de eixos cobrados. Um veículo leve equivale a um eixo de veículo pesado.

Cálculo do Valor da Tarifa de Pedágio

As tarifas de pedágio cobradas pela Companhia são baseadas em categorias de veículos, aplicando-se um determinado fator multiplicador da tarifa básica a oito categorias de veículos, sendo a classificação feita de acordo com o número de eixos do veículo. As tarifas cobradas variam de praça a praça.

7.1 - Descrição das principais atividades do emissor e suas controladas

Produtos e Serviços Prestados e Participação na Receita Total

Atualmente, quase toda nossa receita é advinda dos serviços de concessões de rodovias, por meio das tarifas cobradas nos pedágios.

A tabela abaixo ilustra a proporção entre a receita oriunda dos serviços de concessões de rodovias, receita acessória e receita de construção nos últimos três exercícios sociais.

Receita Bruta [R\$ mil]	2017	%	2016	%	2015	%
Receita de Pedágio	1.046.603	94,1%	978.796	93,1%	976.773	91,6%
Receitas Acessórias	15.292	1,4%	14.581	1,4%	13.399	1,3%
Receita de Construção	49.941	4,5%	57.892	5,5%	76.588	7,2%
Receita Bruta Total	1.111.836	100,0%	1.051.269	100,0%	1.066.760	100,0%

Operação e Manutenção

A Companhia presta serviços de manutenção para a preservação do Sistema Castello-Raposo, incluindo serviços relacionados à pavimentação, drenagem, serviços e equipamentos de segurança, sinalização, pontes e viadutos. De acordo com o Contrato de Concessão, a Companhia tem a obrigação de, durante todo o período de vigência da Concessão, efetuar a manutenção do Sistema Castello-Raposo às suas próprias custas.

Localização das Praças de Pedágio

As rodovias que compõem o Sistema Castello-Raposo são abertas, diferenciando-se daquelas em que há uma praça de pedágio em cada saída da rodovia. A localização das praças de pedágio foi determinada no processo de licitação pelo Poder Concedente e são utilizados sistemas de coleta de pedágio unidirecional e bidirecional.

Cobrança de Pedágio

Atualmente, as praças de pedágio do Sistema Castello-Raposo estão equipadas com os dois mecanismos de cobrança de pedágio: o sistema manual e o sistema de identificação automática de veículos ("Sistema IAV"). O sistema manual exige que o motorista pare na praça de pedágio e pague a tarifa correspondente à categoria de veículo visualmente identificada pelo cobrador. O Sistema AVI é um sistema eletrônico de pagamento pelo uso do Sistema Castello-Raposo, por meio do qual antenas captam sinais emitidos pelos veículos que passam pela pista com Sistema IAV e os sensores registram a presença do veículo e calculam o valor total a ser pago.

Modalidade	2017	2016	2015
AVI	60,0%	61,9%	62,9%
Manual	40,0%	38,1%	37,1%
Total	100,0%	100,0%	100,0%

Acidentes

A estratégia adotada para a prevenção de acidentes prioriza a análise e diagnóstico dos pontos críticos de acidentes que subsidiam a tomada de decisão nas ações operacionais, educativas, de engenharia e de apoio à fiscalização. É dada essencial atenção à necessidade de construção e aquisição de novos equipamentos de segurança, tais como travessias de pedestres, barreiras de concreto, controle de limites de velocidade, melhor sinalização, alargamento das rodovias, maior disponibilidade de profissionais, recursos operacionais e de atendimento ao usuário, tais como médicos, ambulâncias, telefones de emergência, guinchos, inspeção de tráfego entre outros.

Em 2017, a concessionária contabilizou 35 vítimas com mortes. A redução é de 59,02% ante 1999, o primeiro ano completo de concessão, quando foram registradas 101 fatalidades. Na comparação do biênio 2017/2016 com 2015/2014, a redução foi de 26,7%, ano em que foram registradas 74 vítimas fatais.

Em 2017, a Companhia alcançou com cinco anos de antecedência a meta de redução de vítimas fatais pactuada no lançamento da Década de Ação pela Segurança do Trânsito, da ONU, em 2011.

7.1 - Descrição das principais atividades do emissor e suas controladas

Serviços de Emergência

Com 8 bases distribuídas estrategicamente no Sistema Castello-Raposo, o SOS Usuário da Companhia conta com 296 telefones de emergência instalados de quilômetro em quilômetro das rodovias Castello Branco, Raposo Tavares, Sen. José Ermírio de Moraes (Castelinho) e Dr. Celso Charuri. Esses telefones possuem dispositivos de segurança que registram dados como a rodovia, o quilômetro de origem e a hora da ligação.

Nosso atendimento está de prontidão 24 horas por dia, todos os dias da semana, e conta com uma frota composta por 2 veículos de inspeção, 18 guinchos leves e 3 pesados, serviços de apreensão de animais e caminhão-pipa, utilizado no combate a incêndios, 7 Ambulâncias, 2 Moto Resgate, 1 Veículo de Intervenção Rápida APH e 2 veículos para Socorro Mecânico.

A equipe da Companhia também percorre as rodovias para fiscalizar o tráfego, auxiliar os usuários, além de oferecer socorro mecânico emergencial, realizar remoção de veículo e disponibilizar equipes especializadas, compostas por médicos, enfermeiros, resgatistas e auxiliares de enfermagem; para socorro médico com atendimento pré-hospitalar. O SOS Usuário pode ser acionado por meio dos telefones ou pelo Disque Companhia no 0800 701 5555.

Informações de Tráfego

A Companhia detém vários sistemas de informações de tráfego ao usuário, tais como: (i) números de discagem gratuita em todo Sistema Castello-Raposo, (ii) Painéis de Mensagem Variável - PMV ao longo das rodovias que integram o Sistema Castello-Raposo (iii) página na Internet com o mesmo fim e (iv) aplicativo de celular.

Contrato de Concessão

O Contrato de Concessão é o instrumento pelo qual o Poder Concedente delegou a Companhia a exploração do Sistema Castello-Raposo. Todos os termos e condições relevantes da Concessão estão estabelecidos no Contrato de Concessão, incluindo-se as tarifas de pedágio e seus reajustes, prazo e extinção da Concessão e outros direitos e obrigações.

Direitos da Companhia Decorrentes do Contrato de Concessão

Uso dos bens vinculados à concessão: A Companhia tem o direito de usar os bens pertencentes ao Poder Concedente necessários à prestação dos serviços contemplados no Contrato de Concessão, incluindo as rodovias e servidões. A Companhia é responsável pela manutenção dos bens da Concessão e obrigada a devolvê-los em boa condição operacional ao Poder Concedente ao término do prazo de concessão.

Cobrança de pedágio: A principal fonte de receita da Companhia é a cobrança de pedágio. A tarifa de pedágio aplicável é especificada no Contrato de Concessão e está sujeita a um reajuste anual, com base nas fórmulas de reajuste estipuladas.

Outras fontes de receita: O Contrato de Concessão prevê a possibilidade de cobrança de receitas acessórias de publicidade dentro da faixa de domínio, de acessos às rodovias, de uso de faixa de domínio público, operação de pátios de apreensão de veículos e de indenizações e penalidades pecuniárias previstas nos contratos celebrados entre a Companhia e terceiros.

Obrigações da Companhia Decorrentes do Contrato de Concessão

A Companhia está obrigada a cumprir com todos os termos e condições estipulados no Contrato de Concessão, devendo prestar os serviços contemplados pelo Contrato de Concessão. A Companhia deve também assegurar o conforto e a segurança dos usuários e adequada fluidez de tráfego.

A Companhia está obrigada a (i) prestar garantia ao cumprimento integral de suas obrigações nos termos do Contrato de Concessão; (ii) manter a contratação de seguro adequado; (iii) manter atualizados os registros dos bens da Concessão; (iv) divulgar ao Poder Concedente as informações referentes à execução e administração dos serviços contemplados pelo Contrato de Concessão; e (v) pagar ao Poder Concedente uma contrapartida pela outorga da Concessão.

Além disso, nos casos em que o Poder Concedente, mediante a solicitação da Companhia, venha determinar que um imóvel seja de utilidade pública, devendo ser instituída uma servidão administrativa pelo Poder Concedente ou pela Companhia, ou serem impostas limitações administrativas relacionadas ao uso da terra ou imóvel adjacente ao Sistema Castello-Raposo, será responsabilidade da Companhia, mediante fiscalização do Poder Concedente, efetuar a respectiva desapropriação, instituir a servidão administrativa ou propor as limitações administrativas, conforme o caso, assumindo todos os custos relacionados, incluindo o pagamento de indenizações, ônus ou encargos relacionados aos imóveis, despesas com custas processuais e

7.1 - Descrição das principais atividades do emissor e suas controladas

honorários de advogados, dentre outros. A Companhia poderá também ocupar a propriedade necessária, temporariamente, para a execução e conservação de obras e serviços referentes à Concessão.

Garantia de performance e seguro: Além das obrigações mencionadas anteriormente, a Companhia deve providenciar e manter ao longo do prazo da Concessão uma garantia cobrindo o cumprimento integral de suas obrigações nos termos do Contrato de Concessão. Tal seguro deve abranger os riscos relativos ao desempenho de todas as atividades compreendidas pela Concessão, sujeito a quantias mínimas de cobertura especificadas no Contrato de Concessão.

Atos societários: O Contrato de Concessão exige que a Companhia mantenha um capital social integralizado mínimo não inferior a 10% do montante do investimento realizado e a realizar no ano subsequente, verificado anualmente pelo Poder Concedente. O Contrato de Concessão impede que o acionista controlador da Companhia realize qualquer operação que implique na transferência da Concessão ou do controle acionário da Companhia, redução do capital integralizado ou criação de ônus sobre as ações sem a aprovação prévia do Poder Concedente. O Contrato de Concessão também proíbe a Companhia de reduzir seu capital social, adquirir ações de sua própria emissão ou alterar seu estatuto social, sem a autorização prévia do Poder Concedente.

Descumprimento – Multas e Intervenção: Caso a Companhia deixe de cumprir com as suas obrigações decorrentes do Contrato de Concessão, o Poder Concedente tem o poder de impor multas, intervir ou até declarar a caducidade da concessão de acordo com os critérios especificados no Contrato de Concessão.

7.1.a - Informações específicas de sociedades de economia mista**(a) interesse público que justificou sua criação**

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não é uma sociedade de economia mista.

(b) atuação da Companhia em atendimento às políticas públicas, incluindo metas de universalização, indicando:

- os programas governamentais executados no exercício social anterior, os definidos para o exercício social em curso, e os previstos para os próximos exercícios sociais, critérios adotados pela Companhia para classificar essa atuação como sendo desenvolvida para atender ao interesse público indicado na letra “a”
- quanto às políticas públicas acima referidas, investimentos realizados, custos incorridos e a origem dos recursos envolvidos – geração própria de caixa, repasse de verba pública e financiamento, incluindo as fontes de captação e condições
- estimativa dos impactos das políticas públicas acima referidas no desempenho financeiro da Companhia ou declarar que não foi realizada análise do impacto financeiro das políticas públicas acima referidas

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não é uma sociedade de economia mista.

(c) processo de formação de preços e regras aplicáveis à fixação de tarifas

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não é uma sociedade de economia mista.

7.2 - Informações sobre segmentos operacionais

a. Produtos e serviços comercializados

De acordo com o Anexo 24 da Instrução CVM nº 480/09, conforme alterada, este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

b. Receita proveniente do segmento e sua participação na receita líquida da Companhia

De acordo com o Anexo 24 da Instrução CVM nº 480/09, conforme alterada, este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B

c. Lucro ou prejuízo resultante do segmento e sua participação no lucro líquido da Companhia

De acordo com o Anexo 24 da Instrução CVM nº 480/09, conforme alterada, este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B

7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais

De acordo com o Anexo 24 da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada ("Instrução CVM nº 480/09"), este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

7.4 - Clientes responsáveis por mais de 10% da receita líquida total

(a) Montante Total de Receitas Provenientes do Cliente.

De acordo com o Anexo 24 da Instrução CVM nº 480/09, conforme alterada, este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

(b) Segmentos Operacionais Afetados pelas Receitas Provenientes do Cliente.

De acordo com o Anexo 24 da Instrução CVM nº 480/09, conforme alterada, este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

7.5 - Efeitos relevantes da regulação estatal nas atividades

a. Necessidade de autorizações governamentais para o exercício das atividades e histórico de relação com a administração pública para obtenção de tais autorizações

De acordo com o Anexo 24 da Instrução CVM nº 480/09, conforme alterada, este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

b. Política ambiental da Companhia e custos incorridos para o cumprimento da regulação ambiental e, se for o caso, de outras práticas ambientais, inclusive a adesão a padrões internacionais de proteção ambiental

De acordo com o Anexo 24 da Instrução CVM nº 480/09, conforme alterada, este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

c. Dependência de patentes, marcas, licenças, concessões, franquias, contratos de royalties relevantes para o desenvolvimento das atividades

De acordo com o Anexo 24 da Instrução CVM nº 480/09, conforme alterada, este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

7.6 - Receitas relevantes provenientes do exterior

(a) receita proveniente dos clientes atribuídos ao país sede da Companhia e sua participação na receita líquida total da Companhia

De acordo com o Anexo 24 da Instrução CVM nº 480/09, conforme alterada, este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

(b) receita proveniente dos clientes atribuídos a cada país estrangeiro e sua participação na receita líquida total da Companhia

De acordo com o Anexo 24 da Instrução CVM nº 480/09, conforme alterada, este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

(c) receita total proveniente de países estrangeiros e sua participação na receita líquida total da Companhia

De acordo com o Anexo 24 da Instrução CVM nº 480/09, conforme alterada, este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

7.7 - Efeitos da regulação estrangeira nas atividades

De acordo com o Anexo 24 da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada ("Instrução CVM nº 480/09"), este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

7.8 - Políticas socioambientais

(a) Se a Companhia divulga informações sociais e ambientais

De acordo com o Anexo 24 da Instrução CVM nº 480/09, conforme alterada, este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

(b) Indicar a metodologia seguida a elaboração dessas informações

De acordo com o Anexo 24 da Instrução CVM nº 480/09, conforme alterada, este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

(c) Indicar se as informações socioambientais são auditadas ou revisadas por entidade independente

De acordo com o Anexo 24 da Instrução CVM nº 480/09, conforme alterada, este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

(d) Página na rede mundial de computadores pode podem ser encontradas essas informações

De acordo com o Anexo 24 da Instrução CVM nº 480/09, conforme alterada, este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

7.9 - Outras informações relevantes

Propriedade Intelectual

Marcas

A Companhia não possui marcas nem outros direitos de propriedade intelectual cuja ausência pudesse acarretar um efeito adverso na operação de seus negócios.

Patentes

A Companhia não possui patente nem outros direitos de propriedade intelectual cuja ausência pudesse acarretar um efeito adverso na operação de seus negócios.

Nomes de Domínio

A Companhia é titular do nome de domínio "viaoeste.com.br", registrado junto ao Núcleo de Informação e Coordenação do Ponto Br (NIC.br), órgão responsável no Brasil pelo registro de nomes de domínio.

Aspectos Ambientais

A Companhia está sujeita a diversas leis e regulamentos ambientais, tanto em nível municipal, estadual e federal. Essas normas estabelecem restrições e condições relativas, por exemplo, à geração de ruído, desmatamento e transporte de substâncias perigosas.

No intuito de manter e operar rodovias no Brasil, as administradoras e concessionárias de rodovias devem seguir procedimentos administrativos relativos à concessão de licenças ambientais. De acordo com a Política Nacional do Meio Ambiente (delineada na Lei Federal 6.938/81) a construção, o preparo, a operação e a ampliação de empreendimentos e/ou atividades que poluam ou que potencialmente possam vir a poluir, bem como aquelas que, de qualquer forma, causem ou possam causar degradação ambiental, dependem de prévio licenciamento do órgão competente. As licenças estabelecem as condições, restrições e medidas de fiscalização aplicáveis ao empreendimento, devendo ser periodicamente renovadas.

O processo para obter uma licença ambiental, de acordo com a Resolução nº 237/97 do Conselho Nacional do Meio Ambiente ("CONAMA") compreende 3 (três) etapas:

(i) Licença Prévia (LP): concedida durante o estágio preliminar de planejamento do empreendimento, e fornece (i) aprovação para localização e concepção do empreendimento; (ii) a viabilidade ambiental do empreendimento; e (iii) os requisitos básicos a serem atendidos durante as fases subsequentes de implementação do empreendimento;

(ii) Licença de Instalação (LI): autoriza a instalação do empreendimento, de acordo com as especificações constantes dos planos, programas e projetos aprovados pelas autoridades; e

(iii) Licença de Operação (LO): autoriza a operação do empreendimento, após (i) o efetivo cumprimento das condições estabelecidas nas licenças descritas acima; e (ii) confirmação pelas autoridades de que as medidas de controle ambiental requeridas para a operação tenham sido cumpridas.

A Companhia, na execução dos empreendimentos sob sua responsabilidade, tem obtido as licenças e autorizações necessárias e cumprido as condições ambientais estabelecidas, quer sejam medidas de monitoramento, quer sejam medidas compensatórias e/ou mitigadoras.

Responsabilização Ambiental

Além da responsabilidade penal e da obrigação de reparar possíveis danos ambientais ou de indenizar por tais danos, sejam estes causados diretamente pela Companhia ou seus contratados e parceiros, a não obtenção das licenças ambientais necessárias, a inobservância das determinações dos órgãos ambientais ou o não cumprimento das leis e regulamentações ambientais aplicáveis, poderá resultar na aplicação de sanções civis, penais e administrativas. Tais sanções, que podem ser impostas pela prática de eventuais crimes e infrações ambientais, incluem, dentre outras:

(i) a imposição de multas que, no âmbito administrativo, podem alcançar até R\$ 50 milhões de acordo com a capacidade econômica e os antecedentes da infratora, bem como com a gravidade dos fatos e antecedentes, as quais podem ser aplicadas em dobro ou no triplo em caso de reincidência;

7.9 - Outras informações relevantes

(ii) a suspensão ou interdição de atividades do respectivo empreendimento;

(iii) a perda de benefícios, tais como suspensão de financiamentos e não habilitação para certificação e concorrência, e incentivos fiscais; e

(iv) aprisionamento.

Os diretores, administradores e outras pessoas físicas que atuem como nossos prepostos ou mandatários, se concorrerem para a prática de crimes ambientais atribuídos a nós, estão sujeitos, na medida de sua culpabilidade, a penas restritivas de direitos e privativas de liberdade.

No Brasil os danos ambientais envolvem responsabilidade civil solidária e objetiva, direta e indireta. Isso significa que a obrigação de reparação poderá afetar a todos aqueles que direta ou indiretamente derem causa à violação ou contaminação, independentemente da comprovação de culpa dos agentes. Dessa forma, tanto as atividades potencialmente poluidoras do meio ambiente desenvolvidas por nós, assim como a contratação de terceiros para proceder a qualquer serviço em nossos empreendimentos, incluindo, por exemplo, a supressão de vegetação, a realização de terraplanagens e o tratamento e a destinação final de resíduos sólidos, não nos isenta de responsabilidade por eventuais danos ambientais causados por nós e pelos terceiros contratados, caso estes não desempenhem suas atividades em conformidade com as normas ambientais.

Adicionalmente, a legislação ambiental prevê a possibilidade de desconsideração da personalidade jurídica, relativamente ao controlador, sempre que esta for obstáculo ao ressarcimento de prejuízos causados à qualidade do meio ambiente.

A Companhia não aderiu expressamente aos padrões internacionais relativos à proteção ambiental.

As ações de sustentabilidade do Grupo CCR são concentradas no Instituto CCR. Dessa forma, as informações pertinentes são divulgadas de forma consolidada através dos relatórios de sustentabilidade do Grupo CCR, que se encontram disponíveis para acesso por meio do endereço eletrônico www.grupoccr.com.br. Para isso, basta clicar primeiro na aba “Relações com Investidores”, e depois em “Informações aos Acionistas”, selecionando por fim o item “Relatórios Anuais e Sustentabilidade”. Vale ressaltar que todas essas informações também estão no site da Comissão de Valores Mobiliários – CVM.

Responsabilidade Social, Patrocínio e Incentivo Cultural

O relacionamento da Companhia com seus diferentes públicos é reforçado por uma série de ações sociais, que consolidam cada vez mais sua política de responsabilidade corporativa, cujo objetivo visa contribuir para a melhoria das condições de vida dos cidadãos em geral e, em especial, para o desenvolvimento dos municípios lindeiros. A partir de 2012, a região de influência do Sistema Castello-Raposo, foi beneficiada por meio de programas voltados para Educação e Saúde, além de propostas com importante foco na transformação social, reveladas em iniciativas de cultura e esporte.

- **Projeto Estrada para a Saúde** - O Programa Estrada para a Saúde é um Centro de Atendimento ao Caminhoneiro que funciona diariamente. Instalado na área de descanso do km 57 da Rodovia Castello Branco, oferece, gratuitamente, exames para verificação de níveis de glicemia, colesterol e pressão arterial; acuidade visual; cálculo de IMC; consultas especializadas com enfermeiros e cuidados da saúde bucal (tratamento odontológico preventivo, limpeza e restaurações), além de dispor de outros serviços como corte de cabelo e massagem bioenergética. Além disso, o local oferece uma área de descanso aos motoristas, com lavanderia, chuveiros, e um amplo estacionamento para 50 carretas, com infraestrutura para atender cargas frigoríficas. Em 2017 foram atendidos 4 mil caminhoneiros, totalizando 31.700 atendimentos desde sua implantação, em 2011.
- **Projeto Caminhos para a Cidadania** - Iniciado em 2007, o Programa Caminhos para a Cidadania consiste em um conjunto de ações de caráter educacional que visa levar informações com foco em segurança no trânsito, mobilidade urbana e cidadania aos alunos das 4ª e 5ª séries das redes públicas municipais de ensino fundamental. O programa conta com a parceria das Prefeituras Municipais, através das Secretarias de Educação. A iniciativa foi idealizada com o foco voltado para o ser humano, visando à valorização da criança, como um importante multiplicador para uma maior consciência social e mudança de comportamento com vistas a um trânsito seguro.

Desde o início, já foram atendidos mais de 640 mil alunos, mais de 22 mil educadores em 400 escolas por ano, em 17 municípios do sistema Castello-Raposo.

7.9 - Outras informações relevantes

- **Projeto Karatekinha do Brasil** - Projeto que oferece aulas de karatê para crianças e adolescentes de 5 a 18 anos, no contra turno escolar. Além da prática esportiva, são oferecidas atividades culturais e de lazer, realização de encontros com os pais, além de encaminhamento para cursos de qualificação profissional, através de parcerias com instituições de ensino. Aulas de espanhol, inglês, informática, música, biblioteca e recreações (jogos, brinquedos, vídeo game e etc.). Os critérios para oferecimento das atividades são avaliações do desempenho escolar e do comportamento e participação em casa e nas aulas oferecidas pela associação. Em 2017 foram atendidas 600 crianças.
- **Projeto Buzum – Mamulengo** - O espetáculo explora o universo da cultura popular brasileira, mais precisamente a cultura popular de Pernambuco. Feito totalmente com mamulengos, o boneco popular brasileiro, o espetáculo conta a história de uma garota chamada Joana que adora o carnaval e parte rumo a uma aventura para salvar o amigo João que caiu em um poço. Com a ajuda de um falante papagaio, Joana passa por blocos de Caboclinho, Maracatu, Bumba meu boi e Frevo. O espetáculo é uma divertida e emocionante descoberta da cultura popular brasileira. O projeto prevê entrega de um livro ilustrado para os professores trabalharem o conteúdo em sala de aula. Além disso, o projeto também contempla a entrega de um brinquedo de teatro de papel para os alunos que participam das sessões.
- O espetáculo itinerante foi apresentado nas cidades de Araçariguama, Santana de Parnaíba, Itapevi, Jandira, Carapicuíba, Barueri, Osasco, Embu das Artes, Mairinque e Cotia, atendendo cerca de 10.000 pessoas entre alunos e professores.
- **Projeto Sacolona** - O Sacolona é um projeto socioambiental que transforma lonas e banners que seriam descartados, em criativos produtos ecologicamente corretos, revertendo lixo em um negócio rentável. Em parceria com uma Associação de Costureiras de Santana de Parnaíba, as lonas e banners são doados e a associação idealiza os produtos e viabiliza a confecção dos itens (corte e costura, comercialização e administração do negócio).
- **Música e Cidadania** – Com sede em Mairinque, o Projeto Música e Cidadania disponibiliza aulas de diversos instrumentos musicais que compõem uma Banda Sinfônica: flauta transversal, saxofone, trompa, trompete, trombone, percussão, eufônio para 250 crianças e adolescentes e tem como objetivo promover a cidadania dos alunos.

Além da escola, a formação profissional de músicos promove concertos em teatros, auditórios e praças, executando arranjos de compositores consagrados da música erudita e obras de compositores da música popular.

- **ImageMagica** - Projeto da ONG ImageMagica - Phototruck - é um caminhão adaptado para levar oficinas educacionais que utilizam a fotografia como instrumento de percepção, reflexão e comunicação. Alunos de escolas públicas serão estimulados a despertar um olhar atento ao seu redor. Após as oficinas, é feita uma exposição na escola com as fotos produzidas. O projeto foi levado para os municípios de Vargem Grande Paulista, Itapevi, Araçoiaba e Cotia, atendendo 920 crianças.
- **Rugby - Apoio ao projeto de Rugby** desenvolvido pelo Corinthians-Barueri Rugby em parceria com o Grêmio Recreativo de Barueri (GRB), órgão ligado à Secretaria de Esportes municipal. São desenvolvidas atividades com jovens segmentados em times masculinos e femininos, nas categorias M12, M14, M16 e M18. Em 2017 foram atendidas 100 crianças.
- **Pintura Solidária e Orquestra (Cor e Som)** – O projeto prevê a realização de eventos gratuitos, com oficinas de pintura com apresentação de orquestra sinfônica. Em 2017 as apresentações foram realizadas em Sorocaba, Cotia e São Roque. Para um público de 3.900 pessoas.
- **Ler é uma Viagem** - O projeto consiste na realização de espetáculo lítero-musical interativo, onde o público é apresentado aos personagens Dom Quixote e Sancho Pança, através de uma sessão de leitura com música ao vivo. Durante a apresentação, o público é convidado a participar lendo alguns personagens, juntamente com o elenco. Logo após a apresentação, é realizada uma oficina sobre mediação de leitura e escrita sensível, para

7.9 - Outras informações relevantes

educadores e interessados, onde o público é convidado a escrever uma carta e compartilhar com o grupo. Realizado em Barueri, Cotia, Osasco e Sorocaba, participaram cerca de 390 pessoas.

- **Espetáculo teatral “A culpa é de quem?”** - O projeto visa a montagem e circulação do espetáculo teatral infanto-juvenil que propõe o diálogo entre o mundo real e o virtual equilibrando o uso da tecnologia com as relações interpessoais sem prejuízos para nenhum deles. Em 2017, o espetáculo atendeu um público de 9.150 pessoas, entre crianças e educadores.
- **Teatro a Bordo** - Em um contêiner adaptado, que se transforma em palco e funciona com a captação de luz solar, são oferecidas diversas atrações à população. Prevê cortejo por escolas da região, interação com artistas locais e abre espaço para que eles também se apresentem para a comunidade. Todas as apresentações são realizadas em espaços públicos, com acesso gratuito a toda população. O projeto foi realizado nas cidades de Votorantim, Sorocaba, Carapicuíba, São Roque, atendendo 7.780 pessoas.
- **- P.A.R.T.Y – Na Direção da Vida** - Programa de palestras sobre segurança viária para alunos do ensino médio de Sorocaba. A ação também contempla visitação às diversas áreas do Hospital Regional. Em 2017 foram atendidos cerca de 250 alunos.
- **Lacre Solidário** - Campanha de arrecadação de lacres de alumínio para troca de cadeiras de rodas. A campanha é realizada por colaboradores, fundos sociais e secretarias de educação, entre outros parceiros. Desde sua implantação em 2012, já foram conquistadas 261 cadeiras de rodas.
- **Rugby nas escolas** – o projeto prevê a realização de workshop de 2 a 8 horas para professores de escolas públicas sobre a modalidade Rugby com o objetivo de introduzir o esporte na escola como ferramenta de desenvolvimento humano. Ao final dos encontros com os professores foram realizados festivais com os alunos participantes. O projeto foi realizado nas cidades de Osasco, Sorocaba, São Roque, Santana de Parnaíba, Itu e Alumínio.
- **Música na Estrada:** O projeto Música na Estrada é uma série de concertos musicais gratuitos para cidades do interior com objetivo de apresentar diferentes estilos musicais como choro, jazz, música clássica, samba, ritmos latinos, etc. Os concertos foram realizados nas cidades de Sorocaba, Osasco, Mairinque e Barueri, atendendo um público de 2500 pessoas.

Campanhas realizadas em 2017:

- **Campanha do Agasalho**

Doação de Agasalhos aos fundos sociais e comunidades do entorno da Companhia, totalizando 4.300 peças.

- **Campanha Natal Solidário**

Campanha interna com os colaboradores da empresa para arrecadação de alimentos. Foram arrecadados 180 quilos de alimentos que foram doados para instituições de caridade.

Concorrência

Há duas formas principais de concorrência: outros modais de transporte e rodovias não pedagiadas.

O Sistema Castello-Raposo não possui um concorrente para o sistema como um todo. Todavia, há trechos de nossa concessão que sofrem concorrência com outras rodovias, pedagiadas ou não.

Cenário Atual

As rodovias sem pedágio, em alguns casos, representam uma concorrência significativa, embora o Sistema Castello-Raposo seja uma rota principal com alternativas limitadas em termos de capacidade de tráfego, distância e qualidade.

7.9 - Outras informações relevantes

Outros meios de transporte, especialmente aéreo e ferroviário, também representam concorrência. Entretanto, historicamente, o transporte rodoviário predomina como meio de transporte de passageiros e transporte de cargas.

Relacionamento com Fornecedores e Clientes

A Companhia, para cumprir com suas obrigações decorrentes do Contrato de Concessão, contrata fornecedores para a prestação de serviços relacionados à execução de obras, conservação e operação do Sistema Castello-Raposo, bem como fornecimento de equipamentos e sistemas necessários.

Por ser uma concessionária de serviços públicos, a Companhia não tem clientes, mas sim usuários.

O relacionamento da Companhia com seus fornecedores e usuários é norteado pelos princípios do Código de Ética do Grupo CCR, em especial os princípios de integridade e transparência.

Pessoal

Recursos Humanos e Geração de Empregos

Atendendo às diretrizes do Grupo CCR, de valorizar a mão-de-obra regional, a Companhia tem priorizado a geração de empregos entre moradores das cidades lindeiras ao Sistema Castello-Raposo.

Atualmente, a empresa gera, em toda a região de influência de suas rodovias, 795 empregos diretos, contribuindo para o desenvolvimento econômico dos 16 municípios ao entorno das rodovias sob sua administração.

Preocupada com a capacitação de seus funcionários para o exercício de suas funções, e com o objetivo de aprimorar a qualidade e o desempenho individual, a Companhia investe no desenvolvimento de sua equipe, proporcionando convênios junto a entidades de ensino universitário e treinamentos diversos.

Em 31 de dezembro de 2015, 2016 e 2017, tínhamos respectivamente 817, 779 e 795 colaboradores em tempo integral. A tabela a seguir contém dados consolidados referentes aos nossos colaboradores:

Categoria	2015	2016	2017
Administração	123	100	99
Manutenção	47	38	35
Operação	647	641	661
Total	817	779	795

O nosso vínculo sindical é com o Sindicato dos Empregados nas Empresas Concessionárias no Ramo de Rodovias e Estradas em Geral do Estado de São Paulo.

Não houve greve e qualquer paralisação das atividades nos últimos anos. Não há atualmente nenhuma reivindicação trabalhista relevante pendente contra nós, no tocante às relações com o sindicato. O reajuste salarial para o período 2017/2018 foi de 5% para salários compreendidos entre R\$973,00 até R\$5.000,00, e 4% para salários acima de R\$5.000,00. O salário normativo da categoria é de R\$1.124,00 (Mil cento e vinte e quatro reais)

Conferimos aos nossos colaboradores, nos termos de nossa política de benefícios, plano de previdência privada pela CCR Prev. PGBL (contribuição definida) administrado pelo Itaú Vida e Previdência S/A e outros benefícios sociais como programas de auxílio e ou suplementares ao bem-estar social desses e de seus dependentes legais. Esses programas estão em conformidade com as práticas de mercado, exigências legais e acordos coletivos.

Não há planos de opção de compra de ações internamente.

Os programas da Companhia relacionados à Segurança e Medicina do Trabalho (PCMSO e PPRA) estão em conformidade com a legislação.

Treinamento e Desenvolvimento profissional

Dentre os treinamentos e workshops realizados, destacamos alguns como:

7.9 - Outras informações relevantes

- SuperInteração e Gestão Participativa: que visa proporcionar aos colaboradores uma visão ampliada do negócio e a disseminação das metas pactuadas para o ano;
- Workshop Gestão de Pessoas: objetivo de capacitar os Líderes nos processos em seu Papel Indelegável de Gestão de Pessoas.
- Técnicas de Atendimento Pré-hospitalar / Salvamento e Resgate Veicular: Com foco na equipe do APH – Atendimento Pré-hospitalar para capacitação e desenvolvimento dos colaboradores.

Programa Qualidade de Vida no Trabalho

Esse programa visa proporcionar aos colaboradores, por meio de um sistema integrado e contínuo, ações voltadas para a melhoria da qualidade de vida e para a manutenção de um ambiente de trabalho saudável, com vistas ao pleno desenvolvimento do exercício de suas funções. Assim destacamos em 2017:

- GAT – Ginástica no Ambiente do Trabalho: Realizada nos postos de trabalho duas vezes por semana durante a jornada de trabalho, a fim de compensar as regiões de maior sobrecarga e ativar as menos utilizadas.
- PROCOFI – Programa de Condicionamento Físico: Programa de condicionamento físico destinado aos colaboradores do APH (Atendimento Pré-Hospitalar) e Guincho. Realizado nas bases do APH e visa promover uma melhora do condicionamento físico do colaborador, a fim de evitar lesões ao executar a atividade. O treino tem forte embasamento da ginástica funcional, entre outras técnicas e é acompanhado por um educador físico.
- Semana Interna de Prevenção de Acidentes de Trabalho Meio Ambiente e Saúde: programa destinado a 100% dos colaboradores, com foco para prevenção de acidentes de trabalho de trabalho e doenças ocupacionais.
- Programa de Aprendizagem: Inclusão de 19 jovens aprendizes ao longo de 2017.
- Programa de Inclusão de Pessoas com Deficiência (PcD): Inclusão e desenvolvimento dos profissionais na atividade em que atuam.

8.1 - Negócios extraordinários

Não ocorreram operações de aquisição ou alienação de qualquer ativo relevante que não se enquadre como operação normal nos negócios da Companhia nos últimos três exercícios.

8.2 - Alterações significativas na forma de condução dos negócios do emissor

Não ocorreram alterações significativas na forma de condução dos negócios da Companhia nos últimos três exercícios.

8.3 - Contratos relevantes celebrados pelo emissor e suas controladas não diretamente relacionados com suas atividades operacionais

Todos os contratos celebrados entre a Companhia e/ou suas controladas com terceiros estão diretamente relacionados com suas atividades operacionais, portanto, não há qualquer contrato a ser identificado neste item com relação aos últimos três exercícios sociais.

8.4 - Outras inf. Relev. - Negócios extraord.

As informações que a Companhia julga relevantes sobre este tópico foram apresentadas nos itens anteriores.

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes - outros

De acordo com o Anexo 24 da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada (“Instrução CVM nº 480/09”), este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.a - Ativos imobilizados**Justificativa para o não preenchimento do quadro:**

De acordo com o Anexo 24 da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada ("Instrução CVM nº 480/09"), este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Ativos intangíveis**Justificativa para o não preenchimento do quadro:**

De acordo com o Anexo 24 da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada ("Instrução CVM nº 480/09"), este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.c - Participações em sociedades**Justificativa para o não preenchimento do quadro:**

De acordo com o Anexo 24 da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada ("Instrução CVM nº 480/09"), este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

9.2 - Outras informações relevantes

As informações que a Companhia julga relevantes sobre este tópico foram apresentadas nos itens anteriores.

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

Os diretores devem comentar sobre:

a. Condições financeiras e patrimoniais gerais

A Diretoria informa que a Companhia é responsável pela ligação da capital com o oeste do Estado de São Paulo, e tem as cidades de Barueri, Osasco, Itapevi, Sorocaba e São Roque como os principais municípios atendidos pela concessão.

Informa ainda, que quase a totalidade da receita advém da cobrança de pedágios. Outras fontes de receita, menos relevantes, são provenientes da implantação e manutenção de vias de acesso a estabelecimentos comerciais e uso da faixa de domínio. Os fatores que influenciam a nossa receita operacional bruta são o volume e as classes de veículos pedagiados, bem como as tarifas de pedágio que são reajustadas anualmente, conforme Cláusula 26.2 do contrato de Concessão nº CR/003/1998. O reajuste tarifário era calculado pelo Índice Geral de Preço ao Mercado (“IGP-M”), todavia, em dezembro de 2011 foi assinado o Termo Aditivo Modificativo nº 22, ao referido contrato de concessão, que altera o índice de reajuste contratual para o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (“IPCA”). Posteriormente, em junho de 2015, foi assinado um Termo de Rerratificação do Termo Aditivo Modificativo nº 22, que altera o índice de reajuste contratual para o de menor variação percentual, apurado entre o IGP-M e o IPCA. Nos exercícios sociais encerrados em 2017, 2016 e 2015, a receita bruta operacional da Companhia, composta por receita de pedágio e acessórias, foi de R\$1.061.895 mil, R\$993.377 mil e R\$990.172 mil, respectivamente.

A Diretoria da Companhia entende que a mesma apresenta condições financeiras e patrimoniais suficientes para implementar o seu plano de negócio e cumprir as suas obrigações de curto e médio prazo, tendo em vista a sua forte geração de caixa e capacidade de se financiar, caso haja necessidade.

b. Estrutura de capital

A estrutura de financiamento da Companhia para investimentos, aquisições e otimização da estrutura de capital é composta pelos itens abaixo discriminados. A Diretoria entende que estes valores representam os recursos (caixa) oriundos de capitais de terceiros e capitais próprios investidos nas atividades supracitadas e realizadas pela Companhia nos exercícios abaixo apresentados:

Fontes de recursos para investimentos*	2017	AV%	2016	AV%	2015	AV%
Capital de Terceiros ¹	956.139	79%	877.901	79%	749.576	76%
Capital Próprio ²	258.282	21%	236.348	21%	236.348	24%
Total	1.214.421	100%	1.114.249	100%	985.924	100%

¹ Capital de Terceiros corresponde à soma das seguintes linhas dos grupos do passivo circulante e não circulante: empréstimos e financiamentos e debêntures.

² Capital Próprio corresponde à soma das seguintes linhas do patrimônio líquido: patrimônio líquido dos controladores e participação dos acionistas não controladores.

* Para reconciliação destes itens com os valores contábeis em cada data-base, apresentamos na tabela abaixo os saldos contábeis do passivo e patrimônio líquido da Companhia:

R\$ Milhares	Passivo Circulante	Exigível a Longo Prazo	Patrimônio Líquido
2017	147.350	1.062.053	258.282
2016	487.309	702.929	236.348
2015	457.189	566.977	366.631

A Diretoria informa que o patrimônio líquido da Companhia foi de R\$258.282 mil em 31 de dezembro de 2017, R\$236.348 mil em 31 de dezembro de 2016 e R\$366.631 mil em 31 de dezembro de 2015. A dívida líquida da Companhia, (composta de empréstimos, financiamentos e arrendamento mercantil, bem como as próprias emissões de debêntures da Companhia, deduzido do caixa e equivalente de caixa), em 31 de dezembro de 2017, 2016 e 2015 foi de R\$901.708 mil, R\$759.008 mil e R\$690.415 mil, respectivamente. As variações entre os anos devem-se especialmente às liberações dos financiamentos

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

contratados para nossos investimentos, as disponibilidades em caixa e da captação de novas linhas de capital de giro utilizadas no financiamento da exposição de caixa de nossos projetos.

O índice da dívida líquida da Companhia, que é resultado da divisão da dívida líquida pelo Patrimônio Líquido, ao final de 31 dezembro de 2017, 2016 e 2015 foi de 3,49, 3,21 e 1,88 respectivamente, o qual a Diretoria acredita ser adequado para a condução dos negócios da Companhia.

Neste sentido, a Diretoria entende que a atual estrutura de capital, mensurada principalmente pela relação dívida líquida sobre Patrimônio Líquido, apresenta hoje níveis conservadores de alavancagem.

Com relação à possibilidade de resgate de ações ou quotas, a Diretoria informa que não existe no curto prazo previsão para realização de tal evento.

c. Capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros assumidos

A Diretoria informa que o EBITDA Ajustado dos anos de 2017, 2016 e 2015 foi R\$734.659 mil, R\$684.163 mil e R\$672.751 mil, respectivamente. O Resultado Financeiro do exercício encerrado em 2017 foi de R\$65.965 mil (negativo), de 2016 foi de R\$109.728 mil (negativo) e de 2015 foi de R\$97.355 mil (negativo). Houve aumento no valor negativo das receitas financeiras explicado, principalmente, pelas operações de Hedge/Swap, Variações Cambiais e juros e variações monetárias, decorrentes do financiamento, ocorrido em outubro de 2015 e janeiro de 2016, por meio da Lei 4.131, de 3 de setembro de 1962, conforme alterada ("Lei 4.131").

A dívida líquida, composta por "empréstimos, financiamentos, arrendamento mercantil e debêntures" deduzidos do "caixa e equivalente de caixa", ao final dos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2017, 2016 e 2015 foi de R\$901.708 mil, R\$759.008 mil e R\$690.415 mil, respectivamente. Portanto, nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2017, 2016 e 2015, a Diretoria informa que a dívida líquida era de 1,2 vezes, 1,1 vezes e 1,0 vezes o EBITDA, respectivamente.

O perfil de endividamento da Companhia é de médio prazo, sendo que o saldo da dívida, composto por empréstimos, financiamentos e arrendamento mercantil, debêntures e custo de transação, em 31 de dezembro de 2017 era de R\$960.220 mil, em 31 de dezembro de 2016 era de R\$882.290 mil e em 31 de dezembro de 2015 era de R\$751.064 mil. A Diretoria entende que o calendário de amortização da dívida é bem distribuído ao longo do tempo e os vencimentos destas amortizações, podem ser observados nos quadros a seguir, com relação aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2017, 2016 e 2015 (valores em R\$ mil):

Exercício social encerrado em 31/12/2017

	<u>Menos de 1 ano</u>	<u>Entre 1 e 2 anos</u>	<u>Entre 3 e 4 anos</u>
Financiamentos e Arrendamentos mercantis	5.803	148.805	0
Debêntures	13.187	514.297	278.128
	<u>18.990</u>	<u>663.102</u>	<u>278.128</u>

Exercício social encerrado em 31/12/2016

	<u>Menos de 1 ano</u>	<u>Entre 1 e 2 anos</u>	<u>Entre 2 e 3 anos</u>	<u>Acima de 4 anos</u>
Financiamentos e Arrendamentos mercantis	104.806	5.406	142.686	0
Debêntures	187.849	9.120	161.993	270.430
	<u>292.655</u>	<u>14.526</u>	<u>304.679</u>	<u>270.430</u>

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

Exercício social encerrado em 31/12/2015

	Menos de 1 ano	Entre 1 e 2 anos	Entre 2 e 3 anos
Financiamentos e Arrendamentos mercantis	3.838	111.348	-
Debêntures	306.218	175.229	154.431
	<u>310.056</u>	<u>286.577</u>	<u>154.431</u>

Considerando o perfil do endividamento, o fluxo de caixa e a posição de liquidez, os diretores acreditam que a Companhia tem liquidez e recursos de capital suficientes para cobrir os investimentos, despesas, dívidas e outros valores a serem pagos nos próximos anos, embora os diretores não possam garantir que tal situação permanecerá igual, entretanto, caso haja necessidade da contratação de novos empréstimos, acredita-se que a Companhia tem condições para financiar os investimentos, e a diretoria da Companhia acredita ter capacidade para contratá-los atualmente.

EBITDA

Reconciliação EBITDA (R\$ mil)	2017	2016	2015
Lucro Líquido	351.094	271.625	299.452
(+) IR/CS	168.468	135.821	143.909
(+) Resultado Financeiro	65.965	109.728	97.355
(+) Depreciação e Amortização	145.661	126.545	113.575
EBITDA (a)	731.188	643.719	654.291
Margem EBITDA (a)	71,34%	66,65%	66,68%
(+) Despesas Antecipadas (b)	3.297	3.297	3.297
(+) Provisão de Manutenção (c)	174	37.147	15.163
EBITDA Ajustado	734.659	684.163	672.751
Margem EBITDA Ajustado (d)	75,35%	75,36%	74,36%

(a) Cálculo realizado segundo Instrução CVM 527/2012.

(b) Refere-se à apropriação ao resultado de pagamentos antecipados relacionados à concessão e é ajustada, pois se refere a item não-caixa relevante das demonstrações financeiras.

(c) A provisão de manutenção refere-se à estimativa de gastos futuros com manutenção periódica e é ajustada, pois se refere a item não-caixa relevante das demonstrações financeiras. Para maiores detalhes vide notas explicativas 2 - Principais práticas contábeis (item "I") e 16 - Provisão de manutenção.

(d) A margem EBITDA ajustada foi calculada por meio da divisão do EBITDA ajustado pelas receitas líquidas, excluindo-se a receita de construção, dado que esta é um requerimento do IFRS, cuja contrapartida de igual valor afeta os custos totais.

Os Diretores informam que a principal fonte de financiamento para capital de giro é a própria geração do fluxo de caixa operacional. Quando houve necessidade de financiamento para capital de giro a Companhia utilizou-se de instrumentos usualmente utilizados pelo mercado, como Cédula de Crédito Bancário ("CCB"), contratados junto a bancos comerciais de seu relacionamento.

Desde sua constituição, para financiar os investimentos em ativo não circulante, a Diretoria informa que a Companhia se utilizou de empréstimos de longo prazo contratados junto ao BNDES e ao Banco Interamericano de Desenvolvimento ("BID") e de emissão de debêntures no mercado local.

Para mais informações sobre as fontes de financiamento para capital de giro utilizadas, a Diretoria indica verificar item "f" a seguir.

d. Fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não circulantes utilizadas

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

Como mencionado no item “d” acima, a Diretoria informa que a principal fonte de financiamento para capital de giro é a geração operacional de caixa. Os Diretores acreditam que esta geração de caixa será suficiente para arcar com as obrigações de capital de giro. Em caso de descasamento das disponibilidades com as obrigações vincendas no curto prazo, os diretores acreditam que a Companhia tem acesso a linhas de crédito nos principais bancos comerciais de primeira linha.

e. *Fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não circulantes que pretende utilizar para cobertura de deficiências de liquidez*

Com relação a investimentos em ativos não circulante, caso haja deficiência de liquidez, a Diretoria informa que a Companhia pretende utilizar linhas de financiamento disponibilizadas pelo BNDES, bem como realizar novas emissões de debêntures.

f. *Níveis de endividamento e características das dívidas e g) limites de utilização dos financiamentos já contratados*

A Diretoria mostra, através de o quadro a seguir, a evolução do endividamento da Companhia

Endividamento (R\$ mil)	2017	2016	2015
Debêntures	801.531	625.003	634.390
Empréstimos, Financiamentos e Arrendamento Mercantil	154.608	252.898	115.186
(-) Caixas e Equivalentes Caixa	54.431	118.893	59.161
Dívida Líquida	901.708	759.008	690.415
EBITDA	734.659	684.163	672.751
Dívida Líquida / EBITDA	1,2	1,1	1,0

A Diretoria entende que estes índices são adequados e atendem às exigências dos contratos financeiros.

A Diretoria informa que a Companhia possui dívidas com garantia real e quirografárias. O contrato com garantia real celebrado por nós possui as preferências e prerrogativas previstas em lei.

Informa ainda que, os financiamentos da Companhia possuem cláusulas limitando a contratação de novas dívidas e manutenção de níveis máximos de endividamento e obtenção de índice de cobertura mínimo para distribuição de dividendos acima do mínimo legal.

A 4ª, 5ª, 6ª e 7ª emissões de debêntures da Companhia apresentam cláusulas que restringem a distribuição de dividendos acima do mínimo legal. No âmbito da 4ª emissão de debêntures, a Companhia deve apresentar Dívida Líquida / EBITDA \leq 4,00 e ICSD \geq 1,2. No âmbito das 5ª, 6ª e 7ª emissões de debêntures, a Companhia deve apresentar Dívida Líquida / EBITDA \leq 4,00.

A 4ª emissão de debêntures apresenta cláusula limitando o endividamento adicional.

A 4ª emissão de debentures restringe que a companhia realize uma ou mais novas emissões de debêntures que, na data de cada respectiva emissão, leve(m) o índice Dívida Líquida/EBITDA a um valor superior a 4,00, ressalvado que dívidas captadas para o pré-pagamento da 4ª emissão de debêntures não estão sujeitas a esta limitação, onde:

Dívida Líquida como a somatória dos valores correspondentes a (i) empréstimos bancários de curto prazo; (ii) debêntures no curto prazo; (iii) empréstimos bancários de longo prazo; (iv) debêntures no longo prazo e, ainda, (v) empréstimos de longo prazo concedidos por empresas coligadas, acionistas ou administradores exceto, em quaisquer dos casos aqui previstos, dívidas subordinadas, menos disponibilidades, caixa e títulos de valores mobiliários.

EBITDA como, para qualquer período, o somatório do resultado operacional da Emissora (i) acrescido de todos os valores atribuíveis a (sem duplicidade): (a) depreciação e amortização; e (b) despesas financeiras; (ii) deduzidos de todos os valores atribuíveis à (sem duplicidade) receitas financeiras. O EBITDA deverá ser calculado com base nos últimos 12 (doze) meses.

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

Dívida Líquida/EBITDA como a divisão da Dívida Líquida pelo EBITDA.

A Diretoria informa que a Companhia nunca descumpriu qualquer *covenants* financeiro previstos em tais contratos.

i. contratos de empréstimo e financiamento relevantes

A seguir, a Diretoria apresenta um detalhamento dos Empréstimos e Financiamentos da Companhia:

Empréstimos, Financiamentos e Arrendamento mercantil – R\$ milhares

	Taxas Contratuais (% a.a.)	Vencimentos	2017	2016	2015	
Em moeda nacional						
Banco Alfa de Investimentos S.A. (Finame)	5,5% a.a.	julho de 2017	-	68	185	(b)
Subtotal em moeda nacional			-	68	185	
Em moeda estrangeira						
Bank of America NA (a)	LIBOR 3M + 2,50% a.a.	Outubro de 2017	-	100.005	115.001	(c)
Bank of Tokio (a)	LIBOR + 2,10% a.a.	Janeiro de 2019	154.608	152.825	-	(d)
Subtotal em moeda estrangeira			-	100.005	115.001	
Total Geral			-	100.073	115.186	
Total circulante			5.803	104.806	3.838	
Total não circulante			148.805	148.092	111.348	

Garantias

(a) SWAP

(b) Garantia Real

(c) Não existem garantias

(d) Aval / fiança corporativa da CCR na proporção de sua participação acionária direta/indireta.

Cronograma de desembolsos (não circulante) - R\$ milhões

	2017
2019	148.805
Total	148.092

A seguir a Diretoria informa as principais condições, garantias e, exclusivamente para os empréstimos, as cláusulas restritivas contratuais. As condições, garantias e restrições pactuadas vêm sendo cumpridas regularmente.

1. Em 07 de outubro de 2015, foi firmado contrato em moeda estrangeira (dólar norte-americano), com liberação no dia 26 de outubro de 2015, através da Lei nº 4.131, com o Bank of America N.A., no montante de USD30.000 mil, equivalente a R\$116.475 mil, com vencimento em 26 de outubro de 2017, remunerado à Libor de 3 meses + 2,50% a.a. O pagamento de juros é trimestral e o pagamento de principal no final da operação. Na mesma data, foi firmado contrato de swap, trocando a remuneração da dívida por 109,95% do CDI. O empréstimo foi liquidado em 26 de outubro de 2017.

2. Em 05 de janeiro de 2016, foi firmado contrato em moeda estrangeira (dólar norte-americano), com liberação no dia 07 de janeiro de 2016, através da Lei nº 4.131, com o Bank of Tokyo - Mitsubishi Ufj, no montante de USD45.771 mil, equivalente a R\$184.000 mil, com vencimento em 07 de janeiro de 2019, remunerado à Libor de 3 meses + 2,10% a.a. O pagamento de juros é trimestral e o pagamento de principal no final da operação. Na mesma data, foi firmado contrato de swap, trocando a remuneração da dívida por 117,50% do CDI. Em 05 de janeiro de 2018, houve liquidação antecipada do contrato com o Banco de Tóquio -Mitsubishi Ufj, com vencimento original em janeiro de 2019.

Não há cláusulas restritivas

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

A Diretoria informa que os métodos de cálculo acima estão de acordo com o pronunciamento contábil CPC 08.

Debêntures – R\$ milhares

	Taxas Contratuais (a.a.)	Custo Efetivo (a.a.)	Custos de Transação Incorridos	Saldo de Custo de Transação a Apropriar	Vencimentos	2017	2016	2015
Debêntures								
4a. Emissão Série Única	108,3% do CDI	0,1723% (a)	3.862	-	Maio de 2017	-	89.359	267.672 d
5a. Emissão Série 1	106,1% do CDI	0,1611% (a)	835	-	Setembro de 2017	-	87.446	203.921 d
5a. Emissão Série 2 (c)	IPCA+5,67 % a.a.	0,3360% (b)	1.334	519	Setembro de 2019	193.822	180.003	162.797 d
6ª Emissão - Série Única	IPCA + 6,2959% a.a.	6,6152% (b)	3.706	2.992	Novembro de 2021	277.166	268.195	- d
7ª Emissão - Série Única	106,25% do CDI	0,0593% (a)	587	570	Novembro de 2020	330.543	-	- e
Total						801.531	625.003	634.390
Debêntures e Notas Promissórias						13.187	187.849	306.218
Custo de transação						(1.179)	(1.020)	(923)
Total circulante						12.008	186.829	305.295
Debêntures						792.425	441.543	329.660
Custo de transação						(2.902)	(3.369)	(565)
Total não circulante						789.523	438.174	329.095

A seguir a Diretoria especifica as principais condições, garantias e restrições vinculadas às emissões de debêntures, seguindo a indexação da primeira coluna do quadro de debêntures. A Diretoria informa que as condições, garantias e restrições pactuadas vêm sendo cumpridas regularmente.

(a) O custo efetivo destas transações refere-se à taxa interna de retorno (TIR) calculada considerando os juros contratados mais os custos de transação. Para os casos aplicáveis, não foram consideradas para fins de cálculo da TIR as taxas contratuais variáveis.

(b) O custo efetivo destas transações refere-se aos custos de transação incorridos na emissão dos títulos e não considera taxas pós-fixadas, uma vez que na data de cada transação não são conhecidas as futuras taxas de CDI aplicáveis. Estas taxas somente serão conhecidas com a fluência do prazo de cada transação.

(c) A operação está sendo mensurada ao valor justo por meio do resultado, de acordo com os métodos da contabilidade de hedge (hedge de valor justo). Para maiores detalhes vide nota explicativa nº 21 das Demonstrações Financeiras

Garantias:

(d) Não existem garantias.

(e) Garantia Real.

Cronograma de desembolsos (não circulante)

	2017
2019	184.297
2020	330.000
2021	278.128
	<u>792.425</u>

As definições dos termos descritos nos *covenants* devem ser verificadas na escritura de cada uma das operações.

1. Em 28 de abril de 2012, foi realizada a 4ª emissão pública de 75.000 debêntures, simples, série única, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, para distribuição pública, com valor nominal total de R\$750.000 mil, as quais foram

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

subscritas e integralizadas em 10 de maio de 2012, no valor total de R\$ 751.887 mil. As debêntures têm remuneração de 108,30% do CDI. No dia 29 de maio de 2017, ocorreu a quitação das debêntures desta emissão.

Esta emissão não conta com garantias. O valor nominal das debêntures e os juros serão pagos da seguinte maneira:

Amortização: em 17 parcelas iguais, trimestrais e sucessivas, iniciando-se a primeira em 28 de maio de 2013;

Juros: trimestralmente, entre 28 de maio de 2012 e 28 de maio de 2017.

As debêntures poderão ser facultativamente resgatadas, totalmente e/ou amortizadas parcialmente, a qualquer momento, a critério da emissora, mediante pagamento de prêmio de resgate de no máximo 0,75% incidente sobre o valor do resgate e/ou amortização.

Os principais critérios para o vencimento antecipado são:

- Ocorrência de qualquer alteração na composição societária da Companhia que venha a resultar na alienação do seu controle acionário a terceiros, sem prévia e expressa aprovação de debenturistas que representem, no mínimo, 2/3 (dois terços) das debêntures em circulação, restando autorizadas as hipóteses de transferência de controle dentro do grupo econômico da CCR.
- Caso a Companhia, sem que haja a aprovação prévia da maioria simples dos debenturistas, realize uma ou mais novas emissões de debêntures que, na data de cada respectiva emissão, leve o índice de Dívida Líquida/EBITDA a um valor superior a 4, calculado com base nas demonstrações financeiras mais recentes divulgadas à CVM e ao mercado, ressalvado, contudo, emissões cuja totalidade ou parcela dos recursos captados sejam, destinados ao pré-pagamento e liquidação das debêntures da presente emissão, as quais não estão sujeitas ao limite estabelecido neste item.
- Constituir ou permitir a constituição, em garantia de novas dívidas, de quaisquer ônus, encargos ou gravames sobre qualquer um de seus ativos atualmente existentes ou doravante adquiridos.

2. Em 15 de setembro de 2014, foi realizada a 5ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em duas séries, para distribuição pública, no valor nominal total de R\$ 440.000 mil, não podendo ser facultativamente resgatadas.

Sobre o montante da primeira série, de R\$ 290.000 mil, incorrerão juros de 106,10% do CDI, em um prazo total de 3 anos vencendo, portanto, em 15 de setembro de 2017. O principal e juros serão pagos em 10 parcelas iguais e sucessivas, trimestralmente, a partir de 15 de junho de 2015.

No dia 15 de setembro de 2017, ocorreu a quitação da 1ª série da 5ª emissão de debêntures, mantendo-se a 2ª série da 5ª emissão.

Os juros da 2ª série serão pagos semestralmente, a partir de 15 de março de 2015, sendo o principal amortizado no vencimento da operação, em 15 de setembro de 2019.

As debêntures da 2ª série têm seu valor nominal atualizado pelo IPCA e juros remuneratórios 5,67% a.a. incidentes sobre o valor atualizado.

Em 27 de outubro de 2014, foram contratadas operações de swap para a segunda série, onde houve a troca do indexador IPCA + 5,67% a.a., para todos os vencimentos de juros e principal, pelos percentuais de 99,9% a 100% do CDI.

O principal critério para vencimento antecipado das debêntures desta emissão é a distribuição de dividendos e/ou pagamento de juros sobre capital próprio, pela emissora, em valor superior ao do dividendo mínimo obrigatório previsto no artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações, e os juros sobre capital próprio imputados aos dividendos obrigatórios, caso a relação Dívida Líquida/EBITDA Ajustado da emissora seja superior a 4. Há exceção se a Companhia optar por contratar e apresentar ao Agente Fiduciário carta(s) de fiança bancária no valor correspondente à dívida representada pelas debêntures

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

em circulação, emitida por uma instituição financeira autorizada, conforme definição expressa na escritura de emissão desta debênture.

3. Em 15 de novembro de 2016, ocorreu a 6ª emissão de debêntures nominativas, escriturais, simples, não conversíveis em ações, em série única, da espécie quirografária, enquadradas na Lei nº 12.431, de 24 de junho de 2011 e nos termos da Portaria nº 605/2016 do Ministério dos Transportes, com valor nominal total de R\$ 270.000 mil e vencimento em 15 de novembro de 2021.

Com remuneração de IPCA + 6,2959% a.a., os juros serão pagos semestralmente após carência de 12 meses da data de emissão, sendo o primeiro pagamento em 15 de novembro de 2017 e o principal no vencimento.

Dentre as principais cláusulas de restrição, a Emissora obriga-se a não distribuir dividendos caso o índice Dívida Líquida / EBITDA seja maior de 4,0, apurado semestralmente.

Poderá ocorrer resgate antecipado da totalidade das debêntures após 4 anos a partir da data de emissão, mediante pagamento de prêmio, conforme fórmula constante da escritura de emissão, e não poderão ser objeto de amortização extraordinária facultativa.

As debêntures continuarão vigentes até a data de vencimento e contarão com fiança e garantia real da Companhia, caso ocorra o término do contrato de concessão como consequência de decisão judicial transitada em julgado, relativa a certas ações que tenham sido movidas pelo Estado de São Paulo e a ARTESP contra a emissora.

4. Em 30 de novembro de 2017, a Companhia realizou sua 7ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, quirografária, com garantia fidejussória, com condição suspensiva, em série única. A emissão, em montante total de R\$ 330.000 mil, com vencimento em novembro de 2020, pagamentos de juros semestrais e principal no vencimento, conta com uma remuneração de 106,25% do CDI.

A emissão conta com garantia fidejussória, com condição suspensiva, da CCR, isto é, a fiança da controladora entrará em vigor se antes da data de vencimento desta debênture ocorrer o término antecipado do contrato de concessão em razão de decisão judicial exequível desfavorável à Companhia proferida no âmbito das ações (i) 0019924-81.2013.8.26.0053; e (ii) 1027970-08.2014.8.26.0053, ambas movidas pela Emissora contra o Estado de São Paulo e ARTESP; ou (iii) 1019684-41.2014.8.26.0053, movida pelo Estado de São Paulo e a ARTESP contra a Emissora.

ii. outras relações de longo prazo com instituições financeiras

Com exceção das relações constantes dos contratos descritos acima, a Companhia não mantém atualmente outras relações de longo prazo com instituições financeiras.

iii grau de subordinação entre as dívidas

Última informação contábil (31/12/2017) (Em milhares de reais)						
Tipo de Obrigação	Tipo de Garantia	Inferior a um ano	Um a três anos	Três a cinco anos	Superior a cinco anos	Total
Empréstimo	Garantia Real	-	-	-	-	-
Empréstimo	Garantia Flutuante	-	-	-	-	-
Empréstimo	Quirografárias	-	-	-	-	-
Empréstimo	Outras Garantias ou privilégios	13.187	514.297	278.128	-	805.612
Financiamento	Garantia Real	-	-	-	-	-
Financiamento	Garantia Flutuante	-	-	-	-	-
Financiamento	Quirografárias	5.803	148.805	-	-	154.608
Financiamento	Outras Garantias ou privilégios	-	-	-	-	-
Título de Dívida	Garantia Real	-	-	-	-	-
Título de Dívida	Garantia Flutuante	-	-	-	-	-
Título de Dívida	Quirografárias	-	-	-	-	-
Título de Dívida	Outras Garantias ou privilégios	-	-	-	-	-
Total		18.990	663.102	278.128	-	960.220

Observação

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

iv eventuais restrições impostas a Companhia, em especial, em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários e à alienação de controle societário, bem como se a Companhia vem cumprindo essas restrições

Todas as restrições impostas à Companhia estão detalhadas no item “i” acima.

A Diretoria expõe abaixo a descrição das principais contas da demonstração de resultado.

Obrigações Financeiras com o Poder Concedente.

De acordo com o Contrato de Concessão, a Companhia assumiu os seguintes compromissos de pagamentos relativos ao direito de outorga:

Ônus pré-fixado: R\$67 milhões (Data-base: julho/1997), ocorrido nos três (três) primeiros anos da concessão;

Ônus fixo: R\$318 milhões, a ser pago em 240 (duzentas e quarenta) parcelas mensais, sendo que as 8 (oito) primeiras parcelas pagas corresponderam a 0,90% e as demais a 0,40% do valor total;

Ônus variável: 3,00% das receitas brutas de pedágio. *

* Conforme as notícias veiculadas pela imprensa, o Governo do Estado de São Paulo decidiu não repassar aos usuários das rodovias estaduais os reajustes das tarifas previstos para 1º de julho de 2013, conforme contratos de concessão em vigor. O Conselho Diretor da ARTESP deliberou, em 26 de junho de 2013, autorizar o reajuste das tarifas pela variação do IGP-M e definir várias medidas de compensação de seu impacto, pela:

- (i) utilização de 50% do valor de 3% previsto a título de ônus variável pago ao Estado para fins de fiscalização dos contratos;
- (ii) implementação da cobrança de tarifas relativas aos eixos suspensos dos caminhões que transitam nas rodovias estaduais; e
- (iii) utilização parcial do ônus fixo devido ao Estado, caso necessário para complementar.

Para efetivar tais deliberações, foram adotadas, até o momento, as seguintes medidas:

- (i) o secretário estadual de logística e transportes editou a Resolução SLT nº 4, de 22 de julho de 2013, regulamentando a cobrança dos eixos suspensos;
- (ii) o Conselho Diretor da ARTESP autorizou, em 27 de julho de 2013, o não recolhimento, pelas concessionárias, de 1,5% (equivalente a 50%) do ônus variável referentes aos meses de julho, agosto e setembro de 2013, e
- (iii) o Conselho Diretor da ARTESP decidiu, em 14 de dezembro de 2013, prorrogar por prazo indeterminado a autorização para o não recolhimento, pelas Concessionárias, de 1,5% (equivalente a 50%) do ônus variável.

Outras deliberações ainda poderão ser adotadas pelo Estado para garantir a compensação efetiva do não reajuste das tarifas.

Contabilização do Valor da Outorga da Concessão

Após a conclusão do processo de transferência do controle acionário para a CCR em março de 2005, a Companhia efetuou mudança de prática contábil por meio de ajustes de exercícios anteriores, adotando procedimento semelhante às demais concessões de rodovias detentoras de direito de outorga controladas pela CCR.

O procedimento contábil adotado considera que os pagamentos ao Poder Concedente são registrados contabilmente como custo, sem nenhum registro contábil de ativos relativos ao direito de outorga com os respectivos passivos junto ao Poder Concedente.

As antecipações de pagamentos relativas ao ônus pré-fixado e as 8 (oito) parcelas iniciais relativas ao ônus fixo foram consideradas antecipação de despesas (registradas no ativo) e estão sendo apropriadas linearmente ao resultado.

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

A prática contábil adotada pela Companhia está em conformidade com o Comunicado Técnico nº 3 do Instituto dos Auditores Independentes do Brasil (IBRACON), documento que referencia as práticas contábeis de concessões no Brasil (Documento incluso no item 15 Contabilidade de Concessões do Ofício-Circular/CVM/SNC/SEP nº 01/2007 de 14 de fevereiro de 2007).

Em novembro de 2006, o *International Accounting Standard Board* (IASB) emitiu uma interpretação sobre o procedimento contábil relativo ao direito de concessão (*IFRIC INTERPRETATION 12 – Service Concession Arrangements*), aplicável às demonstrações financeiras elaboradas de acordo com as normas internacionais de contabilidade a partir do exercício social de 2008, podendo ser implantada a partir de 1º de janeiro de 2007.

Esta interpretação do IASB não é aplicável às práticas contábeis brasileiras e não há até o momento nenhuma informação sobre eventual adoção ou adaptação de procedimento igual ou semelhante, total ou parcialmente no Brasil.

Receitas

Quase a totalidade da nossa receita advém da cobrança de pedágios. As outras fontes de receita incluem publicidade, manutenção de vias de acesso a estabelecimentos comerciais e uso da faixa de domínio. Os fatores que influenciam a nossa receita operacional são o volume e classes de veículos pedagiados e as tarifas de pedágio.

Deduções da Receita Bruta

Os tributos incidentes sobre a nossa receita são: (i) ISS, cuja alíquota varia de um Município para o outro, até o limite de 5% sobre a receita operacional bruta; (ii) PIS, cuja alíquota praticada atualmente, equivale a 0,65% de todas as nossas receitas; e (iii) COFINS, cuja alíquota praticada atualmente, equivale a 3% de todas nossas receitas.

Custo dos Serviços Prestados

O custo dos serviços prestados é composto por: (i) depreciação e amortização, que são computados com base na vida útil dos investimentos nas rodovias, limitados ao prazo da concessão; (ii) custos da outorga pagos ao Poder Concedente, que incluem tantos valores fixos como valores variáveis, sendo os variáveis equivalentes a 1,5% da receita bruta mensal, excluídas as receitas financeiras; e (iii) outros custos, seguro, aluguel, viagens, eletricidade, telecomunicações e água.

Despesas Administrativas

As despesas administrativas são compostas primordialmente por salários e outros benefícios concedidos à nossa administração. Os principais fatores de influência nessa despesa são o número de funcionários e dissídio da categoria.

Receitas e Despesas Financeiras

Receitas financeiras compreendem basicamente os juros ativos de investimentos (incluindo os ativos financeiros disponíveis para venda), ganhos na alienação de ativos e, conseqüente classificação destes como disponíveis para venda, mudanças no valor justo de ativos financeiros, os quais sejam registrados através do resultado do exercício e variações monetárias positivas sobre passivos financeiros. Receitas com juros são reconhecidas no resultado do exercício utilizando-se a metodologia de taxa efetiva de juros.

As despesas financeiras compreendem basicamente os juros e variações monetárias sobre passivos financeiros, mudanças no valor justo de ativos financeiros mensurados ao valor justo através do resultado e perdas por provisão para recuperação de ativos financeiros. Custos de empréstimos que não sejam diretamente atribuíveis à aquisição, construção ou produção de ativos qualificáveis são reconhecidos no resultado do exercício com base no método da taxa efetiva de juros.

Imposto de Renda e Contribuição Social

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

O imposto de renda e a contribuição social do exercício corrente e diferido são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R\$240 mil (base anual) para imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido.

h. alterações significativas em cada item das demonstrações financeiras

Resultados e variações percentuais

A Diretoria apresenta a seguir os resultados e as variações percentuais (análise vertical representa a participação percentual dos itens sobre a receita de venda de bens e/ou serviços no mesmo período e a análise horizontal representa a variação percentual de cada rubrica entre dois períodos).

Comparação das demonstrações dos resultados do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017 comparado com o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016.

A tabela a seguir apresenta os valores relativos à demonstração de resultados da Companhia para os períodos indicados:

Exercício social encerrado em 31 de dezembro	2017	AV	2016	AV	AH
	(em R\$ mil)	(%)	(em R\$ mil)	(%)	2017/2016 (%)
Receita de Venda de Bens e/ou Serviços.....	1.024.875	100,0%	965.776	100,0%	6,1%
Receita bruta de Bens e/ou Serviços.....	1.111.836	108,5%	1.051.269	108,9%	5,8%
Deduções da receita bruta.....	(86.961)	-8,5%	(85.493)	-8,9%	1,7%
Custo dos Bens e/ou Serviços Vendidos.....	(374.160)	-36,5%	(385.947)	-40,0%	-3,1%
Resultado Bruto.....	650.715	63,5%	579.829	60,0%	12,2%
Despesas/Receitas Operacionais.....	(65.188)	-6,4%	(62.655)	-6,5%	4,0%
Resultado Antes dos Resultados Financeiros e dos Tributos..	585.527	57,1%	517.174	53,6%	13,2%
Resultado Financeiro.....	(65.965)	-6,4%	(109.728)	-11,4%	-39,9%
Receitas Financeiras.....	103.932	10,1%	159.348	16,5%	-34,8%
Despesas Financeiras.....	(169.897)	-16,6%	(269.076)	-27,9%	-36,9%
Resultado Antes dos Tributos sobre o Lucro.....	519.562	50,7%	407.446	42,2%	27,5%
Imposto de Renda e Contribuição social sobre o Lucro.....	(168.468)	-16,4%	(135.821)	-14,1%	24,0%
Lucro Líquido do Exercício.....	351.094	34,3%	271.625	28,1%	29,3%

Receita Bruta de Venda de Bens e/ou Serviços

Nossa receita bruta aumentou R\$60.567 mil, ou +5,8%, sendo R\$1.111.836 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017 e R\$1.051.269 mil em comparação com o mesmo período de 2016, conforme demonstrado na tabela abaixo:

Receita Bruta [R\$ mil]	2017	2016	%
Receita de Pedágio	1.046.603	978.796	6,9%
Receitas Acessórias	15.292	14.581	4,9%
Receita de Construção	49.941	57.892	-13,7%
Receita Bruta Total	1.111.836	1.051.269	5,8%

Impostos e Contribuições

As deduções sobre a receita operacional bruta (receitas de pedágio e acessórias), alcançaram o valor de R\$86.961 mil, no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017, impactadas principalmente pelo crescimento de 6,90% nas receitas operacionais, isto é, receitas de pedágio e acessórias. Os tributos incidentes são:

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

- ISS, cuja alíquota varia de um município para o outro, até o limite de 5% sobre a receita operacional bruta;
- PIS, cuja alíquota praticada atualmente, equivale a 0,65% de todas as nossas receitas; e
- COFINS, cuja alíquota praticada atualmente, equivale a 3% de todas as nossas receitas.

Receita Líquida de Venda de Bens e/ou Serviços

A receita de venda de bens e/ou serviços, ou receita líquida, aumentou 6,14% no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017 quando comparado ao mesmo período de 2016 atingindo o valor de R\$1.024.875 mil, sendo influenciada pelos valores de receita de construção.

Adicionalmente, houve crescimento do volume de tráfego de veículos nas rodovias administradas pela Companhia no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017, quando comparado ao exercício social encerrado em 31 de dezembro 2016.

Receita Bruta [R\$ mil]	2017	2016	%
Veículos Equivalentes (a)	121.734.113	120.455.744	1,1%
Veículos Leves	70.284.518	69.714.104	0,8%
Veículos Pesados	51.449.595	50.741.640	1,4%

(a) Veículos Equivalentes é a medida calculada adicionando aos veículos leves, os veículos pesados (comerciais como caminhões e ônibus) multiplicados pelos respectivos números de eixos cobrados. Um veículo leve equivale a um eixo de veículo pesado.

(b) Nas praças, onde a cobrança de pedágio é unidirecional, os seus volumes de tráfego foram dobrados para se ajustarem a aquelas que já adotam cobrança bidirecional. Esse procedimento fundamenta-se no fato de que uma cobrança unidirecional já incorpora na tarifa os custos de ida e volta.

- O tráfego equivalente na Companhia registrou crescimento de 1,1% em relação ao exercício social encerrado em 31 de dezembro 2016. A Rodovia Raposo Tavares e a Região de Sorocaba cresceram 3,3%. A Rodovia Castello Branco registrou crescimento de 1,1%.
- A movimentação de veículos de passeio no exercício social encerrado em 31 de dezembro 2017 cresceu 0,8% em relação ao exercício social encerrado em 31 de dezembro 2016. O tráfego de passeio ainda está sob influência, de forma generalizada, da redução no número de empregos evidenciada pelo percentual da Taxa de Desemprego Total da RMSP, que subiu de 16,8% em 2016 para 18,0% em 2017. A Rodovia Castello Branco, a mais afetada, registrou crescimento de 0,7%. A Rodovia Raposos Tavares registrou aumento de 3,6% e a região de Sorocaba registrou crescimento de 2,7% em relação ao exercício social encerrado em 31 de dezembro 2016.
- No exercício social encerrado em 31 de dezembro 2017 houve crescimento de 1,4% na movimentação de veículos comerciais. O resultado reflete a recuperação gradual na economia. A produção industrial brasileira registrou alta de 2,5% sobre 2016, após três anos de queda, puxado pelo aumento da produção de veículos.

Reajustes de Tarifa de Pedágio

De acordo com a Cláusula 26.2 do Contrato de Concessão nº CR/003/1998 assinado entre o Estado de São Paulo e a Companhia, a Companhia reajustou, no mês de julho de 2017, as tarifas básicas de pedágio em todo o sistema Castello-Raposo em 1,57%, sendo assim, uma variação de 7,75 p.p. menor em relação ao reajuste do ano anterior.

Em junho de 2015 foi assinado um Termo de Rerratificação do Termo Aditivo Modificativo nº 22, que altera o índice de reajuste contratual de menor variação percentual, apurado entre IGP-M e o IPCA.

Custo dos Bens e/ou Serviços Vendidos

Os custos dos serviços prestados diminuíram aproximadamente R\$11.787 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017, comparativamente a igual período de 2016, passando de R\$385.947 mil para R\$374.160 mil,

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

representando 36% da receita líquida do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017, frente aos 40% em relação ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016.

Tal diminuição decorreu principalmente devido as provisões de manutenções realizadas no período.

Despesas/Receitas Operacionais

As despesas operacionais aumentaram em R\$ 2.533 mil, ou 4,0%, passando de R\$62.655 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016 para R\$65.188 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017.

Resultado Financeiro

O resultado financeiro líquido no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017 foi negativo em R\$65.965 mil, representando uma diminuição de R\$43.763 mil, ou 39,9% em relação aos R\$109.728 mil apresentados no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016, impactado principalmente pelas operações de Hedge/Swap, Variações Cambiais, decorrentes do financiamento, ocorrido em outubro de 2015 e janeiro de 2016, por meio da Lei 4.131.

Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro

O IR e CSLL aumentaram R\$32.647 mil ou 24%, passando de R\$135.821 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016 para R\$168.468 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017, em decorrência do maior resultado no período.

Lucro Líquido do Exercício

Em virtude do disposto acima, a Companhia apresentou um lucro líquido no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017 de R\$351.094 mil (representando 34,3% da receita líquida) frente aos R\$271.625 mil (representando 28,1% da receita líquida) apresentados no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016.

Comentários sobre alterações significativas verificáveis na comparação entre os saldos das contas patrimoniais da Companhia em 31 de dezembro de 2017 e em 31 de dezembro de 2016.

A tabela a seguir apresenta os valores relativos aos saldos das contas patrimoniais da Companhia nas datas indicadas:

Ativo

Em 31 de dezembro de :	2017	AV	2016	AV	AH
	(em R\$ mil)	(%)	(em R\$ mil)	(%)	2017/2016
					(%)
TOTAL DO ATIVO.....	1.467.665	100,0%	1.426.586	100,0%	2,9%
ATIVO CIRCULANTE.....	309.932	21,1%	186.446	13,1%	66,2%
Caixas e Bancos.....	54.431	3,7%	118.893	8,3%	-54,2%
Aplicações financeiras.....	152.734	10,4%	0	0,0%	0,0%
Contas a receber de clientes.....	57.500	3,9%	56.907	4,0%	1,0%
Contas a receber partes relacionadas.....	1.538	0,1%	1.479	0,1%	4,0%
Tributos a Recuperar.....	7.285	0,5%	2.413	0,2%	201,9%
Pagamentos antecipados relacionados à concessão....	33.791	2,3%	3.297	0,2%	924,9%
Despesas Antecipadas.....	2.387	0,2%	3.174	0,2%	-24,8%
Adiantamentos a fornecedores.....	0	0,0%	21	0,0%	-100,0%
Contas a receber com operações de derivativos.....	162		0		
Outros Créditos.....	104	0,0%	262	0,0%	-60,3%
ATIVO NÃO CIRCULANTE.....	1.157.733	78,9%	1.240.140	86,9%	-6,6%
Depósitos judiciais.....	1.246	0,1%	1.437	0,1%	-13,3%
Contas a receber - com operações de derivativos.....	41.030	2,8%	32.658	2,3%	25,6%
Contas a receber - partes relacionadas.....	1.594	0,1%	1.399	0,1%	13,9%
Despesa antecipada relacionada à concessão.....	179.212	12,2%	184.498	12,9%	102,9%
Outros créditos.....	50	0,0%	50	0,0%	100,0%
Imobilizado.....	48.533	3,3%	55.921	3,9%	-13,2%
Intangível.....	886.068	60,4%	964.177	67,6%	-8,1%

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais**Passivo**

Em 31 de dezembro de :	2017	AV	2016	AV	AH
	(em R\$ mil)	(%)	(em R\$ mil)	(%)	2017/2016
TOTAL DO PASSIVO	1.467.685	100,0%	1.426.586	100,0%	2,9%
PASSIVO CIRCULANTE	147.350	10,0%	487.309	34,2%	-69,8%
Contas a pagar com operações de derivativos.....	7.362	0,5%	46.301	3,2%	-84,1%
Debêntures.....	12.008	0,8%	186.829	13,1%	-93,6%
Empréstimos e Financiamentos.....	5.803	0,4%	104.806	7,3%	-94,5%
Fornecedores.....	19.708	1,3%	16.987	1,2%	16,0%
Fornecedores e contas a pagar - partes relacionadas.....	3.337	0,2%	2.847	0,2%	17,2%
Impostos e contribuições parcelados.....	44.311	3,0%	46.684	3,3%	-5,1%
Impostos e contribuições a recolher.....	11.094	0,8%	9.200	0,6%	20,6%
Obrigações com o poder concedente.....	1.372	0,1%	1.329	0,1%	3,2%
Obrigações Sociais e Trabalhistas.....	9.714	0,7%	9.122	0,6%	6,5%
Mútuos - partes relacionadas.....	476	0,0%	926	0,1%	-48,6%
Provisão de Manutenção.....	26.586	1,8%	56.212	3,9%	-52,7%
Outras Obrigações.....	5.579	0,4%	6.066	0,4%	-8,0%
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	1.062.053	72,4%	702.929	49,3%	51,1%
Adiantamento para futuro aumento de capital.....	0	0,0%	1.724	0,1%	-100,0%
Debêntures.....	789.523	53,8%	438.174	30,7%	80,2%
Empréstimos, financiamentos e arrendamento mercantil.....	148.805	10,1%	148.092	10,4%	0,5%
Impostos diferidos.....	48.905	3,3%	37.667	2,6%	29,8%
Outras contas a pagar.....	0	0,0%	74	0,0%	-100,0%
Provisão de Manutenção.....	0	0,0%	7.230	0,5%	-100,0%
Mútuos - partes relacionadas.....	39.815	2,7%	39.622	2,8%	0,5%
Contas a pagar com operações com derivativos.....	26.432	1,8%	23.256	1,6%	100,0%
Provisão para riscos cíveis, trabalhistas e previdenciários....	8.573	0,6%	7.090	0,5%	20,9%
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	258.282	17,6%	236.348	16,6%	9,3%
Capital Social Realizado.....	139.763	9,5%	139.763	9,8%	0,0%
Reservas de Capital.....	2.642	0,2%	2.642	0,2%	0,0%
Reserva de Lucros.....	115.877	7,9%	93.943	6,6%	23,3%

Ativo Circulante

Nosso ativo circulante era de R\$186.446 mil em 31 de dezembro de 2016, em comparação com R\$309.932 mil em 31 de dezembro de 2017, o que representou um aumento de R\$123.486 mil, ou 66,2%. Nosso ativo circulante representou 21,1% e 13,1% de nosso ativo total em 2017 e 2016, respectivamente. Essa variação decorre principalmente da variação decorre principalmente do aumento de valor em caixas e bancos.

Ativo Não Circulante

Nosso ativo não circulante era de R\$1.240.140 mil em 31 de dezembro de 2016, em comparação com R\$1.157.733 mil em 31 de dezembro de 2017, o que representou uma diminuição de R\$82.407 mil, ou 6,6%. Nosso ativo não circulante representou 86,9% e 78,9% de nosso ativo total em 2016 e 2017, respectivamente. Essa variação decorre principalmente da diminuição do ativo intangível.

Passivo Circulante

Nosso passivo circulante era de R\$487.309 mil em 31 de dezembro de 2016, em comparação com R\$147.350 mil em 31 de dezembro de 2017, o que representou uma diminuição de R\$339.959 mil, ou 69,8%. Essa variação decorre principalmente da diminuição de debêntures e empréstimos. Nosso passivo circulante representou 34,1% e 10,0% de nosso passivo total em 2016 e 2017, respectivamente

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

Passivo Não Circulante

Nosso passivo não circulante era de R\$702.929 mil em 31 de dezembro de 2016, em comparação com R\$1.062.053 mil em 31 de dezembro de 2017, o que representou um aumento de R\$359.124 mil, ou 51,1%. Nosso passivo não circulante representou 49,3% e 72,4% de nosso passivo total em 2016 e 2017, respectivamente. Essa variação decorre principalmente dos aumentos referentes a empréstimos debêntures.

Patrimônio líquido

Nosso patrimônio líquido era de R\$236.348 mil em 31 de dezembro de 2016, em comparação com R\$258.282 mil em 31 de dezembro de 2017, o que representou um aumento de R\$21.934 mil, ou 9,3%. Nosso patrimônio líquido representou 16,6% e 17,6% de nosso passivo total em 2016 e 2017, respectivamente. Essa variação decorre principalmente da conta de reserva de lucros.

Comparação das demonstrações dos resultados do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016 comparado com o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015.

A tabela a seguir apresenta os valores relativos à demonstração de resultados da Companhia para os períodos indicados:

Exercício social encerrado em 31 de dezembro	2016	AV	2015	AV	AH
	(em R\$ mil)	(%)	(em R\$ mil)	(%)	2016/2015 (%)
Receita de Venda de Bens e/ou Serviços.....	965.776	100,0%	981.293	100,0%	-1,6%
Receita bruta de Bens e/ou Serviços.....	1.051.269	108,9%	1.066.760	108,7%	-1,5%
Deduções da receita bruta.....	(85.493)	-8,9%	(85.467)	-8,7%	0,0%
Custo dos Bens e/ou Serviços Vendidos.....	(385.947)	-40,0%	(380.851)	-38,8%	1,3%
Resultado Bruto.....	579.829	60,0%	600.442	61,2%	-3,4%
Despesas/Receitas Operacionais.....	(62.655)	-6,5%	(59.726)	-6,1%	4,9%
Resultado Antes dos Resultados Financeiros e dos Tributos..	517.174	53,6%	540.716	55,1%	-4,4%
Resultado Financeiro.....	(109.728)	-11,4%	(97.355)	-9,9%	12,7%
Receitas Financeiras.....	159.348	16,5%	55.486	5,7%	187,2%
Despesas Financeiras.....	(269.076)	-27,9%	(152.841)	-15,6%	76,0%
Resultado Antes dos Tributos sobre o Lucro.....	407.446	42,2%	443.361	45,2%	-8,1%
Imposto de Renda e Contribuição social sobre o Lucro.....	(135.821)	-14,1%	(143.909)	-14,7%	-5,6%
Lucro Líquido do Exercício.....	271.625	28,1%	299.452	30,5%	-9,3%

Receita Bruta de Venda de Bens e/ou Serviços

Nossa receita bruta reduziu R\$15.491 mil, ou 1,5%, sendo R\$1.051.269 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016 e R\$1.066.760 mil em comparação com o mesmo período de 2015, conforme demonstrado na tabela abaixo:

Receita Bruta [R\$ mil]	2016	2015	%
Receita de Pedágio	978.796	976.773	0,2%
Receitas Acessórias	14.581	13.399	8,8%
Receita de Construção	57.892	76.588	-24,4%
Receita Bruta Total	1.051.269	1.066.760	-1,5%

Impostos e Contribuições

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

As deduções sobre a receita operacional bruta (receitas de pedágio e acessórias), alcançaram o valor de R\$85.493 mil, no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016, impactadas principalmente pelo crescimento de 0,32% nas receitas operacionais, isto é, receitas de pedágio e acessórias. Os tributos incidentes são:

- ISS, cuja alíquota varia de um município para o outro, até o limite de 5% sobre a receita operacional bruta;
- PIS, cuja alíquota praticada atualmente, equivale a 0,65% de todas as nossas receitas; e
- COFINS, cuja alíquota praticada atualmente, equivale a 3% de todas as nossas receitas.

Receita Líquida de Venda de Bens e/ou Serviços

A receita de venda de bens e/ou serviços, ou receita líquida, reduziu 1,58% no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016 quando comparado ao mesmo período de 2015 atingindo o valor de R\$965.776 mil, sendo influenciada pelos valores de receita de construção.

Adicionalmente, houve uma queda do volume de tráfego de veículos nas rodovias administradas pela Companhia no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016, quando comparado ao exercício social encerrado em 31 de dezembro 2015.

Em unid. ²	2016	2015	Var.%
Veículos Equivalentes	120.455.744	126.974.802	-5,1%
Veículos Leves (Eq)	69.714.104	71.317.314	-2,2%
Veículos Pesados (Eq)	50.741.640	55.657.488	-8,8%

(a) Veículos Equivalentes é a medida calculada adicionando aos veículos leves, os veículos pesados (comerciais como caminhões e ônibus) multiplicados pelos respectivos números de eixos cobrados. Um veículo leve equivale a um eixo de veículo pesado.

(b) Nas praças, onde a cobrança de pedágio é unidirecional, os seus volumes de tráfego foram dobrados para se ajustarem a aquelas que já adotam cobrança bidirecional. Esse procedimento fundamenta-se no fato de que uma cobrança unidirecional já incorpora na tarifa os custos de ida e volta.

- O tráfego equivalente na Companhia registrou recuo de 5,1% em relação ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015. A Rodovia Raposo Tavares e a Região de Sorocaba registraram retração de 6,0%. A Rodovia Castello Branco registrou recuo de 5,7%. Mesmo com 2016 tendo um dia a mais já que é ano bissexto.
- A movimentação de veículos de passeio no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016 reduziu 2,2% em relação ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015. O tráfego de passeio foi afetado de forma generalizada pela redução no número de empregos evidenciada pelo percentual Variação da Estimativa do total de Ocupados da RMSP, que registrou decréscimo de 3,6% em relação a 2015. A Rodovia Castello Branco, a mais afetada, registrou recuo de 2,5%. A Rodovia Raposos Tavares registrou decréscimo de 1,6% e a região de Sorocaba registrou recuo de 2,4% em relação ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016.
- No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016 houve recuo de 8,8% na movimentação de veículos comerciais. O resultado reflete a retração na economia. A produção industrial brasileira sofreu retração de 6,6% sobre 2015, destacando que em São Paulo, maior parque industrial do país, a produção caiu 5,5% no mesmo período. Outro importante componente do tráfego comercial, a produção de veículos também foi severamente afetada pela retração na economia e registrou recuo de 11% em 2016 e voltou ao nível de produção de 2004.

Reajustes de Tarifa de Pedágio

De acordo com a Cláusula 26.2 do Contrato de Concessão nº CR/003/1998 assinado entre o Estado de São Paulo e a Companhia, a Companhia reajustou, no mês de julho de 2016, as tarifas básicas de pedágio em todo o sistema Castello-Raposo em 9,32%, sendo assim, uma variação de +5,21 p.p. ao reajuste do ano anterior.

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

Em junho de 2015 foi assinado um Termo de Rerratificação do Termo Aditivo Modificativo nº 22, que altera o índice de reajuste contratual de menor variação percentual, apurado entre IGP-M e o IPCA.

Custo dos Bens e/ou Serviços Vendidos

Os custos dos serviços prestados aumentaram aproximadamente R\$5.096 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016, comparativamente a igual período de 2015, passando de R\$380.851 mil para R\$385.947 mil, representando 40% da receita líquida do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016, frente aos 39% em relação ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015.

Tal aumento decorreu principalmente devido as provisões de manutenções realizadas no período.

Despesas/Receitas Operacionais

As despesas operacionais aumentaram em R\$ 2.929 mil, ou 4,9%, passando de R\$59.729 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015 para R\$62.655 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016.

Resultado Financeiro

O resultado financeiro líquido no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016 foi negativo em R\$109.728 mil, representando um acréscimo de R\$12.373 mil, ou 12,7% em relação aos R\$97.355 mil apresentados no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015, impactado principalmente pelo aumento no valor negativo das receitas financeiras explicado, principalmente, pelas operações de Hedge/Swap, Variações Cambiais e juros e variações monetárias, decorrentes do financiamento, ocorrido em outubro de 2015 e janeiro de 2016, por meio da Lei 4.131.

Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro

O IR e CSLL reduziram R\$8.088 mil ou 5,6%, passando de R\$143.909 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015 para R\$135.821 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016, em decorrência do menor resultado no período.

Lucro Líquido do Exercício

Em virtude do disposto acima, a Companhia apresentou um lucro líquido no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016 de R\$271.625 mil (representando 28,1% da receita líquida) frente aos R\$299.452 mil (representando 30,6% da receita líquida) apresentados no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015.

Comparação dos balanços patrimoniais do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016 comparado com o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015.

A tabela a seguir apresenta os valores relativos aos balanços patrimoniais da Companhia nas datas indicadas:

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais**Ativo**

Em 31 de dezembro de :	2016	AV	2015	AV	AH
	(em R\$ mil)	(%)	(em R\$ mil)	(%)	2016/2015
TOTAL DO ATIVO.....	1.426.586	100,0%	1.390.797	100,0%	2,6%
ATIVO CIRCULANTE.....	186.446	13,1%	129.999	9,3%	43,4%
Caixas e Bancos.....	118.893	8,3%	59.161	4,3%	101,0%
Contas a receber de clientes.....	56.907	4,0%	5.416	0,4%	950,7%
Contas a receber partes relacionadas.....	1.479	0,1%	56.546	4,1%	-97,4%
Tributos a Recuperar.....	2.413	0,2%	2.366	0,2%	2,0%
Pagamentos antecipados relacionados à concessão....	3.297	0,2%	3.297	0,2%	0,0%
Despesas Antecipadas.....	3.174	0,2%	2.419	0,2%	31,2%
Adiantamentos a fornecedores.....	21	0,0%	422	0,0%	-95,0%
Outros Créditos.....	262	0,0%	372	0,0%	-29,6%
ATIVO NÃO CIRCULANTE.....	1.240.140	86,9%	1.260.798	90,7%	-1,6%
Depósitos judiciais.....	1.437	0,1%	1.042	0,1%	37,9%
Contas a receber - com operações de derivativos.....	32.658	2,3%	26.163	1,9%	24,8%
Contas a receber - partes relacionadas.....	1.399	0,1%	1.135	0,1%	23,3%
Conta reserva.....	0	0,0%	122	0,0%	-100,0%
Despesa antecipada relacionada à concessão.....	184.498	12,9%	162.351	11,7%	88,0%
Outros créditos.....	50	0,0%	61	0,0%	122,0%
Imobilizado.....	55.921	3,9%	61.641	4,4%	-9,3%
Intangível.....	964.177	67,6%	1.008.283	72,5%	-4,4%

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais**Passivo**

Em 31 de dezembro de :	2016	AV	2015	AV	AH
	(em R\$ mil)	(%)	(em R\$ mil)	(%)	2016/2015
TOTAL DO PASSIVO	1.426.586	100,0%	1.390.797	100,0%	2,6%
PASSIVO CIRCULANTE	487.309	34,2%	457.189	32,9%	6,6%
Contas a pagar com operações de derivativos	46.301	3,2%	24.543	1,8%	88,7%
Debêntures	186.829	13,1%	305.295	22,0%	-38,8%
Dividendos e JCP a pagar	0	0,0%	10.125	0,7%	-100,0%
Empréstimos e Financiamentos	104.806	7,3%	3.838	0,3%	2630,7%
Fornecedores	16.987	1,2%	23.197	1,7%	-26,8%
Fornecedores e contas a pagar - partes relacionadas	2.847	0,2%	2.188	0,2%	30,1%
Impostos e contribuições parcelados	46.684	3,3%	50.160	3,6%	-6,9%
Impostos e contribuições a recolher	9.200	0,6%	10.757	0,8%	-14,5%
Obrigações com o poder concedente	1.329	0,1%	1.281	0,1%	3,7%
Obrigações Sociais e Trabalhistas	9.122	0,6%	9.326	0,7%	-2,2%
Mútuos - partes relacionadas	926	0,1%	972	0,1%	-4,7%
Provisão de Manutenção	56.212	3,9%	9.089	0,7%	518,5%
Outras Obrigações	6.066	0,4%	6.418	0,5%	-5,5%
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	702.929	49,3%	566.977	40,8%	24,0%
Adiantamento para futuro aumento de capital	1.724	0,1%	1.724	0,1%	0,0%
Debêntures	438.174	30,7%	329.095	23,7%	33,1%
Empréstimos, financiamentos e arrendamento mercantil	148.092	10,4%	111.348	8,0%	33,0%
Impostos diferidos	37.667	2,6%	47.490	3,4%	-20,7%
Outras contas a pagar	74	0,0%	392	0,0%	-81,1%
Provisão de Manutenção	7.230	0,5%	35.073	2,5%	-79,4%
Mútuos - partes relacionadas	39.622	2,8%	39.622	2,8%	0,0%
Contas a pagar com operações com derivativos	23.256	1,6%	-	0,0%	100,0%
Provisão para riscos cíveis, trabalhistas e previdenciários	7.090	0,5%	2.233	0,2%	217,5%
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	236.348	16,6%	366.631	26,4%	-35,5%
Capital Social Realizado	139.763	9,8%	139.763	10,0%	0,0%
Reservas de Capital	2.677	0,2%	2.677	0,2%	0,0%
Reserva de Lucros	93.908	6,6%	224.191	16,1%	-58,1%

Ativo Circulante

Nosso ativo circulante era de R\$129.999 mil em 31 de dezembro de 2015, em comparação com R\$186.446 mil em 31 de dezembro de 2016, o que representou um aumento de R\$56.447 mil, ou 43,4%. Nosso ativo circulante representou 13,0% e 9,3% de nosso ativo total em 2015 e 2016, respectivamente. Essa variação decorre principalmente da variação decorre principalmente do aumento de valor em caixas e bancos.

Ativo Não Circulante

Nosso ativo não circulante era de R\$1.260.798 mil em 31 de dezembro de 2015, em comparação com R\$1.240.140 mil em 31 de dezembro de 2016, o que representou uma diminuição de R\$20.658 mil, ou 1,6%. Nosso ativo não circulante representou 90,7% e 86,9% de nosso ativo total em 2015 e 2016, respectivamente. Essa variação decorre principalmente da diminuição do ativo intangível.

Passivo Circulante

Nosso passivo circulante era de R\$457.189 mil em 31 de dezembro de 2015, em comparação com R\$487.309 mil em 31 de dezembro de 2016, o que representou um aumento de R\$30.120 mil, ou 6,6%. Essa variação decorre principalmente do aumento referente a provisão de manutenção. Nosso passivo circulante representou 32,9% e 34,2% de nosso passivo total em 2015 e 2016, respectivamente

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

Passivo Não Circulante

Nosso passivo não circulante era de R\$566.977 mil em 31 de dezembro de 2015, em comparação com R\$702.929 mil em 31 de dezembro de 2016, o que representou um aumento de R\$135.952 mil, ou 24%. Nosso passivo não circulante representou 40,8% e 49,3% de nosso passivo total em 2015 e 2016, respectivamente. Essa variação decorre principalmente dos aumentos referentes a empréstimos debêntures.

Patrimônio líquido

Nosso patrimônio líquido era de R\$366.631 mil em 31 de dezembro de 2015, em comparação com R\$236.348 mil em 31 de dezembro de 2016, o que representou uma diminuição de R\$130.283 mil, ou 35,5%. Nosso patrimônio líquido representou 26,4% e 16,6% de nosso passivo total em 2015 e 2016, respectivamente. Essa variação decorre principalmente da conta de reserva de lucros.

10.2 - Resultado operacional e financeiro

Os diretores devem comentar sobre:

a. *Resultados das operações da Companhia, em especial:*

i. *descrição de quaisquer componentes importantes da receita.*

Aproximadamente 98,5% de nossa receita operacional advém da cobrança de pedágios nas rodovias que operamos. As demais receitas são compostas por propaganda na faixa de domínio, manutenção de vias de acesso e referente ao direito do uso de faixa de domínio, inclusive para passagem de cabos de fibra óptica.

ii. *fatores que afetaram materialmente os resultados operacionais.*

Os principais fatores que afetam o resultado operacional são o número e classes de veículos pedagiado, isto é, veículos comerciais e passeio, impactada sensivelmente pela situação econômica regional e nacional.

O “efeito calendário” também pode influenciar nossas receitas de pedágio, pois reflete o efeito da quantidade de dias úteis e/ou feriados em um determinado período de tempo com seu consequente reflexo no número de Veículos Equivalente no tráfego consolidado da nossa Companhia.

Em 2017, 2016 e 2015 a receita bruta operacional, composta por receitas de pedágio e acessórias, da Companhia foi de R\$ 1.061.895 mil, R\$ 993.377 mil e R\$990.172 mil respectivamente. A variação entre os anos de 2017 e 2016 foi de 6,9% impactada principalmente pelos reajustes tarifários aplicados anualmente para considerar a inflação do período, conforme fórmula constante do Contrato de Concessão.

b. *Variações das receitas atribuíveis a modificações de preços, taxas de câmbio, inflação, alterações de volumes e introdução de novos produtos e serviços.*

De acordo com o Anexo 24 da Instrução CVM nº 480/09, conforme alterada, este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

c. *Impacto da inflação, da variação de preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros no resultado operacional e no resultado financeiro da Companhia, quando relevante.*

De acordo com o Anexo 24 da Instrução CVM nº 480/09, conforme alterada, este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

10.3 - Eventos com efeitos relevantes, ocorridos e esperados, nas demonstrações financeiras

a. Introdução ou alienação de segmento operacional

Não aplicável, pois a Companhia não realizou qualquer alteração no seu segmento operacional nos 3 (três) últimos exercícios sociais.

b. Constituição, aquisição ou alienação de participação societária

Não aplicável, pois a Companhia não constituiu, adquiriu ou alienou qualquer participação societária nos 3 (três) últimos exercícios sociais.

c. Eventos ou operações não usuais

Não aplicável, pois não houve operações ou eventos não usuais 3 (três) últimos exercícios sociais.

10.4 - Mudanças significativas nas práticas contábeis - Ressalvas e ênfases no parecer do auditor

A respeito do item 10.4, seguem os comentários de nossos diretores em relação à(o)(s):

a. Mudanças significativas nas práticas contábeis

Não houve mudança nas práticas contábeis adotadas, sendo que as políticas e práticas contábeis vêm sendo aplicadas consistentemente para todos os períodos apresentados nas demonstrações financeiras dos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2017, 2016 e 2015.

b. Efeitos significativos das alterações em práticas contábeis

Não houve mudança nas práticas contábeis adotadas, sendo que as políticas e práticas contábeis vêm sendo aplicadas consistentemente para todos os períodos apresentados nas demonstrações financeiras dos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2017, 2016 e 2015.

c. Ressalvas e ênfases presentes no relatório do auditor

Não há ressalvas, tampouco ênfases, presentes nas demonstrações financeiras dos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2017, 2016 e 2015.

10.5 - Políticas contábeis críticas

De acordo com o Anexo 24 da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada ("Instrução CVM nº 480/09"), este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

10.6 - Itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras

a. Os ativos e passivos detidos pela Companhia, direta ou indiretamente, que não aparecem no seu balanço patrimonial (*off-balance sheet items*), tais como: (i) arrendamentos mercantis operacionais, ativos e passivos; (ii) carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a entidade mantenha riscos e responsabilidades, indicando respectivos passivos; (iii) contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços; (iv) contratos de construção não terminada; e (v) contratos de recebimentos futuros de financiamentos

Direito de outorga fixa: Refere-se ao preço da delegação do serviço público, assumido no processo de licitação, determinado com base em valor fixo a ser pago ao Poder Concedente, em parcelas iguais mensais até 2018, corrigidas pela variação do IGP-M, em julho de cada ano.

	Valor nominal			Valor presente		
	2017	2016	2015	2017	2016	2015
Outorga fixa a pagar	11.774	81.143	135.655	11.703	78.716	128.469

O compromisso será pago em parcelas mensais e iguais até fevereiro de 2018, corrigidas monetariamente pela variação do IGP-M, em julho de cada ano. O cálculo do valor presente foi efetuado considerando uma taxa real de juros de 5% a.a., compatível com a taxa estimada para emissão de dívida com prazo similar ao ônus da outorga, não tendo vinculação com a expectativa de retorno do projeto.

Esses compromissos atualizados até 31 de dezembro de 2017 estavam assim distribuídos:

	Valor nominal	Valor presente
2018	11.774	11.703
Total	11.774	11.703

No decorrer do exercício social de 2017, foi pago ao Poder Concedente o montante de R\$ 70.098 mil (sendo R\$ 32.474 mil em caixa e R\$ 37.623 mil através de encontro de contas financeiras referente ao direito de outorga fixa.

No decorrer do exercício social de 2016, foi pago ao Poder Concedente o montante de R\$66.080 mil, sendo R\$32.465 mil em caixa e R\$33.615 mil através de encontro de contas financeiras referente ao direito de outorga fixa.

No decorrer do exercício social de 2015, foi pago ao Poder Concedente o montante de R\$61.374 mil, sendo R\$26.342 mil em caixa e R\$35.032 mil através de encontro de contas financeiras referente ao direito de outorga fixa.

Direito da concessão

Em consideração à orientação contida nos itens 12 (a) e 13 da OCPC 05 - Contratos de concessão, a Companhia adota a prática contábil de não ativar o preço da delegação do serviço público, não reconhecendo os valores futuros a pagar (divulgado na nota explicativa nº 24) ao Poder Concedente sob o entendimento de que o contrato de concessão é um contrato executório. No contrato de concessão a relação entre as partes é continuada havendo obrigações recíprocas a ser cumpridas ao longo de toda a concessão, sendo que o seu cumprimento não ocorre de uma só vez, mas na medida em que se avança no contrato.

Neste tipo de contrato, tanto o concessionário quanto o Poder Concedente possuem o direito de rescisão, sendo que o concessionário será indenizado pelos investimentos realizados e não amortizados. A Administração da Companhia avalia que o contrato de concessão pode ser encerrado sem custos relevantes que não sejam indenizados.

i. arrendamentos mercantis operacionais, ativos e passivos

A Companhia não possui arrendamentos mercantis que sejam relevantes e não estejam evidenciados em suas demonstrações financeiras.

ii. carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a entidade mantenha riscos e responsabilidades, indicando respectivos passivos.

10.6 - Itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras

A Companhia não possui carteiras de recebíveis sobre as quais mantenha riscos e responsabilidades que sejam relevantes e não estejam evidenciadas em suas demonstrações financeiras.

iii. contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços

A Companhia não possui contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços que sejam relevantes e não estejam evidenciados em suas demonstrações financeiras.

iv. contratos de construção não terminada

A Companhia não possui contratos de construção não terminada que sejam relevantes e não estejam evidenciados em suas demonstrações financeiras.

v. contratos de recebimentos futuros de financiamentos

A Companhia não possui contratos de recebimentos futuros de financiamentos que sejam relevantes e não estejam evidenciados em suas demonstrações financeiras.

b. outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras

Não se aplica, pois, a Companhia evidenciou todos os itens relevantes nas Demonstrações Financeiras dos últimos três exercícios sociais.

10.7 - Comentários sobre itens não evidenciados nas demonstrações financeiras

Não aplicável devido a empresa não ter itens não evidenciados no item 10.6.

10.8 - Plano de Negócios

a. *Investimentos, incluindo: descrição quantitativa e qualitativa dos investimentos em andamento e dos investimentos previstos; fontes de financiamento dos investimentos e desinvestimentos relevantes em andamento e desinvestimentos previstos.*

(i) Os principais investimentos em andamento são:

- Intervenções nas SP 075, SP 280 e SP 270 referentes a recuperação do pavimento flexível;

(ii) Os principais investimentos previstos são:

- *Duplicação da Rodovia Raposo Tavares (SP-270);*

A Companhia assumiu compromissos em seu contrato de concessão que contemplam investimentos (melhorias e manutenções) a serem realizados durante o prazo da concessão. Em 31 de dezembro de 2017 esses compromissos totalizavam R\$325.983 mil e refletem o valor dos investimentos estabelecidos no início do contrato de concessão, ajustados por reequilíbrios firmados com o Poder Concedente, atualizados anualmente pelos índices de reajuste tarifário e não incluem eventuais investimentos contingentes.

Fonte de Financiamentos

A fonte de financiamentos dos investimentos é a geração de caixa operacional da Companhia e captações de recursos financeiros.

Desinvestimentos

Não se aplica, pois não foram realizados desinvestimentos pela Companhia.

b. *Desde que já divulgada, indicar a aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente a capacidade produtiva da Companhia.*

Não se aplica, pois não foram realizadas aquisições de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente a capacidade produtiva da Companhia.

c. *Novos produtos e serviços, indicando: descrição das pesquisas em andamento já divulgadas, montantes totais gastos pela Companhia em pesquisas para desenvolvimento de novos produtos ou serviços, projetos em desenvolvimento já divulgados, montantes totais gastos pela Companhia no desenvolvimento de novos produtos ou serviços.*

Não se aplica, pois não há novos produtos ou serviços.

10.9 - Outros fatores com influência relevante

Todas as informações relevantes e pertinentes a este tópico foram divulgadas nos itens acima.

11.1 - Projeções divulgadas e premissas

A Companhia não possui nenhuma projeção divulgada nos três últimos exercícios sociais.

11.2 - Acompanhamento e alterações das projeções divulgadas

A Companhia não possui nenhuma projeção divulgada nos três últimos exercícios sociais.

12.1 - Descrição da estrutura administrativa

a) *atribuições do conselho de administração e dos órgãos e comitês permanentes que se reportam ao conselho de administração, indicando:*

i. *se possuem regimento interno próprio, informando, em caso positivo, órgão responsável pela aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue esses regimentos, locais na rede mundial de computadores onde esses documentos podem ser consultados:*

Não se aplica, a companhia não possui regimento interno próprio.

ii. *se o emissor possui comitê de auditoria estatutário, informando, caso positivo, suas principais atribuições, forma de funcionamento e se o mesmo atende aos requisitos da regulamentação emitida pela CVM a respeito do assunto.*

Não se aplica, a companhia não possui comitê de auditoria estatutário.

Conselho de Administração

Nós somos administrados por um Conselho de Administração e por uma Diretoria Executiva com poderes conferidos pela lei aplicável e de acordo com o Estatuto Social. Nosso Conselho de Administração é, atualmente, composto por seis membros efetivos, dentre os quais um será eleito Presidente e um Vice-Presidente. Nossa Diretoria é composta atualmente por dois membros, um Diretor Presidente que ocupa, também, o cargo de Diretor de Relações com Investidores e um Diretor de Engenharia e Operações.

De acordo com o nosso Estatuto Social, o Conselho de Administração é um órgão de deliberação colegiada e será composto por, no mínimo seis e no máximo oito membros efetivos. Os membros do Conselho de Administração, dentre os quais o Presidente, serão eleitos pelos nossos acionistas reunidos em Assembleia Geral Ordinária para um mandato unificado de um ano, podendo ser reeleitos. Os membros de nosso Conselho de Administração também podem ser eleitos em Assembleia Geral Extraordinária da Companhia.

Ao Conselho de Administração competirá a orientação geral dos negócios da Companhia, devendo obrigatoriamente pronunciar-se sobre as seguintes matérias:

- (i) eleger os membros da Diretoria Executiva e aprovar o Regulamento Interno da Companhia, atribuindo as respectivas funções aos cargos do organograma da Companhia;
- (ii) aprovar, previamente à sua celebração, contratos entre a Companhia e qualquer de seus acionistas ou empresas que sejam controladoras destes, sejam por eles controladas ou estejam sob seu controle comum;
- (iii) aprovar a alienação e a constituição de ônus reais sobre bens do ativo permanente de valor total individual superior a 1% do capital autorizado;
- (iv) aprovar a emissão de ações até o limite do capital autorizado;
- (v) deliberar sobre a emissão de debêntures, bônus de subscrição, e notas promissórias para colocação pública, nos termos da legislação em vigor;
- (vi) aprovar os empréstimos e/ou financiamentos a serem tomados pela Companhia, sendo vedados aqueles cujos prazos de amortização excedam o termo final do contrato de concessão;
- (vii) fiscalizar a gestão da Diretoria Executiva, examinar, a qualquer tempo, os livros e papéis da Companhia, solicitar informações sobre contratos celebrados e/ou em vias de celebração, e sobre quaisquer outros fatos ou atos administrativos que julgar de seu interesse;
- (viii) escolher os auditores independentes da Companhia;
- (ix) aprovar as proposições da Diretoria Executiva para estabelecimento de: planejamento tributário; política de colocação de seguros; planejamento orçamentário e orçamento anual; política salarial e de benefícios; e propositura de ações judiciais contra o poder público federal, estadual ou municipal, inclusive autarquias, fundações e empresas estatais;
- (x) aprovar a concessão de garantias ou contra-garantias pela Companhia, ficando vedadas as garantias em favor de terceiros, inclusive acionistas.

O Conselho de Administração da Companhia não possui regimento interno próprio.

12.1 - Descrição da estrutura administrativa

Diretoria Executiva

Competirá à Diretoria Executiva a gestão dos negócios sociais, observadas as deliberações da Assembleia Geral e do Conselho de Administração. A Diretoria Executiva funcionará em forma colegiada, deliberando sempre por consenso entre seus integrantes. Na hipótese de não ocorrer o esperado consenso, a matéria será submetida à deliberação do Conselho de Administração.

Nossos Diretores são responsáveis pelo dia-a-dia de nossa administração e são eleitos pelo nosso Conselho de Administração para um prazo de mandato de 1 (um) ano, podendo ser reeleitos.

Atualmente, nossa Diretoria é composta por dois membros, sendo um deles Diretor Presidente e Diretor de Relações com Investidores e o outro Diretor de Engenharia de Operações, conforme Estatuto Social da Companhia.

O Diretor de Relações com Investidores da Companhia é o Sr. Marcelo Bandeira Ferreira Boaventura. A Diretoria de Relações com Investidores está localizada na Rodovia Presidente Castello Branco, km 24 – lado par (sentido capital), Conjunto Norte, Jardim Mutinga, CEP: 06463-400, Barueri/SP e no endereço eletrônico www.grupoccr.com.br/viaoeste. O Sr. Marcelo Bandeira Ferreira Boaventura pode ser contatado no telefone (11) 2664-6006 ou pelo e-mail cvm.viaoeste@grupoccr.com.br.

A Diretoria não possui um regimento interno próprio.

Conselho Fiscal:

De acordo com o nosso Estatuto social, nosso Conselho Fiscal não é permanente, devendo ser instalado, a pedido de nossos acionistas, de acordo com a Lei nº 6.404/76. Atualmente, a Companhia não tem Conselho Fiscal instalado. Quando instalado, o Conselho Fiscal deve ser composto de três membros efetivos e igual número de suplentes.

O Conselho Fiscal não é subordinado ou vinculado a qualquer outro órgão de nossa administração, seja o Conselho de Administração ou a Diretoria. Os membros do Conselho Fiscal, se instalado, deverão exercer seus cargos somente nos exercícios em que for instalado, por deliberação dos acionistas.

Diretor Presidente: as atribuições e poderes individuais para o Diretor Presidente não estão estabelecidos no Estatuto Social ou Regimento Interno da Companhia. Referidas atribuições individuais deverão ser definidas por deliberação do Conselho de Administração da Companhia.

Diretor de Engenharia e Operações: as atribuições e poderes individuais para o Diretor de Engenharia e Operações não estão estabelecidos no Estatuto Social ou Regimento Interno da Companhia. Referidas atribuições individuais deverão ser definidas por deliberação do Conselho de Administração da Companhia.

Diretor de Relações com Investidores (“DRI”): (i) comunicar à CVM e à bolsa de valores em que os valores mobiliários de emissão da Companhia são negociados, qualquer ato ou fato relevante ocorrido ou relacionado aos seus negócios, bem como zelar por sua ampla e imediata divulgação ao mercado; (ii) decidir sobre a caracterização de determinado ato ou fato como sendo relevante, devendo, para tal fim, consultar os membros do Conselho de Administração; (iii) providenciar a correção, aditamento ou republicação de ato ou fato relevante, sempre que solicitado pela CVM; e (iv) no caso de ocorrência de ato ou fato que coloque em risco os interesses da Companhia que não seja divulgado, caberá ao DRI acompanhar a cotação, preço e volume de negociação dos valores mobiliários de emissão da Companhia e, caso constate oscilação atípica nesses elementos, deverá divulgar imediatamente o ato ou fato relevante que a Companhia decidiu não divulgar anteriormente.

- iii. *De que forma o conselho da administração avalia o trabalho da auditoria independente, indicando se o emissor possui uma política de contratação de serviços de extra-auditoria com o auditor independente, e informando o órgão responsável pela aprovação da política, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado.*

De acordo com a Instrução CVM nº 480/09, Anexo 24, este campo é facultativo para a Companhia, por ser registrada na categoria B.

12.1 - Descrição da estrutura administrativa

b) em relação aos membros da diretoria estatutária, suas atribuições e poderes individuais, indicando se a diretoria possui regimento interno própria, e informando, em caso positivo, órgão responsável pela aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue o regimento, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado.

De acordo com a Instrução CVM nº 480/09, Anexo 24, este campo é facultativo para a Companhia, por ser registrada na categoria B.

c) data de instalação do conselho fiscal, se este não for permanente informando se possui regimento interno próprio, e indicando, em caso positivo, data da sua aprovação pelo conselho fiscal e, caso o emissor divulgue o regimento, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado.

De acordo com a Instrução CVM nº 480/09, Anexo 24, este campo é facultativo para a Companhia, por ser registrada na categoria B.

d) se há mecanismos de avaliação de desempenho do conselho da administração e de cada órgão ou comitê que se reporta ao conselho de administração, informando, em caso positivo:

- i. A periodicidade da avaliação e sua abrangência, indicando se a avaliação é feita somente em relação ao órgão ou seu inclui também a avaliação individual de seus membros;*

De acordo com a Instrução CVM nº 480/09, Anexo 24, este campo é facultativo para a Companhia, por ser registrada na categoria B.

- ii. Metodologia adotada e os principais critérios utilizados na avaliação;*

De acordo com a Instrução CVM nº 480/09, Anexo 24, este campo é facultativo para a Companhia, por ser registrada na categoria B.

- iii. Como os resultados da avaliação são utilizados pelo emissor e para aprimorar o funcionamento deste órgão, e*

De acordo com a Instrução CVM nº 480/09, Anexo 24, este campo é facultativo para a Companhia, por ser registrada na categoria B.

- iv. Se foram contratados serviços de consultoria ou assessoria externos.*

De acordo com a Instrução CVM nº 480/09, Anexo 24, este campo é facultativo para a Companhia, por ser registrada na categoria B.

12.2 - Regras, políticas e práticas relativas às assembleias gerais

De acordo com o Anexo 24 da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada ("Instrução CVM nº 480/09"), este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

12.3 - Regras, políticas e práticas relativas ao Conselho de Administração

De acordo com o Anexo 24 da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada ("Instrução CVM nº 480/09"), este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

12.4 - Descrição da cláusula compromissória para resolução de conflitos por meio de arbitragem

De acordo com o Anexo 24 da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada ("Instrução CVM nº 480/09"), este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

12.5/6 - Composição e experiência profissional da administração e do conselho fiscal

Nome	Data de nascimento	Orgão administração	Data da eleição	Prazo do mandato	Número de Mandatos Consecutivos
CPF	Profissão	Cargo eletivo ocupado	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Percentual de participação nas reuniões
Outros cargos e funções exercidas no emissor		Descrição de outro cargo / função			
Marcelo Bandeira Ferreira Boaventura 856.302.176-15	05/06/1971 Engenheiro Civil	Pertence apenas à Diretoria 13 - Diretor Presidente / Diretor de Relações com Investidores	29/04/2019 29/04/2019	1ª RCA após AGO 2020 Sim	2 0.00%
Fábio Russo Corrêa 014.930.467-64	16/11/1972 Engenheiro Civil	Pertence apenas à Diretoria 19 - Outros Diretores Diretor de Engenharia e Operações	29/04/2019 29/04/2019	1ª RCA após AGO 2020 Sim	0 0.00%
Eduardo de Toledo 103.264.958-51	19/10/1964 Engenheiro de Produção	Pertence apenas ao Conselho de Administração 20 - Presidente do Conselho de Administração	29/04/2019 29/04/2019	AGO 2020 Sim	0 100.00%
Não se Aplica					
Paulo Yukio Fukuzaki 073.215.168-65	25/01/1964 Contador	Pertence apenas ao Conselho de Administração 21 - Vice Presidente Cons. de Administração	29/04/2019 29/04/2019	AGO 2020 Sim	0 100.00%
Não se Aplica					
Arthur Piotto Filho 826.027.518-04	12/06/1958 Engenheiro Civil	Pertence apenas ao Conselho de Administração 29 - Outros Conselheiros	29/04/2019 29/04/2019	AGO 2020 Sim	0 100.00%
Não se Aplica					

Experiência profissional / Declaração de eventuais condenações / Critérios de Independência

Marcelo Bandeira Ferreira Boaventura - 856.302.176-15

O Sr. Boaventura é atualmente Diretor Presidente e de Relação com Investidores da ViaOeste, na qual a CCR detém indiretamente 100% do capital social e do Rodoanel Oeste, na qual a CCR detém indiretamente 99% do capital social. Antes disso, foi Diretor da ViaOeste e Diretor do RodoAnel Oeste trabalhou nas empresas Via Engenharia e Mendes Junior, onde atuou com vários projetos na Área Rodoviária, dentre eles destacam-se o Prolongamento da Rodovia dos Bandeirantes e a Duplicação Rodovia Fernão Dias. Na área de Óleo e Gás, execução de Linhas de gás e Adutoras – Pipelines – para a PETROBRAS. Ingressou no grupo CCR há dez anos, sendo coordenador na Engelog por 3 anos, realizando estudos de engenharia de diversos projetos no Brasil e México, sendo que após essa experiência ingressou na CCR holding, atuando na área de novos negócios desenvolvendo projetos no Brasil e no Peru, na área de mobilidade urbana (linhas de metrô e monotrilhos), projetos no México, EUA e Colômbia na área Rodoviária e projetos em Portugal na área aeroportuária. Em setembro/2013 passou a atuar na ViaOeste e RodoAnel. Atualmente, o Sr. Marcelo exerce também o cargo de Diretor Presidente do Rodoanel Oeste, na qual a CCR detém indiretamente 99% do capital social. Eu, Marcelo Bandeira Ferreira Boaventura, eleito para o cargo de Diretor Presidente da Companhia, declaro, para todos os fins de direito que, nos últimos 5 anos, não estive sujeito aos efeitos de nenhuma condenação criminal, nenhum processo administrativo ou pena aplicada perante a CVM, nenhuma condenação transitada em julgado, seja na esfera judicial ou administrativa, a qual tenha me impossibilitado ou impedido de exercer atividade profissional ou comercial

Fábio Russo Corrêa - 014.930.467-64

O Sr. Fábio Russo, que é formado em Engenharia Civil pela Escola de Engenharia de São Carlos da Universidade de São Paulo, com especialização em Administração de Empresas pela Fundação Getúlio Vargas e Master in Financial Management pela Rotterdam School of Management. Iniciou sua carreira na CCR na área de Engenharia da NovaDutra em 1997, depois nas áreas de Planejamento e Estruturação do financiamento de longo prazo da Companhia entre 1998 e 2000. Entre 2000 e 2009 atuou no time de Project Finance do Centro Corporativo da CCR, onde estruturou dentre outros o financiamento da Concessionária da Linha 4 do Metrô de São Paulo - ViaQuatro e o Rodoanel Oeste. De 2009 a 2012 foi Diretor Financeiro de Relações com Investidores da São Carlos Empreendimentos e Participações S.A., empresa do setor de properties, e entre 2012 e 2013 foi diretor financeiro da B&A, start up de mineração do Private Equity do BTG Pactual. Em 2013 voltou para a CCR como superintendente de Novos Negócios da CCR, e desde de junho de 2017 como Superintendente de Novos Negócios da Divisão de Rodovias – São Paulo. Também é membro efetivo do Conselho de Administração das seguintes empresas: RodoAnel; Renovias; SPVias; e ViaOeste.

Eu, Fábio Russo Corrêa, indicado para o cargo de Diretor de Operações da Companhia, declaro, para todos os fins de direito que, nos últimos 5 anos, não estive sujeito aos efeitos de nenhuma condenação criminal, nenhum processo administrativo ou pena aplicada perante a CVM, nenhuma condenação transitada em julgado, seja na esfera judicial ou administrativa, a qual tenha me impossibilitado ou impedido de exercer atividade profissional ou comercial.

Eduardo de Toledo - 103.264.958-51

O Sr. Eduardo de Toledo, Nascido em 19 de outubro de 1964, o Sr. Toledo foi eleito Membro efetivo e Presidente da Companhia. Atualmente é Diretor Vice-Presidente de Gestão Corporativa da CCR S.A. ("CCR") desde dezembro/18. Foi diretor estatutário da Klabin responsável por Supply Chain de setembro de 2015 e foi CFO da Klabin até fevereiro de 2018. Formou-se em Engenharia de Produção e em Economia pela Universidade de São Paulo. Possui formação no exterior pela INSEAD – IEP - International Executive Programme – em Fontainebleau/FR, pela Columbia University em Nova York/USA e pela ECLA – Entrepreneurship and Competitiveness em Los Angeles/USA.

O Sr. Toledo é atualmente membro do Conselho de Administração das seguintes empresas: Concessionária das Rodovias Integradas do Sul S.A. ("VIASUL"), Lam Vias Participações e Concessões S.A. ("LAM VIAS"), Concessionária da Rodovia Presidente Dutra S.A. ("NovaDutra"), Concessionária da Rodovia dos Lagos S.A. ("Vialagos"), Concessionária do Sistema Anhanguera-Bandeirantes S.A. ("Autoban"), Rodovias Integradas do Oeste S/A ("SPVias"), Concessionária do Rodoanel Oeste S.A. ("RodoAnel"), Mobilidade Participações e Concessões S.A. ("CCR Mobilidade"), Infra SP Participações e Concessões S.A. ("Infra"), Companhia do Metrô da Bahia ("Metrô Bahia"), Concessionária de Rodovia Sul-Matogrossense S.A. ("MSVIA"), Instituto CCR ("ICCR"), Barcas S.A. - Transportes Marítimos ("Barcas") (suplente) e Concessionária da Linha 4 do Metrô de São Paulo S.A. ("ViaQuatro") (suplente). É Diretor Presidente da CIIS - Companhia de Investimentos em Infraestrutura e Serviços ("CIIS"), Companhia de Participações em Concessões ("CPC") e Companhia de Investimentos e Participações ("CIP") e Sociedade de Participações em Concessões Públicas S.A. ("SPCP"). Também é Conselheiro Independente nas empresas Omega Geração e da Odontoprev. Eu, Eduardo de Toledo, indicado para o cargo de membro efetivo e Presidente do Conselho de Administração da Companhia, declaro, para todos os fins de direito que, nos últimos 5 anos, não estive sujeito aos efeitos de nenhuma condenação criminal, nenhum processo administrativo ou pena aplicada perante a CVM, nenhuma condenação transitada em julgado, seja na esfera judicial ou administrativa, a qual tenha me impossibilitado ou impedido de exercer atividade profissional ou comercial.

Paulo Yukio Fukuzaki - 073.215.168-65

Nascido em 25 de janeiro de 1964, o Sr. Fukuzaki é Diretor de Planejamento, Controle e Riscos Corporativos da CCR desde 01/10/2010. Formou-se em Ciências Contábeis pela Faculdade de Economia São Luis e MBA em Gestão de Finanças e Riscos pela FEA-USP.

Também é membro do Conselho de Administração das seguintes empresas: (i) efetivo: Viasul, Lam Vias, Infra, NovaDutra, Vialagos, Autoban, MSVIA, SPVias, RodoAnel, e Metrô Bahia; e (ii) suplente: Barcas e ViaQuatro.

É membro da diretoria das seguintes empresas: CPC, CIP, CIIS e SPCP.

Além disso, é membro do Conselho Fiscal do ICCR e do BH Airport.

Eu, Paulo Yukio Fukuzaki, indicado para o cargo de membro efetivo do Conselho de Administração da Companhia, declaro, para todos os fins de direito que, nos últimos 5 anos, não estive sujeito aos efeitos de nenhuma condenação criminal, nenhum processo administrativo ou pena aplicada perante a CVM, nenhuma condenação transitada em julgado, seja na esfera judicial ou administrativa, a qual tenha me impossibilitado ou impedido de exercer atividade profissional ou comercial.

Arthur Piotto Filho - 826.027.518-04

Nascido em 12 de junho de 1958, Sr. Piotto Filho desde 12/12/2007 é Diretor Financeiro e de Relações com Investidores da CCR. Graduiu-se em engenharia civil pela Escola de Engenharia da Universidade Mackenzie.

Também é membro do Conselho de Administração das seguintes empresas: (i) efetivo: Infra, Lam Vias, CCR Mobilidade, NovaDutra, Vialagos, Viasul, Autoban, MSVIA, SPVias, RodoAnel, e Metrô Bahia, CIIS, CIP, CPC, SPCP e ViaQuatro; (ii) suplente: Barcas.

Eu, Arthur Piotto Filho, indicado para o cargo de membro efetivo do Conselho de Administração da Companhia, declaro, para todos os fins de direito que, nos últimos 5 anos, não estive sujeito aos efeitos de nenhuma condenação criminal, nenhum processo administrativo ou pena aplicada perante a CVM, nenhuma condenação transitada em julgado, seja na esfera judicial ou administrativa, a qual tenha me impossibilitado ou impedido de exercer atividade profissional ou comercial.

12.7/8 - Composição dos comitês

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não se aplica, pois, a Companhia não possui comitês instalados.

12.9 - Existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até o 2º grau relacionadas a administradores do emissor, controladas e controladores**Justificativa para o não preenchimento do quadro:**

De acordo com o Anexo 24 da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada ("Instrução CVM nº 480/09"), este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

12.11 - Acordos, inclusive apólices de seguros, para pagamento ou reembolso de despesas suportadas pelos administradores

De acordo com o Anexo 24 da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada ("Instrução CVM nº 480/09"), este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

12.12 - Outras informações relevantes

Percentual de participação de cada uma das pessoas que atuaram como membro do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal nas reuniões realizadas no último exercício social pelo respectivo órgão e que tenham ocorrido após a posse no cargo:

Conselho de Administração		
Membros Titulares	Total de reuniões realizadas	% Participação do membro
Eduardo de Toledo	2	100%
Paulo Yukio Fukuzaki	2	100%
Arthur Piotto Filho	2	100%

Conselho Fiscal

Não foi instalado o Conselho Fiscal da Companhia, tal como permitido pelo Estatuto Social.

13.1 - Descrição da política ou prática de remuneração, inclusive da diretoria não estatutária

De acordo com o Anexo 24 da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada (“Instrução CVM nº 480/09”), este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

13.2 - Remuneração total do conselho de administração, diretoria estatutária e conselho fiscal**Remuneração total prevista para o Exercício Social corrente 31/12/2018 - Valores Anuais**

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	4,00	2,00		6,00
Nº de membros remunerados	0,00	2,00		2,00
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	0,00	1.599.084,50		1.599.084,50
Benefícios direto e indireto	0,00	202.220,44		202.220,44
Participações em comitês	0,00	0,00		0,00
Outros	0,00	556.477,07		556.477,07
Descrição de outras remunerações fixas				
Remuneração variável				
Bônus	0,00	0,00		0,00
Participação de resultados	0,00	2.616.162,00		2.616.162,00
Participação em reuniões	0,00	0,00		0,00
Comissões	0,00	0,00		0,00
Outros	0,00	0,00		0,00
Descrição de outras remunerações variáveis				
Pós-emprego	0,00	0,00		0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00		0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	0,00		0,00
Observação				
Total da remuneração	0,00	4.973.944,01		4.973.944,01

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2017 - Valores Anuais

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	4,00	2,00		6,00
Nº de membros remunerados	0,00	2,00		2,00
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	0,00	1.530.077,98		1.530.077,98
Benefícios direto e indireto	0,00	193.493,87		193.493,87
Participações em comitês	0,00	0,00		0,00
Outros	0,00	532.462,99		532.462,99

Descrição de outras remunerações fixas				
Remuneração variável				
Bônus	0,00	0,00		0,00
Participação de resultados	0,00	933.714,91		933.714,91
Participação em reuniões	0,00	0,00		0,00
Comissões	0,00	0,00		0,00
Outros	0,00	0,00		0,00
Descrição de outras remunerações variáveis				
Pós-emprego	0,00	0,00		0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00		0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	0,00		0,00
Observação				
Total da remuneração	0,00	3.189.749,75		3.189.749,75

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2016 - Valores Anuais

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	6,00	2,00		8,00
Nº de membros remunerados	0,00	2,00		2,00
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	0,00	1.262.616,58		1.262.616,58
Benefícios direto e indireto	0,00	178.522,91		178.522,91
Participações em comitês	0,00	0,00		0,00
Outros	0,00	421.825,09		421.825,09
Descrição de outras remunerações fixas				
Remuneração variável				
Bônus	0,00	0,00		0,00
Participação de resultados	0,00	907.185,07		907.185,07
Participação em reuniões	0,00	0,00		0,00
Comissões	0,00	0,00		0,00
Outros	0,00	0,00		0,00

Descrição de outras remunerações variáveis				
Pós-emprego	0,00	0,00		0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00		0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	0,00		0,00
Observação				
Total da remuneração	0,00	2.770.149,65		2.770.149,65

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2015 - Valores Anuais

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	6,00	2,00		8,00
Nº de membros remunerados	0,00	0,00		0,00
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	0,00	1.168.909,00		1.168.909,00
Benefícios direto e indireto	0,00	146.207,00		146.207,00
Participações em comitês	0,00	0,00		0,00
Outros	0,00	483.071,00		483.071,00
Descrição de outras remunerações fixas		INSS		
Remuneração variável				
Bônus	0,00	0,00		0,00
Participação de resultados	0,00	1.021.936,00		1.021.936,00
Participação em reuniões	0,00	0,00		0,00
Comissões	0,00	0,00		0,00
Outros	0,00	0,00		0,00
Descrição de outras remunerações variáveis				
Pós-emprego	0,00	0,00		0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00		0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	0,00		0,00

Observação				
Total da remuneração	0,00	2.820.123,00		2.820.123,00

13.3 - Remuneração variável do conselho de administração, diretoria estatutária e conselho fiscal

De acordo com o Anexo 24 da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada (“Instrução CVM nº 480/09”), este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

13.4 - Plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e diretoria estatutária

De acordo com o Anexo 24 da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada (“Instrução CVM nº 480/09”), este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

13.5 - Remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária

De acordo com o Anexo 24 da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada (“Instrução CVM nº 480/09”), este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

13.6 - Informações sobre as opções em aberto detidas pelo conselho de administração e pela diretoria estatutária

De acordo com o Anexo 24 da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada (“Instrução CVM nº 480/09”), este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

13.7 - Opções exercidas e ações entregues relativas à remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária

a. órgão

De acordo com o Anexo 24 da Instrução CVM nº 480/09, conforme alterada, este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

b. número de membros

De acordo com o Anexo 24 da Instrução CVM nº 480/09, conforme alterada, este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

c. número de membros remunerados

Não aplicável, pois a Companhia não possui opções de compra de ações outorgadas aos membros do seu Conselho de Administração ou da sua Diretoria.

d. em relação às opções exercidas, informar:

- i. número de ações
- ii. preço médio ponderado de exercício
- iii. valor total da diferença entre o valor de exercício e o valor de mercado das ações relativas às opções exercidas

De acordo com o Anexo 24 da Instrução CVM nº 480/09, conforme alterada, este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

e. em relação às ações entregues, informar:

- i. número de ações
- ii. preço médio ponderado de aquisição
- iii. valor total da diferença entre o valor de exercício e o valor de mercado das ações relativas às opções exercidas

De acordo com o Anexo 24 da Instrução CVM nº 480/09, conforme alterada, este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

13.8 - Informações necessárias para a compreensão dos dados divulgados nos itens 13.5 a 13.7 - Método de precificação do valor das ações e das opções

De acordo com o Anexo 24 da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada (“Instrução CVM nº 480/09”), este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

13.9 - Participações em ações, cotas e outros valores mobiliários conversíveis, detidas por administradores e conselheiros fiscais - por órgão

De acordo com o Anexo 24 da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada ("Instrução CVM nº 480/09"), este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

13.10 - Informações sobre planos de previdência conferidos aos membros do conselho de administração e aos diretores estatutários

De acordo com o Anexo 24 da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada (“Instrução CVM nº 480/09”), este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

13.11 - Remuneração individual máxima, mínima e média do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal**Justificativa para o não preenchimento do quadro:**

De acordo com o Anexo 24 da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada ("Instrução CVM nº 480/09"), este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

13.12 - Mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria

De acordo com o Anexo 24 da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada (“Instrução CVM nº 480/09”), este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

13.13 - Percentual na remuneração total devido por administradores e membros do conselho fiscal que sejam partes relacionadas aos controladores

	Conselho de Administração			Diretoria Estatutária			Conselho Fiscal		
Ano	2015	2016	2017	2015	2016	2017	2015	2016	2017
Percentual	100%	100%	100%	0%	0%	0%	0%	0%	0%

13.14 - Remuneração de administradores e membros do conselho fiscal, agrupados por órgão, recebida por qualquer razão que não a função que ocupam

De acordo com o Anexo 24 da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada ("Instrução CVM nº 480/09"), este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

13.15 - Remuneração de administradores e membros do conselho fiscal reconhecida no resultado de controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de controladas do emissor

Nos últimos 3 exercícios sociais houve remuneração recebida por membros do Conselho de Administração da Companhia reconhecidas no resultado de controladores, diretos e indiretos da Companhia, conforme constante nas tabelas abaixo:

Remuneração recebida em função do exercício de cargo da Companhia				
Exercício social encerrado em 31/12/2017				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Controladores diretos e indiretos	-	-	-	-
Controladas da Companhia	-	-	-	-
Sociedades sob controle comum	-	-	-	-

Remuneração recebida em função do exercício de cargo da Companhia				
Exercício social encerrado em 31/12/2016				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Controladores diretos e indiretos	-	-	-	-
Controladas da Companhia	-	-	-	-
Sociedades sob controle comum	-	-	-	-

Remuneração recebida em função do exercício de cargo da Companhia				
Exercício social encerrado em 31/12/2015				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Controladores diretos e indiretos	-	-	-	-
Controladas da Companhia	-	-	-	-
Sociedades sob controle comum	-	-	-	-

Nos últimos 3 exercícios sociais, houve remuneração recebida por membros do Conselho de Administração/ da Companhia, reconhecidas no resultado de controladores, diretos e indiretos da Companhia, que não relacionadas com o exercício de cargo na Companhia.

Demais remunerações recebidas, especificando a que título foram atribuídas				
Exercício social encerrado em 31/12/2017				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Controladores diretos e indiretos	17.922.467,52	-	-	17.922.467,52
Controladas da Companhia	-	-	-	-
Sociedades sob controle comum	-	-	-	-

Demais remunerações recebidas, especificando a que título foram atribuídas				
Exercício social encerrado em 31/12/2016				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Controladores diretos e indiretos	22.828.634,81	-	-	22.828.634,81
Controladas da Companhia	-	-	-	-

13.15 - Remuneração de administradores e membros do conselho fiscal reconhecida no resultado de controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de controladas do emissor

Sociedades sob controle comum	-	-	-	-
--------------------------------------	---	---	---	---

Demais remunerações recebidas, especificando a que título foram atribuídas				
Exercício social encerrado em 31/12/2015				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Controladores diretos e indiretos	28.504.993,00	-	-	28.504.993,00
Controladas da Companhia	-	-	-	-
Sociedades sob controle comum	-	-	-	-

As remunerações recebidas pelos membros do Conselho de Administração da Companhia foram suportadas pela CCR S/A, em razão da atuação destes como diretores estatutários da referida companhia.

13.16 - Outras informações relevantes

As informações que a Companhia julga relevantes sobre este tópico foram apresentadas nos itens anteriores.

14.1 - Descrição dos recursos humanos

De acordo com o Anexo 24 da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada (“Instrução CVM nº 480/09”), este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

14.2 - Alterações relevantes - Recursos humanos

De acordo com o Anexo 24 da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada ("Instrução CVM nº 480/09"), este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

14.3 - Descrição da política de remuneração dos empregados

De acordo com o Anexo 24 da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada ("Instrução CVM nº 480/09"), este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

14.4 - Descrição das relações entre o emissor e sindicatos

De acordo com o Anexo 24 da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada ("Instrução CVM nº 480/09"), este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

14.5 - Outras informações relevantes

Recursos Humanos e Geração de Empregos

Atendendo às diretrizes do Grupo CCR, de valorizar a mão de obra regional, a Companhia tem priorizado a geração de empregos entre moradores das cidades lindeiras ao Sistema Castello-Raposo.

Atualmente, a empresa gera, em toda a região de influência de suas rodovias, 795 empregos diretos, contribuindo para o desenvolvimento econômico dos 16 municípios ao entorno das rodovias sob sua administração.

Preocupada com a capacitação de seus funcionários para o exercício de suas funções, e com o objetivo de aprimorar a qualidade e o desempenho individual, a Companhia investe no desenvolvimento de sua equipe, proporcionando convênios junto a entidades de ensino universitário e treinamentos diversos.

15.1 / 15.2 - Posição acionária

Acionista						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ		
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
Detalhamento por classes de ações (Unidades)						
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
SPI - Sociedade Paulista de Infraestrutura S.A.						
29.209.677/0001-16	Brasileira-SP	Não	Sim	07/11/2018		
Não						
6.988.146.121	100,000000%	6.988.146.121	100,000000%	13.976.292.242	100,000000%	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0,000000%				
OUTROS						
0	0,000000%	0	0,000000%	0	0,000000%	
AÇÕES EM TESOURARIA - Data da última alteração:						
0	0,000000%	0	0,000000%	0	0,000000%	
TOTAL						
6.988.146.121	100,000000%	6.988.146.121	100,000000%	13.976.292.242	100,000000%	

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
SPI - Sociedade Paulista de Infraestrutura S.A.				29.209.677/0001-16	
CCR S.A.					
02.846.056/0001-97		Não	Não	29/10/2018	
Não					
1.627.443.993	99,999000	0	0,000000	1.627.443.993	99,999000
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000000			
CIIS - Companhia de Investimentos em Infraestrutura e Serviços					
05.410.674/0001-88		Não	Não	29/10/2018	
Não					
7	0,001000	0	0,000000	7	0,001000
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000000			
OUTROS					
0	0,000000	0	0,000000	0	0,000000
TOTAL					
1.627.444.000	100,000000	0	0,000000	1.627.444.000	100,000000

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
CCR S.A.				02.846.056/0001-97	
AGC Participações Ltda					
03.601.304/0001-00		Não	Não	26/07/2012	
Não					
6.800.000	0,340000	0	0,000000	6.800.000	0,340000
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000000			
Andrade Gutierrez Concessões S.A.					
03.601.314/0001-38		Não	Não	26/07/2012	
Não					
293.349.836	14,520000	0	0,000000	293.349.836	14,520000
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000000			
Camargo Corrêa Investimentos em Infra-Estrutura					
02.372.232/0001-04		Não	Não	11/09/2010	
Não					
269.082.312	13,320000	0	0,000000	269.082.312	13,320000
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000000			

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
CCR S.A.				02.846.056/0001-97	
Capital International Investors					
		Não	Não	17/05/2018	
Sim	J. P. Morgan S. A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários		Jurídica	33.851.205/0001-30	
101.961.393	5,050000	0	0,000000	101.961.393	5,050000
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000000			
Lazard Asset Management Securities LLC					
		Não	Não	15/02/2017	
Sim	Citibank N.A. – filial Brasil		Jurídica	33.042.953/0001-71	
112.014.751	5,550000	0	0,000000	112.014.751	5,550000
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000000			
OUTROS					
901.719.412	44,630000	0	0,000000	901.719.412	44,630000
Soares Penido Concessões S.A.					
10.291.050/0001-29		Não	Não	11/09/2010	
Não					
210.663.128	10,430000	0	0,000000	210.663.128	10,430000
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000000			

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
CCR S.A.				02.846.056/0001-97	
Soares Penido Obras, Construções e Investimentos Ltda					
10.328.517/0001-68		Não	Não	11/09/2010	
Não					
93.341.648	4,620000	0	0,000000	93.341.648	4,620000
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000000			
TOTAL					
2.020.000.000	100,000000	0	0,000000	2.020.000.000	100,000000
VBC Energia S.A.					
00.095.147/0001-02		Não	Não	11/09/2010	
Não					
31.067.520	1,540000	0	0,000000	31.067.520	1,540000
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000000			

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
CIIS - Companhia de Investimentos em Infraestrutura e Serviços				05.410.674/0001-88	
CCR S.A.					
02.846.056/0001-97		Não	Não	29/10/2018	
Não					
212.775.355	100,000000	0	0,000000	212.775.355	100,000000
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000000			
OUTROS					
0	0,000000	0	0,000000	0	0,000000
TOTAL					
212.775.355	100,000000	0	0,000000	212.775.355	100,000000

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
AGC Participações Ltda				03.601.304/0001-00	
Andrade Gutierrez Concessões S.A.					
03.601.314/0001-38		Não	Não	23/06/2017	
Não					
19.373.711	99,999000	0	0,000000	19.373.711	99,999000
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000000			
Andrade Gutierrez S.A.					
17.262.197/0001-30		Não	Não	23/06/2017	
Não					
51	0,001000	0	0,000000	51	0,001000
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000000			
OUTROS					
0	0,000000	0	0,000000	0	0,000000
TOTAL					
19.373.762	100,000000	0	0,000000	19.373.762	100,000000

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
Andrade Gutierrez Concessões S.A.				03.601.314/0001-38	
Andrade Gutierrez Participações S.A.					
04.031.960/0001-70		Não	Não	02/02/2017	
Não					
57.316.159	99,990000	57.316.681	99,990000	114.632.840	99,990000
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0,000000			
OUTROS					
549	0,010000	21	0,010000	570	0,010000
TOTAL					
57.316.708	100,000000	57.316.702	100,000000	114.633.410	100,000000

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
Camargo Corrêa Investimentos em Infra-Estrutura				02.372.232/0001-04	
Camargo Corrêa S.A.					
01.098.905/0001-09		Não	Não	28/04/2016	
Não					
1.058.326.175	99,999000	0	0,000000	1.058.326.175	99,999000
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000000			
OUTROS					
3	0,001000	0	0,000000	3	0,001000
TOTAL					
1.058.326.178	100,000000	0	0,000000	1.058.326.178	100,000000

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
CCR S.A.				02.846.056/0001-97	
AGC Participações Ltda					
03.601.304/0001-00		Não	Não	26/07/2012	
Não					
6.800.000	0,340000	0	0,000000	6.800.000	0,340000
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000000			
Andrade Gutierrez Concessões S.A.					
03.601.314/0001-38		Não	Não	26/07/2012	
Não					
293.349.836	14,520000	0	0,000000	293.349.836	14,520000
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000000			
Camargo Corrêa Investimentos em Infra-Estrutura					
02.372.232/0001-04		Não	Não	11/09/2010	
Não					
269.082.312	13,320000	0	0,000000	269.082.312	13,320000
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000000			

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
CCR S.A.				02.846.056/0001-97	
Capital International Investors					
		Não	Não	17/05/2018	
Sim	J. P. Morgan S. A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários		Jurídica	33.851.205/0001-30	
101.961.393	5,050000	0	0,000000	101.961.393	5,050000
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000000			
Lazard Asset Management Securities LLC					
		Não	Não	15/02/2017	
Sim	Citibank N.A. – filial Brasil		Jurídica	33.042.953/0001-71	
112.014.751	5,550000	0	0,000000	112.014.751	5,550000
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000000			
OUTROS					
901.719.412	44,630000	0	0,000000	901.719.412	44,630000
Soares Penido Concessões S.A.					
10.291.050/0001-29		Não	Não	11/09/2010	
Não					
210.663.128	10,430000	0	0,000000	210.663.128	10,430000
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000000			

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
CCR S.A.				02.846.056/0001-97	
Soares Penido Obras, Construções e Investimentos Ltda					
10.328.517/0001-68		Não	Não	11/09/2010	
Não					
93.341.648	4,620000	0	0,000000	93.341.648	4,620000
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000000			
TOTAL					
2.020.000.000	100,000000	0	0,000000	2.020.000.000	100,000000
VBC Energia S.A.					
00.095.147/0001-02		Não	Não	11/09/2010	
Não					
31.067.520	1,540000	0	0,000000	31.067.520	1,540000
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000000			

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
Soares Penido Concessões S.A.				10.291.050/0001-29	
Ana Maria Marcondes Penido Sant'Anna					
021.984.728-21		Não	Não	30/04/2012	
Não					
251.521.545	93,720000	0	0,000000	251.521.545	93,720000
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000000			
OUTROS					
0	0,000000	0	0,000000	0	0,000000
Soares Penido Realizações e Empreendimentos Ltda.					
09.318.242/0001-00		Não	Não	30/06/2011	
Não					
16.851.912	6,280000	0	0,000000	16.851.912	6,280000
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000000			
TOTAL					
268.373.457	100,000000	0	0,000000	268.373.457	100,000000

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
Soares Penido Obras, Construções e Investimentos Ltda				10.328.517/0001-68		
Caio Penido Dalla Vecchia						
152.971.408-70		Não	Não	30/06/2017		
Não						
60.050.834	15,000000	10.000	15,001000	60.060.834	15,001000	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0,000000				
Eduarda Penido Dalla Vecchia						
212.454.978-20		Não	Não	30/06/2017		
Não						
60.050.834	15,000000	10.000	15,001000	60.060.834	15,001000	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0,000000				
OUTROS						
0	0,000000	0	0,000000	0	0,000000	
Pelerson Penido Dalla Vecchia						
278.223.188-02		Não	Não	30/06/2017		
Não						
60.050.834	15,000000	10.000	15,001000	60.060.834	15,001000	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0,000000				

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
Soares Penido Obras, Construções e Investimentos Ltda				10.328.517/0001-68	
Rosa Evangelina Marcondes Penido Dalla Vecchia					
147.192.518-89		Não	Não	30/06/2017	
Não					
220.186.389	55,000000	20.000	54,997000	220.206.389	54,997000
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0,000000			
TOTAL					
400.338.891	100,000000	50.000	100,000000	400.388.891	100,000000

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
VBC Energia S.A.				00.095.147/0001-02		
Camargo Corrêa Investimentos em Infra-Estrutura						
02.372.232/0001-04		Não	Não	30/06/2016		
Não						
2.434.624	82,430000	47.018	74,650000	2.481.642	82,260000	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0,000000				
Camargo Corrêa S.A.						
01.098.905/0001-09		Não	Não	30/06/2016		
Não						
519.065	17,570000	15.963	2,535000	535.028	17,740000	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0,000000				
OUTROS						
0	0,000000	0	0,000000	0	0,000000	
TOTAL						
2.953.689	100,000000	62.981	77,185000	3.016.670	100,000000	

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
AGC Participações Ltda				03.601.304/0001-00	
Andrade Gutierrez Concessões S.A.					
03.601.314/0001-38		Não	Não	23/06/2017	
Não					
19.373.711	99,999000	0	0,000000	19.373.711	99,999000
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000000			
Andrade Gutierrez S.A.					
17.262.197/0001-30		Não	Não	23/06/2017	
Não					
51	0,001000	0	0,000000	51	0,001000
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000000			
OUTROS					
0	0,000000	0	0,000000	0	0,000000
TOTAL					
19.373.762	100,000000	0	0,000000	19.373.762	100,000000

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
Andrade Gutierrez Concessões S.A.				03.601.314/0001-38	
Andrade Gutierrez Participações S.A.					
04.031.960/0001-70		Não	Não	02/02/2017	
Não					
57.316.159	99,990000	57.316.681	99,990000	114.632.840	99,990000
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0,000000			
OUTROS					
549	0,010000	21	0,010000	570	0,010000
TOTAL					
57.316.708	100,000000	57.316.702	100,000000	114.633.410	100,000000

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
Andrade Gutierrez Participações S.A.				04.031.960/0001-70	
Alvaro Furtado de Andrade					
449.005.116-68		Não	Não	30/04/2014	
Não					
2	0,001000	0	0,000000	2	0,001000
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000000			
Andrade Gutierrez S.A.					
17.262.197/0001-30		Não	Não	29/08/2016	
Não					
430.792.289	99,996000	861.584.593	100,000000	1.292.376.882	99,996000
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000000			
Angela Gutierrez					
222.329.906-72		Não	Não	30/04/2014	
Não					
2	0,001000	0	0,000000	2	0,001000
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000000			

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
Andrade Gutierrez Participações S.A.				04.031.960/0001-70		
Espólio de Pedro Berto da Silva						
032.349.796-93		Não	Não	30/04/2014		
Não						
2	0,001000	0	0,000000	2	0,001000	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0.000000				
OUTROS						
0	0,000000	0	0,000000	0	0,000000	
Sergio Lins Andrade						
235.755.577-72		Não	Não	30/04/2014		
Não						
2	0,001000	0	0,000000	2	0,001000	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0.000000				
TOTAL						
430.792.297	100,000000	861.584.593	100,000000	1.292.376.890	100,000000	

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
Camargo Corrêa Investimentos em Infra-Estrutura				02.372.232/0001-04	
Camargo Corrêa S.A.					
01.098.905/0001-09		Não	Não	28/04/2016	
Não					
1.058.326.175	99,999000	0	0,000000	1.058.326.175	99,999000
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000000			
OUTROS					
3	0,001000	0	0,000000	3	0,001000
TOTAL					
1.058.326.178	100,000000	0	0,000000	1.058.326.178	100,000000

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
Camargo Corrêa S.A.				01.098.905/0001-09	
OUTROS					
1	0,001000	0	0,000000	1	0,001000
Participações Morro Vermelho S.A.					
03.987.192/0001-60		Não	Não	23/10/2017	
Não					
48.945	99,999000	93.100	100,000000	142.045	99,999000
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0,000000			
TOTAL					
48.946	100,000000	93.100	100,000000	142.046	100,000000

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
Soares Penido Concessões S.A.				10.291.050/0001-29	
Ana Maria Marcondes Penido Sant'Anna					
021.984.728-21		Não	Não	30/04/2012	
Não					
251.521.545	93,720000	0	0,000000	251.521.545	93,720000
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000000			
OUTROS					
0	0,000000	0	0,000000	0	0,000000
Soares Penido Realizações e Empreendimentos Ltda.					
09.318.242/0001-00		Não	Não	30/06/2011	
Não					
16.851.912	6,280000	0	0,000000	16.851.912	6,280000
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000000			
TOTAL					
268.373.457	100,000000	0	0,000000	268.373.457	100,000000

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
Soares Penido Obras, Construções e Investimentos Ltda				10.328.517/0001-68		
Caio Penido Dalla Vecchia						
152.971.408-70		Não	Não	30/06/2017		
Não						
60.050.834	15,000000	10.000	15,001000	60.060.834	15,001000	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0,000000				
Eduarda Penido Dalla Vecchia						
212.454.978-20		Não	Não	30/06/2017		
Não						
60.050.834	15,000000	10.000	15,001000	60.060.834	15,001000	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0,000000				
OUTROS						
0	0,000000	0	0,000000	0	0,000000	
Pelerson Penido Dalla Vecchia						
278.223.188-02		Não	Não	30/06/2017		
Não						
60.050.834	15,000000	10.000	15,001000	60.060.834	15,001000	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0,000000				

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
Soares Penido Obras, Construções e Investimentos Ltda				10.328.517/0001-68	
Rosa Evangelina Marcondes Penido Dalla Vecchia					
147.192.518-89		Não	Não	30/06/2017	
Não					
220.186.389	55,000000	20.000	54,997000	220.206.389	54,997000
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0,000000			
TOTAL					
400.338.891	100,000000	50.000	100,000000	400.388.891	100,000000

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário	Tipo pessoa		CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
Soares Penido Realizações e Empreendimentos Ltda.				09.318.242/0001-00	
Ana Maria Marcondes Penido Sant'Anna					
021.984.728-21		Não	Não	30/06/2016	
Não					
23.885.951	97,940000	0	0,000000	23.885.951	97,940000
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000000			
Ana Penido Sant'Anna					
346.293.058-31		Não	Não	30/06/2016	
Não					
250.001	1,030000	0	0,000000	250.001	1,030000
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000000			
Eduardo Penido Sant'Anna					
346.293.038-98		Não	Não	30/06/2016	
Não					
250.001	1,030000	0	0,000000	250.001	1,030000
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000000			
OUTROS					
0	0,000000	0	0,000000	0	0,000000

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
Soares Penido Realizações e Empreendimentos Ltda.				09.318.242/0001-00	
TOTAL					
24.385.953	100,000000	0	0,000000	24.385.953	100,000000

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
VBC Energia S.A.				00.095.147/0001-02		
Camargo Corrêa Investimentos em Infra-Estrutura						
02.372.232/0001-04		Não		Não		30/06/2016
Não						
2.434.624	82,430000	47.018	74,650000	2.481.642	82,260000	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0,000000				
Camargo Corrêa S.A.						
01.098.905/0001-09		Não		Não		30/06/2016
Não						
519.065	17,570000	15.963	25,350000	535.028	17,740000	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0,000000				
OUTROS						
0	0,000000	0	0,000000	0	0,000000	
TOTAL						
2.953.689	100,000000	62.981	100,000000	3.016.670	100,000000	

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
Andrade Gutierrez Participações S.A.				04.031.960/0001-70	
Alvaro Furtado de Andrade					
449.005.116-68		Não	Não	30/04/2014	
Não					
2	0,001000	0	0,000000	2	0,001000
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000000			
Andrade Gutierrez S.A.					
17.262.197/0001-30		Não	Não	29/08/2016	
Não					
430.792.289	99,996000	861.584.593	100,000000	1.292.376.882	99,996000
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000000			
Angela Gutierrez					
222.329.906-72		Não	Não	30/04/2014	
Não					
2	0,001000	0	0,000000	2	0,001000
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000000			

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
Andrade Gutierrez Participações S.A.				04.031.960/0001-70		
Espólio de Pedro Berto da Silva						
032.349.796-93		Não	Não	30/04/2014		
Não						
2	0,001000	0	0,000000	2	0,001000	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0.000000				
OUTROS						
0	0,000000	0	0,000000	0	0,000000	
Sergio Lins Andrade						
235.755.577-72		Não	Não	30/04/2014		
Não						
2	0,001000	0	0,000000	2	0,001000	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0.000000				
TOTAL						
430.792.297	100,000000	861.584.593	100,000000	1.292.376.890	100,000000	

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
Andrade Gutierrez S.A.				17.262.197/0001-30	
Administradora Santana Ltda					
16.741.134/0001-01		Não	Não	29/12/2017	
Não					
235.466.250	33,330000	470.941.022	33,340000	706.407.272	33,330000
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0,000000			
Administradora Santo Estevão S.A.					
27.157.783/0001-78		Não	Não	29/12/2017	
Não					
235.466.250	33,330000	470.941.022	33,330000	706.407.272	33,330000
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0,000000			
Administradora São Miguel					
19.135.623/0001-08		Não	Não	29/12/2017	
Não					
235.466.250	33,330000	470.941.022	33,330000	706.407.272	33,330000
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0,000000			
OUTROS					
11	0,010000	0	0,000000	11	0,010000

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
Andrade Gutierrez S.A.				17.262.197/0001-30	
TOTAL					
706.398.761	100,000000	1.412.823.066	100,000000	2.119.221.827	100,000000

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
Camargo Corrêa S.A.				01.098.905/0001-09	
OUTROS					
1	0,001000	0	0,000000	1	0,001000
Participações Morro Vermelho S.A.					
03.987.192/0001-60		Não	Não	23/10/2017	
Não					
48.945	99,999000	93.100	100,000000	142.045	99,999000
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0,000000			
TOTAL					
48.946	100,000000	93.100	100,000000	142.046	100,000000

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
Participações Morro Vermelho S.A.				03.987.192/0001-60		
OUTROS						
0	0,000000	0	0,000000	0	0,000000	
RCABON Empreendimentos e Participações S.A.						
09.594.448/0001-55		Não	Não	20/10/2016		
Não						
584.622	33,340000	0	0,000000	584.622	11,100000	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0,000000				
RCABPN Empreendimentos e Participações S.A.						
09.594.459/0001-35		Não	Não	20/10/2016		
Não						
0	0,000000	1.167.748	33,280000	1.167.748	22,190000	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0,000000				
RCNON Empreendimentos e Participações S.A.						
09.594.570/0001-21		Não	Não	20/10/2016		
Não						
584.622	33,330000	0	0,000000	584.622	11,110000	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0,000000				

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
Participações Morro Vermelho S.A.				03.987.192/0001-60	
RCNPN Empreendimentos e Participações S.A.					
09.594.480/0001-30		Não		20/10/2016	
Não					
0	0,000000	1.167.748	33,280000	1.167.748	22,190000
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0,000000			
RCPODON Empreendimentos e Participações S.A.					
09.594.541/0001-60		Não		20/10/2016	
Não					
584.622	33,330000	0	0,000000	584.622	11,110000
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0,000000			
RCPODPN Empreendimentos e Participações S.A.					
09.594.468/0001-26		Não		20/10/2016	
Não					
0	0,000000	1.167.748	33,280000	1.167.748	22,190000
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0,000000			

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
Participações Morro Vermelho S.A.				03.987.192/0001-60	
RRRPN Empreendimentos e Participações S.A.					
09.608.284/0001-78		Não	Não	20/10/2016	
Não					
0	0,000000	5.760	0,160000	5.760	0,110000
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0,000000			
TOTAL					
1.753.866	100,000000	3.509.004	100,000000	5.262.870	100,000000

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário	Tipo pessoa		CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
Soares Penido Realizações e Empreendimentos Ltda.				09.318.242/0001-00	
Ana Maria Marcondes Penido Sant'Anna					
021.984.728-21		Não	Não	30/06/2016	
Não					
23.885.951	97,940000	0	0,000000	23.885.951	97,940000
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000000			
Ana Penido Sant'Anna					
346.293.058-31		Não	Não	30/06/2016	
Não					
250.001	1,030000	0	0,000000	250.001	1,030000
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000000			
Eduardo Penido Sant'Anna					
346.293.038-98		Não	Não	30/06/2016	
Não					
250.001	1,030000	0	0,000000	250.001	1,030000
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000000			
OUTROS					
0	0,000000	0	0,000000	0	0,000000

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
Soares Penido Realizações e Empreendimentos Ltda.				09.318.242/0001-00	
TOTAL					
24.385.953	100,000000	0	0,000000	24.385.953	100,000000

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário	Tipo pessoa		CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
Administradora Santana Ltda				16.741.134/0001-01		
Angela Gutierrez						
222.329.906-72		Não	Não	19/10/2015		
Não						
100.000	33,330000	0	0,000000	100.000	33,330000	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0.000000				
Crsitiana Gutierrez						
436.097.836-72		Não	Não	19/10/2015		
Não						
100.000	33,330000	0	0,000000	100.000	33,330000	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0.000000				
Henrique Werneck Gutierrez						
083.084.146-64		Não	Não	19/10/2015		
Não						
50.000	16,670000	0	0,000000	50.000	16,670000	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0.000000				
OUTROS						
0	0,000000	0	0,000000	0	0,000000	

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
Administradora Santana Ltda				16.741.134/0001-01	
Rodrigo Werneck Gutierrez					
014.557.896-82		Não	Não	19/10/2015	
Não					
50.000	16,670000	0	0,000000	50.000	16,670000
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000000			
TOTAL					
300.000	100,000000	0	0,000000	300.000	100,000000

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
Administradora Santo Estevão S.A.				27.157.783/0001-78		
Angela Gutierrez						
222.329.906-72		Não	Não	19/10/2015		
Não						
100.000	33,330000	0	0,000000	100.000	33,330000	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0.000000				
Crsitiana Gutierrez						
436.097.836-72		Não	Não	19/10/2015		
Não						
100.000	33,330000	0	0,000000	100.000	33,330000	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0.000000				
Henrique Werneck Gutierrez						
083.084.146-64		Não	Não	19/10/2015		
Não						
50.000	16,670000	0	0,000000	50.000	16,670000	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0.000000				

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
Administradora Santo Estevão S.A.				27.157.783/0001-78	
João Pedro Amado Andrade					
043.558.527-41		Não	Não	30/12/2014	
Não					
0	0,000000	7.470.678	49,970000	7.470.678	25,000000
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0,000000			
Marcos Amado Andrade					
043.558.517-70		Não	Não	30/12/2014	
Não					
0	0,000000	7.470.678	49,970000	7.470.678	25,000000
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0,000000			
OUTROS					
0	0,000000	0	0,000000	0	0,000000
Rodrigo Werneck Gutierrez					
014.557.896-82		Não	Não	19/10/2015	
Não					
50.000	16,670000	0	0,000000	50.000	16,670000
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0,000000			

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
Administradora Santo Estevão S.A.				27.157.783/0001-78	
Sergio Lins Andrade					
235.755.577-72		Não	Não	30/12/2014	
Não					
4.980.521	99,800000	6.066	0,040000	4.986.587	49,860000
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0,000000			
TOTAL					
4.990.697	100,000000	14.951.022	100,000000	19.941.719	100,000000
Yara Sanches de Andrade					
055.697.107-87		Não	Não	30/12/2014	
Não					
10.176	0,200000	3.600	0,020000	13.776	0,140000
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0,000000			

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
Administradora São Miguel				19.135.623/0001-08	
Água Branca Participações Ltda					
07.151.347/0001-84		Não		27/08/2012	
Não					
1.392.800	7,330000	0	0,000000	1.392.800	7,330000
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000000			
Alvaro Furtado de Andrade					
449.005.116-68		Não		27/08/2012	
Não					
1.471.407	7,750000	0	0,000000	1.471.407	7,750000
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000000			
Angelinos Participações EIRELI					
07.154.477/0001-70		Não		27/08/2012	
Não					
1.404.800	7,400000	0	0,000000	1.404.800	7,400000
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000000			

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
Administradora São Miguel				19.135.623/0001-08	
Cristália Participações Ltda					
07.147.738/0001-25		Não	Não	27/08/2012	
Não					
1.431.200	7,540000	0	0,000000	1.431.200	7,540000
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000000			
Eduardo Borges de Andrade					
000.309.886-91		Não	Não	27/08/2012	
Não					
1	0,010000	0	0,000000	1	0,010000
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000000			
Flávio Furtado de Andrade					
124.947.986-04		Não	Não	27/08/2012	
Não					
633.957	3,340000	0	0,000000	633.957	3,340000
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000000			

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
Administradora São Miguel				19.135.623/0001-08	
Guvidala Participações Ltda					
07.154.488/0001-50		Não	Não	27/08/2012	
Não					
1.497.200	7,880000	0	0,000000	1.497.200	7,880000
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000000			
Heloisa Furtado de Andrade					
325.305.956-15		Não	Não	27/08/2012	
Não					
1.415.007	7,450000	0	0,000000	1.415.007	7,450000
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000000			
Laura Furtado de Andrade					
420.750.176-20		Não	Não	27/08/2012	
Não					
1.415.007	7,450000	0	0,000000	1.415.007	7,450000
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000000			

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
Administradora São Miguel				19.135.623/0001-08	
Luciana Furtado de Andrade					
510.568.016-20		Não	Não	27/08/2012	
Não					
1.463.007	7,700000	0	0,000000	1.463.007	7,700000
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000000			
Marília Furtado de Andrade					
264.910.446-53		Não	Não	27/08/2012	
Não					
1.356.207	7,140000	0	0,000000	1.356.207	7,140000
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000000			
Morrote Participações Ltda					
07.154.654/0001-19		Não	Não	27/08/2012	
Não					
1.196.000	6,300000	0	0,000000	1.196.000	6,300000
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000000			
OUTROS					
0	0,000000	0	0,000000	0	0,000000

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
Administradora São Miguel				19.135.623/0001-08	
Paulo Furtado de Andrade					
327.316.986-91		Não	Não	27/08/2012	
Não					
1.485.807	7,820000	0	0,000000	1.485.807	7,820000
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000000			
TOTAL					
18.990.000	100,000000	0	0,000000	18.990.000	100,000000
Travessia Participações Ltda					
07.154.469/0001-24		Não	Não	27/08/2012	
Não					
1.455.200	7,660000	0	0,000000	1.455.200	7,660000
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000000			
Verdigris Participações Ltda					
07.149.689/0001-60		Não	Não	27/08/2012	
Não					
1.372.400	7,230000	0	0,000000	1.372.400	7,230000
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000000			

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
Andrade Gutierrez S.A.				17.262.197/0001-30	
Administradora Santana Ltda					
16.741.134/0001-01		Não	Não	29/12/2017	
Não					
235.466.250	33,330000	470.941.022	33,340000	706.407.272	33,330000
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0,000000			
Administradora Santo Estevão S.A.					
27.157.783/0001-78		Não	Não	29/12/2017	
Não					
235.466.250	33,330000	470.941.022	33,330000	706.407.272	33,330000
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0,000000			
Administradora São Miguel					
19.135.623/0001-08		Não	Não	29/12/2017	
Não					
235.466.250	33,330000	470.941.022	33,330000	706.407.272	33,330000
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0,000000			
OUTROS					
11	0,010000	0	0,000000	11	0,010000

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
Andrade Gutierrez S.A.				17.262.197/0001-30	
TOTAL					
706.398.761	100,000000	1.412.823.066	100,000000	2.119.221.827	100,000000

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
Participações Morro Vermelho S.A.				03.987.192/0001-60	
OUTROS					
0	0,000000	0	0,000000	0	0,000000
RCABON Empreendimentos e Participações S.A.					
09.594.448/0001-55		Não	Não	20/10/2016	
Não					
584.622	33,340000	0	0,000000	584.622	11,100000
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0,000000			
RCABPN Empreendimentos e Participações S.A.					
09.594.459/0001-35		Não	Não	20/10/2016	
Não					
0	0,000000	1.167.748	33,280000	1.167.748	22,190000
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0,000000			
RCNON Empreendimentos e Participações S.A.					
09.594.570/0001-21		Não	Não	20/10/2016	
Não					
584.622	33,330000	0	0,000000	584.622	11,110000
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0,000000			

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
Participações Morro Vermelho S.A.				03.987.192/0001-60	
RCNPN Empreendimentos e Participações S.A.					
09.594.480/0001-30		Não		20/10/2016	
Não					
0	0,000000	1.167.748	33,280000	1.167.748	22,190000
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0,000000			
RCPODON Empreendimentos e Participações S.A.					
09.594.541/0001-60		Não		20/10/2016	
Não					
584.622	33,330000	0	0,000000	584.622	11,110000
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0,000000			
RCPODPN Empreendimentos e Participações S.A.					
09.594.468/0001-26		Não		20/10/2016	
Não					
0	0,000000	1.167.748	33,280000	1.167.748	22,190000
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0,000000			

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
Participações Morro Vermelho S.A.				03.987.192/0001-60	
RRRPN Empreendimentos e Participações S.A.					
09.608.284/0001-78		Não	Não	20/10/2016	
Não					
0	0,000000	5.760	0,160000	5.760	0,110000
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0,000000			
TOTAL					
1.753.866	100,000000	3.509.004	100,000000	5.262.870	100,000000

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
RCABON Empreendimentos e Participações S.A.				09.594.448/0001-55		
OUTROS						
0	0,000000	60	40,000000	60	0,010000	
Rosana Camargo de Arruda Botelho						
535.804.358-68		Não	Não	20/10/2016		
Não						
584.473	100,000000	90	60,000000	584.563	99,990000	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0,000000				
TOTAL						
584.473	100,000000	150	100,000000	584.623	100,000000	

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
RCABPN Empreendimentos e Participações S.A.				09.594.459/0001-35		
OUTROS						
60	0,010000	0	0,000000	60	0,010000	
Rosana Camargo de Arruda Botelho						
535.804.358-68		Não	Não	20/10/2016		
Não						
1.169.184	99,990000	0	0,000000	1.169.184	99,990000	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0.000000				
TOTAL						
1.169.244	100,000000	0	0,000000	1.169.244	100,000000	

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
RCNON Empreedimentos e Participações S.A.				09.594.570/0001-21		
Monte Baldo Participações e Empreendimentos S.A.						
26.680.184/0001-71		Não		Não		27/04/2017
Não						
584.473	100,000000	40	26,670000	584.513	99,980000	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0,000000				
OUTROS						
0	0,000000	110	73,330000	110	0,020000	
TOTAL						
584.473	100,000000	150	100,000000	584.623	100,000000	

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
RCNPN Empreendimentos e Participações S.A.				09.594.480/0001-30	
Monte Baldo Participações e Empreendimentos S.A.					
26.680.184/0001-71		Não	Não	27/04/2017	
Não					
1.169.134	99,990000	0	0,000000	1.169.134	99,990000
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000000			
OUTROS					
110	0,010000	0	0,000000	110	0,010000
TOTAL					
1.169.244	100,000000	0	0,000000	1.169.244	100,000000

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
RCPODON Empreendimentos e Participações S.A.				09.594.541/0001-60	
OUTROS					
0	0,000000	150	100,000000	150	0,030000
Regina de Camargo Pires Oliveira Dias					
153.204.398-81		Não	Não	20/10/2016	
Não					
584.473	100,000000	0	0,000000	584.473	99,970000
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000000			
TOTAL					
584.473	100,000000	150	100,000000	584.623	100,000000

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
RCPODPN Empreendimentos e Participações S.A.				09.594.468/0001-26	
OUTROS					
150	0,010000	0	0,000000	150	0,010000
Regina de Camargo Pires Oliveira Dias					
153.204.398-81		Não	Não	20/10/2016	
Não					
1.169.094	99,990000	0	0,000000	1.169.094	99,990000
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000000			
TOTAL					
1.169.244	100,000000	0	0,000000	1.169.244	100,000000

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
RRRPN Empreendimentos e Participações S.A.				09.608.284/0001-78	
OUTROS					
0	0,000000	0	0,000000	0	0,000000
Regina de Camargo Pires Oliveira Dias					
153.204.398-81		Não	Não	01/10/2008	
Não					
1.980	33,330000	0	0,000000	1.980	33,330000
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000000			
Renata de Camargo Nascimento					
535.804.608-97		Não	Não	01/10/2008	
Não					
1.980	33,330000	0	0,000000	1.980	33,330000
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000000			
Rosana Camargo de Arruda Botelho					
535.804.358-68		Não	Não	01/10/2008	
Não					
1.980	33,340000	0	0,000000	1.980	33,340000
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000000			

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
RRRPN Empreendimentos e Participações S.A.				09.608.284/0001-78	
TOTAL					
5.940	100,000000	0	0,000000	5.940	100,000000

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário	Tipo pessoa		CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
Administradora Santana Ltda				16.741.134/0001-01		
Angela Gutierrez						
222.329.906-72		Não	Não	19/10/2015		
Não						
100.000	33,330000	0	0,000000	100.000	33,330000	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0.000000				
Crsitiana Gutierrez						
436.097.836-72		Não	Não	19/10/2015		
Não						
100.000	33,330000	0	0,000000	100.000	33,330000	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0.000000				
Henrique Werneck Gutierrez						
083.084.146-64		Não	Não	19/10/2015		
Não						
50.000	16,670000	0	0,000000	50.000	16,670000	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0.000000				
OUTROS						
0	0,000000	0	0,000000	0	0,000000	

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
Administradora Santana Ltda				16.741.134/0001-01	
Rodrigo Werneck Gutierrez					
014.557.896-82		Não	Não	19/10/2015	
Não					
50.000	16,670000	0	0,000000	50.000	16,670000
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000000			
TOTAL					
300.000	100,000000	0	0,000000	300.000	100,000000

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
Administradora Santo Estevão S.A.				27.157.783/0001-78	
João Pedro Amado Andrade					
043.558.527-41		Não	Não	30/12/2014	
Não					
0	0,000000	7.470.678	49,970000	7.470.678	25,000000
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0,000000			
Marcos Amado Andrade					
043.558.517-70		Não	Não	30/12/2014	
Não					
0	0,000000	7.470.678	49,970000	7.470.678	25,000000
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0,000000			
OUTROS					
0	0,000000	0	0,000000	0	0,000000
Sergio Lins Andrade					
235.755.577-72		Não	Não	30/12/2014	
Não					
4.980.521	99,800000	6.066	0,040000	4.986.587	49,860000
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0,000000			

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
Administradora Santo Estevão S.A.				27.157.783/0001-78	
TOTAL					
4.990.697	100,000000	14.951.022	100,000000	19.941.719	100,000000
Yara Sanches de Andrade					
055.697.107-87		Não	Não	30/12/2014	
Não					
10.176	0,200000	3.600	0,020000	13.776	0,140000
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0,000000			

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
Administradora São Miguel				19.135.623/0001-08	
Água Branca Participações Ltda					
07.151.347/0001-84		Não		27/08/2012	
Não					
1.392.800	7,330000	0	0,000000	1.392.800	7,330000
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000000			
Alvaro Furtado de Andrade					
449.005.116-68		Não		27/08/2012	
Não					
1.471.407	7,750000	0	0,000000	1.471.407	7,750000
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000000			
Angelinos Participações EIRELI					
07.154.477/0001-70		Não		27/08/2012	
Não					
1.404.800	7,400000	0	0,000000	1.404.800	7,400000
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000000			

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário	Tipo pessoa		CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
Administradora São Miguel				19.135.623/0001-08	
Cristália Participações Ltda					
07.147.738/0001-25		Não	Não	27/08/2012	
Não					
1.431.200	7,540000	0	0,000000	1.431.200	7,540000
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000000			
Eduardo Borges de Andrade					
000.309.886-91		Não	Não	27/08/2012	
Não					
1	0,010000	0	0,000000	1	0,010000
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000000			
Flávio Furtado de Andrade					
124.947.986-04		Não	Não	27/08/2012	
Não					
633.957	3,340000	0	0,000000	633.957	3,340000
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000000			

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
Administradora São Miguel				19.135.623/0001-08	
Guvidala Participações Ltda					
07.154.488/0001-50		Não	Não	27/08/2012	
Não					
1.497.200	7,880000	0	0,000000	1.497.200	7,880000
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000000			
Heloisa Furtado de Andrade					
325.305.956-15		Não	Não	27/08/2012	
Não					
1.415.007	7,450000	0	0,000000	1.415.007	7,450000
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000000			
Laura Furtado de Andrade					
420.750.176-20		Não	Não	27/08/2012	
Não					
1.415.007	7,450000	0	0,000000	1.415.007	7,450000
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000000			

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
Administradora São Miguel				19.135.623/0001-08	
Luciana Furtado de Andrade					
510.568.016-20		Não	Não	27/08/2012	
Não					
1.463.007	7,700000	0	0,000000	1.463.007	7,700000
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000000			
Marília Furtado de Andrade					
264.910.446-53		Não	Não	27/08/2012	
Não					
1.356.207	7,140000	0	0,000000	1.356.207	7,140000
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000000			
Morrote Participações Ltda					
07.154.654/0001-19		Não	Não	27/08/2012	
Não					
1.196.000	6,300000	0	0,000000	1.196.000	6,300000
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000000			
OUTROS					
0	0,000000	0	0,000000	0	0,000000

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
Administradora São Miguel				19.135.623/0001-08		
Paulo Furtado de Andrade						
327.316.986-91		Não	Não	27/08/2012		
Não						
1.485.807	7,820000	0	0,000000	1.485.807	7,820000	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0.000000				
TOTAL						
18.990.000	100,000000	0	0,000000	18.990.000	100,000000	
Travessia Participações Ltda						
07.154.469/0001-24		Não	Não	27/08/2012		
Não						
1.455.200	7,660000	0	0,000000	1.455.200	7,660000	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0.000000				
Verdigris Participações Ltda						
07.149.689/0001-60		Não	Não	27/08/2012		
Não						
1.372.400	7,230000	0	0,000000	1.372.400	7,230000	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0.000000				

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
RCABON Empreendimentos e Participações S.A.				09.594.448/0001-55		
OUTROS						
0	0,000000	60	40,000000	60	0,010000	
Rosana Camargo de Arruda Botelho						
535.804.358-68		Não	Não	20/10/2016		
Não						
584.473	100,000000	90	60,000000	584.563	99,990000	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0,000000				
TOTAL						
584.473	100,000000	150	100,000000	584.623	100,000000	

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
RCABPN Empreendimentos e Participações S.A.				09.594.459/0001-35		
OUTROS						
60	0,010000	0	0,000000	60	0,010000	
Rosana Camargo de Arruda Botelho						
535.804.358-68		Não	Não	20/10/2016		
Não						
1.169.184	99,990000	0	0,000000	1.169.184	99,990000	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0.000000				
TOTAL						
1.169.244	100,000000	0	0,000000	1.169.244	100,000000	

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
RCNON Empreendimentos e Participações S.A.				09.594.570/0001-21		
Monte Baldo Participações e Empreendimentos S.A.						
26.680.184/0001-71		Não		Não		27/04/2017
Não						
584.473	100,000000	40	26,670000	584.513	99,980000	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0,000000				
OUTROS						
0	0,000000	110	73,330000	110	0,020000	
TOTAL						
584.473	100,000000	150	100,000000	584.623	100,000000	

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
RCNPN Empreendimentos e Participações S.A.				09.594.480/0001-30	
Monte Baldo Participações e Empreendimentos S.A.					
26.680.184/0001-71		Não	Não	27/04/2017	
Não					
1.169.134	99,990000	0	0,000000	1.169.134	99,990000
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000000			
OUTROS					
110	0,010000	0	0,000000	110	0,010000
TOTAL					
1.169.244	100,000000	0	0,000000	1.169.244	100,000000

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
RCPODON Empreendimentos e Participações S.A.				09.594.541/0001-60	
OUTROS					
0	0,000000	150	100,000000	150	0,030000
Regina de Camargo Pires Oliveira Dias					
153.204.398-81		Não	Não	20/10/2016	
Não					
584.473	100,000000	0	0,000000	584.473	99,970000
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000000			
TOTAL					
584.473	100,000000	150	100,000000	584.623	100,000000

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
RCPODPN Empreendimentos e Participações S.A.				09.594.468/0001-26	
OUTROS					
150	0,010000	0	0,000000	150	0,010000
Regina de Camargo Pires Oliveira Dias					
153.204.398-81		Não	Não	20/10/2016	
Não					
1.169.094	99,990000	0	0,000000	1.169.094	99,990000
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000000			
TOTAL					
1.169.244	100,000000	0	0,000000	1.169.244	100,000000

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
RRRPN Empreendimentos e Participações S.A.				09.608.284/0001-78	
OUTROS					
0	0,000000	0	0,000000	0	0,000000
Regina de Camargo Pires Oliveira Dias					
153.204.398-81		Não	Não	01/10/2008	
Não					
1.980	33,330000	0	0,000000	1.980	33,330000
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000000			
Renata de Camargo Nascimento					
535.804.608-97		Não	Não	01/10/2008	
Não					
1.980	33,330000	0	0,000000	1.980	33,330000
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000000			
Rosana Camargo de Arruda Botelho					
535.804.358-68		Não	Não	01/10/2008	
Não					
1.980	33,340000	0	0,000000	1.980	33,340000
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000000			

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
RRRPN Empreendimentos e Participações S.A.				09.608.284/0001-78	
TOTAL					
5.940	100,000000	0	0,000000	5.940	100,000000

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
Travessia Participações Ltda				07.154.469/0001-24	
OUTROS					
0	0,000000	0	0,000000	0	0,000000
Paulo Furtado de Andrade					
327.316.986-91		Não	Não	16/07/2014	
Não					
1.455.200	99,990000	0	0,000000	1.455.200	99,990000
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000000			
Quaresmeiras Participações Ltda					
11.248.946/0001-98		Não	Não	16/07/2014	
Não					
1	0,010000	0	0,000000	1	0,010000
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000000			
TOTAL					
1.455.201	100,000000	0	0,000000	1.455.201	100,000000

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
Água Branca Participações Ltda				07.151.347/0001-84	
Camila da Cunha Pereira					
272.869.938-01		Não	Não	17/11/2014	
Não					
5	0,010000	0	0,000000	5	0,010000
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000000			
Gabriela Andrade da Cunha Pereira					
790.691.426-00		Não	Não	17/11/2014	
Não					
5	0,010000	0	0,000000	5	0,010000
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000000			
Laura Furtado de Andrade					
420.750.176-20		Não	Não	17/11/2014	
Não					
2.111.634	99,960000	0	0,000000	2.111.634	99,960000
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000000			

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
Água Branca Participações Ltda				07.151.347/0001-84		
Mariana da Cunha Pereira						
025.082.266-02		Não	Não	17/11/2014		
Não						
5	0,010000	0	0,000000	5	0,010000	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0.000000				
OUTROS						
0	0,000000	0	0,000000	0	0,000000	
Rafael Andrade da Cunha Pereira						
835.774.836-87		Não	Não	17/11/2014		
Não						
5	0,010000	0	0,000000	5	0,010000	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0.000000				
TOTAL						
2.111.654	100,000000	0	0,000000	2.111.654	100,000000	

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
Angelinos Participações EIRELI				07.154.477/0001-70	
Luciana Furtado de Andrade					
510.568.016-20		Não	Não	08/10/2014	
Não					
1.404.801	100,000000	0	0,000000	1.404.801	100,000000
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000000			
OUTROS					
0	0,000000	0	0,000000	0	0,000000
TOTAL					
1.404.801	100,000000	0	0,000000	1.404.801	100,000000

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
Cristália Participações Ltda				07.147.738/0001-25		
David Yuri Andrade						
119.423.436-47		Não	Não	25/08/2014		
Não						
1	0,010000	0	0,000000	1	0,010000	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0.000000				
Heloisa Furtado de Andrade						
325.305.956-15		Não	Não	25/08/2014		
Não						
1.431.199	99,980000	0	0,000000	1.431.199	99,980000	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0.000000				
OUTROS						
0	0,000000	0	0,000000	0	0,000000	
Tiago Andrade Carneiro						
066.366.106-46		Não	Não	25/08/2014		
Não						
1	0,010000	0	0,000000	1	0,010000	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0.000000				

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
Cristália Participações Ltda				07.147.738/0001-25		
TOTAL						
1.431.201	100,000000	0	0,000000	1.431.201	100,000000	

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
Guvidala Participações Ltda				07.154.488/0001-50	
Alvaro Furtado de Andrade					
449.005.116-68		Não	Não	19/05/2014	
Não					
1.497.197	99,960000	0	0,000000	1.497.197	99,960000
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000000			
Danilo Hamdan de Andrade					
103.805.176-20		Não	Não	19/05/2014	
Não					
1	0,010000	0	0,000000	1	0,010000
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000000			
Gustavo Hamdan de Andrade					
103.989.596-41		Não	Não	19/05/2014	
Não					
1	0,010000	0	0,000000	1	0,010000
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000000			

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
Guvidala Participações Ltda				07.154.488/0001-50		
Laura Hamdan de Andrade						
081.103.006-77		Não	Não	19/05/2014		
Não						
1	0,010000	0	0,000000	1	0,010000	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0.000000				
OUTROS						
0	0,000000	0	0,000000	0	0,000000	
TOTAL						
1.497.201	100,000000	0	0,000000	1.497.201	100,000000	
Vitor Hamdan de Andrade						
103.989.586-70		Não	Não	19/05/2014		
Não						
1	0,010000	0	0,000000	1	0,010000	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0.000000				

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
Monte Baldo Participações e Empreendimentos S.A.				26.680.184/0001-71	
OUTROS					
0	0,000000	0	0,000000	0	0,000000
Renata de Camargo Nascimento					
535.804.608-97		Não	Não	27/04/2017	
Não					
1.746.684.809	100,000000	0	0,000000	1.746.684.809	100,000000
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000000			
TOTAL					
1.746.684.809	100,000000	0	0,000000	1.746.684.809	100,000000

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
Monte Baldo Participações e Empreendimentos S.A.				26.680.184/0001-71	
OUTROS					
0	0,000000	0	0,000000	0	0,000000
Renata de Camargo Nascimento					
535.804.608-97		Não	Não	27/04/2017	
Não					
1.746.684.809	100,000000	0	0,000000	1.746.684.809	100,000000
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000000			
TOTAL					
1.746.684.809	100,000000	0	0,000000	1.746.684.809	100,000000

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário	Tipo pessoa		CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
Morrote Participações Ltda				07.154.654/0001-19	
Felipe Pinheiro Andrade					
219.750.578-56		Não	Não	05/09/2014	
Não					
143.520	12,000000	0	0,000000	143.520	12,000000
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000000			
Flávio Furtado de Andrade					
124.947.986-04		Não	Não	05/09/2014	
Não					
908.961	76,000000	0	0,000000	908.961	76,000000
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000000			
Júlia Pinheiro Andrade					
257.806.288-90		Não	Não	05/09/2014	
Não					
143.520	12,000000	0	0,000000	143.520	12,000000
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000000			
OUTROS					
0	0,000000	0	0,000000	0	0,000000

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
Morrote Participações Ltda				07.154.654/0001-19	
TOTAL					
1.196.001	100,000000	0	0,000000	1.196.001	100,000000

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
Quaresmeiras Participações Ltda				11.248.946/0001-98		
Espólio de Pedro Berto da Silva						
032.349.796-93		Não	Não	16/07/2014		
Não						
500	0,010000	0	0,000000	500	0,010000	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0.000000				
OUTROS						
0	0,000000	0	0,000000	0	0,000000	
Paulo Furtado de Andrade						
327.316.986-91		Não	Não	16/07/2014		
Não						
6.599.652	99,990000	0	0,000000	6.599.652	99,990000	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0.000000				
TOTAL						
6.600.152	100,000000	0	0,000000	6.600.152	100,000000	

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
Travessia Participações Ltda				07.154.469/0001-24	
OUTROS					
0	0,000000	0	0,000000	0	0,000000
Paulo Furtado de Andrade					
327.316.986-91		Não	Não	16/07/2014	
Não					
1.455.200	99,990000	0	0,000000	1.455.200	99,990000
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000000			
Quaresmeiras Participações Ltda					
11.248.946/0001-98		Não	Não	16/07/2014	
Não					
1	0,010000	0	0,000000	1	0,010000
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000000			
TOTAL					
1.455.201	100,000000	0	0,000000	1.455.201	100,000000

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
Verdigris Participações Ltda				07.149.689/0001-60	
Marília Furtado de Andrade					
264.910.446-53		Não	Não	27/10/2016	
Não					
1.372.401	100,000000	0	0,000000	1.372.401	100,000000
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000000			
OUTROS					
0	0,000000	0	0,000000	0	0,000000
TOTAL					
1.372.401	100,000000	0	0,000000	1.372.401	100,000000

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
Quaresmeiras Participações Ltda				11.248.946/0001-98		
Espólio de Pedro Berto da Silva						
032.349.796-93		Não	Não	16/07/2014		
Não						
500	0,010000	0	0,000000	500	0,010000	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0.000000				
OUTROS						
0	0,000000	0	0,000000	0	0,000000	
Paulo Furtado de Andrade						
327.316.986-91		Não	Não	16/07/2014		
Não						
6.599.652	99,990000	0	0,000000	6.599.652	99,990000	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0.000000				
TOTAL						
6.600.152	100,000000	0	0,000000	6.600.152	100,000000	

15.3 - Distribuição de capital

Data da última assembleia / Data da última alteração	09/04/2018
Quantidade acionistas pessoa física (Unidades)	0
Quantidade acionistas pessoa jurídica (Unidades)	1
Quantidade investidores institucionais (Unidades)	0

Ações em Circulação

Ações em circulação correspondente a todas ações do emissor com exceção das de titularidade do controlador, das pessoas a ele vinculadas, dos administradores do emissor e das ações mantdas em tesouraria

Quantidade ordinárias (Unidades)	0	0,000000%
Quantidade preferenciais (Unidades)	0	0,000000%
Total	0	0,000000%

15.4 - Organograma dos acionistas e do grupo econômico

A Companhia é uma sociedade por ações controlada indiretamente pela CCR e diretamente pela SPI, a qual detém 100% do capital social da Companhia. A SPI por sua vez é controlada diretamente pela CCR, já a CCR é controlada pelos seguintes grupos controladores (controladores indiretos da Companhia).

a. Controladores diretos e indiretos

A CCR, por sua vez, é controlada pelos seguintes grupos controladores (controladores indiretos da Companhia):

GRUPO ANDRADE GUTIERREZ

- **Andrade Gutierrez Concessões S.A. (“AG CONCESSÕES”)**: é uma holding controlada pelo Grupo Andrade Gutierrez cujo objeto social é a atuação em empreendimentos relacionados a concessões e infraestrutura, envolvendo a participação em outras sociedades e a prestação de assessoria técnica. A estratégia atual prioriza a atuação nos segmentos de rodovias, transporte urbano metro-ferroviário, saneamento ambiental, aeroportos, energia e terminais portuários de contêineres (este último ainda em desenvolvimento). A principal investida da AG Concessões é a CCR S.A. O Grupo Andrade Gutierrez também atua em outras áreas de negócios, com destaque para: (i) engenharia e construção, por meio da Construtora Andrade Gutierrez; (ii) telecomunicações, com investimento na Contax; (iii) Hospitais, com investimento no Hospital Metropolitano Celio de Casto e (iv) Arenas esportivas, com investimento na BRIO.

- **AGC Participações Ltda.**: é uma empresa que tem como objeto social a participação em outras sociedades. Em 31 de dezembro de 2016, a empresa participava com 0,39% do capital social da CCR e 100,00% do capital social da Water Port.

GRUPO CAMARGO CORRÊA

- **Camargo Corrêa Investimentos em Infra-Estrutura S.A. (“CCII”) e CC Investimentos e Participações S.A.** (anteriormente denominada **VBC Energia S.A.**) (“**CCIP**”): CCII e CCIP desenvolvem negócios e administram as participações do Grupo Camargo Corrêa no setor de infraestrutura. Na estrutura de negócios do Grupo, além de Concessões de Transporte, destacam-se os negócios de Cimento, Engenharia e Construção, Concessões de Energia, Vestuário e Calçados, Incorporação Imobiliária, Construção Naval e Denim e Workwear. O Grupo Camargo Corrêa originou-se de uma pequena empresa de construção, fundada em 1939, que cresceu com o Brasil. Hoje, aos 78 anos, atua em 22 países e emprega cerca de 52 mil profissionais.

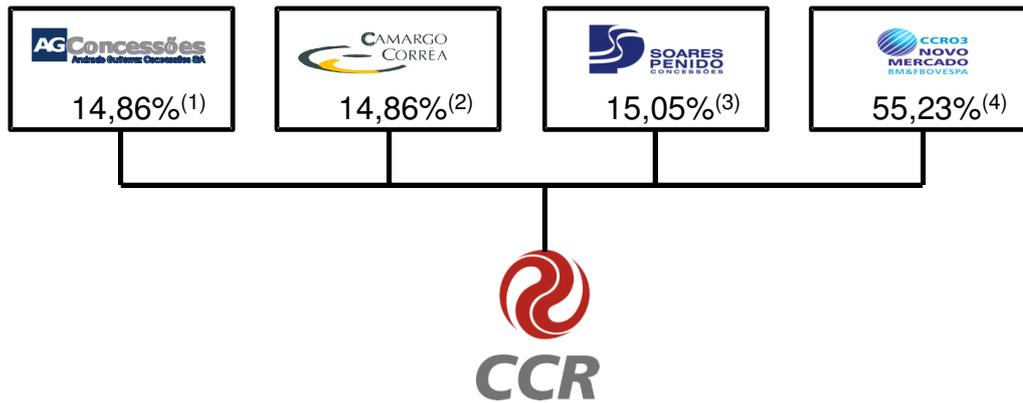
GRUPO SOARES PENIDO

- **Soares Penido Concessões S.A. (“SP CONCESSÕES”)**: A Soares Penido Concessões S.A é uma holding do Grupo Soares Penido voltada para a participação em sociedades que, explorem, direta ou indiretamente, negócios de concessão de obras e serviços públicos, especificamente a prestação de serviços de execução, gestão e fiscalização de atividades relacionadas à operação, conservação, melhoramento, ampliação e recuperação de rodovias ou estradas de rodagem e negócios afins.

- **Soares Penido obras, Construções e Investimentos S.A. (“SP OBRAS”)**: A Soares Penido Obras, Construções e Investimentos S.A. é uma holding do Grupo Roncador que atua nos setores de agropecuária, mineração, investimentos imobiliários e concessões de infra-estrutura, operação e manutenção de rodovias, por meio de empresas controladas e controladas em conjunto

Estrutura Organizacional da CCR, controladora indireta da Companhia.

15.4 - Organograma dos acionistas e do grupo econômico



(1) Inclui as ações detidas por Andrade Gutierrez Concessões S.A. e AGC Participações Ltda., sociedades integrantes do Grupo Andrade Gutierrez.

(2) Inclui as ações detidas por Camargo Corrêa Investimentos em Infraestrutura S.A e CC Investimentos e Participações S.A.. (anteriormente denominada VBC Energia S.A.); sociedades integrantes do Grupo Camargo Corrêa.

(3) Inclui as ações detidas por Soares Penido Concessões S.A. e Soares Penido Obras, Construções e Investimentos S.A., sociedades integrantes do Grupo Soares Penido.

(4) Inclui a Lazard Asset Management Securities LLC., a qual detém 5,55% das ações da Companhia desde 15 de fevereiro de 2017.

O capital social da CCR é dividido da seguinte forma:

Acionistas	Participação Direta em nosso Capital Social (em %)
Camargo Corrêa Investimentos em Infra-Estrutura S.A.	13,32
VBC Energia S.A.	1,54
Andrade Gutierrez Concessões S.A.	14,52
AGC Participações Ltda.	0,34
Soares Penido Concessões S.A.	10,43
Soares Penido Obras, Construções e Investimentos S.A.	4,62
Outros(*)	44,53
Total	100,00

(*) Incluindo 5,55% de ações representativas do capital social da CCR S.A., detido pela Lazard Asset Management Securities L

Para mais informações sobre a divisão do capital social da Companhia, vide o item 15.1/2 deste Formulário de Referência.

15.4 - Organograma dos acionistas e do grupo econômico*b. Controladas e coligadas:*

A tabela abaixo apresenta as sociedades nas quais a CCR S.A. possui participações direta e/ou indiretamente em 18/10/2018:

Controladas	Participação (%)
Concessionária da Rodovia Presidente Dutra S.A. (b.1)	100,00
Concessionária do Sistema Anhanguera – Bandeirantes S.A. (b.1)	100,00
Concessionária da Rodovia dos Lagos S.A. (b.2)	100,00
Concessionária da Ponte Rio-Niterói S.A. (b.2) (**)	100,00
RodoNorte – Concessionária de Rodovias Integradas S.A.	85,92
Parques Serviços Ltda.	85,92
Concessionária de Rodovias do Oeste de São Paulo – ViaOeste S.A.	100,00
Concessionária do RodoAnel Oeste S.A.	99,0391
Companhia de Participações em Concessões (CPC) (d)	99,00
CIIS – Companhia de Investimentos em Infraestrutura e Serviços	100,00
SAMM – Sociedade de Atividades em Multimídia Ltda.(c)	100,00
Sociedade de Participações em Concessões Públicas S.A. (u)	100,00
Rodovias Integradas do Oeste S.A. - SPVias (a)	100,00
Inovap 5 Administração e Participações Ltda. – em liquidação (q)	100,00
CCR España - Empreendimientos S.L.(a)	100,00
Alba Concessions Inc. (a)	100,00
Alba Participations Inc. (a)	100,00
CCR España - Concesiones y Participaciones S.L.(a)	100,00
CCR Costa Rica Empreendimientos S.A. (1)	100,00
Green Airports Inc. (a)	100,00
MTH Houdster em Maritiem Transport B.V. (1)	100,00
ATP – Around the Pier Administração e Participações Ltda. (o)	99,99
Companhia do Metrô da Bahia (a)	100,00
Concessionária de Rodovia Sul – Matogrossense S.A. (a)	100,00
Companhia de Investimentos e Participações (a) (anteriormente denominada Sociedade de Comercialização de Créditos de Viagem S.A.)	100,00
Instituto CCR	100,00
ILA – Infraestutura Latino Americana S.A. (q)	100,00
CIM – Companhia de Infraestrutura em Mobilidade (q)	100,00
SPI – Sociedade Paulista de Infraestrutura S.A. (q)	100,00
CCR USA Airport Management, Inc. (e)	100,00
Concessionária da Linha 4 do Metrô de São Paulo S.A.	75,00
Renovias Concessionária S.A. (a)	40,00
Controlar S.A. (a)	49,57
Concessionária ViaRio S.A.	66,66
Barcas S.A. – Transportes Marítimos (a)	80,00
Quiport Holdings S.A. (e)	50,00

15.4 - Organograma dos acionistas e do grupo econômico

Ícaros Development Corporation S.A. (f) (*)	50,00
Corporacion Quiport S.A. (g)	50,00
Quito Airport Management - QUIAMA Ltd. (e)	50,00
QUIAMA Management Ecuador S.A (anteriormente denominada ADC & HAS Management Ecuador S.A. (t))	50,00
Grupo de Aeropuertos Internacional AAH, SRL (h)	99,3
Desarrollos de Aeropuertos AAH, SRL (h)	99,3
Terminal Aérea General AAH, SRL (h)	99,3
Aeris Holding Costa Rica S.A. (i)	97,15
Inversiones Bancnat S.A. (j)	99,64
IBSA Finance (Barbados) Inc. (k)	99,64
Companhia de Participações Aeroportuárias (l)	80,00
Curaçao Airport Investments N.V (m)	79,80
Curaçao Airport Real Estate N.V. (n)	79,80
Curaçao Airport Partners N.V. (n)	79,80
Concessionária do VLT Carioca S.A. (p)	24,9317
Concessionária do Aeroporto Internacional de Confins S.A. (r)	38,25
Sociedade de Participação no Aeroporto de Confins S.A. (a)	75,00
Concessionária das Linhas 5 e 17 do Metrô de São Paulo S.A.	83,34
Toronto S.A. – Desenvolvimento e Participações (p)	80,00
Five Trilhos - Administração e Participações S.A.(v)	83,34
Total Airport Services, LLC (s)	70,00
Companhia de Investimentos e Participações	100,00
CCR Costa Rica Concesiones y Participaciones S.A. (x)	100,00
SJO Holding Ltd (l)	99,3

Notas em relação à tabela acima:

- (a) Indiretamente, por meio de sua controlada Companhia de Participações em Concessões.
- (b.1) Direta (99,99%) e indiretamente (0,01%), por meio de sua controlada Companhia de Participações em Concessões.
- (b.2) Direta (99,99%) e indiretamente (0,01%), por meio de sua controlada CIIS – Companhia de Investimentos em Infraestrutura e Serviços S.A.
- (c) Direta (99,90%) e indiretamente (0,10%), por meio de sua controlada CIIS – Companhia de Investimentos em Infraestrutura e Serviços S.A.
- (d) Direta (99%) e indiretamente (1%), por meio de sua controlada CIIS – Companhia de Investimentos em Infraestrutura e Serviços S.A.
- (e) Indiretamente, por meio de sua controlada indireta CCR España Empreendimentos S.L.
- (f) Indiretamente, por meio de sua controlada indireta Quiport Holdings S.A.
- (g) Indiretamente, por meio de suas controladas indiretas Quiport Holdings S.A. e Ícaros Development Corporation S.A.
- (h) Indiretamente, por meio de sua controlada indireta CCR Costa Rica Empreendimentos S.A. e CCR Costa Rica Concesiones y Participaciones S.A.
- (i) Indiretamente, por meio de suas controladas indiretas Grupo de Aeropuertos Internacional AAH, SRL, Desarrollos de Aeropuertos AAH, SRL e Terminal Aérea General AAH, SRL.
- (j) Indiretamente, por meio de sua controlada indireta Green Airports Inc. e SJO Holding Ltd
- (k) Indiretamente, por meio de sua controlada indireta Inversiones Bancnat S.A.
- (l) Indiretamente, por meio de sua controlada indireta CCR España – Concesiones y Participaciones, S.L.
- (m) Indiretamente: (i) via CCR España (39,00%); e (ii) pela participação de 80% da CCR España na Companhia de Participações Aeroportuárias (49,80%), de forma que a participação que a CCR España detém, direta e indiretamente, totaliza 79,80% das ações representativas do capital social da Curaçao Airport Investments N.V.
- (n) Indiretamente, por meio de sua controlada indireta Curaçao Airport Investments N.V.
- (o) Indiretamente, por meio de sua controlada indireta Barcas S.A. - Transportes Marítimos
- (p) Indiretamente, por meio de sua controlada CIIS – Companhia de Investimentos em Infraestrutura e Serviços S.A.

15.4 - Organograma dos acionistas e do grupo econômico

- (q) Indiretamente por meio de sua controlada Companhia de Participações em Concessões (99,99%) e por meio de sua controlada CIIS – Companhia de Investimentos em Infraestrutura e Serviços S.A. (0,001%).
- (r) Indiretamente, por meio da Sociedade de Participação no Aeroporto de Confins S.A.
- (s) Indiretamente, por meio da CCR USA Airport Management, Inc.
- (t) Indiretamente, por meio da Quito Airport Management - QUIAMA Ltd.
- (u) Direta (65,51%), indiretamente por meio de sua controlada CIIS – Companhia de Investimentos em Infraestrutura e Serviços S.A. (0,06%) e por meio de sua controlada Companhia de Participações em Concessões (34,41%).
- (v) Indiretamente, por meio da Concessionária das Linhas 5 e 17 do Metrô de São Paulo S.A.
- (x) Indiretamente, por meio de sua controlada SJO Holding Ltd.

* *das ações preferenciais*

** *encerradas as atividades operacionais da empresa devido término do prazo do Contrato de Concessão*

* *das ações preferenciais*

** *encerradas as atividades operacionais da empresa devido término do prazo do Contrato de Concessão*

c. *Participações da Companhia em sociedades do grupo:*

Vide item 15.4 (b) acima.

d. *Participações de sociedades do grupo na Companhia:*

Não se aplica.

e. *Sociedades sob controle comum:*

Vide item 15.4 (b) acima.

15.5 - Acordo de acionistas arquivado na sede do emissor ou do qual o controlador seja parte

De acordo com o Anexo 24 da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada (“Instrução CVM nº 480/09”), este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

15.6 - Alterações relevantes nas participações dos membros do grupo de controle e administradores do emissor

De acordo com o Anexo 24 da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada ("Instrução CVM nº 480/09"), este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

15.7 - Principais operações societárias

A Companhia não possui controladas, por ser uma sociedade de propósito específico. A Companhia não realizou aquisições ou alienações de ativos importantes nos três últimos exercícios sociais e até a data deste Formulário de Referência. A Companhia está inserida no Grupo CCR, o qual está realizando uma reorganização societária de seus negócios internamente, visando os desafios que o futuro lhe reversa. Neste contexto de reorganização societária, o controle acionário direto da Companhia passou a ser detido pela SPI e indiretamente a ser detido pela CCR.

15.8 - Outras informações relevantes

As informações que a Companhia julga relevantes sobre este tópico foram apresentadas nos itens anteriores.

16.1 - Descrição das regras, políticas e práticas do emissor quanto à realização de transações com partes relacionadas

De acordo com o Anexo 24 da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada (“Instrução CVM nº 480/09”), este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Concessionária do RodoAnel Oeste S.A	19/12/2017	0,00	R\$11.241,24	Não há montante a ser atribuído com relação a parte relacionada.	Indeterminada	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Companhia sob controle comum.						
Objeto contrato	Nota de Débito						
Garantia e seguros	Não há previsão de garantias ou seguros						
Rescisão ou extinção	Por iniciativa de quaisquer das partes, a qualquer tempo.						
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor	Devedor						
Especificar							
Rodovias Integradas do Oeste S/A - SPVias	19/12/2017	0,00	R\$ 1.874,44	Não há montante a ser atribuído com relação a parte relacionada.	Indeterminada	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Companhia sob controle comum						
Objeto contrato	Nota de Débito						
Garantia e seguros	Não há previsão de garantia.						
Rescisão ou extinção	Por iniciativa de quaisquer das partes, a qualquer tempo.						
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor	Devedor						
Especificar							
Concessionária da Linha 4 do Metrô de São Paulo S.A.	15/12/2016	0,00	R\$ 55.607,51	Não foi possível aferir	Indeterminada	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Companhia sob controle comum						
Objeto contrato	Nota de Débito						

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Garantia e seguros	Não há previsão de garantia						
Rescisão ou extinção	Por iniciativa de quaisquer das partes, a qualquer tempo.						
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor	Devedor						
Especificar							
Concessionária da Linha 4 do Metrô de São Paulo S.A.	19/12/2017	0,00	R\$ 95.750,77	Não foi possível aferir	Indeterminada	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Companhia sob controle comum.						
Objeto contrato	Nota de Débito						
Garantia e seguros	Não há previsão de garantia						
Rescisão ou extinção	Por iniciativa de quaisquer das partes, a qualquer tempo.						
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							
Companhia de Participações em Concessões	19/12/2017	0,00	R\$ 17.441,39	Não há montante a ser atribuído com relação a parte relacionada.	Indeterminada	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Companhia sob controle comum						
Objeto contrato	Nota de Débito						
Garantia e seguros	Não há previsão de garantia						
Rescisão ou extinção	Por iniciativa de quaisquer das partes, a qualquer tempo.						
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor	Credor						

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Especificar							
BH Airport	19/12/2017	0,00	R\$ 2.765,88	Não há montante a ser atribuído com relação a parte relacionada.	Indeterminada	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Companhia sob controle comum						
Objeto contrato	Nota de Débito						
Garantia e seguros	Não há previsão de garantia						
Rescisão ou extinção	Por iniciativa de quaisquer das partes, a qualquer tempo.						
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							
Companhia de Participações em Concessões – Divisão Engelogtec	24/01/2017	8.331.532,47	R\$ 651.595,27	Não há montante a ser atribuído com relação a parte relacionada	31/01/2018	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Companhia sob controle comum						
Objeto contrato	Prestação pela CONTRATADA em favor da CONTRATANTE, dos serviços de tecnologia da informação, abrangendo assessoria, consultoria planejamento e gerenciamento de sistemas de informática e informação bem como a prestação de suporte tecnológico e técnico na implementação de projetos especiais relacionados a sistemas de informática e informação.						
Garantia e seguros	Não há previsão de garantia.						

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Rescisão ou extinção							
I - Por qualquer das partes: a) se a outra descumprir qualquer cláusula ou condição deste contrato e não sanar tal descumprimento nos termos deste contrato; b) na hipótese de liquidação judicial ou extrajudicial; pedido ou proposição de recuperação judicial ou extrajudicial; requerimento, decretação ou homologação de falência; convolação de recuperação judicial em falência ; ou legítimo protesto de título, sem sustação no prazo legal; c) na hipótese de dissolução ou suspensão das atividades da outra parte por período superior a 60 (sessenta) dias; d) se houver insolvência manifesta da outra Parte; e) na hipótese de violação à legislação vigente, inclusive, mas não se limitando, às leis anticorrupção. II - Pela CONTRATADA, na hipótese de atraso não autorizado no pagamento de 3 (três) parcelas de preço consecutivas; e III - Pela CONTRATANTE, na hipótese de transferência pela CONTRATADA de parte ou totalidade deste Contrato, sem a prévia e expressa anuência da CONTRATANTE. Este contrato também será considerado resolvido de pleno direito em qualquer hipótese de término antecipado do CONTRATO DE CONCESSÃO por causa não atribuível à CONTRATANTE ou, em razão de qualquer modificação da concessão que, direta ou indiretamente, afete o presente contrato, não se aplicando nesses casos qualquer penalidade.							
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor	Devedor						
Especificar							
Serveng Civilsan S.A Empresas Associadas de Engenharia	01/12/2017	0,00	R\$ 772,09	Não há montante a ser atribuído com relação a parte relacionada.	Indeterminada	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Companhia sob controle comum.						
Objeto contrato	Nota de Débito						
Garantia e seguros	Não há previsão de garantia.						
Rescisão ou extinção	Por iniciativa de quaisquer das partes, a qualquer tempo.						
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor	Devedor						
Especificar							
SAMM - Sociedade de Atividades em Multimídia LTDA	31/10/2011	31.537.491,59	R\$ 334.679,53	Não há montante a ser atribuído com relação a parte relacionada	22/12/2022	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Companhia sob controle comum						

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Objeto contrato	Locação de fibras óticas apagadas						
Garantia e seguros	Não há previsão de garantia						
Rescisão ou extinção	O presente Contrato poderá ser rescindido por uma Parte, nas seguintes hipóteses, mediante prévia notificação por escrito: (i) Por determinação expressa do Poder Concedente ou de autoridade reguladora com jurisdição sobre os temas versado o Contrato ou sobre as Partes; (ii) Caso o Contrato de Concessão seja suspenso, cancelado, revogado, extinto ou declarada a sua caducidade. O contrato não poderá ser rescindido mesmo em face da descontinuidade das operações comerciais da SAMM, assegurando-se, entretanto, o direito de retomada das Fibras Óticas Locadas por parte da VIAOESTE caso haja reiterada inadimplência relativamente aos pagamentos mensais, assim considerada a falta de pagamento por 6 (seis) meses consecutivos ou não, ou em caso de decretação de falência da SAMM.						
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							
CCR S.A. - Divisão Actua	26/01/2017	12.416.527,20	R\$ 971.075,20	Não há montante a ser atribuído com relação a parte relacionada	31/01/2018	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Companhia sob controle comum						
Objeto contrato	Prestação pela CONTRATADA em favor da CONTRATANTE, dos serviços de gestão.						
Garantia e seguros	Não há previsão de garantia.						
Rescisão ou extinção	Por Qualquer das partes: (a) se a outra parte descumprir qualquer cláusula ou condição deste contrato, e não sanar tal descumprimento, nos termos deste contrato; (b) na hipótese de liquidação judicial ou extrajudicial; pedido ou proposição de recuperação judicial ou extrajudicial; requerimento, decretação ou homologação de falência; convolação de recuperação judicial em falência; ou legítimo protesto de título, sem sustação no prazo legal; (c) na hipótese de dissolução ou suspensão das atividades da outra parte por período superior a 60 (sessenta) dias; (d) se houver insolvência manifesta da outra Parte; (e) na hipótese de violação à legislação vigente, inclusive, mas não se limitando, às leis anticorrupção. II - Pela CONTRATADA, na hipótese de atraso não autorizado no pagamento de 3 (três) parcelas de preço consecutivas; e III - Pela CONTRATANTE, na hipótese de transferência pela CONTRATADA de parte ou totalidade deste contrato, sem a prévia e expressa anuência da CONTRATANTE. Este contrato também será considerado resolvido de pleno direito em qualquer hipótese de término antecipado do CONTRATO DE CONCESSÃO por causa não atribuível à CONTRATANTE ou, em razão de qualquer modificação da concessão que, direta ou indiretamente, afete o presente contrato, não se aplicando nesses casos qualquer penalidade.						
Natureza e razão para a operação							

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Posição contratual do emissor	Devedor						
Especificar							
Companhia de Participações em Concessões – Divisão Engelog	01/05/2017	7.325.942,68	R\$ 1.312.555,14	Não há montante a ser atribuído com relação a parte relacionada	28/02/2017	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Companhia sob controle comum						
Objeto contrato	Prestação de serviços de assessoria e gerenciamento de engenharia e processo de seleção e contratação de terceiros.						
Garantia e seguros	Não há previsão de garantia						
Rescisão ou extinção	Por qualquer das PARTES: a.1. se a outra descumprir qualquer cláusula ou condição deste contrato e, devidamente notificada pela outra Parte, não sanar tal descumprimento nos termos item XV.2 deste Contrato. a.2. na hipótese de liquidação judicial ou extrajudicial; pedido ou proposição de recuperação judicial ou extrajudicial; requerimento, decretação ou homologação de falência; convolação de recuperação judicial em falência; ou legítimo protesto de título, sem sustação no prazo legal. a.3. na hipótese de dissolução ou suspensão das atividades da outra parte por período superior a 60 (sessenta) dias. a.4. se houver insolvência manifesta da outra parte. (b) Pela CONTRATADA, na hipótese de atraso não autorizado no pagamento de 03 (três) medições consecutivas. (c) Pela CONCESSIONÁRIA, na hipótese de transferência pela CONTRATADA de parte ou totalidade deste Contrato, sem prévia e expressa anuência da CONCESSIONÁRIA. XV.3 Este contrato também será considerado resolvido de pleno direito em qualquer hipótese de (i) término antecipado do Contrato de Concessão por causa não atribuível à CONCESSIONÁRIA, (ii) em razão de qualquer modificação da CONCESSÃO que, direta ou indiretamente, afete o presente contrato; e (ii i) por violação, por quaisquer das PARTES, à legislação vigente, inclusive, mas não se limitando, às leis anticorrupção.						
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor	Devedor						
Especificar							
Concessionária do RodoAnel Oeste S.A	19/12/2017	0,00	R\$ 11.650,56	Não há montante a ser atribuído com relação a parte relacionada	Indeterminada	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Companhia sob controle comum						
Objeto contrato	Nota de Débito						
Garantia e seguros	Não há previsão de garantia.						

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Rescisão ou extinção	Por iniciativa de quaisquer das partes, a qualquer tempo.						
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							
Companhia de Participações em Concessões – Divisão Engelogtec	10/01/2017	3.421.798,05	R\$ 331.579,51	Não há montante a ser atribuído com relação a parte relacionada	31/01/2018	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Companhia sob controle comum						
Objeto contrato	Prestação pela CONTRATADA em favor da CONTRATANTE, dos serviços de gestão.						
Garantia e seguros	Não há previsão de garantia.						
Rescisão ou extinção	<p>Por Qualquer das partes:</p> <p>(a) se a outra parte descumprir qualquer cláusula ou condição deste contrato, e não sanar tal descumprimento, nos termos deste contrato;</p> <p>(b) na hipótese de liquidação judicial ou extrajudicial, pedido ou proposição de recuperação judicial ou extrajudicial; requerimento, decretação ou homologação de falência; convolação de recuperação judicial em falência; ou legítimo protesto de título, sem sustação no prazo legal;</p> <p>(c) na hipótese de dissolução ou suspensão das atividades da outra parte por período superior a 60 (sessenta) dias;</p> <p>(d) se houver insolvência manifesta da outra Parte. I. Pela CONTRATADA, na hipótese de atraso não autorizado no pagamento de 3 (três) parcelas de preço consecutivas; e</p> <p>II. Pela CONTRATANTE, na hipótese de transferência pela CONTRATADA de parte ou totalidade deste contrato, sem a prévia e expressa anuência da CONTRATANTE. Este contrato também será considerado resolvido de pleno direito em qualquer hipótese de término antecipado do CONTRATO DE CONCESSÃO por causa não atribuível à CONTRATANTE ou, em razão de qualquer modificação da concessão que, direta ou indiretamente, afete o presente contrato, não se aplicando nesses casos qualquer penalidade.</p>						
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor	Devedor						
Especificar							
SAMM - Sociedade de Atividades em Multimídia LTDA	03/03/2017	0,00	R\$ 2.668.878,29	Não há montante a ser atribuído com relação a parte relacionada.	Vigorará pelo período do Contrato de Concessão	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Companhia sob controle comum						

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Objeto contrato	Locação, para a SAMM, das fibras óticas apagadas, sob concessão da ViaOeste						
Garantia e seguros	Não há previsão de garantias ou seguros.						
Rescisão ou extinção	<p>O contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes a) Por decurso do prazo contratual; b) Por acordo mútuo entre as PARTES, mediante distrato; c) Por disposição de lei ou regulamento expedido pela ANATEL; d) Pela perda ou término das outorgas para prestação de serviços de telecomunicações da SAMM e/ou pela perda de qualquer autorização, direito de uso ou concessão conferidas à SAMM para instalação e operação de rede de suporte à prestação de serviços de telecomunicações objeto de sua outorga; e) Por liquidação judicial ou extrajudicial de qualquer das PARTES; f) Por pedido ou proposição de recuperação judicial ou extrajudicial, requerimento, decretação ou homologação de falência, convolação de recuperação judicial em falência de qualquer das Partes.</p> <p>Poderá ser rescindido pela SAMM, sem que seja devida qualquer indenização a AutoBAN, nas seguintes hipóteses: a) Em caso de uso indevido do SERVIÇO, com ou sem adulteração dos equipamentos que compõem a rede da SAMM, tanto de propriedade da SAMM como do CLIENTE, ou por qualquer outro meio que lhe permita usufruir do SERVIÇO de forma diversa da originalmente contratada; b) Caso a AutoBAN distribua indevidamente os sinais a terceiros e/ou recepcione indevidamente os sinais por quaisquer meios ou tecnologias; c) Caso a AutoBAN não realize o pagamento dos valores devidos pela prestação dos serviços, nos termos da Cláusula Quinta; e d) Em caso de qualquer violação pela AutoBAN de suas obrigações previstas neste CONTRATO que não seja sanada no prazo estabelecido pela SAMM em comunicação enviada a AutoBAN, indicando a obrigação descumprida.</p> <p>A AutoBAN tem direito ao cancelamento do SERVIÇO solicitado, sem ônus pelo fato do cancelamento, mediante denúncia por escrito, efetivada com 60 (sessenta) dias de antecedência.</p>						
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							
CCR S.A.	03/05/2017	39.620.691,92	R\$ 40.288.916,08	Não há montante a ser atribuído com relação a parte relacionada	28/10/2019	SIM	0,000105
Relação com o emissor	Controladora						
Objeto contrato	Aquisição dos créditos detidos pela Cedente decorrentes de prejuízos fiscais e bases negativas de CSLL.						
Garantia e seguros	Não há previsão de garantias ou seguros.						
Rescisão ou extinção	O contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes se a outra descumprir qualquer cláusula ou condição de contrato e não sanar tal descumprimento nos termos previstos no contrato.						

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Natureza e razão para a operação	Refere-se a cessão onerosa de crédito de IRPJ e CSLL sobre prejuízos fiscais e bases negativas do Rodoanel Oeste, conforme autorizado pelo artigo 33 da Medida Provisória – MP 651/14, remunerada a taxa de 105% do CDI. Os juros serão pagos semestralmente em abril e outubro de cada ano, até o vencimento final da operação, em 28 de outubro de 2019, quando será efetuado o pagamento do principal. Em 03 de maio de 2017, o Rodoanel Oeste vendeu os recebíveis para a CCR, sendo que nesta operação houve desconto dos créditos futuros a uma taxa de mercado de 127,73% do CDI;						
Posição contratual do emissor	Devedor						
Especificar							

16.3 - Identificação das medidas tomadas para tratar de conflitos de interesses e demonstração do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou do pagamento compensatório adequado

(a) Identificar as medidas tomadas para tratar de conflitos de interesses:

Todas as nossas operações com partes relacionadas são celebradas no curso normal de nossos negócios e em condições de mercado, observadas as disposições societárias da Companhia.

Para evitar conflitos de interesse, todos os contratos entre partes relacionadas celebrados pelas empresas do Grupo CCR em valor acima de R\$5,0 milhões, dependem de aprovação final do Conselho de Administração. Além disso, todas as decisões envolvendo a CCR e suas controladas que, de qualquer maneira, afetem qualquer de seus Administradores, familiares, entidades ou pessoas a eles relacionados, serão tomadas com total lisura, respeitando o interesse da CCR, suas controladas e seus respectivos acionistas, bem como observarão as providências para a contratação de transações com partes relacionadas, nos termos do item 6 da Política de Transações com Partes Relacionadas e Outras Situações de Conflito de Interesses do Grupo CCR.

Vale destacar que, para a aprovação de contratos com partes relacionadas que superem o valor de R\$5,0 milhões, a controladora CCR, assegurando os mecanismos de controle e boas práticas de governança corporativa, nos termos do Artigo 14, §1º do seu Estatuto Social, requer aprovação de, ao menos, 75% dos membros do Conselho de Administração presentes na respectiva reunião, observado o fato de que membros do Conselho de Administração vinculados às partes relacionadas aos contratos passíveis de aprovação deverão ausentar-se das discussões e abster-se de votar e de tomar decisões com relação às matérias em discussão, sendo facultado a qualquer membro do Conselho de Administração solicitar, previamente e em tempo hábil, a elaboração de uma avaliação independente realizada por empresa especializada que revisará os termos e condições da proposta de contratação e a sua adequação às condições e práticas de mercado (*arm's length*) nos termos do item 6 da Política de Transações com Partes Relacionadas e Outras Situações de Conflito de Interesses do Grupo CCR.

(b) demonstrar o caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou o pagamento compensatório adequado

(i) São observadas as regras previstas na Política de Transações com Partes Relacionadas e Outras Situações de Conflito de Interesses do Grupo CCR, conforme disponível no site da CCR e da Comissão de Valores Mobiliários (CVM);

(ii) Em consonância com o item (i) acima, são realizadas concorrências;

(iii) As condições pactuadas para as contratações com partes relacionadas estão em consonância com a prática de mercado, considerando as informações que a Companhia possui sobre transações entre partes independentes em termos e condições similares aos das transações inseridas no item 16.2; e

(iv) São celebrados contratos refletindo as condições pactuadas para cada uma das contratações de prestação de serviços, composto por (a) cláusulas gerais semelhantes a qualquer contratação de mesma natureza; e (b) cláusulas específicas em relação às condições econômicas da contratação realizada, sendo que as condições de pagamento refletem as condições pactuadas pelas partes contratantes, em consonância com a proposta vencedora e outras condições específicas relativas à execução do escopo contratado.

16.4 - Outras informações relevantes

As informações que a Companhia julga relevantes sobre este tópico foram apresentadas nos itens anteriores.

17.1 - Informações sobre o capital social

Data da autorização ou aprovação	Valor do capital (Reais)	Prazo de integralização	Quantidade de ações ordinárias (Unidades)	Quantidade de ações preferenciais (Unidades)	Quantidade total de ações (Unidades)
Tipo de capital	Capital Emitido				
26/07/2001	139.762.922,42		6.988.146.121	6.988.146.121	13.976.292.242
Tipo de capital	Capital Subscrito				
26/07/2001	139.762.922,42		6.988.146.121	6.988.146.121	13.976.292.242
Tipo de capital	Capital Integralizado				
26/07/2001	139.762.922,42		6.988.146.121	6.988.146.121	13.976.292.242

17.2 - Aumentos do capital social

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

De acordo com o Anexo 24 da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada ("Instrução CVM nº 480/09"), este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

17.3 - Informações sobre desdobramentos, grupamentos e bonificações de ações

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

De acordo com o Anexo 24 da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada ("Instrução CVM nº 480/09"), este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

17.4 - Informações sobre reduções do capital social

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

De acordo com o Anexo 24 da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada ("Instrução CVM nº 480/09"), este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

17.5 - Outras informações relevantes

As informações que a companhia julga relevantes sobre este tópico foram apresentadas nos itens anteriores.

18.2 - Descrição de eventuais regras estatutárias que limitem o direito de voto de acionistas significativos ou que os obriguem a realizar oferta pública

De acordo com o Anexo 24 da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada ("Instrução CVM nº 480/09"), este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

18.3 - Descrição de exceções e cláusulas suspensivas relativas a direitos patrimoniais ou políticos previstos no estatuto

De acordo com o Anexo 24 da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada (“Instrução CVM nº 480/09”), este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

18.4 - Volume de negociações e maiores e menores cotações dos valores mobiliários negociados

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

De acordo com o Anexo 24 da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada ("Instrução CVM nº 480/09"), este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

18.5 - Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Valor mobiliário	Debêntures
Identificação do valor mobiliário	5ª Emissão de Debêntures - 2ª Série
Data de emissão	15/09/2014
Data de vencimento	15/09/2019
Quantidade (Unidades)	15.000
Pessoas Físicas (Unidades)	766
Pessoas Jurídicas (Unidades)	22
Investidores Institucionais (Unidades)	0
Valor nominal global (Reais)	150.000.000,00
Saldo devedor em aberto	0,00
Restrição a circulação	Sim
Descrição da restrição	Distribuição pública com esforços restritos de colocação, nos termos da Instrução da CVM n.º 476, de 16 de janeiro de 2009 ("Instrução CVM 476") e dispensa de registro de distribuição pública na CVM. As Debêntures somente poderão ser negociadas em mercado de balcão organizado depois de decorridos 90 dias de sua subscrição pelo Investidor Qualificado, nos termos dos artigos 13 e 14 da Instrução CVM 476. Somente Investidores Qualificados, observado o disposto no artigo 4º, incisos I e II, da Instrução CVM 476, nos termos da definição da instrução da CVM n.º 409, de 18 de agosto de 2004, conforme alterada, poderão subscrever ou adquirir as Debêntures, ressalvado o disposto no parágrafo único do artigo 15 da Instrução CVM 476.
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	Desde que permitido pela Lei 12.431/2011 e nos termos a serem regulamentados pelo Conselho Monetário Nacional ("CMN"), a Emissora poderá, a qualquer tempo, após decorridos 2 anos da Data de Emissão das Debêntures da 2ª Série, ou seja, após 15 de setembro de 2016, realizar oferta de resgate antecipado para as Debêntures da 2ª Série observado os termos e condições estabelecidos nos itens 6.1.2 a 6.1.10, de modo que, para todos os fins e efeitos de direito, onde se lê "Debêntures da 1ª Série" ou "Debenturistas da 1ª Série", ler-se-á "Debêntures da 2ª Série" e "Debenturistas da 2ª Série", respectivamente.
Características dos valores mobiliários de dívida	
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	As condições para alteração dos direitos assegurados aos debenturistas estão estabelecidas na Cláusula 10 da escritura de emissão.
Outras características relevantes	Outras informações relevantes estão apresentadas no item 18.12 devido a restrição de caracteres deste item.

Valor mobiliário	Debêntures
Identificação do valor mobiliário	7ª Emissão de Debêntures Simples
Data de emissão	30/11/2017
Data de vencimento	30/11/2020

18.5 - Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Quantidade (Unidades)	330.000
Pessoas Físicas (Unidades)	0
Pessoas Jurídicas (Unidades)	0
Investidores Institucionais (Unidades)	3
Valor nominal global (Reais)	330.000.000,00
Saldo devedor em aberto	330.000.000,00
Restrição a circulação	Sim
Descrição da restrição	Somente poderão ser negociadas nos mercados regulamentados de valores mobiliários depois de decorridos 90 (noventa) dias contados da data de cada subscrição ou aquisição pelo investidor, conforme disposto no artigo 13 da Instrução da CVM 476, e uma vez verificado o cumprimento, pela Companhia, de suas obrigações previstas no artigo 17 da referida Instrução CVM 476, sendo que a negociação das debêntures deverá sempre respeitar as disposições legais e regulamentares aplicáveis.
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	<p>A Companhia poderá, a qualquer tempo, a seu exclusivo critério e independentemente da vontade dos Debenturistas, realizar o resgate antecipado facultativo da totalidade e não menos que a totalidade das Debêntures ("Resgate Antecipado Facultativo Total"), mediante o envio de comunicado aos Debenturistas com cópia ao Agente Fiduciário e à B3 ou publicação de comunicado aos Debenturistas com no mínimo 5 (cinco) dias úteis da data prevista para realização do efetivo Resgate Antecipado Facultativo Total, informando: (i) a data da efetiva realização do Resgate Antecipado Facultativo Total, que deverá, obrigatoriamente, ser um dia útil; (ii) o local de sua realização; (iii) o procedimento de resgate; e (iv) qualquer outra informação relevante aos Debenturistas</p> <p>O valor do Resgate Antecipado Facultativo Total devido pela Emissora será equivalente ao Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário, conforme aplicável, a ser resgatado, acrescido da Remuneração, desde a Data de Integralização, ou da data de pagamento da Remuneração imediatamente anterior, inclusive, até a data do efetivo Resgate Antecipado Facultativo Total, exclusive, bem como dos encargos moratórios, se for o caso.</p>
Características dos valores mobiliários de dívida	
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	As condições para alteração dos direitos assegurados aos debenturistas estão estabelecidas na Cláusula 8 da escritura de emissão.
Outras características relevantes	Outras informações relevantes estão apresentadas no item 18.12 devido a restrição de caracteres deste item.

Valor mobiliário	Debêntures
Identificação do valor mobiliário	6ª Emissão Pública
Data de emissão	15/11/2016
Data de vencimento	15/11/2021
Quantidade (Unidades)	270.000

18.5 - Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Pessoas Físicas (Unidades)	152
Pessoas Jurídicas (Unidades)	29
Investidores Institucionais (Unidades)	0
Valor nominal global (Reais)	270.000.000,00
Saldo devedor em aberto	0,00
Restrição a circulação	Não
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	<p>A Companhia poderá, a seu exclusivo critério, realizar oferta de resgate antecipado total das Debêntures, endereçada a todos os Debenturistas, sendo assegurado a todos os Debenturistas igualdade de condições para aceitar o resgate antecipado das Debêntures por eles detidas, sendo certo que a Oferta de Resgate Antecipado somente poderá ocorrer após 4 (quatro) anos contados da Data de Emissão.</p> <p>O valor da Oferta de Resgate Antecipado corresponderá ao Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures, acrescido da Remuneração, calculada pro rata temporis desde a data da primeira integralização das Debêntures ou desde a última Data de Pagamento dos Juros Remuneratórios.</p> <p>Nos termos do disposto na Resolução CMN 4.476, a Emissora poderá, a seu exclusivo critério e independentemente da vontade dos Debenturistas, após transcorridos 4 (quatro) anos contados da Data de Emissão, realizar o resgate antecipado da totalidade das Debêntures. O valor a ser pago aos Debenturistas a título de Resgate Antecipado Facultativo Total será equivalente ao maior dos critérios mencionados nos itens (A) e (B) abaixo, sendo que, caso (B) seja maior que (A), o prêmio a ser pago pela Emissora será dado pela diferença entre (B) e (A):</p> <p>(A) o Valor Nominal Unitário atualizado das Debêntures, acrescido dos Juros Remuneratórios devidos desde a Data de Integralização ou a data de pagamento dos Juros Remuneratórios imediatamente anterior, até a Data do Resgate Antecipado Facultativo Total; e</p> <p>(B) a soma das parcelas vincendas de amortização do Valor Nominal Unitário e de pagamento dos Juros Remuneratórios, contadas desde a Data do Resgate Antecipado Facultativo Total até a Data de Vencimento das Debêntures, trazidas a valor presente até a Data do Resgate Antecipado Facultativo Total, utilizando-se uma taxa percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis pro rata temporis, que corresponderá à soma exponencial (i) da taxa percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, do Tesouro IPCA+ com Juros Semestrais, com vencimento mais próximo à data de vencimento das Debêntures, que deverá ser a cotação divulgada pela ANBIMA no terceiro Dia Útil imediatamente anterior à Data do Resgate Antecipado Facultativo Total, e (ii) de uma sobretaxa (spread) negativa de 0,10% (dez centésimos por cento), que deverá ser calculada com base na seguinte fórmula, observado que somente as parcelas de amortização e juros que venceriam após o Resgate Antecipado Facultativo Total deverão ser consideradas na apuração do valor (B) e atualizada monetariamente, conforme fórmula da Cláusula 7.4.3 da escritura de emissão.</p>

Características dos valores mobiliários de dívida

18.5 - Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários As condições para alteração dos direitos assegurados aos debenturistas estão estabelecidas na Cláusula 11 da escritura de emissão.

Outras características relevantes Outras informações relevantes estão apresentadas no item 18.12 devido a restrição de caracteres deste item

18.6 - Mercados brasileiros em que valores mobiliários são admitidos à negociação

As debêntures da Quinta Emissão em circulação emitidas pela Companhia são registradas para negociação secundária e distribuição primária na B3.

As debêntures da Sexta Emissão em circulação emitidas pela Companhia são registradas para negociação secundária e distribuição primária na B3.

As debêntures da Sétima Emissão em circulação emitidas pela Companhia são registradas para negociação secundária e distribuição primária na B3.

18.7 - Informação sobre classe e espécie de valor mobiliário admitida à negociação em mercados estrangeiros

Não há valores mobiliários da Companhia admitidos à negociação em mercados estrangeiros.

18.8 - Títulos emitidos no exterior

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não aplicável, uma vez que a Companhia não possui títulos emitidos no exterior.

18.9 - Ofertas públicas de distribuição efetuadas pelo emissor ou por terceiros, incluindo controladores e sociedades coligadas e controladas, relativas a valores mobiliários do emissor

Todos os valores mobiliários de emissão da Companhia estão descritos no item 18.5 acima.

18.10 - Destinação de recursos de ofertas públicas de distribuição e eventuais desvios

De acordo com o Anexo 24 da Instrução CVM nº 480/09, conforme alterada, este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

18.11 - Descrição das ofertas públicas de aquisição feitas pelo emissor relativas a ações de emissão de terceiros

De acordo com o Anexo 24 da Instrução CVM nº 480/09, conforme alterada, este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

18.12 - Outras informações relevantes

Informações complementares ao item “18.5. Descrever outros valores mobiliários emitidos no Brasil que não sejam ações e que não tenham vencido ou sido resgatados”, subitem “i” do Anexo 24, da Instrução CVM 480.

5ª EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, EM DUAS SÉRIES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, COM ESFORÇOS RESTRITOS DE COLOCAÇÃO.

As hipóteses de vencimento antecipado descritas a seguir referem-se às duas séries, da emissão supracitada.

i. Vencimento e Vencimento Antecipado

As Debêntures da 1ª Série terão prazo de vencimento de 3 anos contados da Data de Emissão⁽¹⁾, com vencimento em 15 de setembro de 2017 e as Debêntures da 2ª Série terão prazo de vencimento de 5 anos contados da Data de Emissão⁽¹⁾, com vencimento em 15 de setembro de 2019.

⁽¹⁾ Data de Emissão: 15 de setembro de 2014

São considerados eventos de inadimplemento, acarretando o vencimento antecipado das Debêntures, e, sujeito a imediata exigibilidade do pagamento, pela Emissora, do Valor Nominal Unitário ou do Saldo do Valor Nominal Unitário, ou do saldo do Valor Nominal Unitário atualizado das Debêntures, conforme o caso, acrescido dos respectivos Juros Remuneratórios, calculados *pro rata temporis* conforme previsto na referida Escritura, além dos demais encargos devidos nos termos da Escritura, quando aplicáveis, na ocorrência de qualquer um dos seguintes eventos:

- i) Pedido de recuperação judicial ou submissão a qualquer credor ou classe de credores de plano de recuperação extrajudicial, formulado pela Emissora;
- ii) Extinção, liquidação, dissolução, pedido de autofalência, pedido de falência não elidido no prazo legal ou decretação de falência da Emissora;
- iii) Não pagamento, nas datas de vencimento respectivas, de qualquer obrigação pecuniária perante os Debenturistas relacionada às Debêntures, previstas nesta Escritura de Emissão, não sanada no prazo de 2 (dois) Dias Úteis contados das respectivas datas de vencimento;
- iv) Falta de cumprimento pela Emissora de toda e qualquer obrigação não pecuniária prevista nesta Escritura de Emissão, não sanada no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento de aviso escrito enviado pelo Agente Fiduciário;
- v) Alteração do objeto social disposto no Estatuto Social da Emissora que restrinja substancialmente as atividades atualmente praticadas;
- vi) Protestos legítimos de títulos contra a Emissora em valor unitário ou agregado devido e não pago superior a R\$50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais), ou o equivalente em outras moedas, sendo este valor atualizado mensalmente, a partir da Data de Emissão, pelo IGP-M, exceto se (a) no prazo máximo de até 30 (trinta) Dias Úteis contados da data de intimação do protesto, a Emissora comprovar que referido protesto foi indevidamente efetuado, decorreu de erro ou má-fé de terceiros, ou foi sustado ou cancelado; ou (b) a Emissora prestar garantias em juízo, as quais deverão ser aceitas pelo poder judiciário;
- vii) Não pagamento na data de vencimento original, observado o prazo de cura aplicável, de qualquer obrigação financeira devida pela Emissora no âmbito de dívida contraída por meio de captação de recursos realizada no mercado financeiro ou de capitais, no Brasil ou no exterior, em valor individual ou agregado, superior a R\$50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais), ou o equivalente em outras moedas, sendo este valor atualizado mensalmente, a partir da Data de Emissão, pelo IGP-M, salvo se a Emissora comprovar ao Agente Fiduciário, no prazo máximo de 5 (cinco) Dias Úteis contados a partir da data do inadimplemento, que referido inadimplemento (a) foi sanado pela Emissora, ou (b) teve seus efeitos suspensos por meio qualquer medida judicial ou arbitral;
- viii) Descumprimento, pela Emissora, de sentença arbitral definitiva ou sentença judicial transitada em julgado, proferida contra a Emissora, cujo valor de condenação, individual ou agregado, seja superior a
- ix) R\$50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais), ou o equivalente em outras moedas, sendo este valor atualizado mensalmente, a partir da Data de Emissão, pelo IGP-M, no prazo de até 30 (trinta) Dias Úteis da data para pagamento,

18.12 - Outras informações relevantes

exceto se tal sentença arbitral ou judicial for extinta, ou tiver sua eficácia suspensa durante tal prazo de 30 (trinta) Dias Úteis e enquanto permanecer a suspensão;

x) Pagamento pela Emissora de dividendos e/ou de juros sobre capital próprio, caso a Emissora esteja inadimplente com suas obrigações de pagamento de principal ou juros relativos às Debêntures, ressalvado, entretanto, o pagamento do dividendo mínimo obrigatório previsto no artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações, e os juros sobre capital próprio imputados aos dividendos obrigatórios;

xi) Transformação do tipo societário da Emissora nos termos dos artigos 220 a 222 da Lei das Sociedades por Ações;

xii) Ocorrência de qualquer alteração na composição societária da Emissora que venha a resultar na alienação do controle acionário da Emissora a terceiros, sem prévia e expressa aprovação de Debenturistas que representem, no mínimo, 2/3 (dois terços) das Debêntures em Circulação, manifestada em Assembleia Geral de Debenturistas especialmente convocada para esse fim, nos termos desta Escritura de Emissão das Debêntures, restando autorizadas as hipóteses de transferência de controle dentro do grupo econômico da CCR. Para fins deste item, entende-se como controle o conceito decorrente do artigo 116 da Lei das Sociedades por Ações e como alienação o disposto no artigo 254-A, parágrafo 1º da Lei das Sociedades por Ações;

xiii) Redução do capital social da Emissora sem que haja anuência prévia da maioria simples dos titulares das Debêntures em Circulação, manifestada em Assembleia Geral de Debenturistas especialmente convocada para esse fim;

xiv) Comprovação de inveracidade, incorreção ou inconsistência relevante de qualquer declaração feita pela Emissora nesta Escritura de Emissão;

xv) Distribuição de dividendos e/ou pagamento de juros sobre capital próprio, pela Emissora, em valor superior ao do dividendo mínimo obrigatório previsto no artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações, e os juros sobre capital próprio imputados aos dividendos obrigatórios, caso a relação Dívida Líquida/EBITDA Ajustado da Emissora seja superior a 4 (quatro) vezes ("Índice Financeiro"), exceto se a Emissora optar por contratar e apresentar ao Agente Fiduciário carta(s) de fiança bancária no valor correspondente à dívida representada pelas Debêntures em circulação, emitida por uma Instituição Financeira Autorizada ("Cartas de Fiança"), ressalvado, entretanto, o pagamento do dividendo mínimo obrigatório previsto no artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações, e os juros sobre capital próprio imputados aos dividendos obrigatórios. As Cartas de Fiança emitidas nos termos desta cláusula deverão vigorar pelo prazo de 1 (um) ano e deverão ser devolvidas imediatamente pelo Agente Fiduciário à Emissora, e revogadas pela Instituição Financeira Autorizada respectiva, mediante: (a) o restabelecimento do Índice Financeiro pela Emissora em qualquer período de apuração; ou (b) ao final do prazo de 1 (um) ano, o que ocorrer primeiro. Fica certo e ajustado que, enquanto o Agente Fiduciário detiver Cartas de Fiança em pleno vigor, a Emissora poderá livremente distribuir dividendos e/ou pagar juros sobre capital próprio nos termos deste item, sem a necessidade de contratar e apresentar Cartas de Fiança adicionais. A contratação e apresentação de Cartas de Fiança pela Emissora constituem uma faculdade à Emissora para que a mesma efetue distribuição de dividendos e/ou juros sobre capital próprio em valor superior ao do dividendo mínimo obrigatório previsto no artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações, e dos juros sobre capital próprio imputados aos dividendos obrigatórios, caso a relação Dívida Líquida/EBITDA Ajustado da Emissora esteja superior ao Índice Financeiro. Em nenhuma hipótese o não atendimento do limite correspondente ao Índice Financeiro ou a ocorrência de qualquer Evento de Inadimplemento fará com que a Emissora esteja obrigada a contratar e apresentar carta de fiança de qualquer valor; e

xvi) Término antecipado do Contrato de Concessão.

iv. Na ausência de garantia, se o crédito é quirografário ou subordinado

Debênture de espécie quirografária.

v. Eventuais restrições impostas ao emissor em relação

- À distribuição de dividendos e/ou pagamento de juros sobre capital próprio, pela Emissora, em valor superior ao do dividendo mínimo obrigatório previsto no artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações, e os juros sobre capital próprio imputados aos dividendos obrigatórios, caso a relação Dívida Líquida/EBITDA Ajustado da Emissora seja superior a 4 (quatro) vezes ("Índice Financeiro"), exceto se a Emissora optar por contratar e apresentar ao Agente Fiduciário carta(s) de fiança bancária no valor correspondente à dívida representada pelas Debêntures em circulação, emitida por uma Instituição Financeira Autorizada ("Cartas de Fiança"), ressalvado, entretanto, o pagamento do dividendo mínimo

18.12 - Outras informações relevantes

obrigatório previsto no artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações, e os juros sobre capital próprio imputados aos dividendos obrigatórios. As Cartas de Fiança emitidas nos termos desta cláusula deverão vigorar pelo prazo de 1 (um) ano e deverão ser devolvidas imediatamente pelo Agente Fiduciário à Emissora, e revogadas pela Instituição Financeira Autorizada respectiva, mediante: (a) o restabelecimento do Índice Financeiro pela Emissora em qualquer período de apuração; ou (b) ao final do prazo de 1 (um) ano, o que ocorrer primeiro. Fica certo e ajustado que, enquanto o Agente Fiduciário detiver Cartas de Fiança em pleno vigor, a Emissora poderá livremente distribuir dividendos e/ou pagar juros sobre capital próprio nos termos deste item, sem a necessidade de contratar e apresentar Cartas de Fiança adicionais. A contratação e apresentação de Cartas de Fiança pela Emissora constituem uma faculdade à Emissora para que a mesma efetue distribuição de dividendos e/ou juros sobre capital próprio em valor superior ao do dividendo mínimo obrigatório previsto no artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações, e dos juros sobre capital próprio imputados aos dividendos obrigatórios, caso a relação Dívida Líquida/EBITDA Ajustado da Emissora esteja superior ao Índice Financeiro. Em nenhuma hipótese o não atendimento do limite correspondente ao Índice Financeiro ou a ocorrência de qualquer Evento de Inadimplemento fará com que a Emissora esteja obrigada a contratar e apresentar carta de fiança de qualquer valor;

- À alienação de determinados ativos – Somente da alienação das ações da emissora, que resulte no controle acionário da Emissora a terceiros, sem prévia e expressa aprovação de Debenturistas, conforme quórum previstos na Escritura;
- À contratação de novas dividas – Não há;
- À emissão de novos valores imobiliários – Não há; e
- À realização de operações societárias envolvendo o emissor, seus controladores e ou controladas. Não, desde que estas operações não impliquem em transformação do tipo societário da Emissora nos termos dos artigos 220 a 222 da Lei das Sociedades por Ações; ocorrência de qualquer alteração na composição societária da Emissora que venha a resultar na alienação do controle acionário da Emissora a terceiros, sem prévia e expressa aprovação de Debenturistas que representem, no mínimo, dois terços das Debêntures em Circulação, manifestada em Assembleia Geral de Debenturistas especialmente convocada para esse fim, nos termos da Escritura, restando autorizadas as hipóteses de transferência de controle dentro do grupo econômico da CCR. Para fins deste item, entende-se como controle o conceito decorrente do artigo 116 da Lei das Sociedades por Ações e como alienação o disposto no artigo 254-A, parágrafo 1º da Lei das Sociedades por Ações;

vi. Agente fiduciário, indicando os principais termos do contrato

O Agente fiduciário é a PENTÁGONO S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS.

Além de outros previstos em lei ou em ato normativo da CVM, foram constituídos deveres e atribuições ao Agente Fiduciário na Escritura da 5ª Emissão de Debêntures Simples, não conversíveis em ações, em Duas Séries, da Espécie Quirografia da Concessionária de Rodovias do Oeste de São Paulo – ViaOeste S.A., na CLÁUSULA IX - AGENTE FIDUCIÁRIO.

6ª EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, SÉRIE ÚNICA

i. Vencimento e Vencimento Antecipado

As Debêntures terão prazo de vencimento de 5 (cinco) anos contados da Data de Emissão, com vencimento em 15 de novembro de 2021.

São considerados eventos de inadimplemento e, sujeito ao disposto nas Cláusulas 8.2, 8.3, 8.4 e 8.5 da escritura de emissão, acarretarão o vencimento das Debêntures e a imediata exigibilidade do pagamento, pela Emissora, do Valor Nominal Unitário Atualizado, acrescido dos Juros Remuneratórios, calculados *pro rata temporis*, além dos demais Encargos Moratórios devidos nos termos da Escritura, quando aplicáveis, a ocorrência de qualquer um dos seguintes eventos:

- (i) não pagamento pela Emissora, na respectiva data de vencimento, das obrigações pecuniárias devidas aos Debenturistas, não sanado pela Emissora por período superior a 2 (dois) Dias Úteis contados da data do respectivo vencimento;

18.12 - Outras informações relevantes

- (ii) verificada a ocorrência da Condição Suspensiva, inadimplemento pela Emissora e/ou pela CCR da Obrigação de Depósito, estabelecida na Escritura de Emissão, não sanado pela Emissora e/ou pela CCR em até 2 (dois) Dias Úteis contados da data da Obrigação de Depósito;
- (iii) falta de cumprimento pela Emissora e/ou pela CCR de toda e qualquer obrigação não pecuniária prevista na Escritura e/ou no Contrato de Cessão Fiduciária, não sanada no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento de aviso escrito enviado pelo Agente Fiduciário;
- (iv) provarem-se falsas ou revelarem-se incorretas, em qualquer aspecto relevante, quaisquer das declarações prestadas pela Emissora no âmbito da Emissão, que afetem de forma adversa as Debêntures;
- (v) não pagamento na data de vencimento, observado o prazo de cura aplicável, de qualquer obrigação financeira da Emissora em montante unitário ou agregado superior a R\$60.000.000,00 (sessenta milhões de reais), ou o seu equivalente em outras moedas (sendo que este valor deverá ser atualizado mensalmente pelo Índice Geral de Preços-Mercado divulgado pela Fundação Getúlio Vargas ("IGP-M") a partir da Data de Emissão), obrigação financeira essa decorrente de captação de recursos realizada pela Emissora no mercado financeiro ou de capitais, no Brasil ou no exterior, salvo se a Emissora comprovar, no prazo máximo de 5 (cinco) Dias Úteis contados da data do não pagamento, ou até o final do período de cura aplicável (se o período for superior ao referido prazo de 5 Dias Úteis), que referido não pagamento: (i) foi sanado; ou (ii) teve seus efeitos suspensos por meio de qualquer medida judicial ou arbitral;
- (vi) descumprimento pela Emissora, de decisão arbitral definitiva ou decisão judicial transitada em julgado, proferida contra a Emissora, que condene a Emissora ao pagamento de valor, individual ou agregado, superior a R\$60.000.000,00 (sessenta milhões de reais), ou o equivalente em outras moedas, sendo este valor atualizado mensalmente, a partir da Data de Emissão, pelo IGP-M, exceto se no prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da data fixada para pagamento, os efeitos de tal decisão forem suspensos por meio de medida judicial ou arbitral cabível e enquanto assim permanecerem;
- (vii) protesto legítimo de títulos contra a Emissora cujo valor não pago, individual ou agregado, ultrapasse R\$60.000.000,00 (sessenta milhões de reais), ou o equivalente em outras moedas, sendo este valor atualizado mensalmente, a partir da Data de Emissão, pelo IGP-M, exceto se: (i) no prazo máximo de até 30 (trinta) dias contados da data de recebimento da notificação do protesto, a Emissora comprovar que referido protesto foi indevidamente efetuado, decorreu de erro ou má-fé de terceiros, ou foi sustado ou cancelado; ou (ii) a Emissora prestar garantias em juízo, as quais deverão ser aceitas pelo Poder Judiciário;
- (viii) ocorrência de qualquer alteração na composição societária da Emissora que resulte na perda, pela CCR, do controle acionário direto e indireto da Emissora, sem prévia e expressa aprovação de Debenturistas que representem, no mínimo, 2/3 (dois terços) das Debêntures em Circulação manifestada em Assembleia Geral de Debenturistas especialmente convocada para esse fim, nos termos na Escritura, restando autorizadas as hipóteses de transferência de controle dentro do grupo econômico da CCR. Para fins deste item, entende-se como controle o conceito decorrente do artigo 116 da Lei das Sociedades por Ações;
- (ix) apresentação de proposta de recuperação judicial ou extrajudicial pela Emissora, de autofalência ou pedido de falência não elidido ou contestado no prazo legal e/ou decretação de falência, liquidação, dissolução ou extinção da Emissora;
- (x) transformação societária da Emissora, nos termos dos artigos 220 a 222 da Lei das Sociedades por Ações;
- (xi) alteração do objeto social disposto no estatuto social da Emissora, que restrinja substancialmente as atividades atualmente por ela praticadas;
- (xii) término antecipado do Contrato de Concessão, ou seja encampação, caducidade ou anulação da concessão;
- (xiii) pagamento de dividendos pela Emissora e/ou de juros sobre capital próprio, caso a Emissora esteja inadimplente nos pagamentos de principal e/ou juros nos termos na Escritura, ressalvado, entretanto, o pagamento do dividendo mínimo obrigatório previsto no artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações, e os juros sobre capital próprio imputados aos dividendos obrigatórios;
- (xiv) redução do capital social da Emissora, que represente mais de 10% (dez por cento) do seu patrimônio líquido (conforme última demonstração financeira auditada da Emissora) sem que haja prévia anuência de Debenturistas

18.12 - Outras informações relevantes

representando ao menos maioria simples das Debêntures em Circulação, manifestada em Assembleia Geral de Debenturistas especialmente convocada para esse fim; e

(xv) distribuição de dividendos e/ou pagamento de juros sobre capital próprio, pela Emissora, em valor superior ao do dividendo mínimo obrigatório previsto no artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações, e os juros sobre capital próprio imputados aos dividendos obrigatórios, caso a relação Dívida Líquida/EBITDA Ajustado da Emissora seja superior a 4 (quatro) vezes a partir das apurações semestrais realizadas com base nas demonstrações financeiras ou informações trimestrais da Emissora, conforme o caso, a partir de 31 de dezembro de 2016, inclusive, exceto se a Emissora optar por contratar e apresentar ao Agente Fiduciário carta(s) de fiança bancária no valor correspondente à dívida representada pelas Debêntures em Circulação, emitida por uma Instituição Financeira Autorizada, ressalvado, entretanto, o pagamento do dividendo mínimo obrigatório previsto no artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações, e os juros sobre capital próprio imputados aos dividendos obrigatórios. As Cartas de Fiança emitidas nos termos deste item deverão vigorar pelo prazo de 1 (um) ano e deverão ser devolvidas imediatamente pelo Agente Fiduciário à Emissora, e revogadas pela Instituição Financeira Autorizada respectiva, mediante: (i) o restabelecimento do Índice Financeiro pela Emissora em qualquer período de apuração; ou (ii) ao final do prazo de 1 (um) ano, o que ocorrer primeiro. Fica certo e ajustado que, enquanto o Agente Fiduciário detiver Cartas de Fiança em pleno vigor, a Emissora poderá livremente distribuir dividendos e/ou pagar juros sobre capital próprio nos termos deste item, sem a necessidade de contratar e apresentar Cartas de Fiança adicionais. A contratação e apresentação de Cartas de Fiança pela Emissora constituem uma faculdade à Emissora para que a mesma efetue distribuição de dividendos e/ou juros sobre capital próprio em valor superior ao do dividendo mínimo obrigatório previsto no artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações, e dos juros sobre capital próprio imputados aos dividendos obrigatórios, caso a relação Dívida Líquida/EBITDA Ajustado da Emissora esteja superior ao Índice Financeiro. Em nenhuma hipótese o não atendimento do limite correspondente ao Índice Financeiro ou a ocorrência de qualquer Evento de Inadimplemento fará com que a Emissora esteja obrigada a contratar e apresentar carta de fiança de qualquer valor.

Para fins do disposto no inciso (xv) acima, entende-se por:

“Dívida Financeira Líquida” significa a somatória dos valores correspondentes a: (1) empréstimos bancários de curto prazo; (2) debêntures no curto prazo; (3) empréstimos bancários de longo prazo; (4) debêntures no longo prazo; (5) empréstimos de longo prazo concedidos por empresas coligadas, acionistas ou administradores, e, ainda (6) contas a pagar com operações de derivativos, menos (i) contas a receber com operações de derivativos e (ii) disponibilidades, caixa e títulos de valores mobiliários;

“EBITDA Ajustado”: para qualquer período, o somatório do resultado antes do resultado financeiro e dos tributos da Emissora acrescido de todos os valores atribuíveis a (sem duplicidade): (a) depreciação e amortização, incluindo a amortização do direito de concessão; (b) provisão de manutenção; e (c) apropriação de despesas antecipadas, sendo certo que o EBITDA Ajustado deverá ser calculado com base nos últimos 12 (doze) meses; e

“Dívida Líquida/EBITDA Ajustado”: a divisão da Dívida Líquida pelo EBITDA Ajustado. O quociente Dívida Líquida/EBITDA Ajustado será acompanhado semestralmente pelo Agente Fiduciário com base nas demonstrações financeiras ou informações trimestrais da Emissora auditadas ou submetidas à revisão especial de auditores independentes, conforme o caso, e publicadas nos prazos legais aplicáveis. Na hipótese da ocorrência de alterações nas normas ou práticas contábeis que impactem a forma e/ou o resultado da apuração da relação Dívida Líquida/EBITDA Ajustado da Emissora, a Emissora deverá convocar uma Assembleia Geral de Debenturistas para que seja definida nova metodologia de apuração desta relação de modo a refletir a metodologia de apuração em vigor na Data de Emissão.

“Instituição Financeira Autorizada”: significa as seguintes instituições financeiras e sociedades de seus respectivos grupos econômicos: Banco do Brasil S.A., Banco Santander (Brasil) S.A., Itaú Unibanco S.A., Caixa Econômica Federal, Banco BTG Pactual S.A., Banco Votorantim S.A., Banco J Safra S.A., Citibank S.A. e ABC Brasil S.A.

iv. Na ausência de garantia, se o crédito é quirografário ou subordinado

As debêntures são da espécie quirografária.

v. Eventuais restrições impostas ao emissor em relação

- À distribuição de dividendos e/ou pagamento de juros sobre capital próprio, pela Emissora, em valor superior ao do dividendo mínimo obrigatório previsto no artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações, e os juros sobre capital próprio imputados aos dividendos obrigatórios, caso a relação Dívida Líquida/EBITDA Ajustado da Emissora seja superior a 4

18.12 - Outras informações relevantes

(quatro) vezes (“Índice Financeiro”) a partir das apurações semestrais realizadas com base nas demonstrações financeiras ou informações trimestrais da Emissora, conforme o caso, a partir de 31 de dezembro de 2016, inclusive, exceto se a Emissora optar por contratar e apresentar ao Agente Fiduciário carta(s) de fiança bancária no valor correspondente à dívida representada pelas Debêntures em Circulação, emitida por uma Instituição Financeira Autorizada (“Cartas de Fiança”), ressalvado, entretanto, o pagamento do dividendo mínimo obrigatório previsto no artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações, e os juros sobre capital próprio imputados aos dividendos obrigatórios. As Cartas de Fiança emitidas nos termos deste item deverão vigorar pelo prazo de 1 (um) ano e deverão ser devolvidas imediatamente pelo Agente Fiduciário à Emissora, e revogadas pela Instituição Financeira Autorizada respectiva, mediante: (i) o restabelecimento do Índice Financeiro pela Emissora em qualquer período de apuração; ou (ii) ao final do prazo de 1 (um) ano, o que ocorrer primeiro. Fica certo e ajustado que, enquanto o Agente Fiduciário detiver Cartas de Fiança em pleno vigor, a Emissora poderá livremente distribuir dividendos e/ou pagar juros sobre capital próprio nos termos deste item, sem a necessidade de contratar e apresentar Cartas de Fiança adicionais. A contratação e apresentação de Cartas de Fiança pela Emissora constituem uma faculdade à Emissora para que a mesma efetue distribuição de dividendos e/ou juros sobre capital próprio em valor superior ao do dividendo mínimo obrigatório previsto no artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações, e dos juros sobre capital próprio imputados aos dividendos obrigatórios, caso a relação Dívida Líquida/EBITDA Ajustado da Emissora esteja superior ao Índice Financeiro. Em nenhuma hipótese o não atendimento do limite correspondente ao Índice Financeiro ou a ocorrência de qualquer Evento de Inadimplemento fará com que a Emissora esteja obrigada a contratar e apresentar carta de fiança de qualquer valor.

- À alienação de determinados ativo – Somente da alienação das ações da emissora, que resulte no controle acionário da Emissora a terceiros, sem prévia e expressa aprovação de Debenturistas, conforme quórum previstos na Escritura.
- À contratação de novas dívidas – Não há;
- À emissão de novos valores imobiliários – Não há;
- À realização de operações societárias envolvendo o emissor, seus controladores e ou controladas – Não, desde que estas operações não impliquem em transformação do tipo societário da Emissora nos termos dos artigos 220 a 222 da Lei das Sociedades por Ações; ocorrência de qualquer alteração na composição societária da Emissora que venha a resultar na alienação do controle acionário da Emissora a terceiros, sem prévia e expressa aprovação de Debenturistas que representem, no mínimo, 2/3 (dois terços) das Debêntures em Circulação, manifestada em Assembleia Geral de Debenturistas especialmente convocada para esse fim, nos termos da Escritura, restando autorizadas as hipóteses de transferência de controle dentro do grupo econômico da CCR. Para fins deste item, entende-se como controle o conceito decorrente do artigo 116 da Lei das Sociedades por Ações.

vi. Agente fiduciário, indicando os principais termos do contrato.

O agente fiduciário é a Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

Além de outros previstos em lei ou em ato normativo da CVM, foram constituídos deveres e atribuições ao Agente Fiduciário na Cláusula “X AGENTE FIDUCIÁRIO” do “Instrumento Particular de Escritura da 6ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografia, em Série Única, para Distribuição Pública com Esforços Restritos, da Concessionária de Rodovias do Oeste de São Paulo – ViaOeste S.A.”

7ª EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, EM SÉRIE ÚNICA

i. Vencimento e Vencimento Antecipado

As Debêntures terão prazo de vencimento de 3 (três) anos contados da Data de Emissão, com vencimento em 30 de novembro de 2020.

Nos termos da Cláusula 5.4 da Escritura, o Agente Fiduciário deverá, observado o disposto nas Cláusulas 5.4.4 e 5.4.5 da Escritura, declarar antecipadamente vencidas todas as obrigações objeto da Escritura e exigir o imediato pagamento, pela Emissora, do Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, acrescido da Remuneração, calculada *pro rata temporis* desde a Data de Integralização ou da data de pagamento da Remuneração imediatamente anterior, inclusive, até a data do efetivo pagamento, exclusive, bem como dos Encargos Moratórios se houver, na ocorrência de quaisquer dos seguintes eventos:

18.12 - Outras informações relevantes

- (i) não pagamento, pela Emissora na respectiva data de vencimento, das obrigações pecuniárias devidas aos Debenturistas nos termos desta Escritura, não sanado pela Emissora por período superior a 2 (dois) Dias Úteis contados da data do respectivo vencimento;
- (ii) verificada a ocorrência da Condição Suspensiva, inadimplemento pela Garantidora da obrigação de pagamento estabelecida na presente Escritura, não sanado pela Garantidora dentro do prazo de cura previsto nesta Escritura;
- (iii) falta de cumprimento pela Emissora e/ou pela Garantidora de toda e qualquer obrigação não pecuniária prevista nesta Escritura, não sanada no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento de aviso escrito enviado pelo Agente Fiduciário;
- (iv) provarem-se falsas ou revelarem-se incorretas, em qualquer aspecto relevante, quaisquer das declarações prestadas pela Emissora no âmbito da Emissão, que afetem de forma adversa as Debêntures;
- (v) não pagamento na data de vencimento, observado o prazo de cura aplicável, de qualquer obrigação financeira da Emissora em montante individual ou agregado superior a R\$ 65.000.000,00 (sessenta e cinco milhões de reais), ou o seu equivalente em outras moedas (sendo que este valor deverá ser atualizado mensalmente pelo Índice Geral de Preços-Mercado divulgado pela Fundação Getúlio Vargas ("IGP-M") a partir da Data de Emissão), obrigação financeira essa decorrente de captação de recursos realizada pela Emissora no mercado financeiro ou de capitais, no Brasil ou no exterior, salvo se a Emissora comprovar, no prazo máximo de 5 (cinco) Dias Úteis contados da data do não pagamento, ou até o final do período de cura aplicável (se o período for superior ao referido prazo de 5 Dias Úteis) que referido não pagamento: (i) foi sanado; ou (ii) teve seus efeitos suspensos por meio de qualquer medida judicial ou arbitral;
- (vi) descumprimento pela Emissora, de decisão arbitral definitiva ou decisão judicial transitada em julgado, proferida contra a Emissora, que condene a Emissora ao pagamento de valor, individual ou agregado, superior a R\$65.000.000,00 (sessenta e cinco milhões de reais), ou o equivalente em outras moedas, sendo este valor atualizado mensalmente, a partir da Data de Emissão, pelo IGP-M, exceto se no prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da data fixada para pagamento, os efeitos de tal decisão forem suspensos por meio de medida judicial ou arbitral cabível e enquanto assim permanecerem;
- (vii) protesto legítimo de títulos contra a Emissora cujo valor não pago, individual ou agregado, ultrapasse R\$65.000.000,00 (sessenta e cinco milhões de reais), ou o equivalente em outras moedas, sendo este valor atualizado mensalmente, a partir da Data de Emissão, pelo IGP-M, exceto se a Emissora validamente comprovar no prazo máximo de até 30 (trinta) dias contados da data de recebimento da notificação do protesto, que: (i) referido protesto foi indevidamente efetuado, decorreu de erro ou má-fé de terceiros, ou foi sustado ou cancelado; ou (ii) a Emissora ou a Garantidora prestarem garantias em juízo, as quais deverão ser aceitas pelo Poder Judiciário;
- (viii) ocorrência de qualquer alteração na composição societária da Emissora que resulte na perda, pela Garantidora, do controle acionário direto e indireto da Emissora, sem prévia e expressa aprovação de Debenturistas que representem, no mínimo, 2/3 (dois terços) das Debêntures em Circulação manifestada em assembleia especialmente convocada para esse fim, restando desde já autorizadas as hipóteses de transferência de controle dentro do grupo econômico. Para fins deste item, entende-se como "controle" o conceito decorrente do artigo 116 da Lei das Sociedades por Ações;
- (ix) apresentação de proposta de recuperação judicial ou extrajudicial pela Emissora, de autofalência ou pedido de falência não elidido ou contestado no prazo legal e/ou decretação de falência, liquidação, dissolução ou extinção da Emissora;
- (x) transformação societária da Emissora, nos termos dos artigos 220 a 222 da Lei das Sociedades por Ações;
- (xi) alteração do objeto social disposto no estatuto social da Emissora, que restrinja substancialmente as atividades atualmente por ela praticadas;
- (xii) término antecipado do Contrato de Concessão, por meio de encampação, caducidade, anulação da concessão;
- (xiii) pagamento de dividendos pela Emissora e/ou de juros sobre capital próprio, caso a Emissora esteja inadimplente em relação aos pagamentos devidos nos termos desta Escritura, ressalvado, entretanto, o pagamento do dividendo mínimo obrigatório previsto no artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações, e os juros sobre capital próprio imputados aos dividendos obrigatórios;

18.12 - Outras informações relevantes

(xiv) redução do capital social da Emissora, que represente mais de 10% (dez por cento) do seu patrimônio líquido (conforme última demonstração financeira auditada da Emissora) sem que haja prévia anuência da maioria simples dos titulares das Debêntures em Circulação, manifestada em assembleia especialmente convocada para esse fim; ou

(xv) distribuição de dividendos e/ou pagamento de juros sobre capital próprio, pela Emissora, em valor superior ao do dividendo mínimo obrigatório previsto no artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações, e os juros sobre capital próprio imputados aos dividendos obrigatórios, caso a relação Dívida Financeira Líquida/EBITDA Ajustado (conforme abaixo definido) da Emissora seja superior a 4 (quatro) vezes ("Índice Financeiro") a partir das apurações semestrais realizadas com base nas demonstrações financeiras ou informações trimestrais da Emissora, conforme o caso, a partir de 31 de dezembro de 2017, inclusive, exceto se a Emissora optar por contratar e apresentar ao Agente Fiduciário carta(s) de fiança bancária no valor correspondente à dívida representada pelas Debêntures em Circulação, emitida por uma Instituição Financeira Autorizada, conforme abaixo definido ("Cartas de Fiança"), ressalvado, entretanto, o pagamento do dividendo mínimo obrigatório previsto no artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações, e os juros sobre capital próprio imputados aos dividendos obrigatórios. As Cartas de Fiança emitidas nos termos desta Cláusula deverão vigorar pelo prazo de 1 (um) ano e deverão ser devolvidas imediatamente pelo Agente Fiduciário à Emissora, conforme notificação encaminhada pela Emissora ao Agente Fiduciário nesse sentido, e revogadas pela Instituição Financeira Autorizada (conforme abaixo definido) mediante: (i) o restabelecimento do Índice Financeiro pela Emissora em qualquer período de apuração; ou (ii) ao final do prazo de 1 (um) ano, o que ocorrer primeiro. Fica certo e ajustado que, enquanto o Agente Fiduciário detiver Cartas de Fiança em pleno vigor, a Emissora poderá livremente distribuir dividendos e/ou pagar juros sobre capital próprio nos termos deste item, sem a necessidade de contratar e apresentar Cartas de Fiança adicionais. A contratação e apresentação de Cartas de Fiança pela Emissora constituem uma faculdade à Emissora para que a mesma efetue distribuição de dividendos e/ou juros sobre capital próprio em valor superior ao do dividendo mínimo obrigatório previsto no artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações, e dos juros sobre capital próprio imputados aos dividendos obrigatórios, caso a relação Dívida Financeira Líquida/EBITDA Ajustado da Emissora esteja superior ao Índice Financeiro. Em nenhuma hipótese o não atendimento do limite correspondente ao Índice Financeiro ou a ocorrência de qualquer Evento de Inadimplemento fará com que a Emissora esteja obrigada a contratar e apresentar Carta de Fiança de qualquer valor.

Para fins do disposto no item (xv) acima, entende-se por:

"Dívida Financeira Líquida": significa a somatória dos valores correspondentes a: (1) empréstimos bancários de curto prazo; (2) debêntures no curto prazo; (3) empréstimos bancários de longo prazo; (4) debêntures no longo prazo; (5) empréstimos de longo prazo concedidos por empresas coligadas, acionistas ou administradores, e, ainda (6) contas a pagar com operações de derivativos, menos (i) contas a receber com operações de derivativos e (ii) disponibilidades, caixa e títulos de valores mobiliários;

"EBITDA Ajustado": significa, para qualquer período, o somatório do resultado antes do resultado financeiro e dos tributos da Emissora acrescido de todos os valores atribuíveis a (sem duplicidade): (a) depreciação e amortização, incluindo a amortização do direito de concessão; (b) provisão de manutenção; e (c) apropriação de despesas antecipadas, sendo certo que o EBITDA Ajustado deverá ser calculado com base nos últimos 12 (doze) meses;

"Dívida Financeira Líquida/EBITDA Ajustado": significa a divisão da Dívida Financeira Líquida pelo EBITDA Ajustado; e

"Instituição Financeira Autorizada": significa as seguintes instituições financeiras e sociedades de seus respectivos grupos econômicos: Banco do Brasil S.A., Banco Santander (Brasil) S.A., Itaú Unibanco S.A., Caixa Econômica Federal, Banco BTG Pactual S.A., Banco Votorantim S.A., Banco J Safra S.A., Citibank S.A. e ABC Brasil S.A.

iv. Na ausência de garantia, se o crédito é quirografário ou subordinado

As debêntures são da espécie quirografária, contando com garantia adicional fidejussória, com condição suspensiva.

v. Eventuais restrições impostas ao emissor em relação

- À distribuição de dividendos e/ou pagamento de juros sobre capital próprio, pela Emissora, em valor superior ao do dividendo mínimo obrigatório previsto no artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações, e os juros sobre capital próprio imputados aos dividendos obrigatórios, caso a relação Dívida Financeira Líquida/EBITDA Ajustado (conforme abaixo definido) da Emissora seja superior a 4 (quatro) vezes ("Índice Financeiro") a partir das apurações semestrais realizadas com base nas demonstrações financeiras ou informações trimestrais da Emissora, conforme o caso, a partir de 31 de

18.12 - Outras informações relevantes

dezembro de 2017, inclusive, exceto se a Emissora optar por contratar e apresentar ao Agente Fiduciário carta(s) de fiança bancária no valor correspondente à dívida representada pelas Debêntures em Circulação, emitida por uma Instituição Financeira Autorizada, conforme abaixo definido ("Cartas de Fiança"), ressalvado, entretanto, o pagamento do dividendo mínimo obrigatório previsto no artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações, e os juros sobre capital próprio imputados aos dividendos obrigatórios. As Cartas de Fiança emitidas nos termos desta Cláusula deverão vigorar pelo prazo de 1 (um) ano e deverão ser devolvidas imediatamente pelo Agente Fiduciário à Emissora, conforme notificação encaminhada pela Emissora ao Agente Fiduciário nesse sentido, e revogadas pela Instituição Financeira Autorizada (conforme abaixo definido) mediante: (i) o restabelecimento do Índice Financeiro pela Emissora em qualquer período de apuração; ou (ii) ao final do prazo de 1 (um) ano, o que ocorrer primeiro. Fica certo e ajustado que, enquanto o Agente Fiduciário detiver Cartas de Fiança em pleno vigor, a Emissora poderá livremente distribuir dividendos e/ou pagar juros sobre capital próprio nos termos deste item, sem a necessidade de contratar e apresentar Cartas de Fiança adicionais. A contratação e apresentação de Cartas de Fiança pela Emissora constituem uma faculdade à Emissora para que a mesma efetue distribuição de dividendos e/ou juros sobre capital próprio em valor superior ao do dividendo mínimo obrigatório previsto no artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações, e dos juros sobre capital próprio imputados aos dividendos obrigatórios, caso a relação Dívida Financeira Líquida/EBITDA Ajustado da Emissora esteja superior ao Índice Financeiro. Em nenhuma hipótese o não atendimento do limite correspondente ao Índice Financeiro ou a ocorrência de qualquer Evento de Inadimplemento fará com que a Emissora esteja obrigada a contratar e apresentar Carta de Fiança de qualquer valor.

- À alienação de determinados ativos – à ocorrência de qualquer alteração na composição societária da Emissora que resulte na perda, pela Garantidora, do controle acionário direto e indireto da Emissora, sem prévia e expressa aprovação de Debenturistas que representem, no mínimo, 2/3 (dois terços) das Debêntures em Circulação manifestada em assembleia especialmente convocada para esse fim, restando desde já autorizadas as hipóteses de transferência de controle dentro do grupo econômico. Para fins deste item, entende-se como “controle” o conceito decorrente do artigo 116 da Lei das Sociedades por Ações.
- À contratação de novas dívidas - Não há;
- À emissão de novos valores imobiliários – Não há;
- À realização de operações societárias envolvendo o emissor, seus controladores e ou controladas – Não há, desde que estas operações não impliquem (i) transformação do tipo societário da Emissora nos termos dos artigos 220 a 222 da Lei das Sociedades por Ações; ou (ii) ocorrência de qualquer alteração na composição societária da Emissora que na perda, pela Garantidora, do controle acionário direto e indireto da Emissora, sem prévia e expressa aprovação de Debenturistas que representem, no mínimo, 2/3 (dois terços) das Debêntures em Circulação manifestada em assembleia especialmente convocada para esse fim, restando desde já autorizadas as hipóteses de transferência de controle dentro do grupo econômico. Para fins deste item, entende-se como “controle” o conceito decorrente do artigo 116 da Lei das Sociedades por Ações.

vi. Agente fiduciário, indicando os principais termos do contrato.

O agente fiduciário é a Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

Além de outros previstos em lei ou em ato normativo da CVM, foram constituídos deveres e atribuições ao Agente Fiduciário na Cláusula “7. DO AGENTE FIDUCIÁRIO” do “Instrumento Particular de Escritura da 7ª (Sétima) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantia Adicional Fidejussória, com Condição Suspensiva, em Série Única, para Distribuição Pública com Esforços Restritos, da Concessionária de Rodovias do Oeste de São Paulo – ViaOeste S.A.”

19.1 - Informações sobre planos de recompra de ações do emissor

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

De acordo com o Anexo 24 da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada ("Instrução CVM nº 480/09"), este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

19.2 - Movimentação dos valores mobiliários mantidos em tesouraria

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

De acordo com o Anexo 24 da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada ("Instrução CVM nº 480/09"), este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

19.3 - Outras inf. relev. - recompra/tesouraria

A Companhia julga que não há informações relevantes sobre este item.

20.1 - Informações sobre a política de negociação de valores mobiliários

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

De acordo com o Anexo 24 da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada ("Instrução CVM nº 480/09"), este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

20.2 - Outras informações relevantes

A Companhia não possui uma política de negociação de valores mobiliários.

21.1 - Descrição das normas, regimentos ou procedimentos internos relativos à divulgação de informações

De acordo com o Anexo 24 da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada (“Instrução CVM nº 480/09”), este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

21.2 - Descrição da política de divulgação de ato ou fato relevante e dos procedimentos relativos à manutenção de sigilo sobre informações relevantes não divulgadas

De acordo com o Anexo 24 da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada (“Instrução CVM nº 480/09”), este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

21.3 - Administradores responsáveis pela implementação, manutenção, avaliação e fiscalização da política de divulgação de informações

De acordo com o Anexo 24 da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada ("Instrução CVM nº 480/09"), este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

21.4 - Outras informações relevantes

As informações que a Companhia julga relevantes sobre este tópico foram apresentadas nos itens anteriores.